

RELATÓRIO ECONÓMICO DO 1.º TRIMESTRE DE

2021

Setembro 2021

Largo Lumeji
N.º 11/13 Luanda
Mutamba (ex-Casa Americana)
www.cinvestec.com



Centro de Investigação
Económica da Universidade
Lusíada de Angola

Investigadores participantes:
Heitor Carvalho
Agostinho Mateus

Índice geral resumido

ACRÓNIMOS.....	6
RESUMO.....	12
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	30
1.1 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	30
1.2 PIB NOMINAL.....	33
1.3 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES.....	45
2 INFLAÇÃO.....	51
3 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	57
3.1 VISÃO GERAL.....	57
3.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	57
3.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	68
3.4 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	70
3.5 PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	70
3.6 RESERVAS INTERNACIONAIS.....	71
4 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	71
4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	71
4.2 POLÍTICA MONETÁRIA.....	87
4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE.....	102
5 ANEXO.....	119
5.1 VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	119

Índice geral detalhado

ACRÓNIMOS.....	6
RESUMO.....	12
1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB).....	30
1.1 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME.....	30
1.2 PIB NOMINAL.....	33
1.2.1 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB.....	33
1.2.2 “PRODUÇÃO INTERNA” DEFLACIONADA.....	36
1.2.3 EXPORTAÇÕES.....	39
1.2.3.1 VARIAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS.....	39
1.2.3.2 EXPORTAÇÕES DO SECTOR PETROLÍFERO.....	39
1.2.3.3 ESTRATÉGIA DE EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS 2020–2025.....	40
1.2.4 PREVISÃO DO CRESCIMENTO DO PIB E DA PRODUÇÃO INTERNA.....	41
1.2.5 SITUAÇÃO SOCIAL.....	42

1.2.5.1	DESEMPREGO.....	42
1.2.5.2	CONSUMO.....	44
1.2.6	A QUESTÃO DEMOGRÁFICA.....	45
1.3	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES.....	45
1.3.1	VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS...	46
1.3.2	SECTOR PETROLÍFERO.....	47
1.3.3	AGRICULTURA.....	47
1.3.4	PESCAS.....	48
1.3.5	INDÚSTRIA TRANSFORMADORA.....	49
1.3.6	OUTROS SERVIÇOS.....	49
1.3.7	SERVIÇOS PÚBLICOS.....	50
1.3.8	COMÉRCIO.....	50
1.3.9	RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES.....	50
2	INFLAÇÃO.....	51
3	ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP).....	57
3.1	VISÃO GERAL.....	57
3.2	BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL.....	57
3.2.1	BALANÇA DE BENS E SERVIÇOS.....	58
3.2.1.1	EXPORTAÇÕES.....	58
3.2.1.2	IMPORTAÇÕES.....	64
3.2.2	TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS.....	67
3.3	POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO.....	68
3.3.1	NOTAS PRÉVIAS.....	68
3.3.2	ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR.....	68
3.3.3	PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA.....	69
3.4	PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS.....	70
3.5	PERSPECTIVA DAS RESERVAS.....	70
3.6	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	71
4	POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS.....	71
4.1	AMBIENTE DE NEGÓCIOS.....	71
4.1.1	RESUMO.....	71
4.1.2	TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL.....	73
4.1.3	CONCORRÊNCIA.....	76
4.1.4	A LIBERDADE DE COMÉRCIO.....	78
4.1.5	A CONFIANÇA.....	82
4.1.6	O CONHECIMENTO.....	82
4.1.7	A TAXA DE NATALIDADE.....	83

4.1.8	O PRIMADO DA LEI.....	83
4.1.9	A SEGURANÇA PÚBLICA:.....	84
4.1.10	A REFORMA DO ESTADO.....	85
4.1.11	A CORRUPÇÃO.....	85
4.2	POLÍTICA MONETÁRIA.....	87
4.2.1	INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	87
4.2.1.1	BASE MONETÁRIA.....	87
4.2.1.2	TAXAS DE JURO.....	91
4.2.1.3	ABSORÇÃO E CEDÊNCIA DE LIQUIDEZ.....	92
4.2.2	EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ.....	93
4.2.2.1	CRÉDITO.....	93
4.2.2.2	AGREGADOS MONETÁRIOS.....	96
4.2.2.3	TAXAS DE CÂMBIO.....	98
4.2.2.4	RESERVAS INTERNACIONAIS.....	98
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL PARA A INFLAÇÃO.....	100
4.2.4	CONCLUSÕES.....	101
4.3	POLÍTICA FISCAL — OGE.....	102
4.3.1	NOTA PRÉVIA.....	102
4.3.2	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020.....	102
4.3.2.1	RECEITA.....	102
4.3.2.2	DESPESA.....	104
4.3.2.3	SALDOS ORÇAMENTAIS INCLUINDO SALDO DA DÍVIDA.....	106
4.3.2.4	OPERAÇÕES DE DÍVIDA.....	107
4.3.2.5	DESPESA POR FUNÇÃO.....	108
4.3.3	ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL.....	111
4.3.3.1	A INSUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA.....	111
4.3.3.2	UM CENÁRIO PROVÁVEL PARA AS RECEITAS PETROLÍFERAS.....	112
4.3.3.3	A REDUÇÃO DA DESPESA.....	113
4.3.3.4	O AUMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	116
4.3.3.5	CENÁRIO MACRO-FISCAL ATÉ 2035.....	116
5	ANEXO.....	119
5.1	VAB DOS RESTANTES SECTORES.....	119
5.1.1	INDÚSTRIA EXTRACTIVA.....	119
5.1.2	ELECTRICIDADE E ÁGUA.....	119
5.1.3	CONSTRUÇÃO.....	120
5.1.4	PRODUÇÃO TOTAL DE BENS E DE SERVIÇOS.....	120
5.1.5	TELECOMUNICAÇÕES.....	121



5.1.6 INTERMEDIACÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS.....	121
5.1.7 IMOBILIÁRIO.....	121

ACRÓNIMOS

20R — 2020 Revisto. Aplica-se ao orçamento de Estado de 2020 revisto

AGT — Administração Geral Tributária

AKZ ou AOA ou Kz — Kwanza, moeda nacional

ANPG — Agência Nacional de Petróleo e Gás

ANIESA — Autoridade Nacional de Inspeção Económica e Segurança Alimentar

AOA ou AKZ ou Kz — Kwanza, moeda nacional

BM — Banco Mundial

BNA — Banco Nacional de Angola

BP — Balança de Pagamentos

BPC — Banco de Poupança e Crédito

BT — Bilhetes do Tesouro

CINVESTEC — Centro de Investigação Económica da Universidade Lusíada

Covid ou Covid-19 — Corona Virus Disease 19 (doença do coronavírus 19)

CPM — Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola

DP — Decreto Presidencial

Eurobonds — Obrigações emitidas em moeda estrangeira

FMI — Fundo Monetário Internacional

IDE — Investimento Directo Estrangeiro

INE — Instituto Nacional de Estatística

IP — Imposto de Propriedade, substituído pelo IPU (Imposto Predial Urbano)

IPCN — Índice de Preços no Consumidor Nacional

IVA — Imposto do Valor Acrescentado

Kz ou AKZ ou AOA — Kwanza, moeda nacional

Luibor — Luanda Inter-Bank Offered Rate

M1 — Agregado monetário composto pelas notas e moedas em poder do público e depósitos transferíveis

M2 — Agregado monetário composto pelo M1 e outros depósitos

M3 — Agregado monetário composto pelo M2 e outros instrumentos equiparáveis a depósitos

ME — Moeda Externa

MI ou MN — Moeda Interna ou Moeda Nacional (Kwanzas)

MinFin — Ministério das Finanças

MPME — Micro, Pequenas e Médias Empresas

OGE — Orçamento Geral de Estado

OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OT — Obrigações do Tesouro

Overnight — Operações de troca de liquidez entre bancos com vencimento ao dia

PAC — Programa de Apoio ao Crédito

PIB — Produto Interno Bruto

PIIL — Posição de investimento internacional líquido

PIP — Plano de Investimentos Públicos

PN — Polícia Nacional

PRODESI — Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição das Importações.

PRR — Passivos Relacionados com Reservas

RE — Relatório de Execução

REPO — Empréstimos com Acordos de Recompra

RF — Relatório de Fundamentação

RIB — Reservas Internacionais Brutas

RIL — Reservas Internacionais Líquidas

SINFIM — Subsídios directos à produção, Impostos directos à produção e serviços de intermediação Financeira Indirectamente Medidos

TAAG ou TAAG, linhas aéreas de Angola — Empresa de transportes aéreos de Angola

USD — United States Dollar (dólar dos Estados Unidos da América)

VAB — Valor Acrescentado Bruto

Índice de Gráficos e tabelas

Tabela/Gráfico 1 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos.....	12
Tabela/Gráfico 2 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC.....	13
Tabela/Gráfico 3 — Evolução do PIB deflacionado anual com a inflação corrigida.....	13
Tabela/Gráfico 4 — Variação da “produção interna” deflacionada com a inflação corrigida.....	14
Tabela/Gráfico 5 — Variação das exportações de bens e serviços.....	15
Tabela/Gráfico 6 — Cenário macro-fiscal e pressupostos.....	29
Tabela/Gráfico 7 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020.....	31
Tabela/Gráfico 8 — Incoerência entre o deflator implícito da procura interna de produtos internos e a inflação.....	32
Tabela/Gráfico 9 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE.....	34
Tabela/Gráfico 10 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC.....	34
Tabela/Gráfico 11 — Evolução do PIB deflacionado anual com a inflação corrigida.....	35
Tabela/Gráfico 12 — Crescimento homólogo do PIB em USD deflacionados (USD de 2015).....	35
Tabela/Gráfico 13 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos.....	36
Tabela/Gráfico 14 — Variação da “produção interna” deflacionada com a inflação corrigida.....	37
Tabela/Gráfico 15 — Produtividade da produção interna de bens finais.....	38
Tabela/Gráfico 16 — Variação das exportações de bens e serviços.....	39
Tabela/Gráfico 17 — Variação das exportações de bens e serviços em USD deflacionados.....	39
Tabela/Gráfico 18 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo.....	39
Tabela/Gráfico 19 — Exportações do sector petrolífero (crude + refinados + gás).....	40
Tabela/Gráfico 20 — Comparação da produção e previsões.....	41
Tabela/Gráfico 21 — Variação homóloga face ao ano anterior e a 2017 da produção agrícola <i>per capita</i>	42
Tabela/Gráfico 22 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas.....	43
Tabela/Gráfico 23 — Indicadores de emprego urbano.....	43
Tabela/Gráfico 24 — Oferta ao consumo.....	44
Tabela/Gráfico 25 — Variação dos valores <i>per capita</i> : do VAB não-petrolífero, da Produção Interna, considerando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e do consumo em USD deflacionados.....	45
Tabela/Gráfico 26 — Variação homóloga do VAB por sectores.....	46
Tabela/Gráfico 27 — Quadro geral do peso por sectores.....	46
Tabela/Gráfico 28 — Evolução do VAB petrolífero.....	47
Tabela/Gráfico 29 — Evolução do VAB das actividades agrícolas.....	47
Tabela/Gráfico 30 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras.....	48
Tabela/Gráfico 31 — Evolução do VAB da actividade industrial.....	49
Tabela/Gráfico 32 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços.....	49
Tabela/Gráfico 33 — Evolução do VAB dos serviços públicos.....	50
Tabela/Gráfico 34 — Evolução do VAB do comércio.....	50
Tabela/Gráfico 35 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC.....	51
Tabela/Gráfico 36 — Preços actuais (Julho) supondo um crescimento igual ao índice acumulado de inflação em Luanda para todos os produtos da amostra do INE.....	52
Tabela/Gráfico 37 — Variação trimestral da inflação do INE.....	54
Tabela/Gráfico 38 — Variação trimestral da inflação do INE e variação cambial trimestral.....	54
Tabela/Gráfico 39 — Balança de Pagamentos.....	57
Tabela/Gráfico 40 — Balança real.....	57
Tabela/Gráfico 41 — Balança de bens e serviços.....	58

Tabela/Gráfico 42 — Exportações por categoria de produto.....	58
Tabela/Gráfico 43 — Evolução das exportações petrolíferas.....	59
Tabela/Gráfico 44 — Exportações de petróleo bruto em volume e preço.....	59
Tabela/Gráfico 45 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto.....	60
Tabela/Gráfico 46 — Variação das exportações não petrolíferas.....	61
Tabela/Gráfico 47 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes.....	61
Tabela/Gráfico 48 — Exportações de bens e serviços com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero.....	62
Tabela/Gráfico 49 — Outras exportações de bens.....	63
Tabela/Gráfico 50 — Importações de produtos e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019.....	64
Tabela/Gráfico 51 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações 2019.....	64
Tabela/Gráfico 52 — Importações de bens (milhões de dólares).....	65
Tabela/Gráfico 53 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD).....	66
Tabela/Gráfico 54 — Cobertura das importações de serviços.....	66
Tabela/Gráfico 55 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares).....	67
Tabela/Gráfico 56 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares).....	67
Tabela/Gráfico 57 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares).....	68
Tabela/Gráfico 58 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares). 70	70
Tabela/Gráfico 59 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares).....	70
Tabela/Gráfico 60 — Evolução das Reservas (RIB & RIL).....	71
Tabela/Gráfico 61 — Valor das transacções de acções e obrigações na BODIVA.....	74
Tabela/Gráfico 62 — Empresas Criadas e em actividade 2014 – 2019.....	76
Tabela/Gráfico 63 — Oferta ao consumo.....	81
Tabela/Gráfico 64 — Variação trimestral da inflação do INE.....	82
Tabela/Gráfico 65 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas). 87	87
Tabela/Gráfico 66 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias.....	87
Tabela/Gráfico 67 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100).....	88
Tabela/Gráfico 68 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN.....	88
Tabela/Gráfico 69 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100).....	89
Tabela/Gráfico 70 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME.....	89
Tabela/Gráfico 71 — Índice de crescimento nominal da BM em MN e em ME.....	90
Tabela/Gráfico 72 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kz).....	90
Tabela/Gráfico 73 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD).....	91
Tabela/Gráfico 74 — Taxas BNA.....	91
Tabela/Gráfico 75 — Evolução das taxas luibor.....	92
Tabela/Gráfico 76 — Operações de mercado.....	92
Tabela/Gráfico 77 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas. 93	93
Tabela/Gráfico 78 — Evolução das taxas de juro activas a mais de um ano (real e nominal).....	93
Tabela/Gráfico 79 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos.....	94
Tabela/Gráfico 80 — Índice de crescimento nominal e real (c/ inflação corrigida pelo CINVESTEC).....	94
Tabela/Gráfico 81 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz).....	95
Tabela/Gráfico 82 — Evolução dos agregados em moeda nacional.....	96
Tabela/Gráfico 83 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100).....	96
Tabela/Gráfico 84 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100).....	97
Tabela/Gráfico 85 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (kz; escala principal)	

e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária).....	97
Tabela/Gráfico 86 — Evolução das taxas de câmbio.....	98
Tabela/Gráfico 87 — Taxas de câmbio nos mercados oficial e informal.....	98
Tabela/Gráfico 88 — Evolução das Reservas (RIB & RIL).....	99
Tabela/Gráfico 89 — Inflação actualizada com os dados do mês de Outubro de 2019.....	100
Tabela/Gráfico 90 — Execução de 2020 — Receita não financeira.....	102
Tabela/Gráfico 91 — Execução de 2020 — Despesa não financeira.....	104
Tabela/Gráfico 92 — Execução de 2020 — Saldos.....	106
Tabela/Gráfico 93 — Stock e crescimento da dívida nominal.....	107
Tabela/Gráfico 94 — Stock e crescimento da dívida facial.....	108
Tabela/Gráfico 95 — Execução de 2020 — Despesa por função.....	109
Tabela/Gráfico 96 — Previsão da evolução das exportações e receita petrolífera.....	113
Tabela/Gráfico 97 — Cenário macro-fiscal e pressupostos.....	117
Tabela/Gráfico 98 — Evolução do VAB da actividade extractiva.....	119
Tabela/Gráfico 99 — VAB e exportações da indústria extractiva.....	119
Tabela/Gráfico 100 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas.....	119
Tabela/Gráfico 101 — Evolução do VAB do sector da construção.....	120
Tabela/Gráfico 102 — Evolução do VAB da produção total de bens.....	120
Tabela/Gráfico 103 — Evolução do VAB da produção de Serviços.....	120
Tabela/Gráfico 104 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações.....	121
Tabela/Gráfico 105 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros (Fonte: INE).....	121
Tabela/Gráfico 106 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários.....	121

Nota introdutória

Este relatório visa apresentar a evolução dos principais agregados económicos nacionais, analisando os dados mais recentes publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), pelo Banco Nacional de Angola (BNA), pelo Ministério das Finanças (MinFin) e outros, cuja recolha encerrou no dia 31 de Agosto de 2021. O 1.º Trimestre de 2021 é a data base do relatório, determinada pela publicação do PIB pelo INE; a análise refere-se sempre aos dados mais recentes, quer estes correspondam a datas anteriores ou posteriores à data de base.

De notar que os dados publicados pelos diversos organismos começam por ser preliminares, sofrendo, normalmente, alterações substanciais, pelo menos até ao final do 2.º Trimestre após a sua primeira publicação. A análise dos dados preliminares poderá, portanto, estar sujeita a alterações significativas.

Todas as linhas de tendência são polinomiais de grau 3.

O corpo principal deste relatório, sem gráficos e espaçamento entre parágrafos, contém, a partir do sumário, 58 páginas, correspondentes a cerca de 2 horas de leitura.

Para reduzir substancialmente o tempo siga o nosso sublinhado.

No resumo poderá seguir, tal como neste parágrafo, o nosso sublinhado, sem perder qualquer pormenor. A linguagem torna-se por vezes estranha, mas é perfeitamente compreensível.

No corpo do relatório estão apenas sublinhados os parágrafos ou frases mais importantes; seguindo o sublinhado irá perder alguns pormenores.

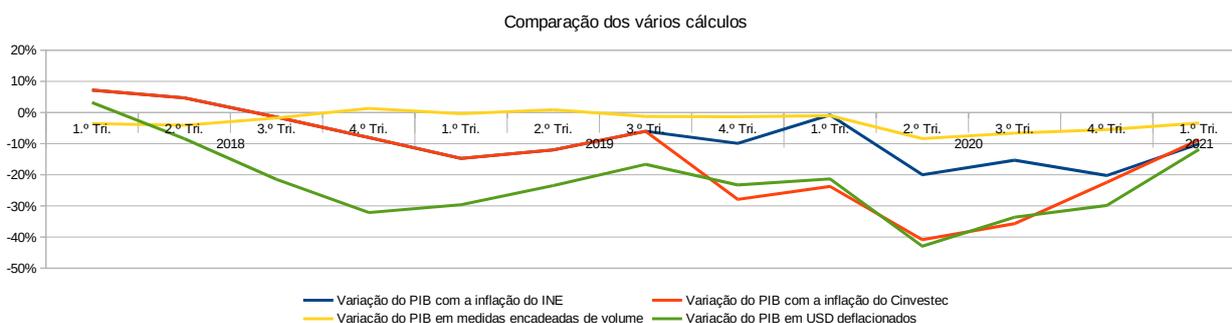
RESUMO

O PIB em medidas encadeadas de volume do INE apresenta demasiadas incongruências. Não existindo dados disponíveis para as sanar, iremos centrar a nossa análise no PIB nominal em USD do BNA.

Tampouco a inflação do INE pode, na nossa opinião, ser usada sem correcções: o mês de Outubro de 2019, que apresentou o maior crescimento efectivo de preços, desde, pelo menos, 2017, é apresentado pelo INE como o mês de menor inflação, desde Junho de 2019 até hoje! Em Janeiro de 2021, o INE reconheceu o problema, reduzindo para metade os preços da sua amostra de produtos relativos a Dezembro de 2020. Contudo, nunca corrigiu a inflação calculada com base nestes dados incorrectos, nem explicou o que aconteceu.

Fomos obrigados a corrigir a inflação. Contudo, para mexer o menos possível nos dados oficiais, fizemos uma única correcção, no mês de Outubro de 2019, procurando aproximar a inflação ao crescimento efectivo de preços em 2019. Tendo em conta este problema, calculámos a variação do PIB real, deflacionando a procura interna de produtos internos: 1) usando a inflação do INE; 2) usando a inflação corrigida pelo CINVESTEC; 3) usando a inflação mundial em USD¹.

Tabela/Gráfico 1 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos



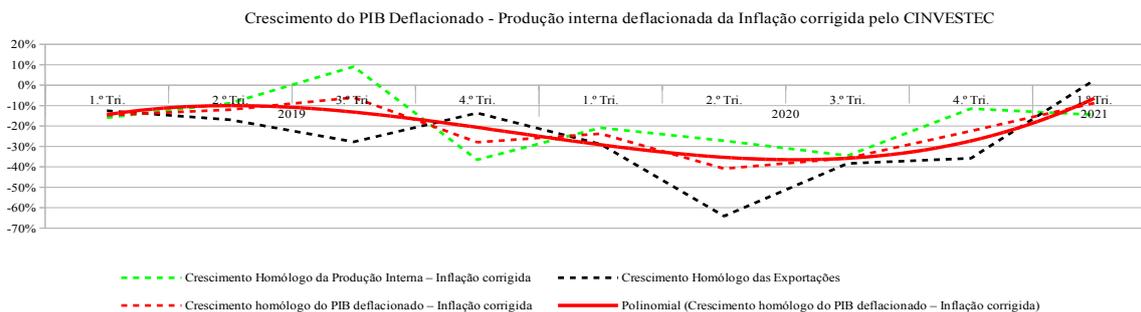
Fonte: BNA e INE

A comparação entre os vários métodos mostra que, provavelmente, a nossa correcção estará próxima da realidade porque o cálculo apresenta valores semelhantes aos que se obtêm usando o PIB em USD deflacionados da inflação mundial depois da introdução da taxa flexível, sendo o cálculo com a inflação do INE o que se afasta dos demais.

Como pode observar, enquanto vigorou a taxa de câmbio condicionada administrativamente, era o valor da inflação mundial que mais se distanciava dos demais.

O PIB deve medir a variação dos rendimentos e da despesa. A produção não tem qualquer significado se não se converter em rendimentos que permitam a sua conversão em despesa. Se eu criar uma mega fábrica de cassetes vídeo posso gastar muito dinheiro e ter uma produção fabulosa, mas não valerá nada! Não foi criado valor económico! A medida que se segue mede a variação do rendimento e da despesa criados em Angola, por trimestre, o que o método de cálculo das medidas encadeadas de volume, usado pelo INE, não consegue fazer, nas circunstâncias de elevado peso da exportação de crude.

¹ Uma explicação mais detalhada é apresentada no corpo do Relatório

Tabela/Gráfico 2 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC


Fontes: BNA e INE

Por simplificação, passaremos a designar a procura interna de produtos internos por produção interna de produtos finais ou, simplesmente “produção interna”. Apresentamos uma explicação mais detalhada no corpo do relatório.

O PIB varia em torno de -10% até ao 3.º Trimestre de 2019. No 4.º Trimestre de 2019, o PIB cai 28%, fruto da crise do IVA/Taxa flexível (Outubro de 2019), beneficiando, contudo, do crescimento das exportações. Há uma ligeira melhoria no 1.º Trimestre de 2020, fruto da correcção da “produção interna” após a crise mas, desta vez, prejudicada pela queda dos preços do petróleo em resultado da pandemia, que ainda não nos tinha atingido, mas já afectava substancialmente o mercado internacional. No 2.º Trimestre de 2020, o PIB cai para o seu nível mais baixo (-41%), fruto da queda de 27% da “produção interna” e dos mínimos nos preços do petróleo, que reduzem as exportações em 64%. A “produção interna” atinge o seu nível mais baixo no 3.º Trimestre (-35%) mas assiste-se a uma forte recuperação das exportações de -64% para -38%; em consequência, a queda do PIB desacelera de 41% para 36%. No 4.º Trimestre, o PIB reduz a queda para 22% com a “produção interna” a recuperar de -35% para -12% e as exportações a melhorarem muito ligeiramente de -38% para -36%. A não recuperação das exportações no 4.º Trimestre é responsável pela queda de 31% do PIB anual, muito acima da nossa estimativa de uma redução de 20%.

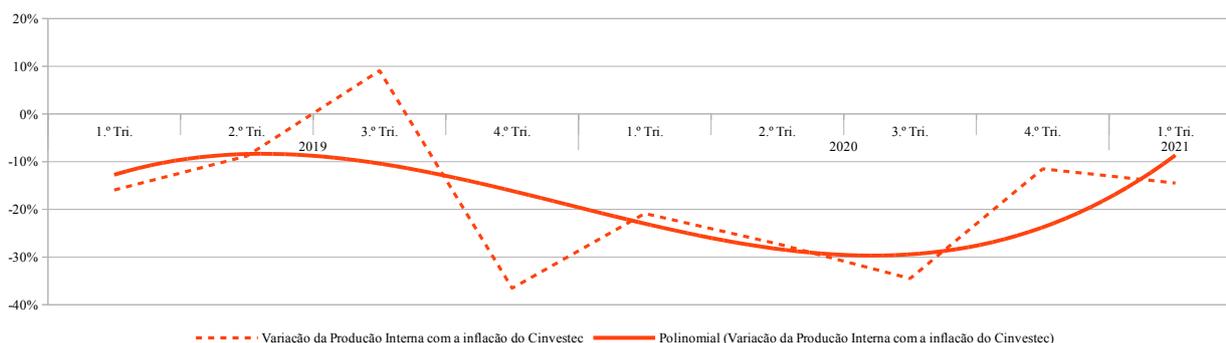
No 1.º Trimestre de 2021, o PIB cai 9%, fruto de um agravamento inesperado da “produção interna” de -12% para -14%, beneficiando contudo da passagem das exportações para terreno positivo (+3%).

Tabela/Gráfico 3 — Evolução do PIB deflacionado anual com a inflação corrigida

	2018	2019	2020	2021 Mar
Varição do PIB com a inflação do Cinvestec	0,5%	-15,0%	-31,3%	-8,7%

Fontes: INE e BNA

Nesta perspectiva da análise não existe recessão, mas sim estagnação, em 2018 (fruto da melhoria dos preços do petróleo); depois, a actividade económica cai significativamente em 2019 (fruto da queda dos preços do petróleo e do choque IVA/Taxa flexível de Outubro) e ainda mais significativamente em 2020 (fruto da pandemia). Em 2021, a economia mantém-se significativamente abaixo do nível pré-pandemia (cerca de -10%).

Tabela/Gráfico 4 — Variação da “produção interna” deflacionada com a inflação corrigida


Fontes: BNA e INE

A “produção interna”, apresentou uma **dinâmica crescente, ainda que em terreno negativo, até ao 2.º Trimestre de 2019**. Apesar do valor do 3.º Trimestre desse ano ser o **único positivo da série, é provável que a inflação tenha aumentado significativamente nesse trimestre. Deveríamos ter corrigido a inflação a partir do 3.º Trimestre, mas, optámos por apenas aproximar a inflação ao aumento anual de preços, sem preocupações relativamente aos trimestres**. Portanto, **muito provavelmente, em 2019, nem o crescimento do 3.º Trimestre foi tão acentuado, nem a queda do 4.º Trimestre tão drástica**. A linha de tendência, a cheio, talvez reflecta com mais exactidão a evolução da “produção interna” até ao 3.º Trimestre de 2020. **No 1.º Trimestre de 2020 a “produção interna” tinha-se aproximado de alguma estabilidade em torno de -20%, após a crise do IVA/Taxa flexível. Com o advento da pandemia, a produção de bens finais internos cai, em termos homólogos, 27% e 34% nos 2.º e 3.º Trimestres, respectivamente. Esta evolução é um pouco surpreendente porque assistimos a algum desconfinamento no 3.º Trimestre, devendo-se provavelmente ao já referido empolamento dos números do 3.º Trimestre de 2019. O 4.º Trimestre de 2020 marca o ponto de viragem, com uma variação de -12%.**

No 1.º trimestre de 2021, fruto do reforço do confinamento, **a variação cai novamente, ainda que ligeiramente, para -14%, parecendo querer estabilizar à volta de -10% em relação ao período pré-pandemia, embora ainda com forte instabilidade e incerteza.**

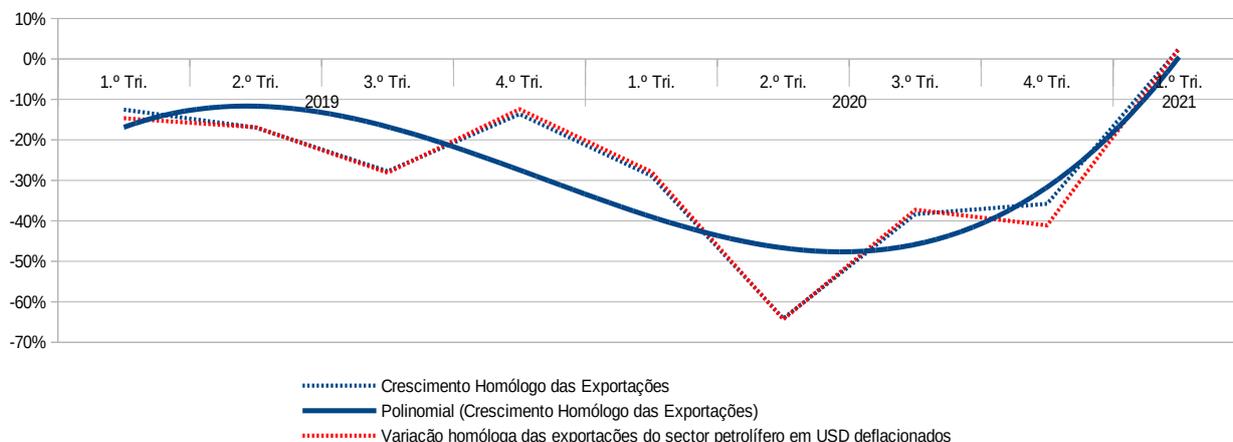
A “produção interna” efectivamente **decreceu, em termos homólogos, 12% no 4.º Trimestre de 2020 e 14% no 1.º Trimestre de 2021, isto é, situou-se mais de 10% abaixo do nível do último período pré-pandemia, ele próprio muito afectado pela crise do IVA/Taxa flexível relativamente ao início do ano de 2019!**

As afirmações de que a “produção interna” está a crescer são **contrariadas pela inflação e pelo valor nominal deflacionado da actividade. Podem, portanto, conduzir a decisões e políticas que prejudicam a actividade económica!**

O **principal factor de perturbação da economia, com carácter permanente, foi a crise do IVA/Taxa flexível, que os números oficiais soberanamente ignoram. O grande choque na nossa economia ocorreu em Outubro de 2019, quando se introduziu o IVA com uma taxa diferente do Imposto Industrial e, simultaneamente, se deixou desvalorizar o Kwanza 30% num mês. Os empresários, que tinham mantido alguma estabilidade de preços, mesmo perante uma forte desvalorização da moeda interna até ao final do 1.º Semestre de 2019, começaram a dar mostras de grande nervosismo, no 3.º Trimestre, subindo preços e antecipando alguma perturbação com a introdução do IVA. Quando, em Outubro, no auge da preocupação e confusão do IVA, são confrontados com uma desvalorização galopante e contínua de 1% ao dia, criou-se pânico, com os preços a subirem vertiginosamente e os empresários a protestarem por todos os meios e em todos os meios de informação. Este choque parece ter efeitos muito mais permanentes do que a**

pandemia, cujas consequências são passageiras e acompanham as restrições sanitárias, fazendo o produto variar, em V acentuado e alargado ou em U, em linha com o confinamento, como tem acontecido em todo o mundo.

Tabela/Gráfico 5 — Variação das exportações de bens e serviços



Fonte: BNA

As variações das exportações de bens e serviços e das exportações do sector petrolífero sobrepõem-se totalmente, demonstrando o completo domínio deste sector. **Apenas no 4.º Trimestre de 2020 se assiste a um ligeiro descolar** da sobreposição das linhas.

O declínio das exportações de bens e serviços com a pandemia é bem evidente. **Tendo os preços das exportações de crude recuperado** quase totalmente, **no 1.º Trimestre de 2021** (61,7 USD por barril) **face ao 4.º Trimestre de 2019** (65,2 USD por barril), **as exportações decrescem de um patamar de 8 mil milhões para 6 mil milhões de USD!**

O efeito da Covid-19 passa completamente despercebido no quadro de queda acentuada da **produção de petróleo bruto** anterior a 2020! Facto é que a produção **caiu a um ritmo anual médio de 7,2%, igual à queda em 2020.**

Piorando a situação, **no 1.º Trimestre de 2021 a produção cai 19%; no 1.º Semestre 15,3%!**

O Decreto Presidencial 228/20 aprova a **estratégia de exploração de hidrocarbonetos** de Angola 2020–2025. Nos anexos deste diploma, aparecem **previsões de produção sem reposição de reservas** onde se pode observar o **declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 12 anos)!**

De 2019 até Junho de 2021, a produção efectiva situou-se 4%, 11% e 17% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA, e 17%, 20% e 23% abaixo da previsão de 2017 do MinFin. A produção, até Junho de 2021, situa-se pouco acima do nível das previsões para 2023 e a queda efectiva anual da produção agrava-se substancialmente em 2021. A manter-se esta queda de produção média de mais de 100 mil barris/dia, a produção petrolífera desaparecerá em 11 anos!

Com a forte recuperação dos preços no mercado internacional, **haverá, este ano, um crescimento do sector em valor, que o declínio das quantidades está a comprometer. Contudo, com esses preços parece pouco provável que haja incentivos suficientes** para que a exploração das bacias indicadas na estratégia dos hidrocarbonetos tenha o impacto desejado, pelo que **estimamos, numa perspectiva optimista, que apenas se consiga corrigir a situação actual para que se alcancem, a médio prazo, os níveis de produção previstos no DP 228/20 sem novas reservas.**

PREVISÃO DO CRESCIMENTO DO PIB E DA PRODUÇÃO INTERNA

Assumimos que a queda das quantidades de petróleo bruto será igual à do 2.º Trimestre (-11,2%); considerámos que o preço médio no 2.º Trimestre foi de 65 USD e que, nos trimestres seguintes, será de 70 USD; considerámos ainda que as exportações totais serão, como habitualmente, proporcionais às exportações de crude.

Quanto à “produção interna” é provável que ela cresça regularmente até atingir o nível do 1.º Trimestre de 2020, no final do ano.

Consequentemente, comparando com o ano de 2020, prevemos que a produção interna de produtos finais cresça 5%, as exportações 41% e o PIB 16%!

Comparando com o ano de 2019, o último período completo pré-pandemia, prevemos que a produção interna de produtos finais decresça 21%, as exportações 18% e o PIB 20%!

DESEMPREGO

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para adquirir os produtos que permitem melhorar o seu nível de vida (rádios, televisores, produtos agrícolas de outras regiões, detergentes, sessões de cinema, etc.) e produtividade (enxadas, catanas, charruas, etc.); porém, se nada há para comprar deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agrava as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural não tem qualquer reserva de excedentes e vive exclusivamente do que produz para comer, o que normalmente se traduz numa alimentação pouco diversificada.

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas sim uma vida vazia de bens que complementem o que produz e uma extrema fragilidade perante as crises climáticas. Não admira pois que, nestas condições de miséria crescente, exista um forte êxodo rural.

Nas cidades, regista-se uma pequena variação negativa da população total empregada entre o 4.º Trimestre de 2020 e o 2.º Trimestre de 2021, com uma variação positiva significativa relativamente a 2019. O emprego formal recupera em 2021, mas mantém-se ainda muito abaixo de Dezembro de 2019. Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada “desenrascar”, “criando empregos” informais. Corroborando esta tese, parece haver alguma tendência para que a taxa de actividade se reduza com o crescimento do emprego formal: muitas pessoas só se sujeitaram a actividades sem direitos e com uma remuneração muito fraca e irregular quando estava em causa a sobrevivência.

A taxa de actividade urbana continua elevadíssima (87,9%). Esta taxa de actividade é sinónimo de que é impossível sobreviver sem trabalhar, o que está a deixar as crianças cada vez mais desamparadas, com efeitos muito nocivos na aprendizagem e abandono escolares que terão reflexos no conhecimento e produtividade futuros. A taxa de emprego urbana mostra uma tendência ligeira mas sustentada de redução nos últimos 2 trimestres. Ao contrário, a taxa de desemprego mostra tendência de subida ligeira nos últimos 2 trimestres.

Em geral, as alterações quantitativas são mínimas mantendo-se a análise qualitativa em toda a série: as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (90%), mas uma parte significativa não o consegue fazer (40%).

CONSUMO

Se a produção interna de produtos finais é totalmente “consumida” internamente (não há praticamente exportação) e, mesmo assim, **importamos bens de consumo**, então, de forma aproximada, **o consumo das famílias corresponde à produção interna de bens finais mais as importações de bens de consumo.**

O consumo cai constantemente, desde 2017, representando, no ano de 2020, 41,5% daquilo que tinha sido em 2017!

Como já se tornou claro, **esta quebra acentuada na oferta ao consumo é responsável por grande parte da inflação que se tem verificado. Havendo menos oferta, o equilíbrio dá-se através da subida dos preços que reduz a procura de forma a adequá-la à oferta reduzida.**

A produção interna de bens finais contribuiu ainda mais para a deterioração da situação, caindo mais acentuadamente do que o consumo total.

Com um crescimento populacional da ordem de 3,1%, a variação dos valores per capita é, naturalmente, ainda mais grave.

Em conclusão, a **situação social** atingiu proporções **alarmantes**, dramaticamente **ilustrada** pelos episódios de **fome e abandono das áreas de residência habitual, nos campos**, e pelo número crescente de pessoas a “**visitarem**” os **contentores de lixo, nas cidades. É urgente promover o aparecimento de novos negócios** que façam crescer rapidamente a produção interna. **Não é com programas governamentais que se faz crescer a produção: é com negócios!**

INFLAÇÃO

Em Outubro de 2019, o Executivo **introduziu o IVA e, simultaneamente, o BNA deixou desvalorizar fortemente o Kwanza para introduzir a taxa de câmbio flexível.** Como resultado, os **preços da generalidade dos produtos subiram fortemente**, como todos estamos tristemente recordados. **Estranhamente, o INE apresenta, em Outubro de 2019, o nível de inflação mensal mais baixo desde Junho de 2019 até hoje!**

O problema estava, essencialmente, nos preços. Em Janeiro de 2021, o INE corrigiu os preços da sua amostra para metade, aproximando-se assim dos preços efectivos do mercado. **Apesar deste erro evidente e tacitamente reconhecido, os cálculos não foram refeitos** para os períodos em que o erro persistiu.

Em Abril de 2021 a amostra de preços desapareceu das publicações do INE, impedindo que se continue a fazer a aferição dos cálculos! (!!)

Paralelamente, iniciou-se uma nova série em Janeiro de 2021 e **foram introduzidos os ponderadores actualizados que apontam para um reforço do consumo de subsistência**, com as principais alterações a serem, segundo o INE: “Alimentação e Bebidas não Alcoólicas, que passou de 43,95 para 55,67; Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis, que passou de 12,50 para 5,38; Vestuário e Calçado, que passou de 6,50 para 3,55”.

Analise as possíveis causas de inflação em 2021

Comparando o 2.º Trimestre de 2021 com o 4.º Trimestre de 2020: o M2 em moeda nacional reduziu-se 4,2%; a taxa de câmbio apreciou-se 1,6%; não sabemos qual a oferta ao consumo no 2.º Trimestre; no 1.º Trimestre cresceu 16,8% relativamente ao 4.º Trimestre de 2020. Deveria, portanto, ter havido deflação, em 2021! De onde vem, então, a inflação?

Comparando o 2.º Trimestre de 2021 com o 2.º Trimestre de 2020: o M2 em moeda nacional aumenta 16,5% (contudo, não se observou qualquer efeito de aumento da procura); a taxa de

câmbio deprecia-se 11,6%, com um efeito de 3,2% sobre a inflação; a oferta ao consumo até ao 1.º Trimestre decresce 18,5% com um efeito na inflação de cerca de 23%; assumindo uma redução semelhante da oferta ao consumo no 2.º Trimestre e somando os dois últimos efeitos, teríamos um efeito total homólogo de 26% contra uma inflação homóloga de 25%. Se fizermos um exercício semelhante para 2020, teremos uma pressão inflacionista de 40%, sem a componente monetária, contra uma inflação de 25%.

Provavelmente, assistimos, em 2020, a uma retracção das margens quando os empresários procuraram segurar os seus clientes face às restrições da actividade (o mesmo já aconteceu em 2018). Em 2021, as margens podem estar a ajustar-se, sobretudo porque a pressão da concorrência é cada vez menor.

Parece, portanto, que a redução da oferta ao consumo e da concorrência estão, hoje, na origem da inflação!

A **variação trimestral** da inflação mostra uma **tendência de redução durante o ano de 2018 e início de 2019**, atingindo um mínimo de 3,3%, no 2.º Trimestre. **Posteriormente, temos uma subida quase linear até atingir o patamar médio de 5,7%, no 1.º Trimestre de 2020.** Sabemos que esta linha foi distorcida nos 3.º e 4.º Trimestres, mas estes valores podem ser eliminados como anomalias quando estudamos a tendência. **Segue-se um período de estabilidade, durante todo o ano de 2020 e 1.º Trimestre de 2021, com as taxas a oscilarem à volta de 5,7%, com uma linha de tendência quase horizontal; porém, no 2.º Trimestre de 2021, observa-se um salto para 6,3% que, embora não sendo extremo, pode marcar uma alteração.**

Com a introdução da taxa flexível, os câmbios iniciaram uma descida regular até aos valores negativos no 1.º Trimestre de 2021. Contudo, a inflação, ao invés de seguir os câmbios, como habitualmente, fixou-se num novo patamar, à volta dos 5,7%, a partir do 1.º Trimestre de 2020, mostrando como a crise do IVA/Taxa flexível foi de enorme importância na nossa economia. Acresce que a essa crise, que eliminou gradualmente muitas empresas do mercado (reduzindo a produção e a concorrência) se somaram as crises da redução das importações (com efeitos a partir do 4.º Trimestre de 2019) e, finalmente, da Covid-19, elevando a inflação.

Contrariamente ao que temos ouvido dizer, **a inflação está perfeitamente controlada nos seus mecanismos principais (monetário e cambial); a inflação é, hoje, o exclusivo resultado de decisões de gestão que reduziram a concorrência.** Decisões menos acertadas acontecem: só não erra quem não faz. **O que é verdadeiramente prejudicial é insistir num erro evidente!**

Consequentemente:

- **Não parece advir qualquer perigo da componente monetária; antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo o actual desequilíbrio.**
- **Para além da componente do crédito deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.**
- **O BNA deve manter a estabilidade cambial como já provou saber fazer; contudo, um valor elevado de inflação interna irá pressionar nova depreciação do Kwanza se as causas primárias da inflação, que hoje não são monetárias, não forem resolvidas. Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados o BNA ficará sem armas para combater a depreciação.**
- **A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva, aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos.**

- É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.
- É necessário também resolver urgentemente as questões operacionais dos activos recuperados com especial destaque para as duas grandes cadeias de hipermercados que desempenham um papel importante na pressão concorrencial sobre os preços.
- É, também, absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços recolhidos pelo INE sejam publicados!

ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

No final do 1.º Trimestre de 2021, a conta corrente é positiva, resultante das exportações de petróleo, e a conta financeira negativa, resultante de um Investimento Directo Estrangeiro negativo. Como nota negativa em termos de controlo estatístico por parte do BNA, continua a verificar-se um valor absurdo em erros e omissões, correspondentes a quase 40% da conta corrente e 80% (!!) da conta financeira. Insistimos que este nível de discrepâncias pode esconder desvios de fundos para o exterior, alertando para a necessidade do BNA melhorar a eficácia dos seus registos.

Assiste-se a uma importante melhoria geral da conta corrente, com a conta de bens a tornar-se mais positiva e as contas de serviços e transferências menos negativas.

O aumento de 368 milhões (5,6%) das exportações de bens e serviços deve-se ao crescimento de 350 milhões de USD (5,7%) nas exportações petrolíferas. As exportações diamantíferas caíram 16 milhões (-5,2%), mas foram compensadas pelo aumento de 34 milhões (75%) nas exportações dos restantes produtos e serviços.

No 1.º Trimestre de 2021, Angola transferiu mil milhões de USD líquidos para o exterior dos quais 122 referentes a rendimentos de trabalho e 961 mil referentes a rendimentos de capital. A balança de rendimentos secundários deixou de ter qualquer expressão o que demonstra, num quadro de alívio das restrições, que há uma total falta de liquidez nas famílias.

Continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Alguma coisa deveria ser feita no sentido de atrair as suas poupanças.

Verificou-se uma forte redução das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (-24%), mas o valor do 1.º Trimestre corresponde quase exactamente à média de 2020. Os juros e lucros transferidos para o exterior decrescem 18% devido à redução dos lucros das petrolíferas.

As transferências de juros e lucros corresponderam a 1,4% do investimento estrangeiro, menos 3 p.p. face ao mesmo período de 2020. Somando as transferências de rendimentos com metade das saídas de investimento estrangeiro petrolífero, assumindo ser esta a percentagem do Cost Oil, a rentabilidade transferida corresponde a 2,5%, ou seja, 10% anualizada, contra uma média de 11,7%, em 2020, e 18,1%, em 2019. Embora seja positivo a curto prazo, demonstra como a rentabilidade do petróleo continua a reduzir-se, o que torna pouco atractivos os novos investimentos.

As transferências de juros e lucros do exterior para Angola reduziram-se 50 milhões de USD com uma rentabilidade anualizada de cerca de 0,8%, mais de 10 vezes inferior à rentabilidade expatriada.

Os investimentos angolanos no exterior aumentam 818 milhões de USD (2,7%) em resultado de investimentos de 785 milhões e valorizações de 26 milhões de USD.

Apenas as contas de depósitos (55%), crédito comercial (28%) e investimento directo (10%) têm alguma expressão, representando 94% do investimento angolano no exterior.

Os créditos comerciais continuam a crescer, aumentando cerca de 630 milhões (7,7%) para 8,8 mil milhões e representando o principal factor de crescimento dos nossos “investimentos”. O crédito concedido a clientes representa 128% das exportações de bens e serviços no 1.º Trimestre, o que significa que estamos a conceder um crédito médio de 115 dias. Embora tenha descido dos anteriores 140 dias continua a ser muito exagerado.

Os movimentos e valorizações demonstram que os investimentos financeiros no exterior são hoje perfeitamente normais, pese embora a ligeira desvalorização do investimento directo.

O investimento estrangeiro em angola cresceu 452 milhões de USD (0,6%), infelizmente quase totalmente resultante da valorização em USD de empréstimos em outras moedas (618 milhões).

O investimento directo estrangeiro reduziu-se 135 milhões (0,8%), menos 70% do que a média de redução trimestral em 2020, o que constitui um facto muito positivo. Esta redução ocorreu no sector petrolífero onde as entradas de IDE alcançaram 1.477 milhões (contra uma média de 1.549 em 2020) e as saídas 1.779 milhões de USD (contra uma saída média de 2.044), representando uma saída líquida de 302 milhões (contra uma saída líquida de 495 milhões, em 2020, menos 40%). O investimento directo estrangeiro não petrolífero recuperou de uma média trimestral de 28 milhões para 167 milhões de USD, regressando aos valores médios trimestrais de 2019 (160 milhões).

Os investimentos externos centram-se nos empréstimos (72%)! Têm alguma relevância o IDE (22%) e crédito comercial (4%), representando estas 3 rubricas 98% do investimento estrangeiro em Angola.

No 1.º Trimestre, a conta corrente foi positiva em quase 2 mil milhões de USD. Em contrapartida a conta financeira sem activos monetários foi negativa em cerca de 1,1 mil milhões, pelo que estes deviam ter crescido cerca de 900 milhões. Na verdade só cresceram 164 milhões (ainda assim positivo) devido ao registo de discrepâncias estatísticas no valor de 740 milhões.

Isolando as reservas, a conta corrente não é alterada com a mudança de perspectiva. A conta financeira sem reservas passa a ser 945 milhões negativa, pelo que as reservas brutas deveriam ter crescido cerca de mil milhões de USD. Na verdade só tiveram um fluxo positivo de 291 milhões devido às discrepâncias estatísticas.

Contudo, as reservas brutas apenas cresceram 99 milhões devido a desvalorizações de 192 milhões. Após um ano com valorizações positivas, os activos de reserva voltam a desvalorizar — o que é totalmente incompreensível num quadro de valorização geral dos activos financeiros internacionais.

Durante o ano de 2019, assiste-se a um crescimento das reservas internacionais brutas, quer em valor, quer em cobertura das importações. Em 2020, assistimos ao processo inverso, em valor, estabilizando-se à volta dos 15 mil milhões de USD. Contudo, com a redução das importações, a cobertura aumenta até aos 14 meses, no 2.º Trimestre de 2020, estabilizando à volta de 12 meses, a partir do 3.º Trimestre de 2020.

As reservas internacionais líquidas (RIL) mantêm-se no patamar dos 10 mil milhões de USD até ao 2.º Trimestre de 2020, descendo depois para o patamar de 8,3/8,4 mil milhões, com o crescimento de passivos relacionados com reservas. Ignorando o valor do 1.º Trimestre de 2019, a cobertura das importações pelas RIL sobe de 6 meses para 9 meses entre os 2.ºs Trimestres de

2019 e 2020, devido à redução das importações, fazendo o percurso inverso a partir desse momento, devido ao peso dos empréstimos REPO, até **estabilizar entre os 6/7 meses**, a partir do 4.º Trimestre de 2020, aparentando ser este o objectivo do BNA.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS

O ambiente de negócios continua desfavorável, pouco tendo evoluído no 1.º Trimestre de 2021:

— **A riqueza não se transformou em capital**, nem através do registo e titularidade de terrenos e casas, nem através de mercado financeiro simples, nem através da formalização dos negócios informais, como propomos, nem através de qualquer outra forma. O início da cotação de acções está agora adiado para o início de 2022 e muito pouco se sabe sobre o assunto.

— **O número de negócios não parece estar a aumentar**. Embora não haja dados sobre o encerramento efectivo da actividade, o número de empresas que iniciou actividade tem vindo a decrescer. **O programa Simplifica poderá vir a constituir um importante factor de melhoria, mas está ainda demasiado vocacionado para os procedimentos e não para as normas que regem a actividade** que são o principal entrave ao crescimento dos negócios. Contudo, este enfoque nas normas de actividade parece começar, agora, a ganhar alguma força. De louvar, desde já, a extinção da obrigação do alvará comercial para alguns códigos de actividade, ainda em 2020. Outro entrave maior ao Simplifica é a **contra-ofensiva burocrática** que se escuda no emaranhado de leis para reverter os seus efeitos: **é necessária uma acção mais decidida para quebrar a sua resistência!** Também foi criada a ANIESA, mas continua a haver **forte resistência à sua institucionalização como corpo único de inspecção** económica, mantendo-se quase todas as inspecções sectoriais e especializadas, excepto a do comércio. Parece que continua a prevalecer a defesa da “quinta” de cada um, prejudicando os negócios!

— **A liberdade efectiva de comércio retrocedeu** com a pandemia, tendo sido restaurados os controlos que já davam indícios de estarem a desaparecer. **Quanto ao estado das estradas, nem os eixos mais importantes estão a funcionar plenamente**, causando atrasos, desastres e danificação do material; a **“promoção da actividade dos camionistas”** foi feita quase exclusivamente **através de um concurso pouco transparente de compra e entrega de meios rolantes**, isto é, através do que cabe fazer às empresas de venda de automóveis e aos bancos, mais uma vez atirando dinheiro para cima do problema, em vez de o resolver: **estado das vias, controlos e interferência das autoridades locais sobre o direito de livre estabelecimento dos comerciantes. O DP 23/19 continua em vigor, reduzindo administrativamente a concorrência e a oferta ao consumo, provocando escassez e inflação; uma inflação totalmente artificial que podia ser evitada!**

— **O nível de crédito à produção declina**. Continua a confundir-se o PRODESI com a função do Estado de crescimento do produto. **O PRODESI não é senão um programa impulsionador; só pode ter êxito se crescer e, simultaneamente, se tornar-se mais insignificante!** Ao contrário, a **produção e o crédito no âmbito do PRODESI crescem; mas a produção interna de bens finais e o crédito à produção decrescem!**

— **Não existe qualquer indicação de uma melhoria da qualidade e rapidez das decisões sobre conflitos económicos**. Os níveis de confiança mantêm-se extremamente baixos.

— A nível do conhecimento não se podem esperar grandes mudanças trimestrais. **O 1.º Semestre de 2021 foi o culminar de um ano lectivo confuso e de retrocesso geral** devido à pandemia. Aguardemos pelo reinício das aulas!

— **Não há qualquer debate ou sequer a publicação de dados estatísticos sobre a taxa de natalidade**. É necessário que este tema **crucial** para o ambiente de negócios a médio prazo **seja debatido e acompanhado com estatísticas** que não nos façam esperar por um novo censo

populacional. **Necessitamos de saber o que se está a passar e de reduzir o exército de desempregados sem qualificações que a elevada taxa de natalidade está a agravar!**

— **Há sinais mistos quanto à defesa do primado da Lei e à criação de estabilidade na regulação da actividade.** Por um lado foram criadas **algumas garantias processuais** sobretudo no âmbito da **justiça criminal**, mas, aparentemente, **continuam a ser detidas pessoas por infracções de natureza comercial.** O episódio do **encerramento das estações de TV** por não estarem legalizadas, após terem funcionado durante anos, é um **péssimo exemplo para a atracção de investimento.** **Os investidores não podem estar sujeitos a que normas adormecidas sejam ressuscitadas,** excepto em casos especiais e sempre com aviso e preparação.

— **São também mistos os sinais relativos à desmilitarização da segurança pública,** com algumas melhorias no relacionamento da PN com os cidadãos e os negócios no casco urbano de Luanda, mas sem melhorias visíveis no interior do país e nos bairros da capital. **Os dados sobre a criminalidade também não mostraram melhorias, tendo-se mesmo agravado com o aumento da miséria.** As **populações continuam assustadas e recorrem com frequência à justiça pelas próprias mãos,** o que é um enorme retrocesso civilizacional e afasta os investidores; as **empresas nem pensam em começar a pensar em prescindir dos serviços de segurança privados.**

— **A reforma económica do Estado limita-se ao aumentar da receita e ao reduzir da despesa o mais possível! Não há uma clara estratégia para a transição de um orçamento dependente do petróleo para um orçamento dependente dos impostos.**

— **O combate à grande corrupção tem registado progressos. Contudo, continua visível a incompatibilidade entre a riqueza e as remunerações auferidas durante todo o percurso profissional de muitos servidores públicos. É necessário que a PGR estenda a sua acção! É, sobretudo, necessário transparência.**

— **Quanto à pequena corrupção, que nos perdoem os crentes, mas tem vindo a piorar. As chefias locais dos serviços não são activas o que deixa espaço aos maus funcionários para criarem entraves e sistemas de favores. Esta é uma batalha que está a ser perdida; é necessário que se reforce o sistema de controlo sobre a execução das tarefas dos funcionários públicos, sem o que todos os esforços de simplificação e desburocratização serão, efectivamente, boicotados.**

POLÍTICA MONETÁRIA

No 4.º Trimestre de 2020, **o BNA subiu o coeficiente de reservas em moeda estrangeira (ME), mas obrigou a que o diferencial fosse constituído em moeda nacional (MN), cujos stocks tinham aumentando com o pagamento de elevados montantes de OT indexadas.** No 2.º Trimestre de 2021 (28 de Maio), **o coeficiente de reservas em ME sobe, novamente, e cessa a obrigatoriedade de constituição das reservas em MN.**

A Base Monetária (BM) em MN cresce apenas 13%, relativamente ao nível de 2017, impulsionada pela reservas obrigatórias, mas **constrangida pela redução das reservas livres.** **As reservas obrigatórias terminam o 2.º Trimestre de 2021 42% acima do nível de 2017, o que mostra bem a intensidade da política restritiva do BNA nesta legislatura.** **A eficácia da secagem de liquidez pelo BNA está bem patente na redução das reservas livres dos bancos que caem para cerca de 33% do seu valor no final de 2017.**

A variação das reservas livres em USD apresenta uma razoável correlação com os preços do petróleo. O aumento do coeficiente de reservas obrigatórias parece ser uma resposta do banco central ao crescimento das reservas livres da banca comercial.

Onde o BNA detecta reservas livres, logo trata de secá-las elevando os coeficientes de reservas obrigatórias!

A taxa BNA tem uma subida drástica de 5 pontos percentuais (+33%), no final de Maio de 2021, em resposta ao crescimento da inflação. A taxa de cedência de liquidez overnight fundamental para a gestão da liquidez dos bancos, sobe de 15,5% para 25% (cerca de 66%) desde o final de 2020, forçando o aumento das reservas bancárias. Simultaneamente, o BNA subiu a taxa de absorção a 7 dias, procurando atrair os excedentes de liquidez dos bancos mais sólidos.

As taxas Luibor a 3 meses e 9 meses apresentem uma tendência de relativa estabilidade em baixa com a taxa *overnight* a apresentar maior volatilidade. No 2.º Trimestre de 2021 todas as taxas apresentam forte crescimento em resposta à alteração das taxas do BNA.

As operações de mercado aberto têm ainda uma importância muito restrita.

Também as taxas activas da banca apresentam bastante estabilidade. É, contudo, importante registar a tendência de subida no 2.º Trimestre, embora seja ainda muito recente. Em termos reais, as taxas têm apresentado tendência decrescente. A taxa a mais de um ano (a que tem mais influência no investimento) entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, estando agora a experimentar valores próximos de -2,5%.

Taxas de juros negativas deviam ser atractivas para os negócios, mas não são. Na verdade, estas aumentam a incerteza porque o empresário não sabe se os seus preços irão acompanhar a inflação, limitando, desta forma, a procura de crédito. Para os bancos, emprestar dinheiro à economia com taxas negativas e crédito malparado à volta de 30% é duplamente ruinoso. Por isso, a banca procura margens positivas em outros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e, agora, nas comissões e outras despesas de serviços bancários.

Embora haja muitas definições de hiperinflação, consideramos que podem, com propriedade, ser consideradas como tal as alterações do nível geral de preços que tenham efeitos disruptivos sobre o investimento, o consumo, o crédito e, em geral, sobre toda a actividade económica. Podemos mesmo enunciar a nossa concepção de outra forma: quando taxas de juro negativas são acompanhadas de taxas nominais que desencorajam a procura de crédito estamos perante uma situação de hiperinflação.

A partir do 2.º Trimestre de 2020, há um aumento substancial do peso do Estado nos depósitos, passando de um patamar de 40% para 60%, descendo, contudo, no 2.º Trimestre de 2021 para o nível de 50%. Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. O problema do peso do crédito ao Estado é que oferece taxas de juro mais elevadas com risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa que constitui o crédito às empresas.

Por outro lado, mesmo que desejem, os bancos não podem emprestar à economia porque, como vimos, sempre que aumenta a liquidez no sistema bancário, o BNA imediatamente a seca com medo da inflação. Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano; está é toda no BNA!

O crédito nominal ao consumo cresce para o dobro. Contudo, tendo em conta o índice de inflação corrigido pelo CINVESTEC o seu *stock* real sofre uma redução de mais de 30% desde 2017. O crédito à produção cresce, em valor nominal, 23,7%, ficando muito longe do valor crescimento de 38,5% antes da pandemia. Em termos reais, a queda é brutal, sendo o *stock* actual de crédito deflacionado inferior a 50% do *stock* em finais de 2017.

O crédito ao PRODESI não é o crédito à actividade económica. A atenção deve centrar-se no crédito total à produção que desceu em valor nominal desde a pandemia!

A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo e ao Estado porque tem taxas mais elevadas e risco reduzido! O BNA efectivamente seca toda a liquidez na banca para que não haja crédito; não pode, pois, queixar-se quando não há crédito à economia: a banca está

apenas a responder aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas, também, das taxas de juro). **Enquanto estas condições se mantiverem não haverá crédito à economia!**

A estrutura do crédito é muito estática, apenas apresentando um bom crescimento na indústria transformadora e uma ligeira melhoria na agricultura e pescas, desde o 4.º Trimestre de 2020, o que é uma consequência positiva do PRODESI.

Nota-se um forte crescimento nominal do M2 em MN entre os 2.º e 4.º Trimestres de 2020, que poderá ter tido origem no vencimento das OTs indexadas. Parte dos montantes recebidos mantiveram-se estáticos sob a forma de depósitos à ordem, aguardando o aparecimento de instrumentos financeiros mais atractivos. Esta circunstância deve ter reduzido a velocidade de circulação monetária anulando, por essa via, o efeito do crescimento dos *stocks* monetários sobre a inflação.

Há uma tendência de queda constante do M2 em ME. Aparentemente, muitos agentes económicos foram abrigados a desfazer-se dos seus *stocks* em moeda estrangeira devido à conjuntura desfavorável.

A taxa de câmbio oficial do USD cresceu 289% desde 2017, contra uma apreciação do USD nas Kingila de apenas 64%. A diferença, em percentagem, atingiu 9% no 2.º Trimestre de 2021.

O agregado monetário M2 (aquele que poderia pressionar a inflação) cresce apenas 24% desde 2017 contra um crescimento da inflação de 94%, segundo o INE, e 183%, segundo os nossos cálculos. Em 2021, este agregado cai 4%, até Junho. Da mesma forma, o Kwanzas aprecia-se em 2021. Não podem, portanto, qualquer um deles ou os dois em conjunto explicar a inflação acumulada de 14% até Julho deste ano.

As causas da inflação em 2021 são a redução das importações, da produção interna de bens finais e da concorrência. Estes aspectos têm de ser simultaneamente combatidos se quisermos ter sucesso. As políticas monetária e cambial só podem contribuir positivamente se ajudarem a superar estes problemas.

O BNA crítica as posições do FMI nos seus discursos, defendendo que a inflação não tem origem monetária, mas executa a política daquele organismo internacional. Ao contrário, **se o produto resultante dos investimentos aumentar mais do que os agregados destinados ao consumo, a inflação descerá; se o investimento aumentar a produtividade, a inflação irá baixar; finalmente o crescimento da produção interna irá reduzir a pressão sobre a moeda e, conseqüentemente, a inflação importada. Portanto, o BNA deve promover o crédito à produção em vez de prejudicá-lo.**

A política fiscal deve, de igual forma, **promover o crescimento da produção e da concorrência favorecendo o crédito**, apoiando, através do OGE, a redução das taxas de juro, bonificando o crédito que se traduza num crescimento efectivo da oferta.

Assim sendo, os desafios da política monetária num futuro próximo serão, na nossa opinião, os seguintes:

- Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito;
- Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado;
- Criação de fundos monetários atractivos, em kwanzas, que permitam reduzir a procura de USD como moeda de refúgio;
- Incentivo das operações de emissão de títulos de dívida e acções das empresas

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020 — 4.º TRIMESTRE

As receitas não financeiras reduzem-se 14%, em termos reais, correspondendo a 21% do PIB. Destas, 99,2% são despesas correntes e 0,8% rendimentos de capital não financeiro.

Os rendimentos do petróleo caem 25%, representando 53% da receita, e totalizaram 33% do PIB petrolífero, em linha com o que se passou em 2019.

Os rendimentos não petrolíferos crescem 4,5% em termos reais, à custa de importantes alterações, ao que sabemos, na base de incidência do IRT e de um enorme ganho de eficiência do IVA. A receita não petrolífera tem um peso de 47% e representou 14,8% do PIB não petrolífero, o que significa que houve bom ganho de eficiência relativamente aos 14,0% da execução de 2019.

O esforço de consolidação orçamental é essencial, mas, no que diz respeito à receita, devia ter começado pelo aumento dos impostos sobre a propriedade.

O apoio concedido às empresas limitou-se ao adiamento do cumprimento de algumas obrigações fiscais e para com a segurança social que cessaram durante o ano, tendo, portanto, apenas efeitos trimestrais. Apenas as famílias beneficiaram de algum apoio com a dispensa de cobrança dos 3% de Segurança Social referentes ao trabalhador durante 3 meses, mas, em contrapartida, viram alargada a base de incidência do IRT e Segurança Social aos subsídios e outras remunerações que antes estavam isentas. **No computo geral houve um agravamento dos impostos e contribuições para empresas e trabalhadores.**

A despesa não financeira recua 3% em termos reais, representando 33% do PIB não petrolífero e 220% da receita não petrolífera; cerca de 55% da despesa é financiada pelo petróleo ou dívida! A despesa primária não financeira recua 6%, representando 23% do PIB não petrolífero.

O Ministério das Finanças apresenta saldos fiscais superavitários (573 mil milhões, em 2019) ou ligeiramente deficitários (-228 mil milhões, em 2020); contudo, a emissão líquida de dívida cresce 2,5 biliões, em 2019, e 1 bilião, em 2020. Porque foi necessário contratar 3,5 biliões de dívida se, nos 2 anos, “sobraram” cerca de 350 mil milhões? Para onde foi este dinheiro?

Somando os saldos fiscais apresentados pelo MinFin ao aumento facial da dívida, obtemos uma aproximação à despesa oculta na execução fiscal que corresponde, segundo pensamos, aos subsídios aos combustíveis e suporte financeiro às empresas do Estado em dificuldades. Contudo, a falta de transparência pode esconder desvios de fundos, como aconteceu no passado, sendo urgente que se evite qualquer possibilidade de repetição!

Nestas condições, o valor aproximado da despesa total, incluindo a despesa oculta, decresce 22%, representando 37% do PIB não petrolífero e 250% da receita não petrolífera. Pelo menos 60% da despesa fiscal efectiva actual é financiada através dos rendimentos do petróleo ou dívida!

Excluindo juros a despesa decresce 28%, representando 28% do PIB não petrolífero e 188% da receita não petrolífera. Apesar da redução, pelo menos 47% da despesa primária actual é financiada pelos rendimentos petrolíferos ou por mais dívida!

De qualquer forma, apesar da situação ser ainda dramática, há um nítido esforço de redução da despesa que implica grande rigor e disciplina na execução orçamental. A Sr.^a Ministra das Finanças tem feito um esforço notável de consolidação!

As remunerações decrescem 17% em termos reais, o que era esperado pelo facto de não ter havido qualquer actualização salarial que compensasse a inflação. Contudo, mais de 60% dos nossos impostos são destinados a salários dos servidores públicos!

Os juros crescem, em termos reais, 8%, tornando-se a rubrica mais importante da despesa, ligeiramente acima dos salários! Os juros representam 9,1% do PIB não petrolífero e mais de metade (61,5%) de todos os impostos que pagamos!

A rubrica de Bens cresce 5%, corrigindo do declínio acentuado que vinha apresentando desde 2017. Apesar do crescimento, **esta rubrica continua insuficiente, faltando de tudo nos serviços do Estado, o que os torna muito ineficazes!** Os Serviços caem 22%. Este crescimento relativo dos bens relativamente aos serviços de terceiros parece adequado à necessidade de rentabilizar os funcionários públicos existentes, embora nos pareça que já se atingiu um nível suficientemente baixo dos serviços relativamente ao PIB.

Os investimentos públicos crescem cerca de 30%, representando 24% da despesa (quase ¼ da despesa), 52% da receita não petrolífera e 7,7% do PIB não petrolífero.

Os investimentos exigem despesas de funcionamento e manutenção.. Como é bem evidente, não podemos manter uma relação de cerca de 40/60 entre as despesas de investimento de funcionamento! É por isso que nada funciona: as estruturas criadas não são utilizadas (tornando o investimento inútil) nem mantidas [tornando a sua vida (in)útil extremamente curta]. Porquê insistir!

O apoio social directo às famílias decresceu no auge da crise humanitária da Covid-19!

O stock da dívida aumentou 9,2 biliões de Kwanzas em 2020!

A dívida interna facial aumentou 551 mil milhões de Kwanzas (5%) e a dívida externa facial 476 mil milhões de Kwanzas (2%), e, portanto, a dívida total aumentou 1,0 bilião de Kwanzas (3%). Em 2019 tinha aumentado 2,5 biliões! É este valor de emissão líquida de dívida que tem de ser somado ao saldo orçamental para se perceber, de forma aproximada, quanto foi gasto em subsídios a combustíveis e apoio a empresas falidas!

No Relatório de Execução Fiscal do 4.º Trimestre de 2020 há um evidente erro na distribuição da despesa por função cujo montante trimestral soma 1,8 vezes a da média dos trimestres anteriores e é 1,3 biliões de Kwanzas superior à despesa por natureza! Com este montante a mais não é possível analisar o 4.º Trimestre; teremos de nos limitar à análise da despesa por função até Setembro.

A despesa com educação cai 16,5% em termos reais (o que se justifica pelo confinamento), representando 13% da despesa primária e 15% da receita. **Os gastos de educação devem, em nossa opinião, crescer mantendo o peso orçamentado relativamente à despesa primária (15%).**

A despesa de saúde apresenta um crescimento real de 24%. Contudo, a despesa efectiva representou apenas 9,5% da despesa primária quando deveria situar-se em cerca de 14% como estava orçamentado!

A protecção social desce, em termos reais, 30% (13% em termos absolutos!!)! Como foi possível isto ter acontecido num quadro de grande emergência social!

Ao contrário, entendemos que a **protecção social deva ser uma função fundamental do Estado e que esta rubrica deva passar de 10% para 25% da despesa primária!**

A política de habitação social actual transfere rendimentos da classe média para alguns privilegiados da classe média, já que consiste, maioritariamente, no desenvolvimento de urbanizações e centralidades, habitação que, pelos seus custos e efectivos beneficiários, se destinou à classe média, em especial aos funcionários públicos. A habitação social é importante e deveria ter dedicados programas que correspondessem a cerca de 10% da despesa primária, mas é obrigatório, na nossa opinião, que seja profundamente alterada a forma como está a ser materializada.

A segurança pública cresce 14% em termos reais, elevando o seu peso para 15% na despesa primária, quando deveria não ultrapassar os 9,5% orçamentados. Apesar do crescimento da despesa, os cidadãos e as empresas continuam a enfrentar problemas gravíssimos de insegurança, agora agravados com o crescimento da miséria extrema.

A despesa económica cresceu 39% em termos reais, representando 17% da despesa primária. Destes, 16% são referentes a “combustíveis e energia” e “transportes”, que, esperamos, sejam infraestruturas de energia eléctrica e estradas. Aqui o problema principal reside na enorme ineficácia dos investimentos, que, sem a dotação de despesa corrente para os usar convenientemente e manter, se degradam rapidamente; e algum investimento em material de transporte que não devia existir. Aceitamos contudo que, devido ao enorme deficit de infraestruturas de electricidade, água e estradas, esta despesa se mantenha em cerca de 16,5%.

A despesa com a defesa tem um crescimento real de 3%. Pensamos que parte significativa da Defesa corresponda, realmente, a despesa social com os antigos militares, que deve passar para a rubrica de despesa social, destinando às forças de defesa e segurança modernizadas e profissionalizadas cerca de 4% da despesa primária.

A burocracia do Estado reduziu-se 20% em termos reais (menos do que a educação), fazendo descer o seu peso na despesa primária de 24% (OGE) para 15% (execução). Apesar disso, ainda representa um gasto excessivo e, na maior parte dos casos, prejudicial. É nossa opinião que, através da simplificação de regras e procedimentos, esta rubrica não deva ultrapassar 4% da despesa primária.

Chama-se a atenção para a necessidade de se cumprirem os orçamentos. Se a execução deficiente da despesa com a burocracia foi positiva, não se deve distorcer a distribuição na fase de execução. Como exemplo, pela negativa, os orçamentos da educação e saúde totalizavam 28,4% da despesa, mas a sua execução, até Setembro, apenas 22,5%, enquanto a segurança pública e defesa totalizavam 19,8%, mas a sua execução alcançou 30,1%!

ESTRATÉGIA FISCAL

É nossa opinião que o principal limite de sustentabilidade da dívida é a pressão dos juros sobre a despesa e a carga fiscal. Se um valor crescente da nossa riqueza é canalizada para o pagamento de juros em vez de satisfazer as nossas necessidades, estamos perante uma dívida insustentável!

Até Maio de 2021, a receita petrolífera atingiu 1.868 mil milhões de Kwanzas (Fonte: MinFin). Admitamos que o preço médio suba de 60 para 70 USD/ barril e que as exportações em quantidade se mantenham: teremos uma receita final de cerca de 4,9 biliões de Kwanzas, em 2021. Assumamos ainda que a receita por barril se manterá, no futuro, em termos reais (o que é muito optimista). Admitindo um decréscimo de 85 mil barris/dia por ano (tem sido superior a 100 mil barris/dia), a trajectória das receitas petrolíferas termina em 2033.

A nível da despesa é possível eliminar de imediato cerca de 770 mil milhões, ou 9,5% da despesa primária que, no OGE de 2021, estão destinados à sustentação das empresas estatais falidas, reservas e outra despesa sem destino social evidente.

Não sabemos qual o montante dos subsídios aos combustíveis, mas rondará os 1,3 e 1,5 biliões. Defendemos que parte destes gastos se mantenham, embora não sob a forma de subsídios a preços. Na verdade, nas actuais condições, é importante manter um forte apoio ao serviço de transporte de pessoas (taxistas, autocarros) e bens (camionistas) e à produção com uso de energia proveniente de geradores, pelo menos até que a situação social melhore, permitindo o pagamento de tarifas mais caras, o estado das estradas e a proliferação dos mercados rurais deixe de justificar o

apoio aos camionistas, e as infraestruturas de distribuição de electricidade cubram as zonas onde estão situadas empresas que usam geradores. **Assumimos que este apoio represente ¼ do valor actual dos subsídios aos combustíveis, podendo assim a despesa ser reduzida, adicionalmente, nos ¾ restantes, ou seja, em 14%. Somando a este montante os quase 9,5% anteriores, temos 23,5% da despesa.**

Os “investimentos” públicos representam, no OGE 21, 4,4% do PIB não petrolífero. Pensamos que, para que se alcance o equilíbrio orçamental em 2032, a despesa primária não deva ser superior a 13,2%, dos quais 11,2% de despesa corrente e 2,2% de investimentos. **Ora a rubrica de investimentos é actualmente composta de inúmera despesa desnecessária,** destinada a apetrechar com melhores condições uma elite burocrática que já possui condições supérfluas, e a inaugurar obras de fachada que, não tendo a despesa corrente necessária para o seu funcionamento e manutenção, rapidamente se tornam inúteis e “descartáveis”, mesmo quando são muito necessárias. **O investimento pode e deve reduzir-se imediatamente para 2,2% do PIB,** em consonância com a expectativa de distribuição da despesa de longo prazo. **Esta redução do Investimento corresponde a cerca de 700 mil milhões (8,6% da despesa), o que, somado aos anteriores 23,5%, perfaz cerca de 32% da despesa primária efectiva no OGE 21.**

Dissemos que **o equilíbrio em 2032 implica uma redução de 50% na despesa actual, o que significa que são necessários mais 18%, ou seja, cerca de 1,5 biliões: para o conseguir exige-se uma rigorosa e urgente reforma orçamental que promova a redistribuição da despesa e a sua eficiência!**

Apesar do enorme esforço que representarão, a redução da dívida e da despesa que descrevemos não é suficiente para se alcançar o equilíbrio: é também necessário aumentar os impostos, o que constitui a terceira componente do enorme sacrifício que teremos de realizar.

Consideramos **possível** este aumento da receita fiscal **sem** que isto constitua um **agravamento significativo do peso tributário sobre a generalidade das famílias, nas seguintes condições: registo, titularização e taxação em sede de imposto de propriedade (IP) de um número significativo de terrenos e construções; criação de uma taxa efectiva de inactividade; formalização da economia através do efectivo reconhecimento e protecção do Estado à actividade informal,** aplicando impostos e segurança social moderados que constituam um ganho efectivo para os negócios relativamente ao peso “fiscal” actual dos “mixeiros” de toda ordem; **criação da rotina do IVA,** sem alterar regras e taxas, permitindo que a eficácia própria deste imposto vá alargando a base tributável; **dinamização do mercado de capitais, permitindo um ganho significativo em sede de imposto de aplicação de capitais sem alterar as taxas.**

Estimamos que **estas medidas permitam que a receita cresça dos actuais 11,8% para 17,5% do PIB até 2029; os restantes 0,5% poderão ser conseguidos através de ganhos de eficácia.**

Nestas circunstâncias de sacrifício doloroso, quer do lado da tributação dos rendimentos, quer da redução dos serviços públicos **será possível alcançar um equilíbrio fiscal** quando terminarem as receitas petrolíferas. **A cada dia que o problema se ignore a situação será agravada,** como tem acontecido até agora, **com uma crescente fatia dos nossos impostos a serem destinados a pagar cada vez mais juros.**

Tabela/Gráfico 6 — Cenário macro-fiscal e pressupostos

Valores em mil milhões de Kz de 2021 se nada for assinalado em contrário	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Exportações petrolíferas (mil barris dia)	1 000	915	830	745	660	575	490	405	320	235	150	65	0		
Receita petrolífera	4 919	4 501	4 082	3 664	3 246	2 828	2 410	1 992	1 574	1 156	738	320	0	0	0
Dívida	40 875	39 864	38 376	36 812	35 280	33 765	32 250	30 715	29 142	27 829	26 791	26 044	25 505	24 867	24 120
Dívida em % do PIB Não petrol.	128%	121%	113%	105%	98%	91%	84%	78%	72%	67%	62%	59%	56%	53%	50%
Redução da dívida	464	1 011	1 488	1 564	1 532	1 515	1 515	1 534	1 573	1 313	1 038	747	539	639	747
Juros em valor	2 602	2 587	2 523	2 429	2 330	2 233	2 137	2 041	1 944	1 845	1 762	1 696	1 649	1 615	1 574
Juros em % PIB Não-petrolífero	8,1%	7,9%	7,4%	7,0%	6,5%	6,0%	5,6%	5,2%	4,8%	4,4%	4,1%	3,8%	3,6%	3,4%	3,3%
Despesa primária – valor	5 632	5 049	4 604	4 610	4 749	4 891	5 038	5 189	5 345	5 505	5 670	5 840	6 015	6 196	6 382
Despesa Primária em % PIB Não-petrolífero	17,6%	15,3%	13,6%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%
Corrente % PIB não-petrolífero	15,4%	13,1%	11,4%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Investimento % PIB em % do PIB não-petrolífero	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%
PIB Não-petrolífero	31 963	32 922	33 910	34 927	35 975	37 054	38 166	39 311	40 490	41 705	42 956	44 244	45 572	46 939	48 347
Receita não-petrolífera - % PIB não-petrolífero	11,8%	12,6%	13,4%	14,1%	14,9%	15,7%	16,5%	17,2%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Saldo primário não petrolífero % PIB não-petrolífero	-5,8%	-2,7%	-0,2%	0,9%	1,7%	2,5%	3,3%	4,0%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%
Saldo fiscal em % do PIB Não petrolífero	-13,9%	-10,6%	-7,7%	-6,0%	-4,8%	-3,5%	-2,3%	-1,2%	0,0%	0,4%	0,7%	1,0%	1,2%	1,4%	1,5%

Fontes: NinFin, INE, BNA e OPEP

1 PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)²

1.1 PIB EM MEDIDAS ENCADEADAS DE VOLUME

Continuamos a pensar que o **PIB em medidas encadeadas de volume do INE apresenta demasiadas incongruências**, pelo que teremos de continuar a privilegiar os dados do PIB nominal publicados pelo BNA, enquanto o INE não as clarificar ou alterar.

Baseia-se esta nossa reserva em discrepâncias evidentes entre a evolução do PIB e a realidade, nomeadamente:

- **O crescimento da agricultura numa altura em que a seca, a chuva intensa e outros factores destruíram as colheitas e criaram situações de crise humanitária extrema, com o abandono de lavras e gados por parte de inúmeras comunidades.** Como se compatibiliza esta realidade, que se estende desde o 3.º Trimestre de 2020 até à data em que escrevemos este relatório, no final de Agosto de 2021, com uma média de crescimento da agricultura de 5,7% entre Julho de 2020 e Março de 2021 (últimos dados disponíveis). Mais chocante se torna quando contrasta com o passado imediatamente anterior, entre o início de 2019 e o 2.º Trimestre de 2020, em que a média dos crescimentos foi de 1,5%! Curiosamente, o “despedimento” do antigo director do INE coincidiu com a transformação da variação da actividade agrícola de -21% para +2,3%, no 2.º Trimestre de 2020³, já sob a nova direcção, e assim continuou a marcha deste sector, insensível à miséria extrema que se agrava nos campos e aos preços que se agravam nos mercados!
- **O crescimento do comércio que funcionou em horário condicionado durante todo o 1.º Trimestre de 2021.** Este sector, segundo o INE, resulta de um índice conjunto entre a produção de bens alimentares e da indústria transformadora e as importações de bens de consumo. Ora, ainda segundo o INE, a produção de bens alimentares e indústria transformadora cresceu 5,6% no 1.º Trimestre; e, segundo o BNA, as importações de bens de consumo, em USD, caíram 3,4%; ainda a logística (transportes e armazenagem) caiu 15,6%. Como é possível que, nestas circunstâncias, o comércio tenha subido 29,6%? (!!)
- Se não houve produtos para comerciar, se os produtos não foram transportados e armazenados, se os comerciantes foram impedidos, por razões sanitárias, de executar plenamente a sua função, como foi possível crescer? Sendo “a” o peso no índice do comércio da produção interna de bens e “b” o das importações de bens de consumo, teríamos a seguinte equação real de variáveis reais:

$$a.5,6\% + b(-3,4\%) = 29,6\% \mid a \text{ e } b > 0 \text{ e } a+b=1$$

Só a descoberta de uma nova álgebra permite resolver esta equação!

- **O crescimento dos serviços públicos.** Este sector tem por base os vencimentos da função pública, o que é correcto. Porém, **nos cálculos do INE, ignora-se, desde sempre, a inflação, o que é evidentemente incorrecto se pretendermos medir o PIB em volume.** Segundo o Relatório de Execução Fiscal do MinFin, a despesa nominal com salários foi ligeiramente inferior à do 1.º Trimestre de 2020 (-0,14%). Como é que, nestas circunstâncias, os serviços públicos crescem 2,9%? Mais importante ainda, **as remunerações pagas aos funcionários confinados deveriam ter sido contabilizadas como subsídios à produção porque o objectivo das medidas de volume é o de**

² Os dados referem-se às Medidas Encadeadas de Volume publicadas pelo INE na nota de imprensa sobre o Produto Interno Bruto – III Trimestre de 2020. As estatísticas do INE baseiam-se em dados dos ministérios, o que, tendo em conta as deficiências técnicas de muitos departamentos de estatística sectoriais, compromete a sua consistência. As nossas análises e previsões estão, naturalmente, sujeitas às frequentes e, por vezes, significativas alterações dos dados de base.

³ Com os dados actuais, após as correcções e ajustes de sazonalidade o crescimento da agricultura no 2.º Trimestre de 2020 é de 1,5%

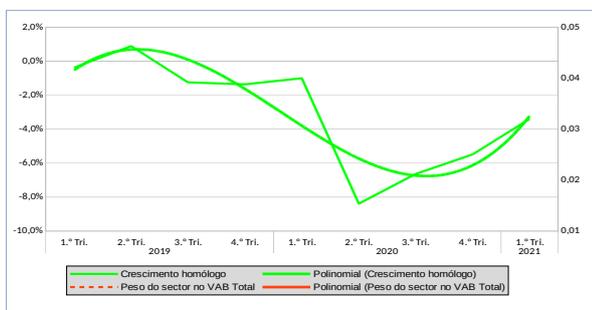
contabilizar o valor acrescentado pelos serviços públicos efectivamente prestados. Portanto, ignorando a inflação e o confinamento, o crescimento deveria ser zero; tendo em conta a inflação, o crescimento seria de cerca de -25%; e, tendo em conta um confinamento a 75% da capacidade, **o crescimento deveria ser de -40%! Como é que afinal foi de +30%? (!?)** Aliás, também aqui ocorreu uma forte alteração com a nova direcção, passando os serviços públicos de uma variação de -48,8% para -7,1%, no 2.º Trimestre de 2020!

- Somando todos os VAB sectoriais com excepção dos sectores extractivos (petróleo e indústria extractiva) e os subsídios à produção, que presumimos serem maioritariamente subsídios a combustíveis, temos uma boa aproximação à produção não exportada. Na verdade, a produção destes sectores consumida internamente é residual, tal como as exportações de outros produtos, anulando-se mutuamente. **O VAB desta “produção não extractiva” e a procura interna de produtos internos (PIB – exportações) são, portanto, quantidades muito aproximadas.** No 1.º Trimestre de 2021, o crescimento do VAB da produção não extractiva foi de 1,7%; o PIB nominal sem exportações cresceu 6,7%. Portanto, a inflação homóloga deveria ter sido de cerca de 5%!⁴ Como se explica a discrepância com uma inflação de mais de 25%? Qual o número ou números errados? O VAB em medidas encadeadas de volume do INE? O PIB nominal apresentado pelo BNA? A inflação? Alguns deles? Todos eles? Apesar de algumas reservas no que respeita à inflação, pensamos que o PIB nominal e a inflação estão mais próximos da realidade. Portanto, **a soma de todos os VAB sem os sectores extractivos deveria apresentar uma queda próxima de 14% e não um crescimento de 1,7%!**

Tendo em conta estas reservas, limitar-nos-emos a uma breve análise dos dados do PIB em medidas encadeadas de volume.

Tabela/Gráfico 7 — Evolução do PIB em medidas encadeadas de volume 2018–2020

Fonte: INE



O PIB em medidas encadeadas de volume apresenta, desde 2019, valores negativos, com excepção para o 2.º Trimestre de 2019, com uma linha de tendência sinusoidal, com tendência de crescimento a partir do 3.º Trimestre de 2020.

Os dados dos Serviços Públicos e Comércio têm forte influência sobre o desempenho global do PIB já que pesavam 32% (cerca de 1/3 do PIB) da soma de todos os VAB sectoriais antes da alteração dos dados no 2.º

Trimestre de 2020. As alterações nestes sectores conduziram a que o seu peso represente, no 1.º Trimestre de 2021, 38% (quase 40%!) da soma dos VAB sectoriais! As reservas relativamente aos dados da agricultura têm uma natureza diferente já que o seu peso não permite uma grande influência no PIB global.

⁴ $Y_2/Y_1 \approx 1,017$ e $Y_N2/(1+\pi) \cdot Y_N1 \approx 1,067$ e $Y_2/Y_1 \approx Y_N2/(\pi+1) \cdot Y_N1$, com Y_i sendo o PIB em volume, Y_{Ni} o PIB nominal e π a inflação homóloga. Donde: $1,017 = 1,067 \cdot (\pi+1) \Rightarrow \pi = 1,017/1,067 - 1 = 4,7\%$

Tabela/Gráfico 8 — Incoerência entre o deflator implícito da procura interna de produtos internos e a inflação


Fontes: INE e BNA

O gráfico apresenta, para a série de dados desde 2019, **a incoerência entre o deflator implícito da procura interna de produtos internos e a inflação que foi discutida acima**. Embora não devessem ser iguais, uma vez que a inflação também é influenciada pelas importações e outros factores, estes indicadores não podem apresentar tanta discrepância. Aliás, o deflator implícito não pode apresentar a progressão completamente errática e incoerente que apresenta, demonstrando, por si só, que há fortíssimos problemas no cálculo do PIB do INE.

Outro grave problema, mas de natureza muito diferente, reside no cálculo do PIB em medidas encadeadas de volume sem converter as exportações de matérias-primas em produtos finais internos. Na verdade, quando a teoria económica fala do PIB em quantidades, deveria estar explícito que se trata de quantidades de produtos finais internos, com exclusão de quaisquer outras; não estando explícita esta condição, aumenta a probabilidade de erro humano, contabilizando matérias-primas como se de produtos finais se tratasse. **Na verdade, para que o cálculo seja correcto, é necessário que as quantidades de matérias-primas sejam obrigatoriamente convertidas em quantidades de produtos finais internos antes de serem somadas ao PIB!**

A questão explica-se facilmente. Imaginemos uma economia que produz apenas um produto final, por exemplo bananas. Se produzir 1.000 toneladas de bananas é indiferente que elas sejam consumidas internamente ou sejam exportadas: a quantidade exportada permitirá sempre importar um valor equivalente; de outra forma seriam consumidas internamente. O rendimento e despesa serão sempre iguais à quantidade produzida. Imaginemos agora uma economia que só produz matérias-primas para exportação, por exemplo petróleo bruto. O rendimento e a despesa dependem totalmente do valor de exportação uma vez que as quantidades não podem ser consumidas internamente. Se essa economia produz 100 barris de crude e vende cada barril a 100 unidades monetárias, comprando leite a 1 unidade monetária por litro, o seu rendimento e despesa são equivalentes a 10 kl de leite; se o preço do petróleo baixar para 50 unidades monetárias, o seu rendimento e despesa baixarão para 5 kl de leite: os rendimentos e a despesa nesse país reduziram-se a metade! Tudo se passa como se a produção, em quantidades, tivesse baixado de 10 Kl para 5 kl de leite, uma vez que os 100 barris de crude não têm consumo interno possível. **Em quantidades de matérias-primas, a produção manteve-se, mas em quantidades de produtos finais equivalentes, a produção baixou para metade!**⁵

De uma forma simples podemos calcular a conversão das matérias-primas em produtos finais externos apurando as exportações em moeda externa e deflacionando o valor da inflação média

⁵ Faltaria ainda converter estes produtos finais externos em produtos finais internos, o que exigiria um cálculo correcto da inflação. Havendo fortes reservas sobre a inflação, iremos considerar que a variação da quantidade de produtos finais externos corresponde à variação das quantidades de produtos finais internos, sendo o índice da taxa de câmbio real entre os períodos homólogos igual a 1, ou seja, que a variação cambial foi igual à relação entre as variações das taxas de inflação interna e externa.

externa. Uma forma razoavelmente aproximada consiste em deflacionar as exportações em USD da inflação mundial.

A culpa desta incorrecção no cálculo cabe às organizações internacionais (FMI, BM, ONU) que abordam este problema de um ponto de vista meramente contabilístico, sem atender ao valor económico, e, na verdade, aceitam e incentivam o cálculo tal como é executado pelo INE. Na verdade, **assim calculado, o PIB aparece-nos fortemente distorcido e perde-se completamente a equivalência entre as perspectivas da despesa, do rendimento e da produção**. É urgente que este assunto seja revisto e que se entenda que é muito mais importante o rigor económico das medidas do que um suposto rigor contabilístico que, na verdade, tem como pressuposto implícito que toda a produção exportada seja composta exclusivamente de produtos finais. **O PIB é a medida dos rendimentos e da despesa**: um cálculo do PIB onde se perca totalmente a variação dos rendimentos e da despesa pode ser qualquer outra coisa mas não é um cálculo aceitável do PIB. **A necessidade de métodos de cálculo semelhantes que permitam a comparação internacional não pode sobrepor-se à compreensão da variação real dos rendimentos produzidos internamente, que é o ÚNICO objectivo do PIB!**

Insistimos na **necessidade do INE regressar à publicação do PIB nas perspectivas dos rendimentos, da despesa e da produção, interrompida desde 2016!** E que, desta vez, se corrijam algumas incongruências, de que destacamos: a inexistência de discrepâncias entre as diferentes perspectivas, o que deve ser caso único no mundo; a necessidade de conversão das exportações de matérias-primas em produtos finais externos; e a necessidade de conferir e explicar as diferenças entre o deflator da produção interna de produtos internos e a inflação, bem como outras incongruências, alterações significativas da tendência e outros dados que o justifiquem.

Seria também conveniente que o Executivo acabasse com a recolha de dados estatísticos pelos ministérios sectoriais, o que promove fortes distorções, quer por falta de formação e meios, quer porque há a natural apetência para não apresentarmos dados desfavoráveis sobre nós próprios.

Por último, mas não menos importante, que os números do INE sejam os correctos: que não se espere obter valores da inflação a partir de preços incorrectos; que não se considerem serviços públicos pagamentos a trabalhadores confinados; que não se apresentem dados absurdos sobre o comércio; que não apareçam estatísticas de produção agrícola que não chega ao consumo, etc.!

A estatística não tem de ser agradável! Tem de ser rigorosa mas, sobretudo, de ter significado económico, que é algo que as estatísticas em todo o mundo muitas vezes esquecem!

1.2 PIB NOMINAL

1.2.1 CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB

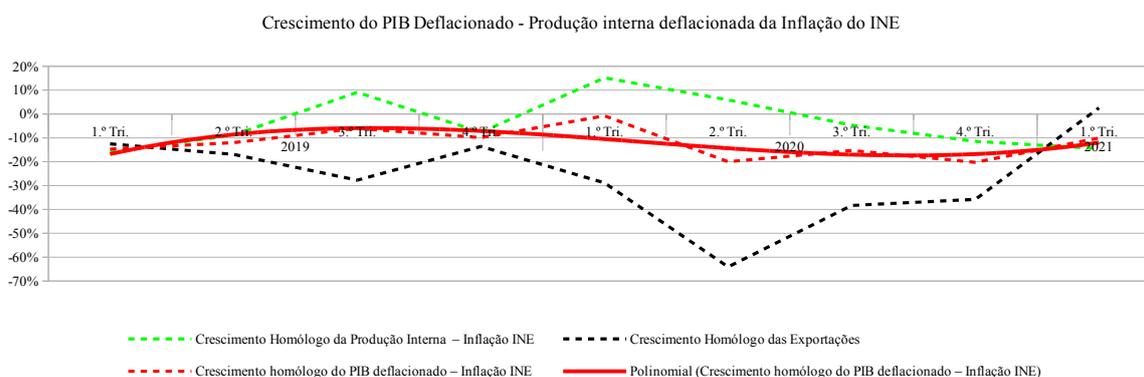
Tentando resolver provisoriamente o problema da falta de coerência do PIB do INE, começámos a calcular uma perspectiva do PIB real, a que chamámos PIB deflacionado, baseada nos dados do PIB nominal do BNA, em USD correntes, apresentada no quadro “Evolução dos Principais Indicadores Externos”. **Calculámos o PIB deflacionado da seguinte forma: 1) subtraímos as exportações ao PIB nominal obtendo a procura interna de produtos internos; 2) posteriormente, deflacionámos as exportações da inflação mundial⁶ e a procura interna de produtos internos da inflação interna; 3) finalmente, calculámos o PIB deflacionado somando estas duas quantidades.**

Contudo, deparámos com o problema do cálculo da inflação interna. No que respeita ao PIB, ficámos sem uma solução completamente satisfatória.

⁶ Com base nos dados da página *Statista*.

A procura interna de produtos internos é a despesa interna em produtos⁷ finais produzidos no país, ou seja, o PIB, excluindo as exportações. No nosso caso, corresponde também, no essencial, à produção interna de produtos finais, dado que pelo menos 98,2%⁸ das nossas exportações são produtos intermédios (crude, gás, diamantes, café, cimentos, granitos, mármore e madeiras). Vamos, por isso, passar a designar este cálculo como “produção interna” (abreviatura de produção interna de produtos finais), que é mais simples de entender do que a procura interna de produtos internos. Não sendo sinónimos, são, no nosso caso, tão próximos que podemos usá-los como tal.

Tabela/Gráfico 9 — Crescimento homólogo do PIB deflacionado do IPCN do INE

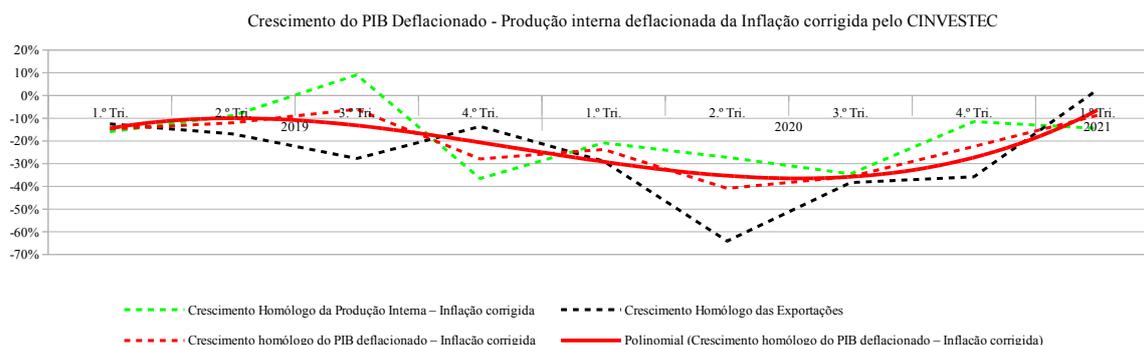


Fontes: BNA e INE

Os dados mostram grande incongruência da produção interna, quer com o que aconteceu na vida real quer com os próprios dados do INE referentes ao PIB em quantidades. Por exemplo, a “produção interna” (linha verde) cresce no auge do confinamento e cai sucessivamente a partir dessa data e até ao 4.º Trimestre de 2020, data em que estabiliza.

A linha de tendência do crescimento do PIB mantém-se estável em -10% até ao início da pandemia, caindo para -20% com a queda das exportações, regressando a -10% no 1.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 10 — Crescimento homólogo do PIB com a alteração da taxa de inflação corrigida pelo CINVESTEC



Fontes: BNA e INE

A variação do PIB (em torno de -10%) segue, naturalmente, o cálculo anterior até ao 3.º Trimestre de 2019, data em que é feita a correção da inflação.

No 4.º Trimestre de 2019, o PIB cai 28%, fruto da crise do IVA/Taxa flexível, beneficiando, contudo, do crescimento das exportações. Analisaremos esta crise na produção interna na secção própria.

⁷ Usaremos, sempre que possível, bens ou produtos em sentido amplo, evitando expressões mais complexas como bens e serviços ou produtos e serviços.

⁸ Valor do 1.º Trimestre de 2021 e média dos valores de 2019 e 2020.

Há uma ligeira melhoria no 1.º Trimestre de 2020, fruto da correcção da produção interna após a crise mas, desta vez, prejudicada pela queda dos preços do petróleo em resultado da pandemia, que ainda não nos tinha atingido, mas já afectava substancialmente o mercado internacional.

No 2.º Trimestre de 2020, o PIB cai para o seu nível mais baixo (-41%), fruto da queda de 27% da produção interna e dos mínimos nos preços do petróleo que reduzem as exportações em 64%.

A produção interna atinge o seu nível mais baixo no 3.º Trimestre (-35%), mas assiste-se a uma forte recuperação das exportações de -64% para -38%; em consequência a queda do PIB desacelera de 41% para 36%.

No 4.º Trimestre, o PIB reduz a queda para 22% com a produção interna a recuperar de -35% para -12% e as exportações a melhorarem muito ligeiramente de -38% para -36%. A não recuperação das exportações no 4.º Trimestre é responsável pela queda de 31% do PIB anual, muito acima da nossa estimativa de uma redução de 20%.

No 1.º Trimestre de 2021, o PIB cai 9%, fruto de um agravamento inesperado da produção interna de -12% para -14%, beneficiando, contudo, da passagem das exportações para terreno positivo (+3%).

Numa perspectiva anual, o PIB comportou-se, desde 2018, da seguinte forma:

Tabela/Gráfico 11 — Evolução do PIB deflacionado anual com a inflação corrigida

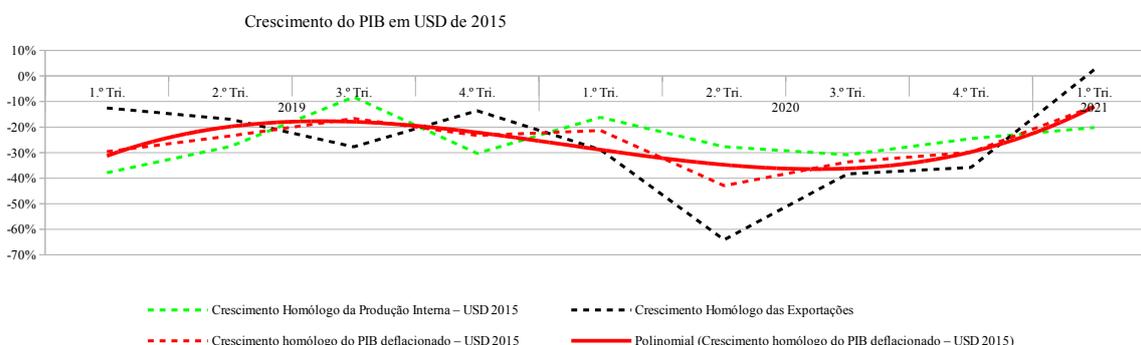
	2018	2019	2020	2021 Mar
Varição do PIB com a inflação do Cinvestec	0,5%	-15,0%	-31,3%	-8,7%

Fontes: INE e BNA

Nesta perspectiva da análise **não existe recessão, mas sim estagnação, em 2018 (fruto da melhoria dos preços do petróleo); depois, a actividade económica cai significativamente em 2019 (fruto da queda dos preços do petróleo e do choque IVA/Taxa flexível de Outubro) e, ainda mais significativamente, em 2020 (fruto da pandemia). Em 2021, a economia mantém-se significativamente abaixo do nível pré-pandemia (cerca de -10%).**

A leitura em USD deflacionados resulta da correcção dos valores nominais do BNA, usando a inflação mundial⁹ como deflador. Os valores estão apresentados em USD de 2015.

Tabela/Gráfico 12 — Crescimento homólogo do PIB em USD deflacionados (USD de 2015)



Fontes: BNA e INE

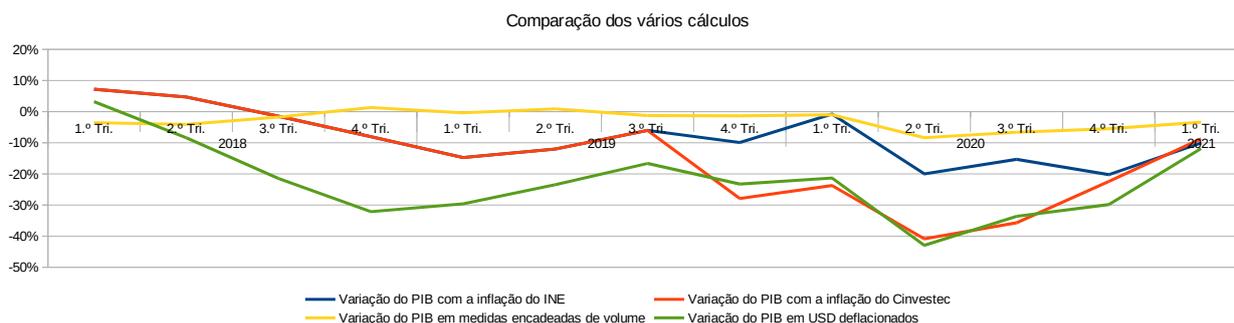
Usando directamente os dados em USD deflacionados da inflação mundial, o gráfico mostra uma incongruência esperada enquanto a taxa de câmbio artificial, vigente no final de 2017, fez o caminho de adaptação ao mercado (desde Dez 2017 a Out 2019).

⁹ USD deflacionados da taxa de inflação mundial constante do *site Statista*.

No 4.º Trimestre de 2019, o PIB cai 23%, melhorando muito ligeiramente no 1.º Trimestre de 2020 para -21%. Com a pandemia, a actividade cai 43% no auge do confinamento, melhorando ligeiramente para -34% com o alívio das medidas restritivas no 3.º Trimestre e -30% no 4.º Trimestre. No conjunto do ano de 2020, a economia cai 32%, e, no 1.º Trimestre de 2021, -12% em termos homólogos.

A leitura mais perfeita seria, evidentemente, a que tivesse em conta a taxa efectiva de inflação. Não sendo conhecida a inflação efectiva, devido ao uso de preços incorrectos pelo INE, entendemos que a melhor leitura é a resultante da inflação corrigida pelo CINVESTEC. De qualquer forma, para comparação, apresentamos os vários cálculos no mesmo gráfico.

Tabela/Gráfico 13 — Comparação da variação do PIB com os diferentes cálculos



Fonte: BNA e INE

A variação do PIB em medidas encadeadas de volume (linha amarela) é necessariamente mais suave porque considera as exportações de petróleo em quantidades e não em valor.

As análises com a inflação do INE e do CINVESTEC coincidem até à correcção da inflação, no 4.º Trimestre de 2019.

As análises em USD e com a taxa de inflação calculada pelo CINVESTEC são bastante próximas após o ajuste cambial à taxa de câmbio de mercado, o que nos oferece uma segurança complementar relativamente ao ajuste da inflação que fomos obrigados a fazer.

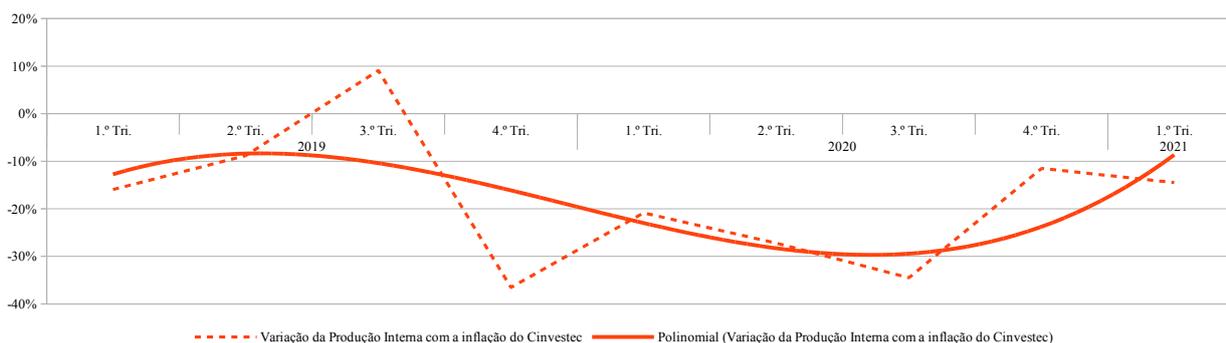
A partir do 4.º Trimestre de 2020 (que compara com o 4.º Trimestre de 2019 corrigido pelo CINVESTEC), todos os cálculos se aproximam e serão, a partir de agora, quase coincidentes, se não houver mais surpresas no cálculo da inflação. Note-se, ainda, que a consistência dos 3 cálculos a partir do 4.º Trimestre de 2020, reforça a convicção de que a correcção do CINVESTEC foi necessária, ao mostrar que foi a taxa de inflação do INE que desviou os cálculos dos valores comuns.

Isto significa que, **qualquer que seja a inflação usada, o crescimento do PIB no 4.º Trimestre de 2020, foi de cerca de -20%, e o do 1.º Trimestre próximo de -10%, puxado pelas exportações.**

1.2.2 “PRODUÇÃO INTERNA” DEFLACIONADA

Calculámos a “produção interna” através da subtracção das exportações ao PIB, que, posteriormente, deflacionámos da inflação interna.

Tabela/Gráfico 14 — Variação da “produção interna” deflacionada com a inflação corrigida



Fontes: INE e BNA

A “produção interna” apresentou uma dinâmica positiva, embora ainda com valores negativos, até ao 2.º Trimestre de 2019. Apesar do valor do 3.º Trimestre desse ano ser o único positivo, é provável que a inflação tenha aumentado significativamente nesse trimestre, o que não foi considerado nestes cálculos. Na verdade, não há qualquer justificação para o aumento brusco de -10%, no 2.º Trimestre, para +10% no 3.º Trimestre. Deveríamos ter corrigido a inflação a partir do 3.º Trimestre, mas, na ausência de dados, tivemos de optar por apenas aproximar a inflação ao aumento anual de preços, sem preocupações relativamente aos trimestres. Aliás, procurando alterar o mínimo os dados oficiais, fizemos uma única alteração no mês de Outubro, em que os preços cresceram mais significativamente. Portanto, muito provavelmente, em 2019, nem o crescimento do 3.º Trimestre foi tão acentuado, nem a queda do 4.º Trimestre tão drástica. A linha de tendência, a cheio, talvez reflecta com mais exactidão a evolução da “produção interna” até ao 3.º Trimestre de 2020.

No 1.º Trimestre de 2020, a “produção interna” tinha-se aproximado de alguma estabilidade em torno de -20%, após a crise do IVA/Taxa flexível. Com o advento da pandemia, a economia não exportadora sofre significativamente, caindo, em termos homólogos, 27% e 34%, nos 2.º e 3.º Trimestres, respectivamente. Esta evolução é um pouco surpreendente porque assistimos a algum desconfinamento no 3.º Trimestre, devendo-se provavelmente ao já referido empolamento dos números do 3.º Trimestre de 2019.

O 4.º Trimestre de 2020 marca o ponto de viragem, com uma variação de -12%. No 1.º Trimestre, fruto do reforço do confinamento, a variação cai novamente, ainda que ligeiramente, para -14%, parecendo querer estabilizar à volta de -10% em relação ao período pré-pandemia, embora ainda com forte instabilidade e incerteza. Esta possível estabilização (à volta dos -10%) ainda não está reflectida na linha de tendência por estarmos a usar a polinomial de grau 3.

Como assinalámos para o PIB, também a evolução da “produção interna” passou a ser coincidente para ambos os cálculos da inflação e bastante próxima da evolução em USD deflacionados. Isto demonstra que a “produção interna” efectivamente decresceu, em termos homólogos, 12% no 4.º Trimestre de 2020 e 14% no 1.º Trimestre de 2021, isto é, situou-se mais de 10% abaixo do nível do último período pré-pandemia, ele próprio muito afectado pela crise do IVA/Taxa flexível relativamente ao início do ano de 2019!

As afirmações de que a “produção interna” está a crescer são desmentidas pela inflação e o valor nominal da actividade. Conduzem portanto a decisões e políticas que prejudicam a actividade económica do país!

Tabela/Gráfico 15 — Produtividade da produção interna de bens finais

Produtividade da produção Interna deflacionada com a correcção da inflação do Cinvestec	2019			2020				2021	Total 2019	Total 2020
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.		
Produção Interna mensal deflacionada – 10 ⁶ USD 2015 – Prod. tri/3	4 743	5 254	3 121	3 725	3 452	3 441	2 762	3 185	4 456	3 345
População empregada (milhões)	9,646	9,352	9,925	10,084	9,751	10,113	10,749	10,821	9,641	10,174
Produtividade mensualizada em USD*	492	562	315	369	354	340	257	294	462	329
Produtividade anualizada em USD*	5 900	6 741	3 774	4 433	4 248	4 083	3 084	3 532	5 546	3 945
Crescimento trimestral		14,3%	-44,0%	17,4%	-4,2%	-3,9%	-24,5%	14,5%		
Crescimento homólogo					-28,0%	-39,4%	-18,3%	-20,3%		-28,9%
Produtividade em milhares de Kwanzas	147	175	150	186	189	191	168	190	157	184

Fontes: produção e câmbio médio: BNA; emprego e população: INE

Esta tabela mostra a evolução da produtividade sem a distorção resultante dos preços das matérias-primas exportadas. Usámos a inflação corrigida pelo CINVESTEC como deflador.

A produtividade cai profundamente a partir do 4.º Trimestre de 2019. A queda é brusca, de 500 para 350 USD, com uma subida estranha no 3.º Trimestre de 2019, seguida de uma queda muito forte, no 4.º Trimestre. Como já referimos, tudo indica que a correcção da inflação devesse ter sido feita pelo menos nestes 2 trimestres reduzindo o crescimento no 3.º Trimestre e alisando a queda no 4.º Trimestre. A queda brusca no último trimestre de 2020 deve-se ao crescimento do emprego informal. Apesar de poder justificar esta variação por ser menos produtivo, cremos que é demasiado brusca para ser verdadeira, inclinando-nos para que o problema esteja nos números do emprego no 4.º Trimestre, que crescem de forma brusca e inexplicável. Para confirmá-lo, a produtividade volta ao patamar de 300 USD, no 1.º Trimestre de 2021.

Estes números, **mostram a inconsistência de duas ideias veiculadas respectivamente pelo Governo e a oposição: nem a produção interna cresce, nem é possível ter salários de 500 USD, que estariam situados acima da produtividade!**

A produção interna encontra-se a um nível de cerca de 10% relativamente ao período pré-pandemia, ele próprio muito marcado pela crise do IVA/ Taxa flexível, em que a produção decresceu cerca de -20% face ao início de 2019!

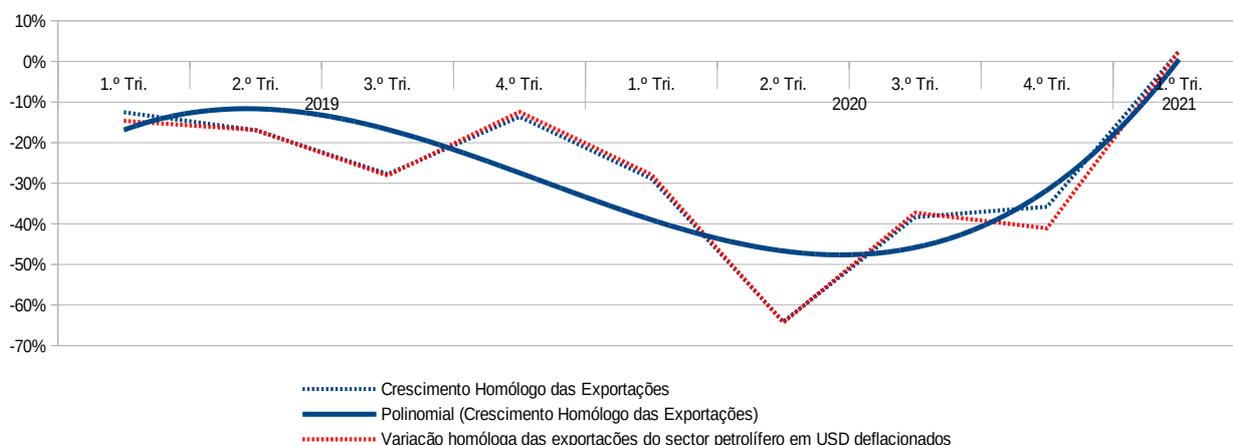
Considerando esta análise, **o principal factor de perturbação da economia, com carácter permanente, foi a crise do IVA/Taxa flexível, que os números oficiais soberanamente ignoram. O grande choque na nossa economia ocorreu em Outubro de 2019, quando se introduziu o IVA com uma taxa diferente do Imposto Industrial e, simultaneamente, se deixou desvalorizar o Kwanza 30% num mês. Os empresários, que tinham mantido alguma estabilidade de preços, mesmo perante uma forte desvalorização da moeda interna até ao final do 1.º Semestre de 2019, começaram a dar mostras de grande nervosismo, no 3.º Trimestre, subindo preços e antecipando alguma perturbação com a introdução do IVA. Quando, em Outubro, no auge da preocupação e confusão do IVA, são confrontados com uma desvalorização galopante e contínua de 1% ao dia, criou-se pânico, com os preços a subirem vertiginosamente naquele mês e os empresários a protestarem por todos os meios e em todos os meios de informação. Este choque parece ter efeitos muito mais permanentes do que a pandemia, cujas consequências são passageiras e acompanham as restrições sanitárias, fazendo o produto variar, em V acentuado e alargado ou em U, em linha com o confinamento.**

A variação trimestral da produtividade é muito irregular, provavelmente devido aos dados do emprego, o que é natural porque os inquéritos são muito recentes.

Em Kwanzas correntes, a produtividade passa de 147 mil para 190 mil Kwanzas mensais. Esta medida não corresponde à produtividade real, que já foi apresentada em USD deflacionados. Contudo, apresenta uma importante utilidade, na ausência de dados sobre a distribuição da riqueza: considerando a estagnação dos salários nominais, mostra como a desigualdade social se acentuou entre 2019 e o início de 2020, estagnando a partir dessa data.

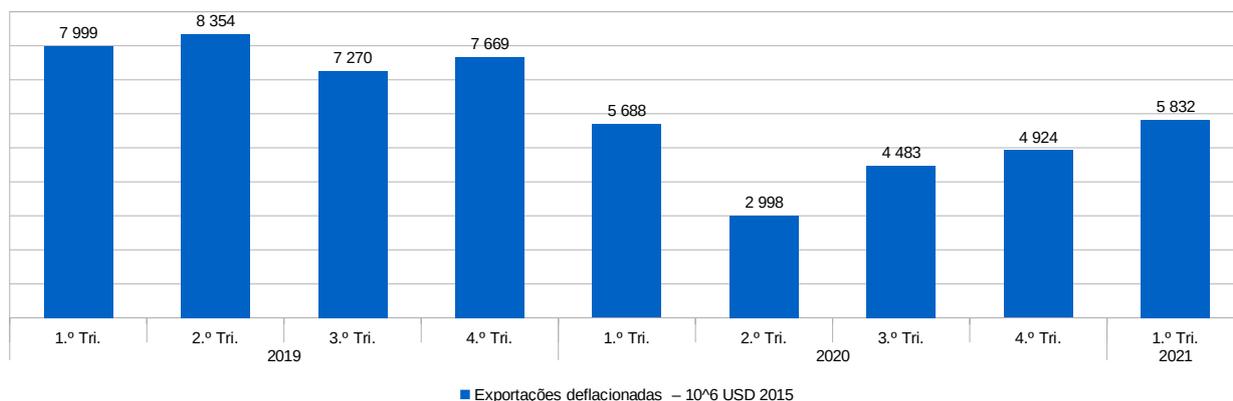
1.2.3 EXPORTAÇÕES

1.2.3.1 VARIACÃO DAS EXPORTAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Tabela/Gráfico 16 — Variação das exportações de bens e serviços


Fonte: BNA

A variação das exportações de bens e serviços e das exportações do sector petrolífero sobrepõe-se totalmente, demonstrando o completo domínio deste produto. Apenas no 4.º Trimestre de 2020 se assiste a um ligeiro descolar da sobreposição das linhas.

Tabela/Gráfico 17 — Variação das exportações de bens e serviços em USD deflacionados


Fonte: BNA

O declínio das exportações de bens e serviços com a pandemia é bem evidente no gráfico. **Tendo os preços das exportações de crude recuperado**, quase totalmente, no 1.º Trimestre de 2021 (61,7 USD por barril) face ao 4.º Trimestre de 2019 (65,2 USD por barril), **nota-se perfeitamente a influência do declínio das quantidades**.

1.2.3.2 EXPORTAÇÕES DO SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 18 — Evolução do PIB petrolífero e da produção de petróleo

Actividade petrolífera	2019				2020				2021	Total 2019	Total 2020
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.		
Crescimento da Extração e Refinação de Petróleo – INE	-7%	-4%	-9%	-7%	-2%	-8%	-5%	-12%	-19%	-7%	-7%
Produção de Petróleo Bruta (OPEP) – milhares de barris / dia	1 421	1 424	1 318	1 345	1 402	1 267	1 253	1 186	1 136	1 377	1 277
Crescimento da Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	-6,5%	-3,6%	-10,6%	-6,6%	-1,3%	-11,0%	-5,0%	-11,9%	-19,0%	-6,8%	-7,3%
Diferença em pontos percentuais	-0,3	-0,5	1,9	0,0	-0,4	2,8	-0,4	0,0	0,3	0,3	0,5

Fontes: INE e OPEP

O efeito da Covid-19 passa completamente despercebido no quadro de queda acentuada anterior a 2020! Facto é que **a produção caiu**, sucessivamente, 5,2%, 9,5%, 6,8% e 7,3%, de 2017 a 2020, **a um ritmo anual médio de 7,2%, igual à queda em 2020.**

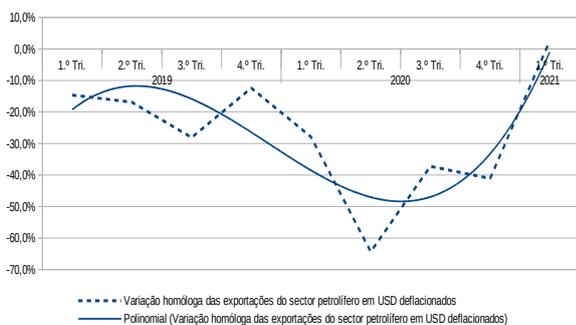
Piorando a situação, no 1.º Trimestre de 2021 a produção cai 19%; no 1.º Semestre 15,3%!

Embora não tenham necessariamente de coincidir, os crescimentos da produção e do VAB do sector são, normalmente, próximos, variando a distância entre +/-0,5%. São, por isso, estranhos alguns crescimentos do VAB, sobretudo o do 1.º Trimestre de 2020. Insistimos na necessidade de o INE aferir os seus números e explicar as diferenças relativamente às correlações habituais para se detectarem possíveis erros.

Relativamente à percentagem da produção não exportada, referida nos dois relatórios precedentes, concluiu-se que não era significativa, se usássemos os dados de exportação do BNA em vez da OPEP (valores médios de 4,2%, em 2019, e 4,5%, em 2020). Falta, contudo, comprovar os dados de produção, uma vez que estamos a comparar fontes diferentes: OPEP para a produção e BNA para a exportação. Procuraremos esclarecer melhor esta questão.

Tabela/Gráfico 19 — Exportações do sector petrolífero (crude + refinados + gás)

Fonte: OPEP



As exportações do sector variam em torno de -20% até ao início da pandemia. No 2.º Trimestre, as exportações em valor caem 60%, reduzindo a queda para 40% nos 3.º e 4.º Trimestres. **Em 2021, as exportações passam para terreno positivo com o efeito do crescimento dos preços a cobrir, ainda que ligeiramente, o da redução das quantidades.**

A linha de tendência é, agora, sinusoidal com máximos em -20%, nos 1.ºs Trimestres de 2019 e 2021 e mínimo de -47%, no 3.º Trimestre de 2020.

1.2.3.3 ESTRATÉGIA DE EXPLORAÇÃO DE HIDROCARBONETOS 2020–2025

O Decreto Presidencial 228/20 aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025.

Nos anexos deste diploma, aparecem previsões de produção sem reposição de reservas onde se pode observar o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032 (dentro de 12 anos)!

É certo que, um pouco abaixo, aparece um quadro considerando a revisão das reservas, isto é as explorações que resultarem do investimento, em que a produção total estabiliza à volta do milhão de barris.

Esperemos que, desta vez, tudo corra bem porque, **comparando a produção efectiva com as estimativas anteriores, nem sequer as previsões sem revisão das reservas foram cumpridas, ou seja, se acontecer como de 2017 até agora, a produção baixará para 1 milhão de barris por dia, antes de 2023 e terminará antes de 2032.**

Tabela/Gráfico 20 — Comparação da produção e previsões

Produção de petróleo Valores em milhares de Barris / dia	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2035
Previsão do BNA (22 Mai 19)		1 465	1 428	1 435	1 364	1 278	1 097	951	830		
Previsão da produção – Apresentação do MinFin (1 478	1 592	1 655	1 597	1 463	1 329	1 088	948	827	310	19
Produção de Petróleo Bruta (OPEP)	1 632	1 478	1 377	1 277	1 130						
Diferença para o BNA		0,9%	-3,6%	-11,0%	-17,1%						
Diferença para o MinFin	10,4%	-7,2%	-16,8%	-20,1%	-22,7%						
Redução anual da produção (em milhares de barris/dia)		-155	-101	-100	-146						

Fontes: BNA, MinFin e OPEP

Nota: Dados de 2021 até Junho.

Como se verifica na tabela anterior, em 2019, 2020 e até Junho de 2021, a produção efectiva situou-se 4%, 11% e 17% abaixo da previsão feita, em 2018, pelo BNA, e 17% e 20% e 23% abaixo da previsão de 2017 do MinFin. **A produção, até Junho de 2021, situa-se pouco acima do nível das previsões para 2023. Observe-se, ainda, a queda efectiva anual da produção que se agrava substancialmente em 2021. A manter-se esta queda de produção de mais de 100 mil barris/dia a produção petrolífera desaparecerá em 11 anos.**

Com a forte recuperação dos preços no mercado internacional, haverá, este ano, um crescimento do sector em valor, que o declínio das quantidades está a comprometer. Na verdade, os preços recuperaram para valores acima da nossa previsão (que era de entre 60 e 65 USD por barril) e devem manter-se numa banda mais alargada, entre 60 e 75 USD até que a procura e oferta estabilizem. A procura está a aumentar a ritmo elevado, mas ainda não se aproximou dos valores pré-pandemia; a OPEC+ está a fazer crescer a oferta, mas nada nos garante que os ritmos de ambas sejam iguais, sendo o da oferta muito mais rígido. **Nessa perspectiva, haverá alguma oscilação a curto prazo, mas mantemos a previsão de que os preços, a médio prazo, se irão aproximar de um valor médio de 65 USD.**

Com esses preços parece pouco provável que haja incentivos suficientes para que a exploração das bacias indicadas na estratégia dos hidrocarbonetos tenha o impacto desejado. Tomara que estejamos enganados, mas parecem bacias com um potencial reduzido para justificar grandes investimentos com preços próximos de 65 USD por barril.

Alguma coisa se irá conseguir, mas é muito importante que se tenha em conta o cenário mais pessimista quando se tomam decisões. Se a produção efectiva for melhor do que as previsões sem novas reservas, poderemos aproveitar para reduzir a imensa dívida que já nos leva, só em juros, 8% do PIB não-petrolífero!

1.2.4 PREVISÃO DO CRESCIMENTO DO PIB E DA PRODUÇÃO INTERNA

Assumimos que a queda das quantidades de petróleo bruto será igual à do 2.º Trimestre (-11,2%) — note-se que, no 1.º Trimestre, a redução das quantidades exportadas foi de 17,42%, segundo o BNA); considerámos que o preço médio no 2.º Trimestre foi de 65 USD e que, nos trimestres seguintes, será de 70 USD; considerámos ainda que as exportações totais serão, como habitualmente, proporcionais às exportações de crude.

Quanto à “produção interna” é provável que ela cresça regularmente até atingir o nível do 1.º Trimestre de 2020, no final do ano.

Consequentemente, comparando com o ano de 2020, prevemos que a produção interna de produtos finais cresça 5%, as exportações 41% e o PIB 16%!

Comparando com o ano de 2019, o último período completo pré-pandemia, prevemos que a produção interna de produtos finais decresça 21%, as exportações 18% e o PIB 20%!

1.2.5 SITUAÇÃO SOCIAL

1.2.5.1 DESEMPREGO

Os dados do desemprego rural não têm grande relevância porque, fora circunstâncias especiais ou de calamidade, quase toda a população activa no campo se dedica à produção agrícola tradicional. Isso mesmo é **ilustrado por uma taxa de actividade de 94,1%, uma taxa de empregabilidade de 80,4%**, isto é, em cada 100 adultos mais de 80 trabalham, e uma taxa de emprego informal na agricultura e pescas de 96,2% (calculada a partir dos dados do INE). Considerando a população estudantil e de idosos (ambas baixíssimas), relativamente poucas pessoas não procuram trabalho. Apesar disso, a taxa de desemprego rural é relativamente elevada (14,5%), o que poderá referir-se sobretudo a pessoas com maiores habilitações que não queiram dedicar-se à agricultura tradicional, que é praticamente o único emprego que existe nas áreas rurais. Não admira pois que estas pessoas procurem as cidades aumentando o êxodo rural.

Para se avaliar o impacto da actividade económica nos camponeses teremos de analisar a produção agrícola per capita e a produtividade agrícola.

O crescimento da produção agrícola por habitante rural variou, usando os dados do INE em medidas encadeadas de volume, como se segue:

Tabela/Gráfico 21 — Variação homóloga face ao ano anterior e a 2017 da produção agrícola per capita

	2018				2019				2020				2021
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Variação homóloga da produção agrícola por habitante rural	-4,5%	-5,6%	-5,1%	-3,7%	-2,0%	-1,4%	-1,7%	-2,8%	1,0%	-1,4%	1,7%	4,5%	1,9%
Variação da produção agrícola por habitante face ao período homólogo de 2017	-4,5%	-5,6%	-5,1%	-3,7%	-6,4%	-6,9%	-6,7%	-6,4%	-5,5%	-8,2%	-5,2%	-3,7%	-3,3%

Fonte: INE

Os dados do INE sobre a produção agrícola são pouco credíveis, porque os preços da produção rural, que nunca teve a concorrência de importações, não mostram qualquer sinal redução; se a produção aumentou, a verdade é que não chega aos mercados. Apesar do optimismo dos dados do INE, mantém-se ainda uma significativa perda de produção por habitante relativamente a 2017. Na verdade, os dados da produtividade agrícola só melhoram verdadeiramente a partir do 2.º Trimestre de 2020, quando o crescimento do VAB do sector passou de -21% para +2,3%, após a saída do seu antigo director do INE. **Não temos dados credíveis da produção agrícola, mas sabemos que a situação nos campos é dramática, com inúmeras comunidades a passarem fome e a perderem lavras e gado, quer devido à seca, quer devido à chuva intensa.**

O problema do mundo rural tradicional é a falta de mercados. O camponês tem e sempre teve capacidade técnica para produzir para o consumo da sua família e para adquirir os produtos que permitem melhorar o seu nível de vida (rádios, televisores, produtos agrícolas de outras regiões, detergentes, sessões de cinema, etc.) e produtividade (enxadas, catanas, charruas, etc.); porém, se nada há para comprar deixa de haver qualquer incentivo para produzir excedentes comerciais!

As reservas monetárias resultantes da produção comercial desapareceram, o que agrava as consequências das crises agrícolas; uma percentagem cada vez maior da população rural dedica-se à mera produção de subsistência, não tem qualquer reserva de excedentes e vive exclusivamente do que produz para comer, o que normalmente se traduz numa alimentação pouco diversificada.

O drama rural não é, portanto, como nas cidades, o desemprego, mas sim uma vida vazia de bens que complementem o que produz para a sua subsistência e uma extrema fragilidade perante

as crises climáticas. Não admira pois que, nestas condições de miséria crescente, exista um forte êxodo rural.

Tabela/Gráfico 22 — Emprego formal e informal em milhares de pessoas

Emprego	2019	2020	2022
	4.º Tri.	4.º Tri.	2.º Tri.
População empregada	9,925	10,749	10,715
Emprego formal	2,531	2,064	2,172
Emprego informal	7,394	8,686	8,544
Emprego na agricultura e pescas		6,035	5,930
Emprego não agrícola		4,715	4,785

Fonte: INE e cálculos do CINVESTEC com base nos números e taxas do INE

Regista-se uma pequena variação negativa da população total empregada entre o 4.º Trimestre de 2020 e o 2.º Trimestre de 2021, com uma variação positiva significativa relativamente a 2019.

O emprego formal recupera em 2021, mas mantém-se ainda muito abaixo de Dezembro de 2019.

Na ausência de empregos e rendimentos, a população viu-se obrigada “desenrascar”. Corroborando esta tese, parece haver alguma tendência para que a taxa de actividade se reduza com o crescimento do emprego formal: muitas pessoas só se sujeitaram a actividades sem direitos e com uma remuneração muito fraca e irregular quando estava em causa a sobrevivência.

Tabela/Gráfico 23 — Indicadores de emprego urbano

Emprego	2019			2020			2021		
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.
Taxa de actividade urbana	84,4%	83,3%	85,6%	86,5%	82,9%	87,8%	88,1%	87,4%	87,9%
Taxa de empregabilidade urbana	50,9%	50,3%	49,1%	47,3%	44,7%	48,5%	51,4%	50,6%	50,4%
Taxa de desemprego urbano	39,3%	41,1%	42,6%	45,3%	46,1%	44,8%	41,7%	42,1%	42,6%
Taxa de emprego informal urbano					63,4%	66,0%	67,5%	65,9%	65,6%

Fonte: INE

Nota: Os dados dos 2.º e 3.º Trimestres de 2019 não são os mesmos nos diversos relatórios apresentados pelo INE. Estes inquéritos só se iniciaram no 2.º Trimestre de 2019 e só ganharam mínima consistência a partir do 4.º Trimestre desse ano. Contrariando esta tendência, os dados do 2.º Trimestre de 2020 foram alterados relativamente às publicações iniciais.

A taxa de actividade urbana (pessoas que estão empregadas ou procuram emprego sobre a população com mais de 15 anos) finalmente desceu um pouco, regressando ao nível do 3.º Trimestre de 2020, mas continua elevadíssima (87,9%). **Esta taxa de actividade é sinónimo de que é impossível sobreviver sem trabalhar, o que está a deixar as crianças cada vez mais desamparadas, com efeitos muito nocivos na aprendizagem e abandono escolares que terão reflexos no conhecimento e produtividade futuros.**

A taxa de emprego urbana (pessoas empregadas sobre a população com mais de 15 anos) mostra uma tendência ligeira mas sustentada de redução nos últimos 2 trimestres.

Ao contrário, a taxa de desemprego mostra tendência de subida ligeira nos últimos 2 trimestres..

Em geral, as alterações quantitativas são mínimas mantendo-se a análise qualitativa em toda a série: as condições de emprego são muito precárias, forçando quase todos os adultos a trabalhar (88%), mas uma parte significativa, não o consegue fazer (43%).

Como temos sempre referido, os inquéritos regulares do emprego são muito recentes (2.º Trimestre de 2019), recomendando-se muita prudência na sua análise. **Contudo, parece haver uma sugestão**

de inversão da queda do desemprego formal resultante da crise da Covid, o que nos dá alguma esperança.

1.2.5.2 CONSUMO

Se a produção interna de produtos finais é totalmente “consumida” internamente (não há praticamente exportação) e, mesmo assim, importamos bens de consumo, então, de forma aproximada, o consumo das famílias corresponde à produção interna de bens finais mais as importações de bens de consumo. Como não exportamos produtos finais e consumimos tudo que não exportamos (a produção interna de bens de investimento é quase nula, excepto na construção), a parte do nosso consumo correspondente às importações é sustentada pelas rendas que cobramos às petrolíferas.

Portanto, na perspectiva de redução substancial da produção petrolífera, temos de aumentar substancialmente a produção interna, se não quisermos reduzir dramaticamente os níveis de consumo!

A culpa não é, evidentemente, dos desempregados, que muito gostariam de ter emprego, aumentando a produção. Trata-se, essencialmente, de um problema de congregação de capitais. Sem alterar as políticas, aumentando o investimento, o consumo das pessoas irá piorar! E, quanto mais atrasarmos o processo, aumentando o endividamento à medida que os recursos petrolíferos se esgotam, pior será!¹⁰

Portanto, considerando estes pressupostos, o consumo é composto pela “produção interna” (abreviatura de produção interna de produtos internos) mais as importações de bens de consumo. Usando os dados do BNA, em USD deflacionados, o consumo, incluindo construção, variou como se segue:

Tabela/Gráfico 24 — Oferta ao consumo

Peso do VAB dos sectores	2019				2020				2021
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Consumo em USD deflacionados	13 508	13 421	14 006	10 225	11 180	9 494	9 647	7 651	9 073
Consumo – variação homóloga em USD deflacionados	-35,4%	-26,0%	-8,8%	-29,5%	-17,2%	-29,3%	-31,1%	-25,2%	-18,8%
Consumo – variação homóloga face a 2017 em USD deflacionados	-36,5%	-41,5%	-41,5%	-56,4%	-47,4%	-58,6%	-59,7%	-67,4%	-57,3%

Fontes: BNA e INE

O consumo cai constantemente, desde 2017, representando, no ano de 2020, 41,5% daquilo que tinha sido em 2017!

A comparação homóloga dos 1.ºs Trimestres varia moderadamente (-17%, em 2020 contra -19% em 2021); contudo, como é evidente, o efeito acumulado, visível através da comparação com o 1.º Trimestre de 2017, agrava-se de -47% para -57%.

Como já se tornou claro, esta quebra acentuada no consumo é responsável por grande parte da inflação que se tem verificado. A forma como se estão a reduzir as importações não incentiva a produção interna. Havendo menos oferta, o equilíbrio dá-se através da subida dos preços que reduz a procura de forma a adequá-la à oferta reduzida.

¹⁰ Do ponto de vista técnico, deveríamos considerar a construção como sendo, essencialmente, investimento. Contudo, poderá também argumentar-se que os “Serviços Imobiliários e Aluguer”, tal como são calculados, não esgotam o consumo de “habitação”, e, portanto, parte do sector da construção também é consumo. Na verdade, porque não existem dados do sector da construção a preços correntes, temos de incluir este sector no consumo. Esperemos que não desvirtue demasiado a medida. Ainda do ponto de vista técnico, a outra despesa de investimento deveria, evidentemente, ser deduzida à produção interna, e, por outro lado, deveriam ser acrescidas as importações de serviços não relacionadas com a produção. Não tendo dados para suportar esta maior precisão, postulámos que estas duas quantidades se anulem mutuamente.

Na verdade, o que se passou foi que, tendo-se reduzido dramaticamente as exportações de bens e serviços (em 2020 houve uma redução de 47% relativamente a 2017; -27% comparando o 1.º Trimestre de 2021 com o 1.º Trimestre de 2017) e com uma conta financeira externa muito negativa devido à redução do Investimento Directo Estrangeiro na área dos petróleos (direitos das petrolíferas a exportar parte dos investimentos), o ónus caiu sobre as importações e, portanto, também sobre o consumo das famílias. A produção interna de bens finais contribuiu ainda mais para a deterioração da situação, caindo mais acentuadamente do que o consumo total.

1.2.6 A QUESTÃO DEMOGRÁFICA

Tabela/Gráfico 25 — Variação dos valores *per capita*: do VAB não-petrolífero, da Produção Interna, considerando a inflação corrigida pelo CINVESTEC, e do consumo em USD deflacionados

	2019			2020				2021
	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Cresc. Homólogo do consumo per capita em USD deflacionados (USD 2015)	-28,3%	-11,6%	-31,6%	-19,7%	-31,5%	-33,2%	-26,0%	-21,0%
Cresc. Homólogo da produção interna per capita em USD deflacionados (USD 2015)	-29,8%	-11,1%	-32,4%	-18,8%	-29,9%	-33,0%	-26,8%	-22,6%
Cresc. do consumo per capita em USD deflacionados (USD 2015) face a 2017	-45,0%	-45,0%	-59,0%	-52,1%	-62,3%	-63,3%	-69,7%	-62,1%
Cresc. da produção interna per capita em USD deflacionados (USD 2015) face a 2017	-47,2%	-46,7%	-62,2%	-53,3%	-63,0%	-64,2%	-72,4%	-63,9%

Fontes: BNA e INE

Nota: A Produção Interna é o PIB menos Exportações (ver explicação logo a seguir ao título — CRESCIMENTO HOMÓLOGO DO PIB DEFLACIONADO DO IPCN DO INE). A média mensal é igual ao valor anual a dividir por 12.

Com um crescimento populacional da ordem de 3,1%, a variação dos valores *per capita* é, naturalmente, agravada.

Alterámos este cálculo para os valores em USD deflacionados (USD de 2015) para evitar discussões sobre a inflação.

Comparando com 2017, a oferta ao consumo, em 2020, desce entre 52% no 1.º Trimestre e 70% no 4.º Trimestre. No 1.º Trimestre de 2021 a queda é de 62%, recuperando dos mínimos durante a pandemia, mas agravando-se em todos os 1.ºs Trimestres dos anos sucessivos. Note-se como a queda da produção interna é superior à do consumo total. Apesar do declínio das importações, é a queda na produção interna de bens finais que agrava a dramática redução do consumo!

Um crescimento populacional superior ao crescimento da economia condena a população a uma espiral de miséria. **É uma das condições de melhoria social e do ambiente de negócios que alguma coisa seja feita, urgentemente, para reduzir a taxa de natalidade de forma a facilitar a saída do país desta espiral de miséria.**

Em conclusão, a situação social atingiu proporções alarmantes, dramaticamente ilustrada, no campo, pela fome e o abandono das zonas de residência habitual, e, nas cidades, pelo número crescente de pessoas a “visitarem” os contentores de lixo. **É urgente promover o aparecimento de novos negócios que façam crescer rapidamente a produção interna! O crescimento da produção não se faz com programas estatais (que também são importantes) mas com negócios. É esta perspectiva de foco sobre a actividade privada que parece continuar ausente nas políticas e na execução governamental.**

1.3 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) POR SECTORES

Notas sobre a apresentação dos dados: a escala do crescimento está colocada à esquerda; a do peso do sector à direita. O peso dos sectores é apresentado a vermelho. Os valores efectivos estão representados a tracejado, e as linhas de tendência a cheio.

1.3.1 VALOR ACRESCENTADO BRUTO (VAB) SECTORIAL, QUADROS GERAIS

O INE apresenta, no mesmo quadro, os valores do PIB, em medidas encadeadas de volume, e dos VAB sectoriais, calculados a preços constantes¹¹. Como os cálculos dos VAB e do PIB usam métodos diferentes, a soma dos VAB não é igual ao PIB. Para uma discussão deste problema, consulte o anexo I do relatório do 4.º Trimestre de 2018.

Tabela/Gráfico 26 — Variação homóloga do VAB por sectores

Variação homóloga do VAB	2019				2020				2021	Total	Total
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2019	2020
Agro-Pecuária e Silvicultura	0,8%	1,4%	1,1%	0,0%	3,9%	1,5%	4,7%	7,6%	4,8%	0,8%	4,4%
Pesca	3,6%	-13,9%	-27,3%	-22,0%	-13,0%	-27,2%	-19,1%	39,4%	29,3%	-15,5%	-7,6%
Indústria Transformadora	-3,8%	2,9%	-1,8%	6,2%	12,1%	-2,9%	4,6%	-1,5%	-3,7%	0,9%	2,9%
Total Bens transaccionáveis	-0,4%	-1,6%	-6,4%	-1,8%	3,5%	-6,0%	0,5%	8,7%	5,6%	-2,6%	1,6%
Indústria extractiva	5,9%	2,5%	52,1%	-11,3%	-5,2%	-15,0%	-23,5%	5,2%	27,9%	8,1%	-9,7%
Electricidade e Água	9,9%	2,1%	3,5%	6,0%	3,9%	4,3%	2,8%	-2,8%	-0,3%	5,3%	2,0%
Construção	8,6%	4,9%	4,5%	2,7%	-0,1%	-24,3%	-34,8%	-41,4%	-31,5%	5,1%	-25,6%
Bens	4,3%	1,7%	1,8%	-0,3%	1,2%	-14,4%	-17,4%	-15,2%	-9,1%	1,8%	-11,6%
Serviços	-0,6%	-0,8%	4,6%	4,1%	-2,1%	-7,4%	-5,8%	1,6%	9,4%	1,8%	-3,4%
Serviços Públicos	1,2%	3,1%	3,6%	1,5%	-1,7%	-5,5%	-6,3%	-6,1%	2,9%	2,3%	-4,9%
Comércio	0,2%	-4,3%	6,2%	6,1%	-5,2%	3,0%	5,8%	13,9%	29,6%	2,0%	4,6%
Transportes e Armazenagem	-7,9%	8,2%	11,3%	26,1%	-11,6%	-60,3%	-58,3%	-12,0%	-15,6%	9,0%	-38,4%
Correios e Telecomunicações	-7,7%	-1,2%	0,0%	-1,7%	9,2%	1,0%	-2,6%	-26,4%	-5,8%	-2,7%	-5,1%
Intermediação Financeira e de Seguros	-7,8%	-19,5%	3,8%	-4,1%	-1,1%	2,3%	-20,2%	3,5%	-9,9%	-7,0%	-4,5%
Serviços Imobiliários e Aluguer	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	-17,7%	-7,3%	3,1%	2,9%	3,0%	-4,7%
Outros Serviços	-1,4%	-0,6%	2,4%	0,8%	-0,9%	-1,3%	-0,5%	-2,9%	0,4%	0,3%	-1,4%
VAB não petrolífero	1,2%	0,2%	3,5%	2,3%	-0,8%	-10,2%	-10,3%	-5,0%	1,9%	1,8%	-6,6%
Extração e Refinação de Petróleo	-6,8%	-4,1%	-8,7%	-6,6%	-1,8%	-8,2%	-5,4%	-11,8%	-18,6%	-6,5%	-6,8%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-25,8%	-24,4%	-13,2%	-2,5%	-3,7%	3,7%	-8,7%	-4,1%	-5,3%	-17,2%	-3,4%
Imposto sobre os produtos	-32,7%	-18,3%	-33,3%	-34,1%	-13,5%	-45,0%	-40,0%	-17,5%	31,8%	-30,2%	-29,5%
Subsídios (-)	100,0%	84,1%	287,6%	56,0%	1070,0%	-74,2%	-97,2%	-92,2%	9702,6%	148,0%	-90,7%
Imposto Líquidos sobre a produção	-35,7%	153,7%	625,5%	149,2%	-24,6%	-76,5%	-101,1%	-106,8%	-869,1%	447,1%	-100,5%
Soma dos VAB	-2,1%	-3,8%	-10,9%	-3,1%	-1,3%	-6,7%	3,5%	-3,1%	-10,8%	-5,0%	-2,0%
PIB em medidas encadeadas de volume	-0,4%	0,9%	-1,2%	-1,4%	-1,0%	-8,4%	-6,6%	-5,5%	-3,4%	-0,5%	-5,4%
Sectores prioritários	-0,7%	-1,3%	-3,4%	-0,9%	1,9%	-4,3%	0,1%	4,4%	3,7%	-1,6%	0,5%
Produção Interna=soma VAB – Petróleo, extractivas e subsídios	0,3%	-0,2%	1,4%	1,8%	-0,9%	-10,8%	-10,5%	-5,5%	1,7%	0,8%	-7,0%

Fonte: INE

Tabela/Gráfico 27 — Quadro geral do peso por sectores

Peso do VAB dos sectores	2019				2020				2021	Total	Total
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2019	2020
Agro-Pecuária e Silvicultura	7,4%	7,3%	7,1%	7,1%	7,8%	8,3%	8,3%	8,1%	8,0%	7,2%	8,1%
Pesca	3,5%	3,6%	2,9%	2,5%	3,1%	2,9%	2,6%	3,7%	3,9%	3,1%	3,1%
Indústria Transformadora	6,4%	6,8%	6,6%	6,9%	7,2%	7,3%	7,6%	7,2%	6,8%	6,7%	7,3%
Total Bens transaccionáveis	17,3%	17,6%	16,5%	16,6%	18,1%	18,5%	18,5%	18,9%	18,7%	17,0%	18,5%
Indústria extractiva	3,2%	3,1%	2,9%	2,9%	3,0%	2,9%	2,5%	3,2%	3,8%	3,0%	2,9%
Electricidade e Água	1,5%	1,5%	1,4%	1,5%	1,6%	1,7%	1,7%	1,6%	1,5%	1,5%	1,6%
Construção	17,5%	17,7%	17,7%	18,1%	17,6%	14,9%	12,9%	11,2%	11,8%	17,8%	14,1%
Bens	39,5%	39,9%	38,7%	39,1%	40,3%	38,0%	35,6%	34,9%	35,9%	39,3%	37,2%
Serviços	60,5%	60,1%	61,3%	60,9%	59,7%	62,0%	64,4%	65,1%	64,1%	60,7%	62,8%
Serviços Públicos	12,7%	12,5%	12,4%	12,3%	12,6%	13,2%	13,0%	12,2%	12,7%	12,5%	12,7%
Comércio	20,6%	19,9%	20,9%	21,1%	19,6%	22,8%	24,7%	25,2%	25,0%	20,6%	23,1%
Transportes e Armazenagem	3,4%	4,6%	4,8%	4,0%	3,0%	2,0%	2,2%	3,7%	2,5%	4,2%	2,8%
Correios e Telecomunicações	2,8%	2,8%	2,8%	2,9%	3,1%	3,2%	3,1%	2,3%	2,9%	2,9%	2,9%
Intermediação Financeira e de Seguros	2,1%	1,9%	2,3%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,3%	1,9%	2,1%	2,2%
Serviços Imobiliários e Aluguer	8,8%	8,7%	8,5%	8,7%	9,2%	8,0%	8,8%	9,4%	9,3%	8,7%	8,9%
Outros Serviços	10,0%	9,7%	9,6%	9,8%	10,0%	10,6%	10,7%	10,0%	9,9%	9,8%	10,3%
VAB não petrolífero	65,5%	69,3%	77,8%	70,9%	65,9%	66,7%	67,4%	69,5%	75,3%	70,7%	67,3%
Extração e Refinação de Petróleo	33,6%	35,0%	35,5%	33,3%	33,5%	34,4%	32,5%	30,2%	30,5%	34,3%	32,6%
Serviços de Intermediação Financeira Indirectamente Medidos	-0,4%	-0,4%	-0,5%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%	-0,4%
Imposto sobre os produtos	1,3%	1,4%	1,6%	1,3%	1,1%	0,8%	0,9%	1,1%	1,7%	1,4%	1,0%
Subsídios (-)	0,0%	-5,3%	-14,4%	-5,0%	-0,1%	-1,5%	-0,4%	-0,4%	-7,1%	-6,0%	-0,6%
Imposto Líquidos sobre a produção	0,9%	-4,3%	-13,3%	-4,1%	0,7%	-1,1%	0,1%	0,3%	-5,8%	-5,0%	0,0%
Soma dos VAB	100,0%										
PIB em medidas encadeadas de volume / soma dos VAB -1	3,7%	8,2%	18,4%	8,5%	4,1%	6,2%	6,8%	5,8%	12,7%	9,5%	5,7%
Sectores prioritários	27,4%	27,3%	26,2%	26,4%	28,1%	29,1%	29,2%	29,0%	28,6%	26,8%	28,8%
Produção Interna=soma VAB – Petróleo, extractivas e subsídios	64,3%	68,2%	76,6%	69,7%	64,6%	65,1%	66,2%	67,9%	73,7%	69,5%	66,0%

¹¹ Não é perfeitamente claro se o INE usa o VAB a preços constantes ou se, pelo menos para alguns sectores, as actividades contribuem para um VAB sectorial total, num cálculo semelhante ao das medidas encadeadas de volume do PIB

Fonte: INE

Notas:

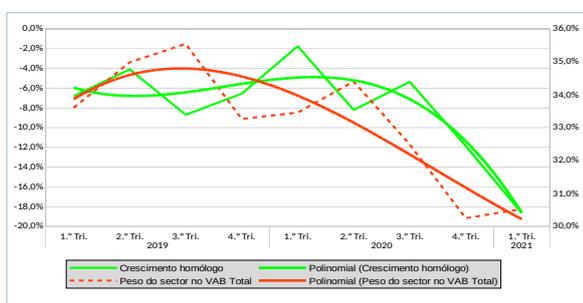
O peso dos sectores não-petrolíferos foi calculado relativamente à soma dos sectores não-petrolíferos; os do VAB não-petrolífero, do VAB petrolífero e dos impostos líquidos são referentes à soma destes três valores — soma dos VAB. Optámos por esta soma e não pelo PIB total em medidas encadeadas de volume, para que a soma das partes pudesse corresponder ao total.

Na penúltima linha, apresenta-se a percentagem do PIB relativamente à da soma dos VAB. Este número não tem grande significado porque os VAB são calculados a preços constantes ou, pelo menos, através de um método de cálculo diferente (ver nota 11). **Contudo, não deixa de ser interessante olhar para a evolução dos diferenciais em percentagem da soma dos VAB.**

1.3.2 SECTOR PETROLÍFERO

Tabela/Gráfico 28 — Evolução do VAB petrolífero

Fonte: INE



O crescimento do sector é permanentemente negativo, com a linha de tendência a oscilar em torno de -6% até ao 2.º Trimestre de 2020, caindo abruptamente para -19%, no 1.º Trimestre de 2021!

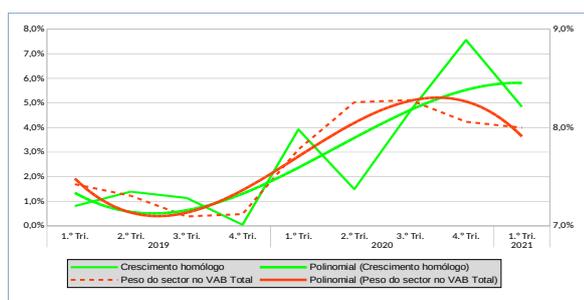
A linha de tendência do peso do VAB petrolífero na soma dos VAB sectoriais cai continuamente de 35%, no 3.º Trimestre de 2019, para pouco mais de 30%, no 1.º Trimestre de 2021, o que demonstra, de forma

inequívoca, o declínio do sector!

1.3.3 AGRICULTURA

Tabela/Gráfico 29 — Evolução do VAB das actividades agrícolas

Fonte: INE



O quadro da agricultura (agricultura, pecuária e silvicultura) mostra, a partir de 2020, um cenário de crescimento robusto em total contraste com a evolução dos preços nos mercados, da seca e da fome!

O INE deve explicar esta flagrante contradição entre a vida e a estatística!

Os dados do INE são essenciais para medirmos a vida económica, não para a contrariar. As variações

quantitativas não podem contradizer as alterações qualitativas experimentadas.

Não sabemos o que sucedeu, mas decerto não houve crescimento na agricultura com a escassez de produtos que atingiu os mercados desde a pandemia, agravada pela seca, que tem conduzido a situações extremas de morte por inanição. Não faz qualquer sentido apresentar dados em total contraste com a situação dos mercados, as condições climáticas e a situação de crise humanitária urgente sem uma explicação.

Ficamos a aguardar a explicação e/ou correcção dos dados do INE!

Continuamos a considerar fundamental o comércio para o desenvolvimento da agricultura, em especial a agricultura tradicional. Se não houver produtos da cidade e de outras regiões que incentivem o camponês a produzir para além das necessidades de sustento da sua família, a produção comercial não vai aparecer. **São, por isso, necessárias boas estradas e o incentivo a**

camionistas e comerciantes para que desenvolvam a sua actividade e prosperem. Só assim os camponeses tradicionais irão produzir para o mercado.

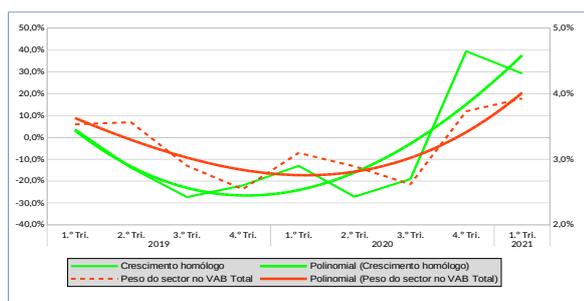
Relativamente à agricultura moderna, o principal problema é a lei de terras e o registo e titularização dos terrenos agrícolas, que impedem o aparecimento de novos operadores. Para os já existentes, o principal problema é, na opinião dos operadores, o crédito. Porém, parece haver também alguma dificuldade no abastecimento de matérias-primas, bem como de materiais de produção e reparação, o que tem elevado substancialmente os custos de produção. As dificuldades de transporte e comercialização são outro dos factores apontados pelos agricultores quando são entrevistados.

Em resumo, uma lei de terras facilitadora do aparecimento de novos negócios que traga mais concorrência, sistemas de crédito agrícola, estradas e operadores de logística eficientes. Tudo questões que não têm a ver directamente com a agricultura, mas que são fundamentais para o seu funcionamento.

1.3.4 PESCAS

Tabela/Gráfico 30 — Evolução do VAB das actividades pesqueiras

Fonte: INE



As pescas dão um brutal salto em frente no 4.º Trimestre, crescendo 40% relativamente ao mesmo período de 2019!

No 1.º Trimestre de 2021, o crescimento deste sector mantém-se, alcançando 29% em termos homólogos.

Há alguma consistência de dados no 4.º Trimestre, uma vez que se verifica um crescimento semelhante das exportações de pescado, de uma média de 12 milhões de USD, do 1.º Trimestre de 2019 ao 3.º Trimestre de 2020, para 54 milhões, no 4.º Trimestre, representando, o crescimento das exportações mais de 17% do VAB do sector no trimestre homólogo de 2019. O problema destes números é que todos os operadores do sector (associações de pescas) e o Ministério da tutela mostraram, quando questionados, total desconhecimento e surpresa com este aumento extraordinário das exportações. Enfim...

Contudo, esta consistência perde-se, no 1.º Trimestre de 2021, quando as exportações regressam aos valores “normais” entre 10 e 15 milhões de USD. Na verdade, o crescimento das exportações, no 1.º Trimestre de 2021, é substancial (20%), porém insuficiente para influenciar decisivamente um crescimento de 29% do sector, uma vez que correspondeu a menos de 1% do VAB do 1.º Trimestre de 2020.

Portanto, tal como na agricultura, também nas pescas a produção cresce mas desaparece sem chegar aos mercados, qual Okawango engolido pelas areias do deserto!

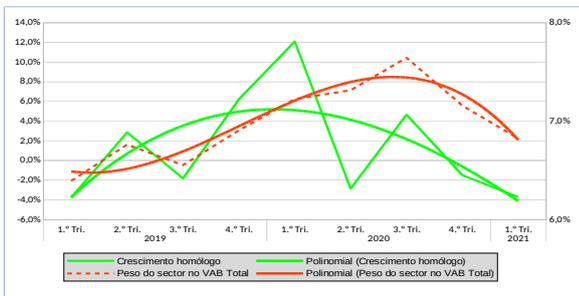
Insistimos na necessidade de se alterar urgentemente a situação das pescas: **que se incentive a criação de postos de descarga privados sem outras exigências que não sejam a higiene, a contagem e registo estatístico das capturas e preços, por tipo, calibre e espécie. Use-se este registo para actualizar as quotas, deixem-se os empresários do sector actuar livremente, apenas limitados pelas quotas necessárias à sustentabilidade, e tribute-se o sector apenas pelos lucros obtidos, como qualquer outra indústria.**

Faça-se mais para combater a depredação dos recursos de pesca usando a colaboração dos empresários do sector (artesaniais ou formais), embarcações rápidas sediadas nos locais de descarga organizada e os meios de observação da marinha e força aérea existentes.

1.3.5 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Tabela/Gráfico 31 — Evolução do VAB da actividade industrial

Fonte: INE



A trajetória do VAB mostra-se bastante errática, devendo existir problemas de transferência de dados entre trimestres. As taxas de crescimento oscilam entre os -4% e os 11% e têm, por isso, pouco significado.

A linha de tendência, que era bastante horizontal e crescente, tornou-se côncava com mínimos nos extremos da série apresentada.

O peso do sector cresce até meados de 2020, tornando-se fortemente decrescente daí em diante.

Ao contrário dos sectores primários, os dados da indústria transformadora parecem pecar por defeito. Na verdade, quer o volume de crédito de que o sector tem beneficiado, quer a presença de cada vez mais produtos da indústria transformadora nacional nas prateleiras das superfícies comerciais, quer os preços destes produtos, mostram exactamente o contrário!

A industrialização é um objectivo estratégico porque, apresentando melhor produtividade do que outros sectores, aumenta a produtividade geral e a competitividade do país, fazendo crescer o mercado interno para os produtos da agricultura e pescas.

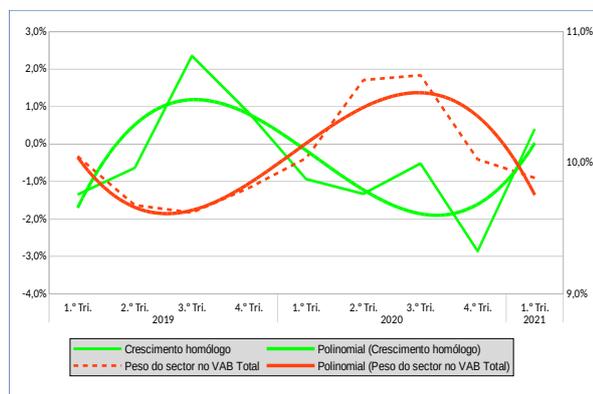
1.3.6 OUTROS SERVIÇOS

Neste sector residual, estão incluídas viagens, hotelaria e restauração, ou seja, o sector do turismo. O sector engloba uma amálgama de serviços onde se perde completamente o sentido de crescimento do sector prioritário, o turismo.

É tempo do INE autonomizar este sector prioritário!

Tabela/Gráfico 32 — Evolução do VAB do sector de Outros Serviços

Fonte: INE



No meio da amálgama de subsectores e com a irregularidade que o sector apresenta não é possível tirar qualquer conclusão sobre o comportamento do Turismo.

Infelizmente, com a Covid-19, as perspectivas do turismo são muito negativas. Contudo, o que é **essencial para o turismo são acções de eficiência que não exigem grandes meios: registo e disponibilidade para a compra de propriedade fundiária; celeridade dos processos no Aeroporto 4 de Fevereiro; manutenção adequada dos pontos**

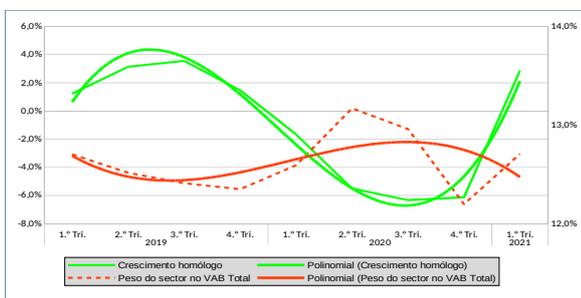
de interesse, segurança e liberdade para quem frequenta as zonas turísticas e de diversão...

... e boa limpeza geral! Ninguém vem fazer turismo para um país com as ruas da capital cheias de lixo!

1.3.7 SERVIÇOS PÚBLICOS

Tabela/Gráfico 33 — Evolução do VAB dos serviços públicos

Fonte: INE



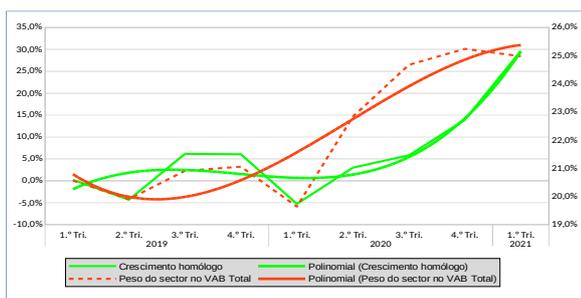
Como referimos, os serviços públicos deveriam corresponder ao valor deflacionado das remunerações dos funcionários do Estado. Durante a pandemia, as percentagens de confinamento deveriam ter sido deduzidas ao VAB porque, efectivamente, o serviço não foi prestado. Nada disso pode ser observado nos dados de crescimento do sector que declina de +3,6% para -1,7% entre o 3.º Trimestre de 2019 e o 1.º Trimestre de 2020. Durante a pandemia, com níveis

de confinamento elevadíssimos, o sector declina de -1,7% para cerca de -6%, nos 3.º e 4.º Trimestres, mas, depois, com confinamentos entre os 50% e 75%, cresce 2,9% no 1.º Trimestre! (!!)

1.3.8 COMÉRCIO

Tabela/Gráfico 34 — Evolução do VAB do comércio

Fonte: INE



O mais absurdo dos crescimentos reportados pelo INE ocorre no sector do comércio. Este sector, fortemente afectado pela redução da oferta e fortemente confinado, apresenta crescimentos em linha quase vertical, que se iniciam com a pandemia e crescem desmesuradamente ao longo do tempo: 3,0%, 5,8%, 13,9% e 29,6% (!!), nos 2.º, 3.º e 4.º Trimestres de 2020 e 1.º Trimestre de 2021, respectivamente!

Acreditando nos dados do INE, nada beneficia mais o comércio de porta aberta do que um bom confinamento! Absurdo! Inacreditável! Inaceitável!

1.3.9 RESTANTE ANÁLISE POR SECTORES

Para não cansar o leitor, transferimos para o anexo a restante análise sectorial.

2 INFLAÇÃO

Em Outubro de 2019, o Executivo introduziu o IVA e, simultaneamente, o BNA deixou desvalorizar fortemente o Kwanza para introduzir a taxa de câmbio flexível. Como resultado, os preços da generalidade dos produtos subiram fortemente, como todos estamos tristemente recordados.

Estranhamente, o INE apresenta, em Outubro de 2019, o nível de inflação mensal mais baixo desde Junho de 2019 até hoje!

O cálculo da inflação depende, no essencial, dos ponderadores e dos preços. Como desenvolvemos nos relatórios anteriores, o problema estava, essencialmente, nos preços. O INE apresentava uma amostra de preços absolutamente chocantes, cuja utilização só poderia resultar numa grave distorção da inflação.

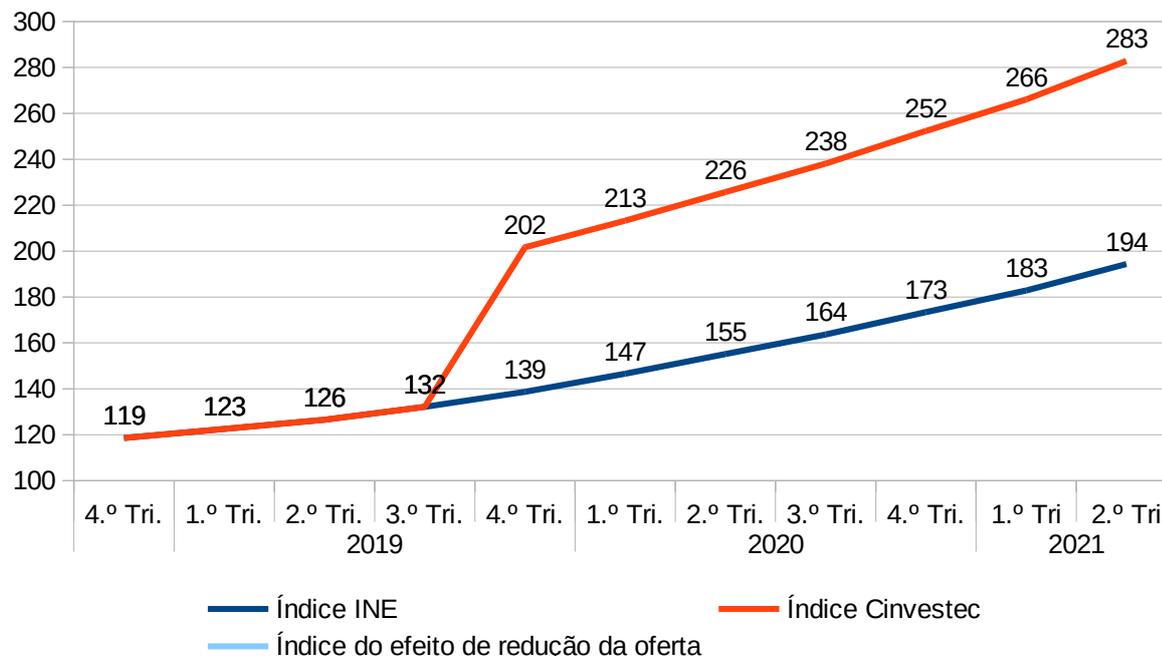
Em Janeiro de 2021, o INE corrigiu esses preços para metade, aproximando-se assim dos preços efectivos do mercado. Apesar deste erro evidente e tacitamente reconhecido, os cálculos não foram refeitos para os períodos em que o erro persistiu. Nessa conformidade, os dados da inflação do INE, pelo menos nos anos de 2018 a 2020, permanecem distorcidos!

Em Abril de 2021 a amostra de preços desapareceu das publicações do INE, impedindo que se continue a fazer a aferição dos cálculos! (!!)

Paralelamente, iniciou-se uma nova série em Janeiro de 2021 e foram introduzidos os ponderadores actualizados que apontam para um reforço do consumo de subsistência, com as principais alterações a serem, segundo o INE: “Alimentação e Bebidas não Alcoólicas, que passou de 43,95 para 55,67; Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis, que passou de 12,50 para 5,38; Vestuário e Calçado, que passou de 6,50 para 3,55”.

Também neste caso, a inflação anterior não foi recalculada, insistindo-se assim num duplo erro resultante do uso de preços incorrectos e de ponderadores desactualizados!

Tabela/Gráfico 35 — Comparação dos índices de inflação do INE e do CINVESTEC



Fonte: INE

Considerando a correcção da inflação que efectuámos em Outubro de 2019, justificada pelo completo desajustamento entre a inflação do INE e a realidade dos preços no conjunto do ano e a

utilização comprovada de preços empolados pelo INE, obtemos os 2 índices de inflação apresentados na tabela.

Com a eliminação da publicação dos preços existe o perigo da inflação estar a ser novamente calculada com base em dados incorrectos!

Os nossos registos só nos permitem tirar conclusões quando a distorção é muito grande. Estará a inflação actual calculada correctamente? Não sabemos!

Calculámos a evolução dos preços em Luanda, como se todos os produtos da amostra do INE tivessem apresentado exactamente o crescimento do índice acumulado de preços de Luanda em 2021. **O objectivo é o de, tendo a amostra sido retirada em Abril, continuar a observar se há uma grande discrepância entre os preços calculados e efectivos. Por enquanto, não encontramos evidência nem no sentido da confirmação nem da colocação em causa do índice do INE.**

Tabela/Gráfico 36 — Preços actuais (Julho) supondo um crescimento igual ao índice acumulado de inflação em Luanda para todos os produtos da amostra do INE

Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. Jul	Produto	Unidade	dez-20	C/ Infl. Jul
Pão cacete	Um	60,00	70,10	Leite em pó	Lata de 2270	13 100,00	15 304,73
Farinha de trigo	*	600,00	700,98	Óleo de palma	Litro	2 200,00	2 570,26
Fuba de Milho	Kg ou Lata de 90	500,00	584,15	Óleo de soja	Litro	1 820,00	2 126,31
Arroz Corrente	Kg	640,00	747,71	Cebola	Kg	310,00	362,17
Carne de primeira	Kg	3 950,00	4 614,79	Jimboa	Atado	192,00	224,31
Carne de segunda	Kg	2 999,00	3 503,73	Tomate	Kg	445,00	519,89
Miudezas de vaca	Monte médio	2 650,00	3 096,00	Feijão castanho	Kg	1 700,00	1 986,11
Costeleta de porco	Kg	3 250,00	3 796,98	Feijão catarino	Kg	1 000,00	1 168,30
Carne de cabrito	Pedaço médio	2 890,00	3 376,39	Feijão amarelo	Kg	1 600,00	1 869,28
Frango congelado		2 800,00	3 271,24	Batata doce	Kg	240,00	280,39
Coxas de frango	Kg	1 200,00	1 401,96	Fuba de bombom	Lt 900g	282,00	329,46
Carne seca de vaca	Kg	3 850,00	4 497,96	Açúcar branco	Kg	527,00	615,69
Peixe Cachucho	Kg	3 200,00	3 738,56	Vinho tinto	750 ml	4 500,00	5 257,35
Peixe carapau	Kg	2 999,00	3 503,73	Cerveja nacional	220 ml	170,00	198,61
Peixe espada	Kg	2 160,00	2 523,53	Cerveja importada	330 ml	375,00	438,11
Peixe carapau seco	Kg	2 750,00	3 212,83	Sabão	barra	1 620,00	1 892,65
Inflação acumulada do INE de Julho			1,1683				

Fonte: INE

É essencial que o INE publique TODOS os dados para que a academia possa analisar e criticar, como é nosso dever. No país, a única informação reservada é a relativa a questões de segurança do Estado e Defesa. Os dados sobre os preços não estão sujeitos a qualquer reserva. Então porque o INE não os publica? Enquanto os dados não estiverem disponíveis no site do INE, permitindo aferir os números da inflação, iremos sempre manter alguma reserva. Não apenas porque os dados devam ser susceptíveis de verificação, como porque a utilização de dados errados, no passado recente, reforça essa necessidade!

Analisemos as possíveis causas de inflação em 2021.

Comparando o 2.º Trimestre de 2021 com o 4.º Trimestre de 2020:

- O M2 em moeda nacional reduziu-se 4,2%;
- A taxa de câmbio apreciou-se 1,6%.
- Não sabemos qual a oferta ao consumo no 2.º Trimestre; no 1.º Trimestre cresceu 16,8% relativamente ao 4.º Trimestre de 2020.

Deveria, portanto, ter havido deflação em 2021.

De onde vem, então, a inflação?

Há quem adiante a **hipótese do efeito substituição**, isto é da alteração do pacote médio de consumo. Contudo, o peso desta componente é muito reduzido. Por exemplo, a “alimentação e bebidas não alcoólicas” passou de um peso de 43,95% para 55,67%. **Imaginemos que os preços destes produtos tenham crescido 30%, enquanto todos os restantes apenas 20%: o efeito**

global seria a passagem da inflação de 24,4% para 25,6% (1,2%).¹² Logo, esta não pode ser a origem de uma inflação no patamar de 25%!

Outros ainda, falam no crescimento da **inflação mundial** que ainda não conhecemos devidamente. Na verdade, algum crescimento dos preços a nível mundial **também terá um efeito reduzido. Imaginemos que a inflação mundial tenha atingido 5%. Como a componente importada foi de 28%, o efeito seria igual a 5% x 28% = 1,4%. Mesmo com o crescimento do valor dos seguros e fretes também não pode ser esta a origem da inflação no patamar de 25%! De outra forma estaríamos a assistir a taxas de inflação semelhantes por todo o continente.**

Estes dois efeitos são importantes, mas incapazes de explicar o núcleo da inflação!

De onde poderá então provir a inflação galopante em 2021?

Comparando o 2.º Trimestre de 2021 com o 2.º Trimestre de 2020:

- O M2 em moeda nacional aumenta 16,5%.

Contudo, **não se observou qualquer efeito de aumento da procura.** Este aumento do M2 foi, na nossa opinião, anulado pela redução da velocidade de circulação por se ter tratado, sobretudo, da transformação de títulos de dívida do Estado, mormente OT indexadas, em depósitos a prazo que ficaram, em geral, imóveis à espera de oportunidades de investimento de rentabilidade semelhante.

- A taxa de câmbio deprecia-se 11,6%, com um efeito de 3,2% sobre a inflação¹³.

- A oferta ao consumo até ao 1.º Trimestre decresce 18,5% com um efeito na inflação de cerca de 23%.

- Assumindo uma redução semelhante da oferta ao consumo no 2.º Trimestre e somando os dois últimos efeitos, teríamos um efeito total homólogo de 26% contra uma inflação homóloga de 25%.

- Se fizermos um exercício semelhante para 2020, teremos uma pressão inflacionista de 40%, sem a componente monetária, contra uma inflação de 25%.

Provavelmente, assistimos, em 2020, a uma **retracção das margens quando os empresários procuraram segurar os seus clientes** face às restrições da actividade (o mesmo já aconteceu em 2018). **Em 2021, as margens podem estar a ajustar-se, sobretudo porque a pressão da concorrência é cada vez menor.**

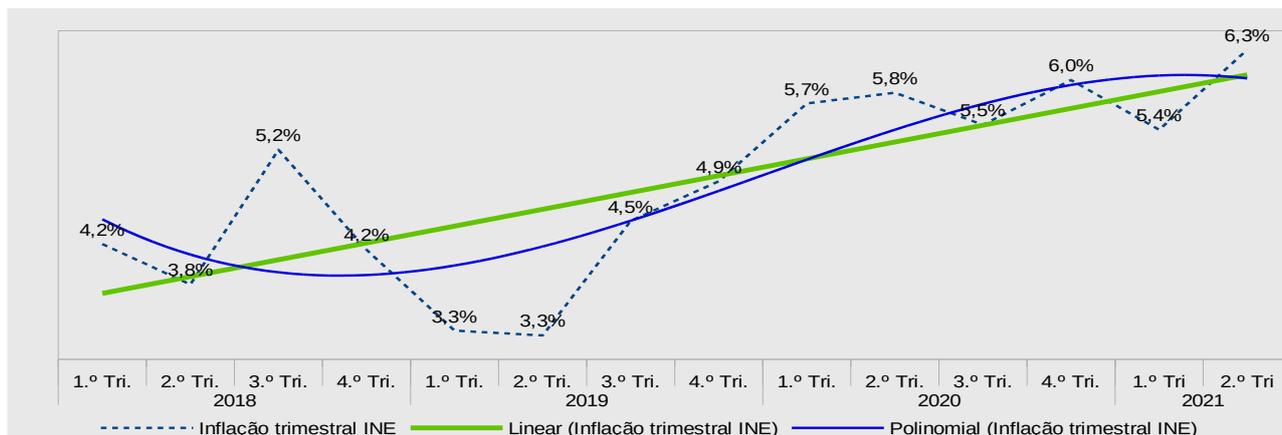
Parece, portanto, que a **redução da oferta ao consumo e da concorrência estão, hoje, na origem da inflação!**

Analisemos a tendência:

¹² $43,95\% \times 30\% + (1-43,95\%) \times 20\% = 24,4\%$; $55,67\% \times 30\% + (1-55,67\%) \times 20\% = 25,6\%$

¹³ Devido ao peso da componente importada.

Tabela/Gráfico 37 — Variação trimestral da inflação do INE



Fonte: INE

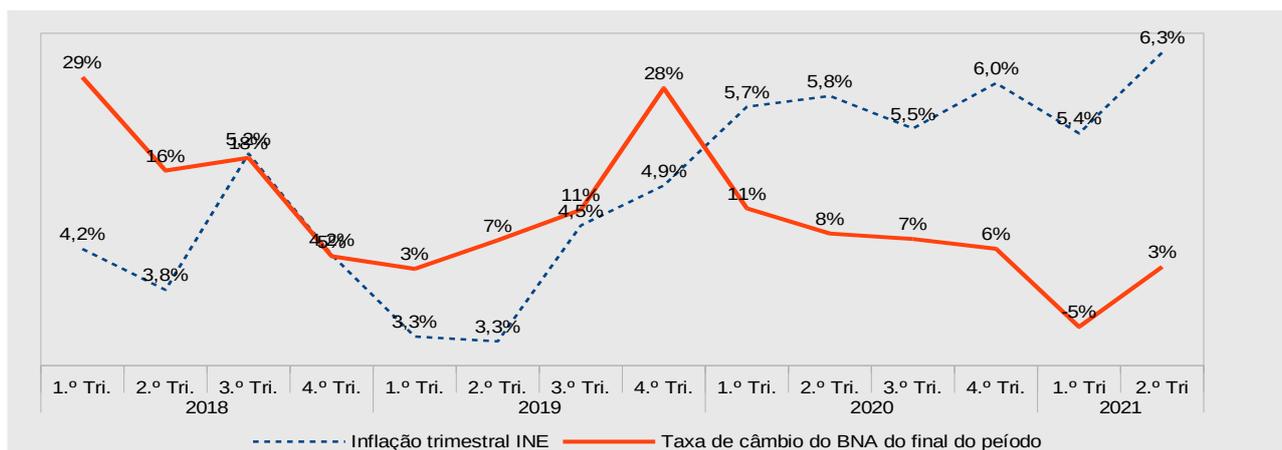
Apesar de haver alguma correlação com a linha de regressão linear (verde), com os desvios a reduzirem-se a partir de 2020, pensamos que será útil uma análise mais profunda.

A variação trimestral mostra uma tendência de redução durante o ano de 2018 e início de 2019, atingindo um mínimo de 3,3%, no 2.º Trimestre.

Posteriormente, temos uma subida quase linear até atingir o patamar médio de 5,7%, no 1.º Trimestre de 2020. Sabemos que esta linha foi distorcida nos 3.º e 4.º Trimestres, mas estes trimestres podem ser eliminados como anomalias quando estudamos a tendência. Por isso, usámos a inflação do INE, sem a nossa correcção.

Segue-se um período de **estabilidade, durante todo o ano de 2020 e 1.º Trimestre de 2021, com as taxas a oscilarem à volta da média de 5,7%, com uma linha de tendência quase horizontal; porém, no 2.º Trimestre de 2021, observa-se um salto para 6,3%** que, embora não sendo extremo, pode marcar uma alteração. Teremos de aguardar pela evolução posterior, embora o valor da inflação em Julho pareça indicar um agravamento.

Tabela/Gráfico 38 — Variação trimestral da inflação do INE e variação cambial trimestral



Fontes: INE e BNA

Introduzindo a variação cambial percebe-se a reacção das empresas no 3.º Trimestre de 2019. Quando esta variação atingiu o pico de 30% ao mês em Outubro, em simultâneo com a incerteza do IVA os preços dispararam (o que não é visível no gráfico porque o INE ignorou completamente este aumento explosivo dos preços).

Com a introdução da taxa flexível, os câmbios iniciaram uma descida regular até aos valores negativos no 1.º Trimestre de 2021.

Contudo, a inflação, ao invés de seguir os câmbios, como habitualmente, **fixou-se num novo patamar, à volta dos 5,7%, a partir do 1.º Trimestre de 2020, mostrando como a crise do IVA/Taxa flexível foi de enorme importância na nossa economia. Acresce que a essa crise, que eliminou gradualmente muitas empresas do mercado (reduzindo a produção e a concorrência) se somaram as crises da redução das importações (com efeitos a partir do 4.º Trimestre de 2019) e, finalmente, da Covid, elevando a inflação.**

Em conclusão:

Contrariamente ao que temos ouvido dizer, **a inflação está perfeitamente controlada nos seus mecanismos principais (monetário e cambial); a inflação é, hoje, o exclusivo resultado de decisões de gestão que reduziram a concorrência.** Decisões menos acertadas acontecem: só não erra quem não faz. **O que é verdadeiramente prejudicial é insistir num erro evidente!**

Com as medidas administrativas e de política fiscal e monetária que foram sendo tomadas, o tecido empresarial existente colapsou, sobretudo como efeito da crise do IVA/Taxa flexível, de Outubro de 2019, reduzindo substancialmente a concorrência. Por outro lado, **as medidas de protecção administrativa da produção nacional eliminaram a concorrência internacional e levaram ao abandono de muitos importadores.** Para culminar os processos de recuperação de activos não tiveram o cuidado suficiente para proteger o valor dos bens “confiscados”¹⁴ e **eliminaram o papel de duas importantes grandes cadeias comerciais na fixação de fasquias para os preços dos produtos de grande consumo.** Fomos chamando à atenção para esta consequência nos diversos relatórios que publicámos. **Sem negócios, sem uma profusão de negócios não há concorrência; e sem concorrência não há limite para a inflação!**

A agravar a situação tivemos a cerca sanitária a Luanda que elevou os valores da inflação nesta Província, demonstrando como a escassez de produtos é factor fundamental da subida de preços!

Consequentemente:

- **Não parece advir qualquer perigo da componente monetária;** antes pelo contrário, se o M2 se expandir por via do crédito à produção, deve haver um efeito positivo líquido, com a oferta a aumentar mais do que a procura, reduzindo o actual desequilíbrio.
- **Para além da componente do crédito deve aumentar-se a concorrência através da melhoria geral do ambiente de negócios.**
- **O BNA deve manter a estabilidade cambial** como já provou saber fazer; contudo, um valor elevado de inflação interna irá pressionar nova depreciação do Kwanza se as causas primárias da inflação, que hoje não são monetárias, não forem resolvidas. **Se os problemas de oferta e de concorrência não forem minimizados, o BNA ficará sem armas para combater a depreciação.**
- **A protecção à indústria nacional deve fazer-se através de uma pauta aduaneira regressiva,** aumentando a pressão concorrencial sobre as margens, permitindo que a importação fixe limites aos preços internos, impedindo-os de ultrapassar os limites de razoabilidade fixados nas taxas aduaneiras.
- **É necessário abrir o investimento no comércio interno e de importação a todos os operadores, sem limitações administrativas desnecessárias, antes pelo contrário, incentivando a sua multiplicação.**
- **É necessário também resolver urgentemente as questões operacionais dos activos recuperados com especial destaque para as duas grandes cadeias de hipermercados.**

¹⁴ Não sabemos exactamente qual o instituto jurídico aplicável.



- É, também, absolutamente essencial que os dados sejam os correctos: é fundamental que os preços recolhidos pelo INE sejam publicados!

3 ESFERA EXTERNA — BALANÇA DE PAGAMENTOS (BP)

3.1 VISÃO GERAL

Tabela/Gráfico 39 — Balança de Pagamentos

Balança de Pagamentos [Milhões de USD] Perspectiva das reservas como saldo da BP	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	Var. 1.º Tri 21/20
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	442	872	1 975	72,1%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	12,4%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-511	9	-99	-2 188	-2 789	-945	84,8%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-713	-177	-741	-2 789	291	-125,1%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 795	548	-631	1 005	-873	-740	-58,8%

Fonte: BNA

No final do 1.º Trimestre de 2021, a conta corrente é positiva, resultante das exportações de petróleo, e a conta financeira negativa, resultante de um Investimento Directo Estrangeiro negativo, devido à repatriação de capitais resultante dos acordos de partilha de produção. Como nota negativa em termos de controlo estatístico por parte do BNA, continua a verificar-se um valor absurdo em erros e omissões, correspondentes a quase 40% da conta corrente e 80% (!) da conta financeira. Insistimos que este nível de discrepâncias pode esconder desvios de fundos para o exterior, alertando para a necessidade do BNA melhorar a eficácia dos seus registos.

3.2 BALANÇA CORRENTE E DE CAPITAL

Tabela/Gráfico 40 — Balança real

Balança de Corrente [Milhões de USD]	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	Var. 1.º Tri 21/20
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	
Conta Corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	442	872	1 975	72,1%
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	12 881	2 492	24	1 620	1 722	5 859	3 061	22,8%
Bens	4 009	6 073	4 933	5 583	20 599	4 062	1 354	2 838	3 141	11 394	4 383	7,9%
Exportações, f.o.b	8 716	9 200	8 141	8 669	34 726	6 513	3 457	5 201	5 767	20 937	6 884	5,7%
Importações, f.o.b	4 706	3 126	3 208	3 086	14 127	2 451	2 103	2 363	2 626	9 543	2 501	2,0%
Serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 569	-1 330	-1 218	-1 418	-5 536	-1 322	-15,8%
Transferências de rendimentos	-1 887	-2 359	-1 483	-2 015	-7 743	-1 344	-1 295	-1 067	-1 281	-4 987	-1 086	-19,2%
Rendimento primário líquido	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-4 924	-1 082	-16,9%
Rendimento secundário líquido	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-8	25	-63	-4	-90,3%
Conta de Capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	12,4%

Fonte: BNA

Assiste-se a uma importante melhoria geral da conta corrente, com a conta de bens a tornar-se mais positiva e as contas de serviços e transferências menos negativas. Apesar do controlo das importações de bens e serviços estar a ser feita, segundo pensamos, pela via errada, pelo menos mostra eficácia. O problema é o desincentivo à melhoria da produção e o incentivo ao aumento das margens que esta via está a criar.

3.2.1 BALANÇA DE BENS E SERVIÇOS

Tabela/Gráfico 41 — Balança de bens e serviços

Balança de Corrente [Milhões de USD]	Trimestral 2019				Trimestral 2020				2021		Var. 1.º Tri 21/20	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri	1.º Tri	Valor	%	
Bens e Serviços	1 906	4 242	2 944	3 789	2 492	24	1 620	1 722	3 061	569	22,8%	
Exportações	8 876	9 353	8 211	8 740	6 530	3 468	5 224	5 782	6 898	368	5,6%	
Bens	8 716	9 200	8 141	8 669	6 513	3 457	5 201	5 767	6 884	371	5,7%	
Serviços	161	153	70	70	17	12	23	15	14	-3	-15,2%	
Importações	6 970	5 111	5 267	4 951	4 038	3 444	3 604	4 060	3 837	-201	-5,0%	
Bens	4 706	3 126	3 208	3 086	2 451	2 103	2 363	2 626	2 501	49	2,0%	
Serviços	2 264	1 984	2 059	1 865	1 586	1 341	1 242	1 433	1 336	-250	-15,8%	

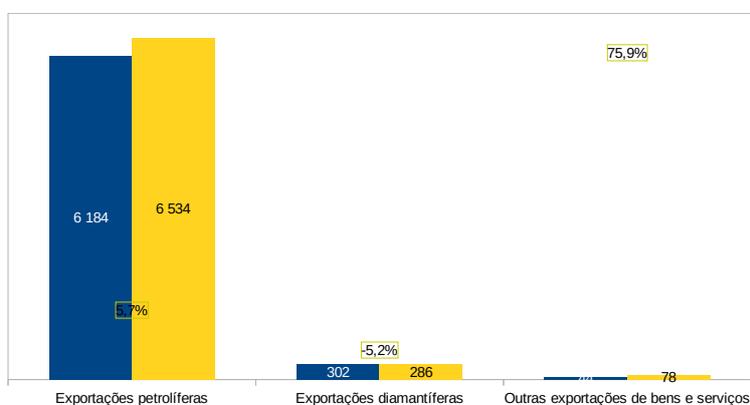
Fonte: BNA

O aumento de 570 milhões de USD (23%), relativo ao 1.º Trimestre de 2020, deveu-se a um crescimento de 370 milhões de USD nas exportações (6%) e uma redução de 200 milhões (-5%) nas importações, mostrando uma evolução geral muito positiva.

3.2.1.1 EXPORTAÇÕES

Tabela/Gráfico 42 — Exportações por categoria de produto.

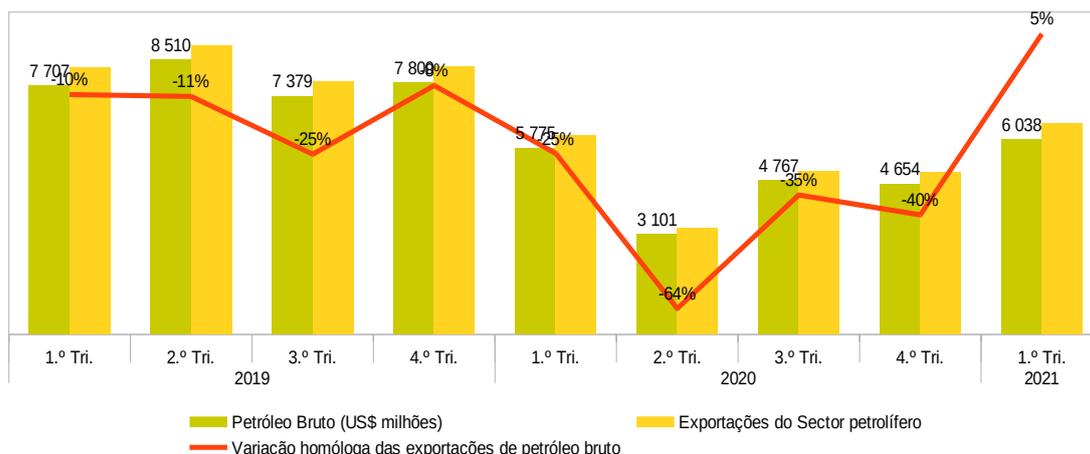
Exportações em valor (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021		Var. 1.º Tri 21/20	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	Valor	%	
Total petróleo e Diamantes	8 676	9 173	8 102	8 630	34 580	6 486	3 435	5 163	5 570	20 654	6 821	335	5,2%	
Exportações petrolíferas	8 288	8 956	7 826	8 294	33 365	6 184	3 301	5 066	5 033	19 584	6 534	350	5,7%	
Exportações diamantíferas	388	216	275	335	1 215	302	134	97	537	1 070	286	-16	-5,2%	
Outras exportações de bens e serviços	200	180	110	110	600	44	33	61	212	350	78	34	75,9%	
TOTAL	8 876	9 353	8 211	8 740	35 180	6 530	3 468	5 224	5 782	21 004	6 898	368	5,6%	



Fonte: BNA

O aumento de 368 milhões (5,6%) das exportações de bens e serviços deve-se ao crescimento de 350 milhões de USD (5,7%) nas exportações petrolíferas. As exportações diamantíferas caíram 16 milhões (-5,2%), mas foram compensadas pelo aumento de 34 milhões (75%) nas exportações dos restantes produtos e serviços.

Tabela/Gráfico 43 — Evolução das exportações petrolíferas

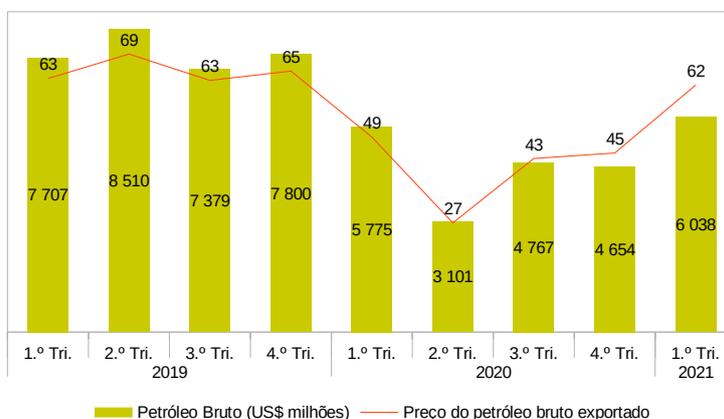


Fonte: BNA

As exportações de petróleo bruto representam, em média, e em quase todos os períodos, 95% das exportações totais, condicionando a sua evolução.

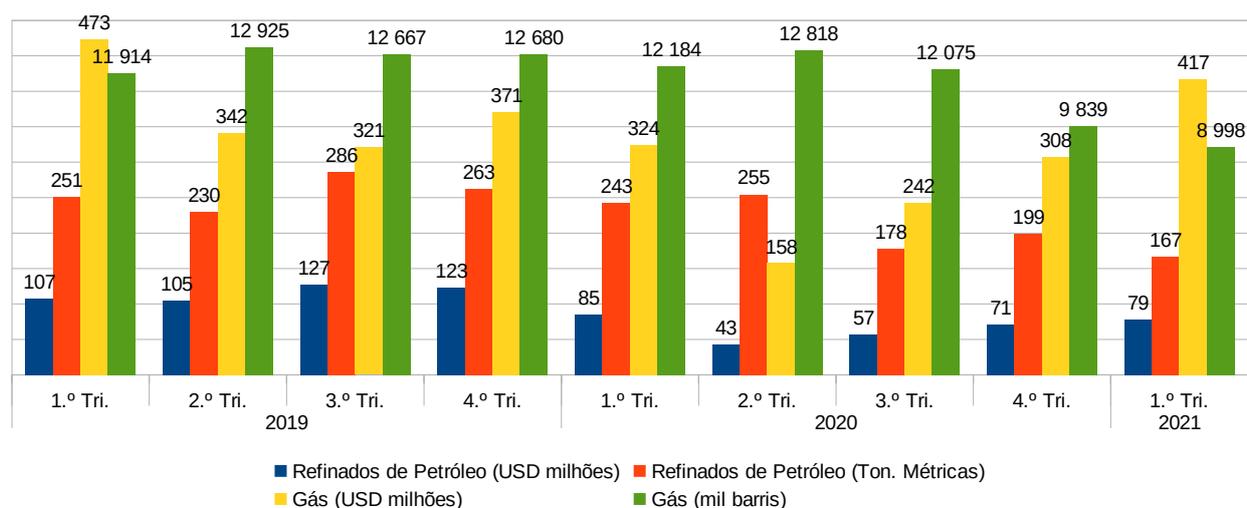
O crescimento foi negativo, perto dos -10%, durante o ano de 2019; em 2020, fruto da pandemia, as exportações baixam 25% no 1.º Trimestre, atingindo o mínimo (-64%) no 2.º Trimestre e crescendo, a partir dessa altura, atingindo valores positivos no 1.º Trimestre de 2021. **Note-se, contudo, que apesar do crescimento de 5% relativamente ao 1.º Trimestre de 2020, já afectado pela pandemia, as exportações no 1.º Trimestre de 2021 são cerca de 1,7 mil milhões de USD mais baixas do que nos 1.º e 4.º Trimestres de 2019.**

Tabela/Gráfico 44 — Exportações de petróleo bruto em volume e preço



Fonte: BNA

Observa-se alguma correlação entre os preços e o valor das exportações até ao 3.º Trimestre de 2020. A partir desse momento é nítido que são os preços, não as quantidades, a puxar as exportações.

Tabela/Gráfico 45 — Variação das exportações do sector petrolífero excepto petróleo bruto


Fonte: BNA

O subsector do gás ocupa o 2.º lugar nas exportações totais, com valores (barra amarela) a aproximarem-se dos 400 milhões por trimestre, ligeiramente acima dos diamantes.

A evolução das quantidades (barra verde) é muito estável até ao 3.º Trimestre de 2020, declinando aceleradamente desde essa altura.

Inicialmente, a evolução das exportações em valor foi condicionada pelo preço; agora que o preço está a subir fortemente, as quantidades estão a descer!

Detalhando:

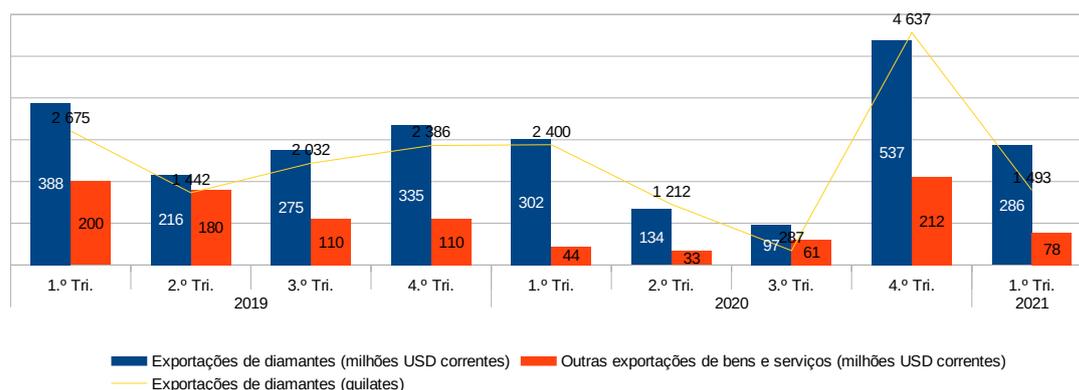
A redução dos preços determina o declínio em valor que flutua entre 320 e 370 milhões de USD até à pandemia.

Após a queda abrupta dos preços com a pandemia, no 2.º Trimestre de 2020, este subsector cresce continuamente, quase em linha recta, alcançando quase o nível do 1.º Trimestre de 2019.

Contudo, as quantidades mantêm-se estáveis, desde o início da série, no patamar de 12 milhões de barris, baixando significativamente para o patamar de 10 e 9 milhões de barris, no 4.º Trimestre de 2020 e 1.º Trimestre de 2021, respectivamente. Infelizmente, não estamos a aproveitar plenamente a subida dos preços devido ao declínio das quantidades.

Os refinados são o nosso quarto produto de exportação depois dos diamantes e a considerável distância destes. Os refinados de petróleo nunca recuperam da quebra que ocorreu no 1.º Trimestre de 2020. Na verdade, após o mínimo de 43 milhões de USD, no 2.º Trimestre de 2020, as exportações crescem, mas sem sequer alcançarem o nível do 1.º Trimestre de 2020. **As quantidades mantêm-se no patamar das 255 toneladas métricas até ao 2.º Trimestre de 2020, baixando, depois, significativamente, para valores entre as 170 e 200 toneladas métricas.**

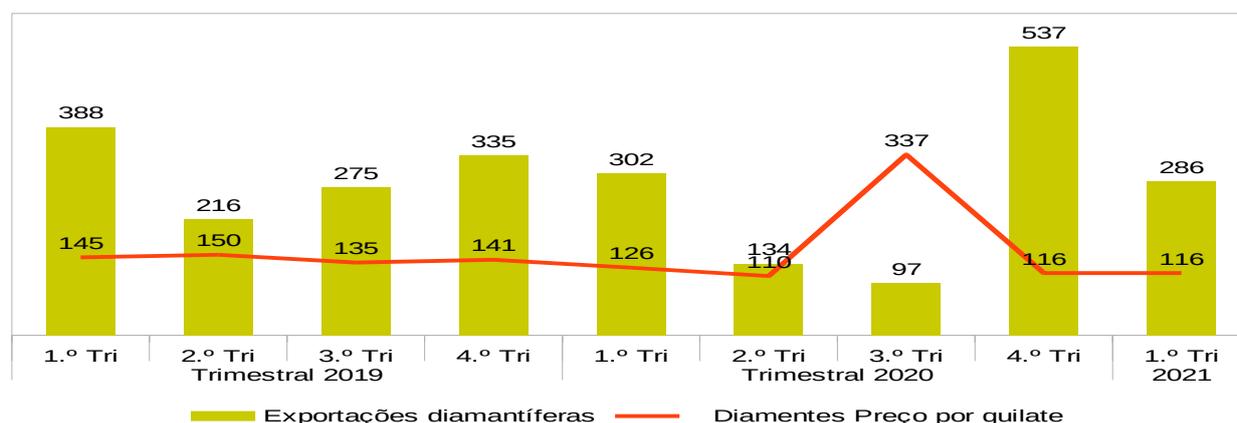
Tabela/Gráfico 46 — Variação das exportações não petrolíferas



Fonte: BNA

Quando excluimos o sector petrolífero, torna-se imediatamente preponderante o peso do sector diamantífero, mostrando que as exportações continuam pouco diversificadas.

Tabela/Gráfico 47 — Evolução do preço e da quantidade (milhões de quilates) de exportação de diamantes

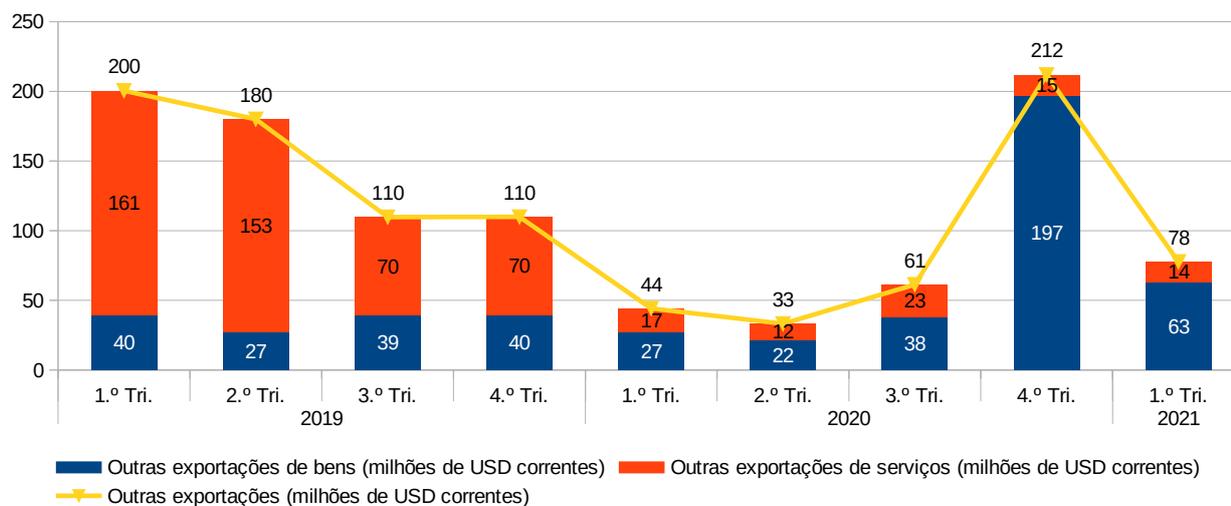


Fonte: BNA

Eliminando os picos excepcionais do 1.º Trimestre de 2019 e 4.º Trimestre de 2020, e os mínimos verificados no auge da pandemia, **as exportações mostram grande estabilidade em torno de 300 milhões de USD. As quantidades determinam a variação das exportações.** Os preços mostram alguma estabilidade com tendência ligeiramente decrescente, alcançando um valor médio de 142 USD e 125 USD por quilate, em 2019 e 2020, respectivamente, e estabilizando em torno dos 120 USD por Quilate a partir do 1.º Trimestre de 2020. O pico de 337 USD por quilate no 3.º Trimestre resulta do pequeno volume de vendas, com a qualidade das pedras a ganhar relevância.

Certo é que não houve qualquer melhoria da capacidade negocial no preço dos diamantes.

Tabela/Gráfico 48 — Exportações de bens e serviços com excepção dos sectores petrolífero e diamantífero



Fonte: BNA

As **outras exportações caem sucessivamente de 200 milhões para 33 milhões de USD**, entre o 1.º Trimestre de 2019 e o 2.º Trimestre de 2020, **para depois subirem para 61 e 78 milhões no 3.º Trimestre de 2020 e 1.º Trimestre de 2021. Pelo meio temos um valor verdadeiramente excepcional de 212 milhões de USD no 4.º Trimestre de 2020!**

A **redução das exportações é determinada pela queda dos valores das exportações de serviços (maioritariamente viagens) que se acomodam no patamar ínfimo de 15 milhões de USD, desde o início da pandemia. As viagens, que chegaram a situar-se no top 5 das exportações totais foram reduzidas à expressão mais simples, não só com a pandemia, mas sobretudo com os problemas da TAAG.**

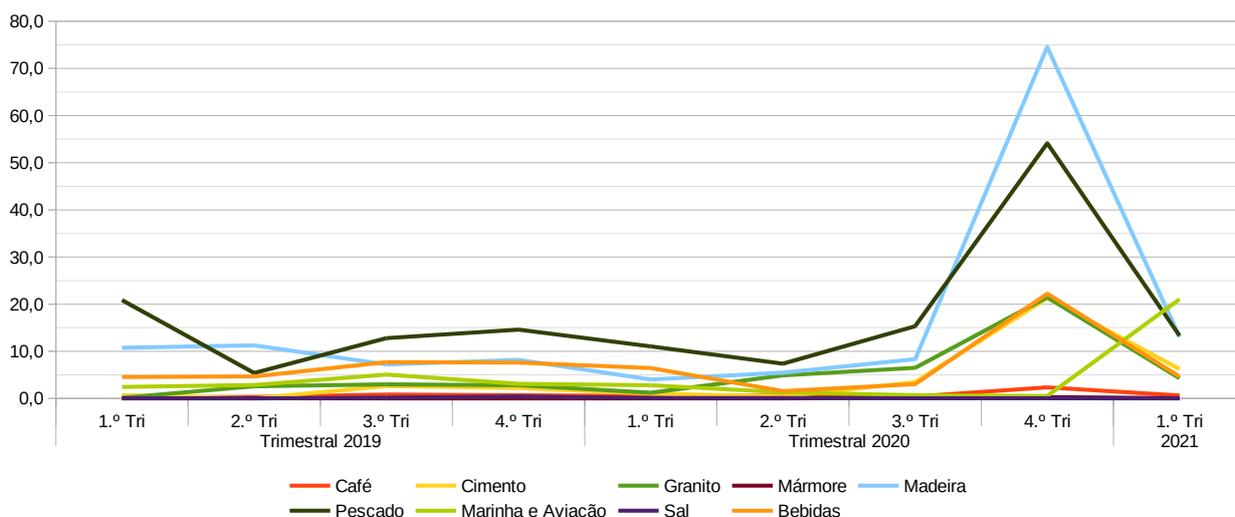
As **exportações de outros bens mantêm-se no patamar dos 40 milhões** desde o início da série até ao 3.º Trimestre de 2020, com mínimos no 2.º Trimestre de 2019 e nos dois primeiros trimestres de 2020.

No 4.º Trimestre de 2020 há um **crescimento explosivo de 38 para 197 milhões nas exportações de bens, sobretudo em cimento, granito, madeira, pescado e bebidas.**

No 1.º Trimestre quase todos estes valores regressam ao “normal”, com as exportações de madeira e pescado a manterem-se nos seus patamares mais elevados, mas sem afectar significativamente o crescimento geral. Contudo, neste Trimestre, aparece um número excepcional de marinha e aviação (!) para o qual não conseguimos explicação.

Como já dissemos, **gostaríamos que o Executivo comentasse estes números misteriosos, até porque o crescimento consistente das outras exportações será determinante para o futuro. Seria de grande utilidade se pudessemos perceber realmente o que se está a passar!**

Tabela/Gráfico 49 — Outras exportações de bens



Fonte: BNA

Como é habitual, nenhum organismo governamental comentou o estranho comportamento das exportações no 4.º Trimestre de 2020. Mais ainda, **quando questionámos, a resposta foi invariavelmente: “não sei ou não quero/posso responder”.** Quando vai passar esta ridícula ideia de que os dados económicos são segredo de Estado? Quando vamos entender que é necessário perceber o que se passa na nossa economia?

De repente, cimento e granito exportam 21 milhões cada um para, logo de seguida, os valores do granito voltarem para o que era habitual e os cimentos, passarem para os 6 milhões, ainda assim muito superiores à média de 1,2 milhões anterior ao 3.º Trimestre. Se temos sobreprodução de cimento porque não exportamos muito mais?! Porque não colocamos as fábricas a produzir na máxima capacidade e exportamos? Por favor, expliquem-nos!

As madeiras sobem de uma média de 8 milhões para 75 milhões, e, depois, caem para 13 milhões (ainda assim acima da média anterior). Por favor, expliquem-nos!

O pescado sobe de uma média de 12,5 milhões para 54 milhões e logo regressa aos valores habituais. O mais estranho é que nenhuma das associações de pesca que contactámos conhecia o que se tinha passado e o ministério não nos esclareceu!

As bebidas sobem de 5 milhões para 22 milhões e regressam aos 5 milhões sem qualquer explicação.

Finalmente “marinha e aviação” é responsável pelo crescimento no 1.º Trimestre de 2021, passando de uma média de 2 milhões para 21 milhões, o que poderá ser uma re-exportação pontual de aeronaves e embarcações que não produzimos. Devia ser esclarecido!

Resta ainda dizer que os números do BNA são muito diferentes dos da AGT que inclui em exportações o repatriamento de máquinas e equipamentos enviados para fora do país no quadro do desinvestimento petrolífero, sendo, portanto, saídas líquidas de fundos porque não há qualquer contrapartida monetária. Claro que se justifica o posicionamento da AGT para quem obviamente apenas interessa a perspectiva de cobrança dos impostos aduaneiros.

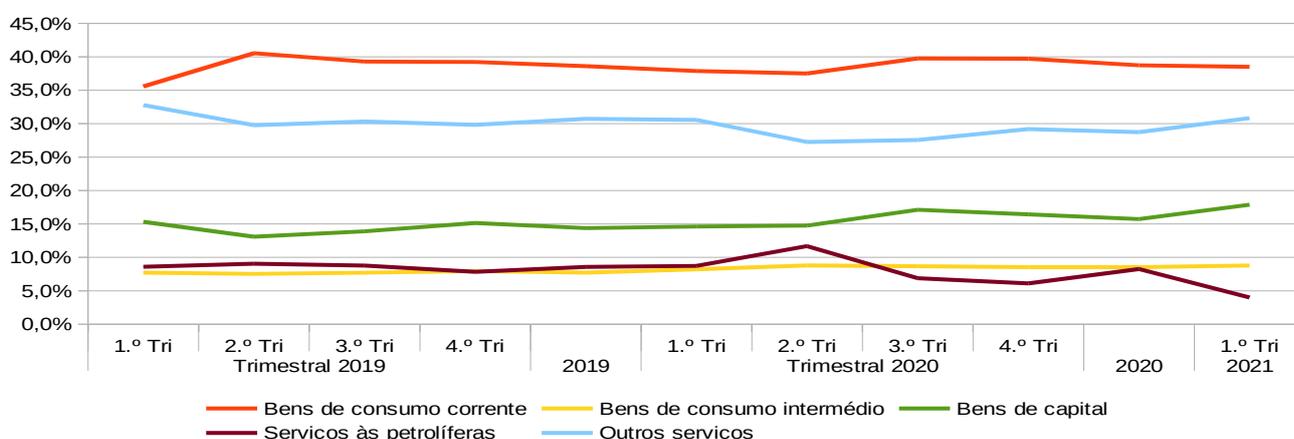
3.2.1.2 IMPORTAÇÕES
Tabela/Gráfico 50 — Importações de produtos e serviços, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações em 2019

Importações em valor (milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	Var. 1.º Tri 21/20	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			Valor	%
Bens de consumo corrente	1.946	2.072	2.070	1.943	8.030	1.529	1.292	1.433	1.612	5.866	1.477	-52	-3,4%
Bens de consumo intermédio	423	385	406	394	1.609	332	303	313	346	1.294	337	5	1,5%
Bens de capital	838	669	732	750	2.989	590	508	617	667	2.383	686	96	16,4%
Serviços às petrolíferas	470	463	462	388	1.783	352	402	248	248	1.251	153	-199	-56,4%
Outros serviços	1.794	1.522	1.597	1.477	6.389	1.234	939	993	1.185	4.352	1.183	-51	-4,2%
TOTAL	5.471	5.111	5.267	4.951	20.800	4.038	3.444	3.604	4.060	15.146	3.837	-201	-5,0%

Fonte: BNA

Excluimos 1.499 mil milhões referentes à importação extraordinária de aeronaves e embarcações, no 1.º Trimestre de 2019, que distorce a evolução e estrutura das importações e poderia conduzir à ideia errada de que existiu uma fortíssima redução na importação de bens de investimento.

As importações de bens e serviços reduzem-se 200 milhões de USD (5%). Os serviços às petrolíferas reduzem-se mais de metade (56,4%), passando de 352 para 153 milhões. As restantes componentes anulam-se com a importação de bens de consumo corrente (-3,4%) e de outros serviços (-4,2%) a decrescerem 50 milhões cada, a importação de bens de capital a crescer 96 milhões (16,4%) e a de bens de consumo intermédio a apresentar um aumento mínimo (1,5%). Em termos práticos, com excepção do aumento nos bens de capital, a estrutura das importações é constante com excepção dos serviços às petrolíferas, que se reduzem fortemente.

Tabela/Gráfico 51 — Estrutura das importações, eliminando a aquisição de aeronaves e embarcações 2019


Fonte: BNA

As importações de bens de consumo dominam, tendo iniciado a série em 35% e estabilizando à volta dos 40% com tendência ligeiramente decrescente.

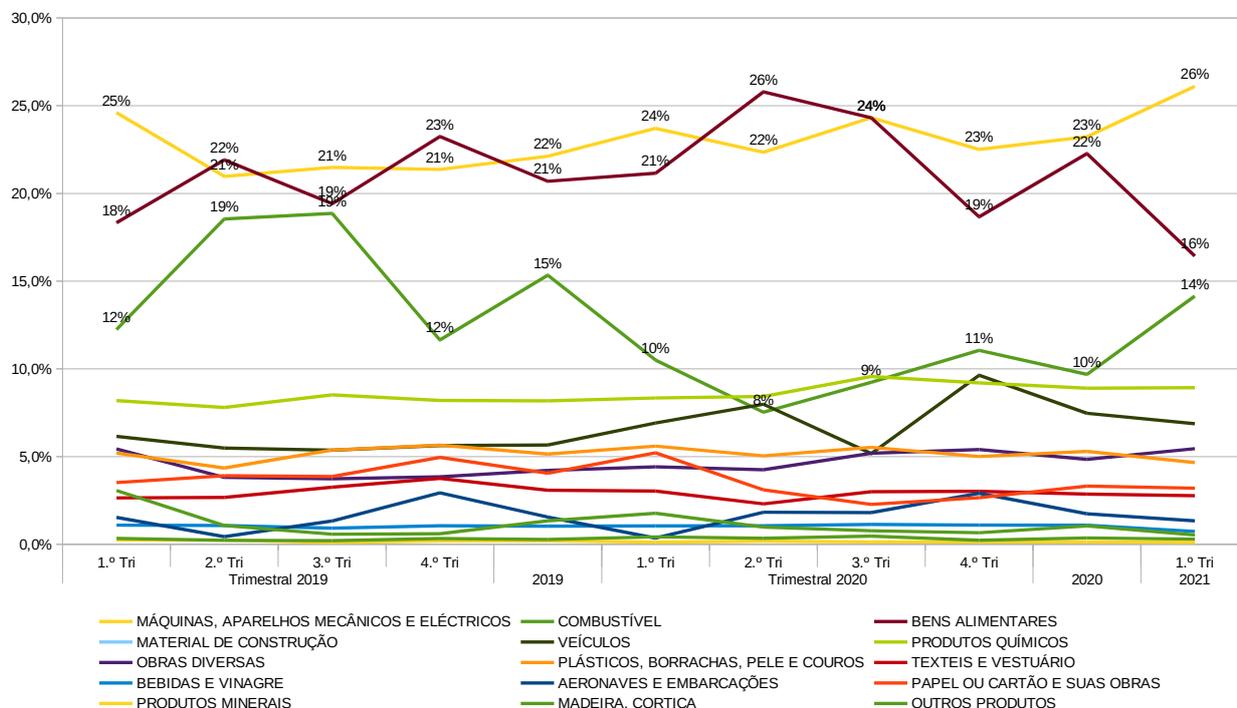
Seguem-se os outros serviços com uma trajectória inversa, também iniciando a série em 35% para logo estabilizar à volta de 30%, com tendência ligeiramente crescente.

As importações de bens de capital situam-se sobre a marca de 15% com tendência crescente.

A importação de bens de consumo intermédio situa-se entre 7,5% e 8,8% com tendência decrescente.

Os serviços às petrolíferas iniciam a série próximo de 7,5%, crescem até 10% no 2.º Trimestres de 2020 e apresentam uma forte tendência decrescente a partir dessa data, alcançando 5% no 1.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 52 — Importações de bens (milhões de dólares).



Fonte: BNA

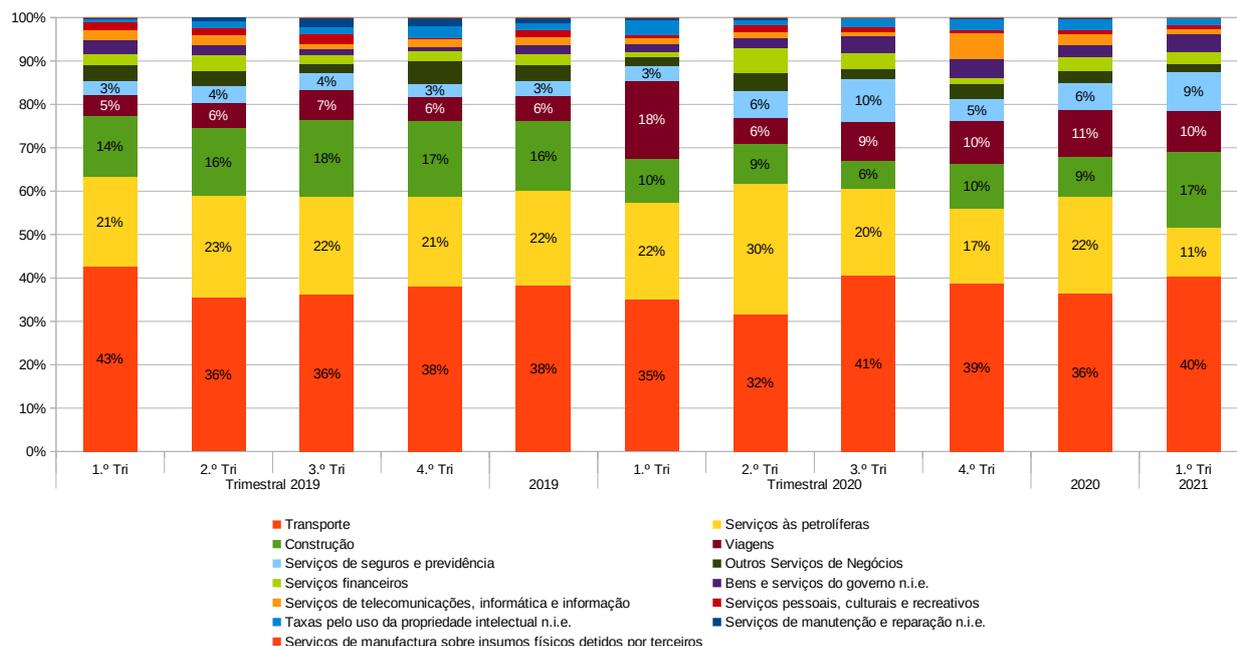
A estrutura das importações de bens por categoria de produtos, depois de equalizar a importação de aeronaves, não apresenta grandes oscilações, com excepção para bens alimentares e combustíveis que parecem seguir uma tendência oposta e acabam por quase convergir no 1.º Trimestre de 2021.

Três produtos dominam 57% das importações, sendo os restantes pesos inferiores a 10%.

Destes, máquinas e equipamentos dominam com um peso que se aproxima de 25%.

Seguem-se os bens alimentares que crescem de 18% para 24% até ao 4.º Trimestre de 2020, mas voltam a cair no 1.º Trimestre de 2021 para 16%.

Os combustíveis aparecem em 3.º lugar, com uma marcha inversa aos bens alimentares, caindo para menos de 10% no 2.º Trimestre de 2020. A escassez de combustíveis durante alguns períodos do ano passado fica aqui bem explicada.

Tabela/Gráfico 53 — Importação de serviços em 2018 e 2019 (milhões de USD)


Fonte: BNA

A estrutura dos serviços importados permanece concentrada em 4 produtos: Transporte que tem um peso de cerca de 40%; serviços às petrolíferas que representavam 20%, mas caem abruptamente para 10%, no 1.º Trimestre de 2021; construção, que chegou a rondar os 16%, em 2019, caiu para 6% em 2020, e apresenta agora tendência de recuperação, com 9% no 1.º Trimestre de 2021; e viagens que representavam 6% em 2019, subiram para 11%, em 2020, e se mantêm em 10% em 2021.

Nota-se um enorme contraste com as vendas de viagens ao exterior que praticamente desapareceram! Se os serviços de viagens caíram significativamente devido à pandemia, a TAAG não podia ter-se demitido completamente de competir, deixando o mercado totalmente na mão das companhias estrangeiras!

De notar o crescimento exponencial dos seguros que sobem de 3%, em 2019, para 6%, em 2020 e 9% no 1.º Trimestre de 2021! Apesar deste crescimento, a passagem de uma média de 70 para 120 milhões não tem qualquer peso sobre a inflação; mais ainda, já no 3.º Trimestre de 2020, os seguros tinham atingido 123 milhões, regressando, imediatamente, ao patamar médio de 70 milhões, no 4.º Trimestre.

Tabela/Gráfico 54 — Cobertura das importações de serviços

Balança de Serviços (Milhões de USD)	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	Var. 1.º Tri 21/20
Exportação de serviços	161	153	70	70	455	17	12	23	15	67	14	-15,2%
Exportações / Importações	7,1%	7,7%	3,4%	3,8%	5,6%	1,1%	0,9%	1,9%	1,0%	1,2%	1,1%	0,0
Importação de serviços	2 264	1 984	2 059	1 865	8 172	1 586	1 341	1 242	1 433	5 603	1 336	-15,8%
Balança de serviços	-2 103	-1 831	-1 989	-1 794	-7 718	-1 569	-1 330	-1 218	-1 418	-5 536	-1 322	-15,8%

Fonte: BNA

O nível de cobertura dos serviços — exportações de serviços sobre as importações de serviços — é decepcionante e deteriorou-se, em 4,4 p.p., de 5,6%, em 2019, para 1,2%, em 2020 e 1,1% em 2021!

3.2.2 TRANSFERÊNCIA DE RENDIMENTOS
Tabela/Gráfico 55 — Transferências de rendimentos (milhões de dólares)

Balança de transferências [Em milhões de dólares]	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	Var. 1.º Tri 21/20
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Rendimentos primários (Liq.)	-1 803	-2 307	-1 421	-1 985	-7 516	-1 302	-1 258	-1 059	-1 305	-4 924	-1 082	-16,9%
Rendimentos de trabalho	-106	-107	-91	-86	-389	-161	-101	-133	-101	-496	-122	-24,2%
Transferências do exterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Transferências para o exterior	106	107	91	86	389	161	101	133	101	496	122	-24,2%
Lucros e juros	-1 697	-2 200	-1 330	-1 899	-7 127	-1 142	-1 156	-926	-1 204	-4 428	-961	-15,9%
Transferências do exterior	110	187	224	171	693	146	136	75	179	536	96	-34,3%
Transferências para o exterior	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 293	1 001	1 383	4 964	1 056	-18,0%
Rendimentos secundários (Liq.)	-84	-52	-61	-30	-227	-42	-37	-8	25	-63	-4	-90,3%
Transferências do exterior	3	3	4	2	12	3	5	7	42	57	6	121,2%
Transferências para o exterior	87	55	66	32	239	45	42	15	17	120	10	-77,1%

Fonte: BNA

No 1.º Trimestre de 2021, Angola transferiu mil milhões de USD líquidos para o exterior dos quais 122 referentes a rendimentos de trabalho e 961 mil referentes a rendimentos de capital.

A balança de rendimentos secundários deixou de ter qualquer expressão o que demonstra, num quadro de alívio das restrições, que há uma total falta de liquidez nas famílias.

Continua a não existir qualquer transferência de rendimentos de trabalho proveniente dos nossos emigrantes. Sendo esta uma fonte importante de divisas em muitos países africanos, não se entende este completo divórcio entre a diáspora e o país. Alguma coisa deveria ser feita no sentido de atrair as suas poupanças.

Verificou-se uma forte redução das transferências de rendimentos de trabalho para o exterior (-24%), mas o valor do 1.º Trimestre corresponde quase exactamente à média de 2020.

Tabela/Gráfico 56 — Expatriação da rentabilidade dos capitais (milhões de dólares)

Juros e lucros transferidos [Em milhões de dólares]	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	Var. 1.º Tri 21/20
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri			
Passivos Financeiros - Investimento estrangeiro	76 774	78 722	77 146	76 774	76 774	77 395	77 964	77 014	77 395	77 395	77 658	0,3%
Lucros e juros	1 808	2 387	1 554	2 070	7 820	1 288	1 293	1 001	1 383	4 964	1 056	-18,0%
Rendimento transferido (% do investimento)	2,4%	3,0%	2,0%	2,7%	10,2%	1,7%	1,7%	1,3%	1,8%	6,4%	1,4%	-0,3
Activos Financeiros - Investimento angolano	45 642	43 724	43 744	45 642	45 642	46 932	45 904	44 163	46 932	46 932	45 046	-4,0%
Lucros e juros	110	187	224	171	693	146	136	75	179	536	96	-34,3%
Rendimentos transferido (% do investimento)	0,2%	0,4%	0,5%	0,4%	1,5%	0,3%	0,3%	0,2%	0,4%	1,1%	0,2%	-0,1
Investimento directo estrangeiro - 50% das saídas de investimento petrolífero	1 373	1 655	1 640	1 429	6 096	1 050	733	899	1 408	4 089	889	-15,3%
Lucros, Juros e saídas de Investimento / Capital	4,1%	5,1%	4,1%	4,6%	18,1%	3,0%	2,6%	2,5%	3,6%	11,7%	2,5%	-0,5
Investimento directo estrangeiro - saídas de investimento petrolífero	2 745	3 310	3 280	2 857	12 192	2 099	1 465	1 798	2 815	8 177	1 779	-15,3%

Fonte: BNA

Os juros e lucros transferidos para o exterior decrescem 18% devido à redução dos lucros das petrolíferas.

As transferências de juros e lucros corresponderam a 1,4% do investimento estrangeiro, menos 3 p.p. face ao mesmo período de 2020.

Somando as transferências de rendimentos com metade das saídas de investimento estrangeiro petrolífero, assumindo ser esta a percentagem correspondente ao *Cost Oil* para compensar os investimentos feitos pelas petrolíferas, a rentabilidade transferida corresponde a 2,5%, ou seja, 10% anualizada, contra uma média de 11,7%, em 2020, e 18,1%, em 2019. Embora seja positivo a curto prazo, demonstra como a rentabilidade do petróleo continua a reduzir-se, o que torna pouco atractivos os novos investimentos.

As transferências de juros e lucros do exterior para Angola reduziram-se 50 milhões de USD (234%), de 146 para 96 milhões de USD, sendo quase exclusivamente compostas por juros e representando uma rentabilidade anualizada de cerca de 0,8%, mais de 10 vezes inferior à rentabilidade expatriada.

3.3 POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL LÍQUIDO

3.3.1 NOTAS PRÉVIAS

Tendo terminado a comparação com 2019, assumimos como correcta a posição inicial de 2020, eliminando as discrepâncias entre o final de 2019 e o início de 2020.

A única correcção efectuada foi a transferência dos Eurobonds de investimento de carteira para empréstimos. A balança de pagamentos de Angola deve reflectir o ponto de vista de Angola (empréstimos) e não o dos investidores estrangeiros (“investimento de carteira”). É tempo do BNA corrigir esta cedência de soberania.

Tabela/Gráfico 57 — Posição líquida do investimento internacional (milhões de dólares)

Posição do investimento Financeiro (Milhões de USD)	2020 Final do ano				2021 1.º Trimestre				Variação	
	Posição inicial	Fluxos	Valoriz a-ção	Posição final	Posição inicial	Fluxos	Valoriz a-ção	Posição final	Valor	%
Activo - investimento angolao no exterior	29 720	635	-188	30 167	30 167	785	26	30 978	811	2,7%
Investimento directo	3 601	91	-486	3 206	3 206	3	-28	3 182	-25	-0,8%
Empréstimos	273	-155	0	119	119	-64	0	54	-64	-54,3%
Moeda e depósitos	16 626	389	-18	16 996	16 996	179	0	17 175	179	1,1%
Investimento de carteira	2 819	-1 640	316	1 494	1 494	-1	54	1 547	53	3,5%
Derivados financeiros	51	-20	0	31	31	13	0	44	13	42,5%
Créditos comerciais e adiantamentos	6 125	2 067	0	8 191	8 191	629	0	8 820	629	7,7%
Outros	226	-96	0	130	130	26	0	156	26	20,1%
Passivo - investimento estrangeiro em Angola	77 395	-2 154	2 416	77 658	77 658	-160	612	78 109	452	0,6%
Investimento directo	19 183	-1 866	0	17 316	17 316	-135	0	17 181	-135	-0,8%
Empréstimos (Nota 1)	54 813	-1 067	2 400	56 147	56 147	-159	618	56 606	459	0,8%
Moeda e depósitos	1 028	-127	0	902	902	15	0	917	15	1,6%
Investimento de carteira (nota 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Derivados financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Créditos comerciais e adiantamentos	1 672	984	0	2 655	2 655	149	0	2 805	149	5,6%
Outros	699	-78	16	637	637	-30	-6	601	-36	-5,7%
Posição de Investimento Internacional líquida sem reservas	47 675	-2 789	2 605	47 491	47 491	-945	586	47 132	-359	-0,8%
Activos de reserva	17 211	-2 789	456	14 879	14 879	291	-192	14 977	99	0,7%
Posição de Investimento Internacional líquida inc. Reservas	30 464	0	2 149	32 612	32 612	-1 236	778	32 155	-458	-1,4%

Fonte: BNA

Estes dados continuam a mostrar que Angola é um país predominantemente credor, com um sistema financeiro inexistente, o que não permite que nacionais e estrangeiros apliquem os seus fundos no país.

3.3.2 ACTIVOS — INVESTIMENTO ANGOLANO NO EXTERIOR

Os investimentos angolanos no exterior aumentam 818 milhões de USD (2,7%) em resultado de investimentos de 785 milhões e valorizações de 26 milhões de USD.

O investimento directo angolano no exterior mantém-se em 3,2 mil milhões de USD (-0,8%).

Os empréstimos concedidos ao exterior reduzem-se de 119 para 54 milhões (54%), praticamente desaparecendo. Com a actual rentabilidade concordamos plenamente com a liquidificação destes investimentos.

Moeda e depósitos constitui o nosso maior investimento no exterior, crescendo cerca de 180 milhões de USD (1,1%) em resultado de investimento adicional, situando-se em cerca de 17,2 mil milhões de USD.

O investimento de carteira cresce 53 milhões (3,5%) em resultado de valorizações, o que é bastante positivo, situando-se em cerca de 1,5 mil milhões de USD.

Os derivados financeiros crescem 42%, mas não têm expressão (44 milhões).

Os créditos comerciais continuam a crescer, aumentando cerca de 630 milhões (7,7%) para 8,8 mil milhões. O crédito concedido a clientes representa 128% das exportações de bens e serviços no 1.º Trimestre, o que significa que estamos a conceder um crédito médio de 115 dias. Embora tenha descido dos anteriores 140 dias, continua a ser muito exagerado.

Outras contas a receber crescem 20 milhões (20%), mas não têm expressão (156 milhões no final do trimestre).

Em conclusão:

Apenas as contas de depósitos (55%), crédito comercial (28%) e investimento directo (10%) têm alguma expressão, representando 94% do investimento angolano no exterior.

Os movimentos e valorizações demonstram que os investimentos financeiros no exterior são hoje perfeitamente normais, pese embora a ligeira desvalorização do investimento directo.

3.3.3 PASSIVOS — INVESTIMENTO ESTRANGEIRO EM ANGOLA

O investimento estrangeiro em Angola cresceu 452 milhões de USD (0,6%), infelizmente quase totalmente resultante da valorização em USD de empréstimos em outras moedas (618 milhões) e da redução dos empréstimos e investimento directo.

O investimento directo estrangeiro reduziu-se 135 milhões (0,8%), menos 70% do que a média de redução trimestral em 2020, o que constitui um facto muito positivo.

Esta redução ocorreu no sector petrolífero onde as entradas de IDE alcançaram 1.477 milhões (contra uma média de 1.549 em 2020) e as saídas 1.779 milhões de USD (contra uma saída média de 2.044), representando uma saída líquida de 302 milhões (contra uma saída líquida de 495 milhões, em 2020, menos 40%).

O investimento directo estrangeiro não petrolífero recuperou de uma média trimestral de 28 milhões para 167 milhões de USD, regressando aos valores médios trimestrais de 2019 (160 milhões).

Os empréstimos reduzem-se cerca de 160 milhões, mas acabam por crescer devido à desvalorização do USD, movimento este que será contrariado pela actual tendência de valorização da moeda norte-americana.

Também o crédito comercial obtido cresce cerca de 150 milhões (cerca de 6%), alcançando 2,8 mil milhões e representando 73% das importações do 1.º Trimestre, o que significa que estamos a beneficiar de crédito comercial a 66 dias (menos de metade do prazo do crédito concedido), ligeiramente superior aos 64 dias, em 2020.

Em conclusão:

Os investimentos externos centram-se nos empréstimos (72%)! Têm alguma relevância o IDE (22%) e o crédito comercial (4%), representando estas 3 rubricas 98% do investimento estrangeiro em Angola.

A estrutura dos investimentos externos mantém-se completamente inalterada desde o final de 2020, sendo as variações da ordem das décimas.

3.4 PERSPECTIVA DOS ACTIVOS MONETÁRIOS

Caso não existissem discrepâncias, a conta real deveria ser exactamente igual à conta financeira. Isolando os activos monetários, o seu saldo seria o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros não monetários com a conta real.

Tabela/Gráfico 58 — Perspectiva dos activos monetários como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	Var. 1.º Tri 21/20
Perspectiva dos saldos monetários como saldo da BP												
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	442	872	1 975	72,1%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	12,4%
Conta financeira	510	-2 149	-513	-85	-2 237	512	794	284	-1 074	516	-1 071	-309,4%
Activos monetários	-943	-430	2 344	1 000	1 971	-135	72	206	372	516	164	-221,9%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 795	548	-631	1 005	-873	-740	-58,8%

Fonte: BNA

No 1.º Trimestre, a conta corrente foi positiva em quase 2 mil milhões de USD. Em contrapartida, a conta financeira sem activos monetários foi negativa em cerca de 1,1 mil milhões, pelo que os activos deviam ter crescido cerca de 900 milhões. Na verdade, só cresceram 164 milhões (ainda assim positivo) devido ao registo de discrepâncias estatísticas no valor de 740 milhões. Dito de outra forma, não sabemos o que aconteceu a estes 740 milhões de USD. Embora as discrepâncias sejam normais, não se entende como são tão elevadas relativamente aos valores absolutos das contas corrente e financeira. Esta circunstância é ainda mais inexplicável no quadro de controlo pormenorizado de todas as transacções externas pelo BNA: no nosso país, as discrepâncias deveriam ser nulas ou quase. Seria importante que o BNA explicasse a razão destas diferenças.

3.5 PERSPECTIVA DAS RESERVAS

Isolando os activos de reserva (activos financeiros do BNA), o seu saldo deveria ser o resultante da soma algébrica dos investimentos financeiros sem reservas com a conta real.

Tabela/Gráfico 59 — Perspectiva das reservas como saldo da BP (milhões de dólares)

Balança de Pagamentos [Milhões de USD]	Trimestral 2019				2019	Trimestral 2020				2020	2021	
	1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	2.º Tri	3.º Tri	4.º Tri		1.º Tri	Var. 1.º Tri 21/20
Perspectiva das reservas como saldo da BP												
Conta corrente	18	1 883	1 462	1 774	5 137	1 148	-1 271	553	442	872	1 975	72,1%
Conta de capital	2	0	0	0	2	1	0	0	0	1	1	12,4%
Conta financeira	1 056	-1 738	-3 197	660	-3 219	-511	9	-99	-2 188	-2 789	-945	84,8%
Reservas Brutas	-397	-19	-340	1 745	989	-1 158	-713	-177	-741	-2 789	291	-125,1%
Erros e omissões líquidos	-1 474	-165	1 396	-689	-932	-1 795	548	-631	1 005	-873	-740	-58,8%

Fonte: BNA

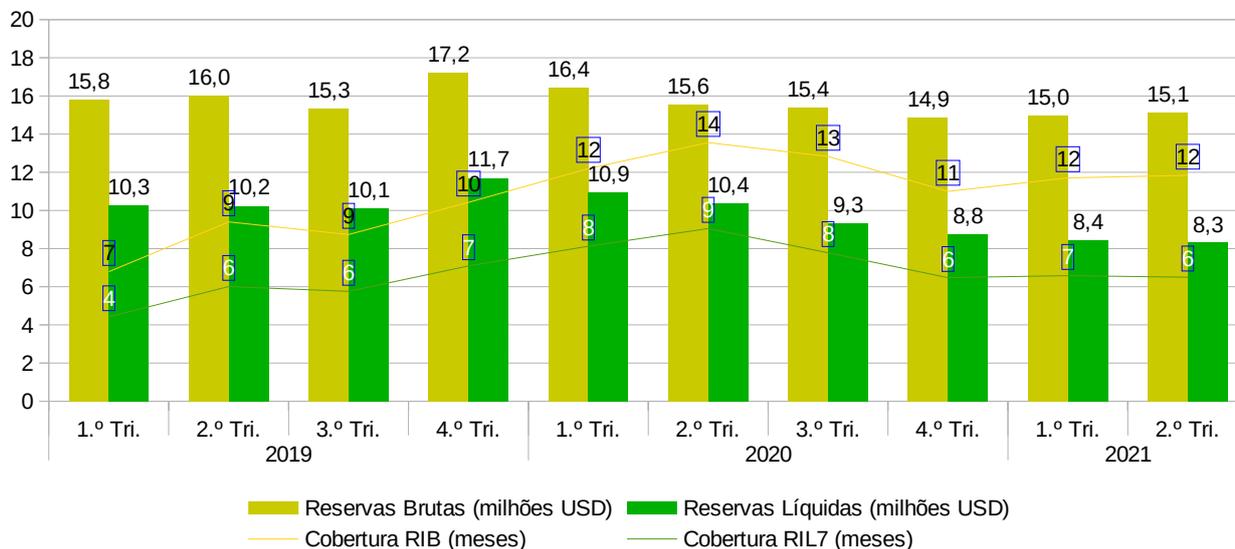
A conta corrente não é alterada com a mudança de perspectiva. A conta financeira sem reservas passa a ser 945 milhões negativa, pelo que as reservas brutas deveriam ter crescido cerca de mil milhões de USD. Na verdade, só tiveram um fluxo positivo de 291 milhões devido ao registo de discrepâncias estatísticas no valor de 740 milhões.

Contudo, as reservas brutas apenas cresceram 99 milhões devido a desvalorizações de 192 milhões. Após um ano com valorizações positivas, os activos de reserva voltam a desvalorizar, o

que é totalmente incompreensível num quadro de valorização geral dos activos financeiros internacionais.

3.6 RESERVAS INTERNACIONAIS

Tabela/Gráfico 60 — Evolução das Reservas (RIB & RIL)



Fonte: BNA

Durante o ano de 2019, assiste-se a um crescimento das RIB, quer em valor, quer em cobertura das importações. **Em 2020, assistimos ao processo inverso, em valor, estabilizando-se à volta dos 15 mil milhões de USD. Com a redução das importações, a cobertura aumenta até aos 14 meses, no 2.º Trimestre de 2020, estabilizando à volta de 12 meses a partir do 3.º Trimestre de 2020.**

As RIL mantêm-se no patamar dos 10 mil milhões de USD até ao 2.º Trimestre, **descendo depois para o patamar de 8,3/8,4 mil milhões, com o crescimento de passivos relacionados com reservas** a aumentarem para o patamar de 3,2 mil milhões no 2.º Trimestre de 2020, passando para 4,2 mil milhões no 4.º Trimestre de 2020, 4,3 mil milhões no 1.º Trimestre de 2021 e 4,6 mil milhões no 2.º Trimestre. Estes passivos relacionados com reservas (PRR) correspondem, essencialmente, a empréstimos com acordos de recompra (REPO), concedidos pelo FMI, pelo Fundo de Investimento GEMCORP e pelo Standard Bank.

Ignorando o valor do 1.º Trimestre de 2019, a cobertura das importações pelas RIL sobe de 6 meses para 9 meses entre os 2.ºs Trimestres de 2019 e 2020, devido à redução das importações, fazendo o percurso inverso a partir desse momento até estabilizar entre os 6/7 meses, a partir do 4.º Trimestre de 2020, aparentando ser este o objectivo do BNA.

4 POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

4.1 AMBIENTE DE NEGÓCIOS

4.1.1 RESUMO

Para que se possa perceber melhor a mensagem de conjunto, vamos começar por apresentar os principais factores que influenciam o ambiente de negócios, de forma resumida, para, posteriormente, desenvolvermos, brevemente, cada um deles.

Para além das mudanças que se seguem, é fundamental dinamizar o crédito à produção, assunto que será desenvolvido no capítulo da política monetária:

— **Transformar a riqueza em capital:** titulando terrenos e casas; criando um sistema de mercado financeiro simples com base em acções e obrigações; e formalizando os negócios informais.

— **Aumentar o número de negócios:** substituindo o licenciamento por regras simples com efectivo controlo do seu cumprimento; eliminando as assimetrias no conhecimento das regras entre os negócios e o Estado, tornando claro o que pode ser objecto de inspecção para cada código de actividade; instituindo a ANIESA como efectiva entidade única de inspecção económica do Estado; e tornando os ministros sectoriais exclusivamente responsáveis pelo número e volume de negócios do seu sector, sem quaisquer outras atribuições.

— **Liberdade efectiva de comércio:** através da promoção da actividade dos camionistas e comerciantes fora de Luanda, eliminando todos os controlos da actividade por outras entidades que não a ANIESA; reconstrução e manutenção dos eixos rodoviários principais e ligações de todas as capitais de Província a estes eixos; e protecção da produção nacional através de uma pauta aduaneira regressiva em substituição dos DP 23/19 e o DE 63/21.

— **Aumento dos níveis de confiança:** forçando o efectivo cumprimento dos contratos através de uma justiça rápida que compense o lesado e penalize o incumpridor, em substituição da prática de repartição dos prejuízos.

— **Aumento dos níveis de conhecimento:** retendo os alunos nos diferentes níveis; avaliando os conhecimentos em provas nacionais, corrigidas fora da escola do aluno; divulgando os resultados e criando incentivos para as melhores escolas e professores; definindo o prazo e os objectivos anuais para atingirmos os níveis de qualidade africanos; e, ao contrário do que se tem vindo a fazer, promovendo a efectiva liberdade curricular no ensino superior.

— **Adaptação da taxa de natalidade aos níveis de produção:** exigindo o cumprimento dos deveres de paternidade por ambos os progenitores, através de uma prestação extraordinária coerciva para a Segurança Social dos que não cumprirem voluntariamente com os deveres de alimentação, cuidados de saúde e educação das crianças.

— **Defesa do primado da Lei:** impedindo toda a exigência do cumprimento de normas inexistentes pelos agentes do Estado ou privados; pondo em prática políticas que criem expectativas estáveis e confiança nas empresas e consumidores; e mostrando intolerância total para com a governação por impulsos, em especial o ressuscitar de normas adormecidas, que, sem prazo nem apelo são exigidas, de repente, lançando o pânico nas empresas, repelindo o investimento sustentável e promovendo os negócios de enriquecimento fácil.

— **Promoção da segurança pública:** através da transformação do actual corpo militarizado num corpo civil, defensor dos negócios e da segurança dos cidadãos, que elimine a necessidade de gastos adicionais com seguranças privados e dê tranquilidade aos cidadãos nas suas deslocações e nas suas residências, para que a produtividade cresça.

— **Efectiva reforma económica do Estado:** definindo as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

— **Combate à corrupção:** aumentando a transparência, eliminando os ajustes directos, agravados pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre as rubricas de investimento financeiro na Conta Geral do Estado e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa. Combate à pequena corrupção, alterando as práticas das chefias e criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo.

4.1.2 TRANSFORMAÇÃO DA RIQUEZA EM CAPITAL

Para que possa existir uma economia capitalista é necessário capital!

Nenhum investidor privado sério irá colocar o seu dinheiro num negócio sem que a propriedade seja protegida, permitindo-lhe usar plena e livremente a sua riqueza como forma de obter mais riqueza, isto é, como capital.

Não temos capital! Precisamos de criar capital!

Pouco nos importa o regime jurídico de propriedade que pode ser o mais diverso. Para que haja riqueza privada e esta se transforme em capital é **necessário conceder direitos claros, de forma permanente, que possam ser transmitidos livremente e que possam, enquanto títulos de propriedade, ser facilmente divisíveis, isto é, a propriedade tem de se liquidificar, de se tornar fungível, de ser um equivalente próximo do dinheiro.**

Grande parte da riqueza do país está concentrada na propriedade imobiliária e fundiária. Contudo, o reconhecimento e protecção da propriedade de terrenos e edifícios é regulado por normas confusas, obsoletas e frequentemente contraditórias contidas na Constituição, na lei de terras (Lei 9/04) e em diversa legislação avulsa.

Com excepção das áreas urbanas mais antigas, **terrenos e construções têm um regime de propriedade mais próximo da simples posse do que da propriedade, completamente subordinado aos “direitos” do Estado e atribuído de forma precária.** Nomeadamente, diz o n.º 1 do Art.º 18.º da Lei de Terras: (limites ao exercício dos direitos fundiários) que “o exercício dos direitos fundiários sobre as terras pelos seus titulares está subordinado ao fim económico e social que justificou a sua atribuição”. **Esta subordinação “socialista” do direito de propriedade ao Estado, que atribui e controla o uso da terra, impede mesmo que os terrenos se tornem verdadeiramente riqueza, muito menos que se possam transformar em capital.** Quanto às **construções é um pouco diferente, havendo, em geral, o reconhecimento da riqueza privada, mas sempre subordinada ao seu uso:** uma construção é reconhecida como propriedade e riqueza do seu proprietário, enquanto estes direitos se limitarem ao seu uso como “abrigo” individual ou de uma actividade económica. **Ao não reconhecer e titular de forma abstracta esses direitos, o Estado “reserva” para si um espaço de intervenção, que por vezes exerce efectivamente. Sobretudo, impede, através da ameaça de intervenção, que a riqueza seja plenamente reconhecida e usada como valor, portanto, como capital.** Nomeadamente, este ambiente continua a não permitir que, através de um título claro e inequivocamente protegido pelo Estado, a riqueza seja apresentada como garantia na obtenção de um financiamento ou como aplicação em algum investimento.

Consequentemente, podemos concluir facilmente, à semelhança do êxito em outras realidades, que é uma exigência aceitar a propriedade informal vigente, titulando os direitos às parcelas actuais e legalmente ocupadas ou detidas e em uso, com garantias de protecção do Estado e pleno direito de comercialização.

O acesso simples à titularidade da riqueza disciplinaria o mercado informal de correctores imobiliários, reduziria os conflitos de vários detentores/ocupantes de um mesmo terreno ou casa, e daria aos proprietários/titulares a possibilidade de transformação dessa riqueza em capital, influenciando positivamente o mercado imobiliário.

É pois fundamental alterar a lei de terras, transmitindo os direitos nela consignados a preço de mercado, formalizando-os num título de propriedade e doravante protegendo-os e permitindo a sua livre comercialização.

Não existe ainda informação disponível que permita medir este registo e titularidade da propriedade fundiária e imobiliária, apelando-se para a publicação urgente de mapas actualizados

para que esta importantíssima alteração no ambiente de negócios possa ser analisada quantitativamente.

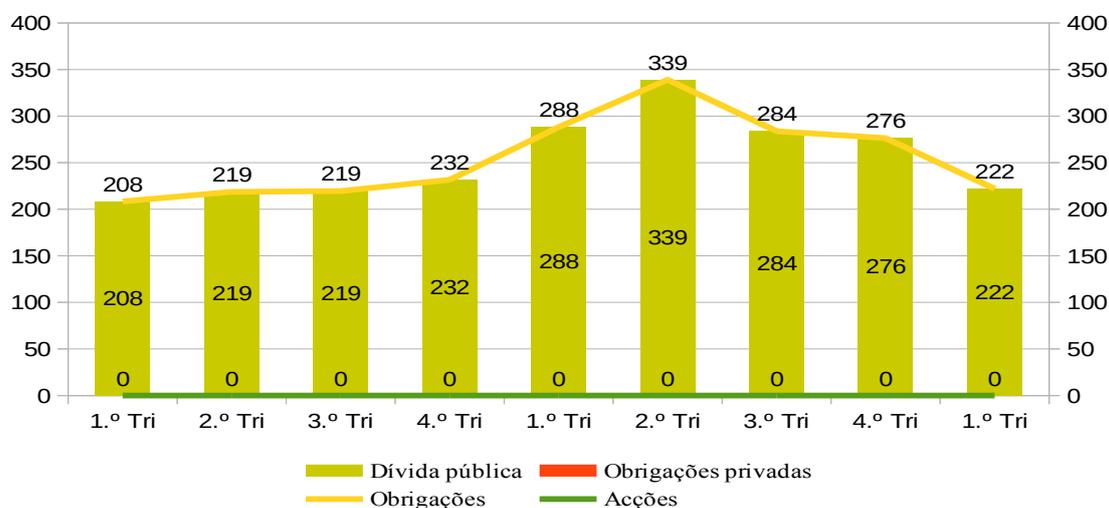
Parece haver um entendimento claro sobre a importância de um mercado de capitais na melhoria do ambiente de negócios. Essa é, senão a melhor, **a forma menos onerosa das empresas obterem financiamento e dos investidores aplicarem, com um certo grau de diversificação, a sua riqueza a taxas de retorno mais competitivas e fazerem o acompanhamento dos seus investimentos.**

No entanto, **apesar do mercado de capitais angolano existir há mais de uma década, continua a transaccionar essencialmente títulos de dívida pública, embora exista um volume expressivo de stocks monetários sob a forma de depósitos a prazo.** Ou seja, **mesmo havendo um capital monetário ocioso bastante elevado, continua-se a retardar a implementação de instrumentos financeiros como acções e obrigações,** em prejuízo das empresas e das famílias. Os empreendedores vêem-se limitados pelas decisões das instituições bancárias, que dificilmente concedem crédito exactamente porque as empresas não apresentam garantias colaterais, nomeadamente, títulos de propriedade de terrenos e construções; **para os investidores restam os depósitos a prazo, com taxas de juro negativas, desincentivando a aplicação da riqueza.** Na verdade, **as aplicações mais rentáveis eram as insustentáveis obrigações indexadas, restando agora a compra de divisas (actividade que não dinamiza a economia e deprecia a moeda nacional) e a dívida pública em Kwanzas.**

É urgente que a **BODIVA crie critérios simples de acesso ao mercado de capitais, à medida da actual realidade angolana, como por exemplo a sua segmentação para enquadramento das MPME,** de forma que elas **possam emitir acções e obrigações** e financiem-se por essa via. Ao não o fazer, o Estado continuará a intervir como principal operador do mercado financeiro nas vestes de intermediário substituto, pois financia-se através da emissão de instrumentos de dívida pública e repassa esses valores adquiridos, aos agentes deficitários, na forma de programas e projectos públicos de incentivos à dinamização da economia quase sempre discricionariamente. Esse processo enfraquece as empresas, as famílias e consequentemente o próprio Estado.

Nós não precisamos de uma bolsa financeira internacional de Luanda. Nós necessitamos de começar a exercer, de forma gradual, a actividade bolsista, criando capital. Na verdade, iniciar uma actividade bolsista **apenas requer condições que já existem no país: contas auditadas externamente e sem reservas publicadas semestralmente, e alguns indicadores básicos da actividade da empresa ao longo dos últimos 5 anos.**

Tabela/Gráfico 61 — Valor das transacções de acções e obrigações na BODIVA



Fonte: BODIVA

O valor das transacções por produto, evidencia claramente que 100% das transacções foram de Obrigações e, dentro destas, títulos de dívida pública: no 1.º Trimestre de 2021, **as Obrigações privadas representaram 0,00005% das transacções**.

O montante médio trimestral transaccionado foi de 254 mil milhões de Kwanzas, sendo que o máximo ocorreu no 2.º Trimestre de 2020 no montante de 339 mil milhões.

A tendência foi estável até ao 3.º Trimestre de 2019. Do 4.º Trimestre de 2019 ao 2º Trimestre de 2020 registou-se um crescimento acentuado, por um lado devido a apetência do Estado em financiar-se por meio de títulos, e, por outro, ao sentido de oportunidade das instituições financeiras em fazerem aplicações livres de risco num ambiente agravado pela pandemia, em detrimento da concessão de crédito à economia. **Do 2.º Trimestre de 2020 até ao 1.º Trimestre de 2021, a tendência passou a ser decrescente devido, em parte, à redução da subscrição dos títulos de dívida pública não indexada e ao vencimento de grande parte dos títulos de dívida indexada que não foram substituídos. Na verdade, a maior parte dos titulares de dívida indexada estacionaram os excedentes sob a forma de depósitos a prazo, não subscrevendo outras obrigações.**

Se considerarmos o facto de que as Obrigações negociadas foram essencialmente instrumentos de dívida pública, percebemos que o mercado de capitais é, actualmente, apenas um meio de financiamento do próprio Estado.

A titularidade é fundamental em todo o processo de transformação da riqueza em capital, seja ela na forma imobiliária, monetária ou de um pequeno negócio.

Têm sido entregues, no final de algumas formações técnico-profissionais, kits de serralharia, cabeleireiro, carpintaria e outros, **a um número considerável de jovens para que possam empreender e gerar empregos**. No entanto, **na sua maioria, esses pequenos empreendedores dispõem**, se tanto, de uma **pequena parcela** de terreno adjacente à casa onde habitam ou numa rua de maior movimento, **onde montaram o seu negócio precário e informal**, gerando efectivamente um ou mais postos de trabalho. **Como a propriedade do local de trabalho e outros direitos conexos não são reconhecidos, frequentemente se perde o valor investido nestes programas.**

A formalização de todos os negócios informais **deverá passar**, em primeira instância, **pela protecção pelo Estado do direito à propriedade e do exercício da sua actividade sem sujeição às decisões discricionárias da administração, nomeadamente dos poderes locais**. É necessário que o proprietário do **pequeno negócio esteja seguro de que o seu negócio não será removido da localização actual, não interditarão a rua para obras por um longo período, forçando o encerramento do negócio, não verão as suas pequenas instalações demolidas, e, sobretudo, que não serão objecto de extorsão por parte de toda a classe de “mixeiros”, particulares ou “autoridades”**. De outra forma, perde-se o valor acrescentado pelos negócios informais e desincentiva-se o investimento posterior e o crescimento e formalização desta actividade.

É sobretudo no reconhecimento e protecção dos negócios que reside, na nossa opinião, o segredo da sua formalização: não em acções de “formação” e distribuição de Kits diversos. **As pessoas querem formalizar-se e pagar impostos, desde que se livrem das constantes incursões do Estado e dos mixeiros sobre a sua actividade. Permita-se a actividade onde ela é rentável, crie-se uma organização simples e regras de funcionamento exequíveis e permanentes e use-se a imensa “tropa” de fiscais e burocratas para garantir que os negócios prosperam e não são importunados por quem nada faz. É tudo o que os negócios pedem!**

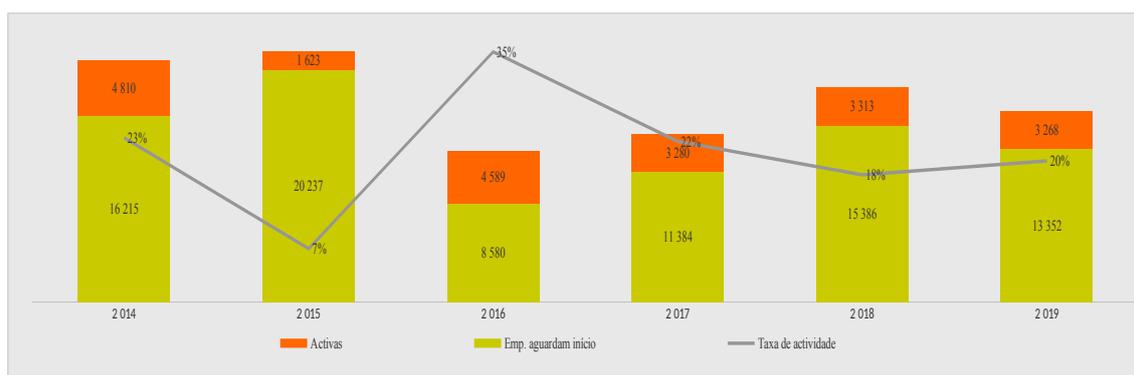
O registo de um negócio individual não deve exigir mais do que uma declaração juntamente com o BI, escolhendo um “ramo de actividade”. Com o registo, o empresário deve receber o conjunto de normas a que se deve sujeitar, com as sanções respectivas, sendo-lhe explicado que nenhum agente

da autoridade está autorizado a exigir-lhe mais do que aquilo no exercício do seu negócio; deve, além disso, poder pagar os seus impostos, de forma simples, através da rede Multicaixa.

Pensamos que se for feito algo deste género, com a ênfase na protecção dos negócios para que possam trabalhar em paz, e regras muito simples de relacionamento com o Estado, será possível tornar a riqueza da actividade informal num imenso capital. Algum dele irá reproduzir-se, outro irá definhar e desaparecer como é a lei da vida. Ignorar o enorme valor económico da actividade informal é que não pode ser solução!

4.1.3 CONCORRÊNCIA

Tabela/Gráfico 62 — Empresas Criadas e em actividade 2014 – 2019



Fonte: INE

Durante o período 2014–2019, foram criadas um total de **106.037** empresas. No entanto, dentre essas, apenas **20.883** entraram em funcionamento. Note-se ainda como a **taxa de actividade decresce ao longo dos anos, situando-se actualmente em cerca de 20%**.

É preciso proteger os negócios!

Num mercado onde o **universo de empresas registadas é insuficiente** para preencher a necessidade dos diversos sectores da economia; num país cujos **níveis de produtividade ainda são muito baixos**; se apenas um pouco mais de **20% de empresas** que são criadas **iniciam a sua actividade**, só podemos falar de um mercado cuja **concorrência é quase inexistente**. Note-se que **não estamos a falar das empresas activas, mas apenas daquelas que alguma vez iniciaram actividade**; destas a maioria enfrenta grandes dificuldades de manutenção do negócio e, pelos dados officiosos que se vão recolhendo nos jornais, **mais de 50% desaparecem precocemente, deixando-nos com uma taxa de sobrevivência de menos de 10% no final do primeiro ano**.

Dentre as várias causas para a inactividade pode-se apontar o **conjunto extenso de regras confusas, contraditórias, dispersas, não cumpridas e constantemente alteradas**.

Os empresários desconhecem as regras todas; aliás, atrevemo-nos a dizer que os inspectores também: é, aliás, quase sobre-humano conhecer e saber interpretar a **profusão de regras para tudo e mais alguma coisa**.

É urgente simplificar. O programa **Simplifica** mostra-se oportuno. No entanto, é necessário **aprofundá-lo e criar métricas de análise** para que possa perceber-se a sua eficácia. **Uma coisa é simplificar a burocracia, outra é acabar com a burocracia**. Constitui um passo em frente simplificar um procedimento desnecessário; mas o essencial é eliminá-lo. **Para que serve, por exemplo, uma licença de transporte? Simplificar o procedimento ajuda, mas, o mais importante seria eliminar a licença que de nada serve**. Deve haver um conjunto de regras para o transporte que deve constar da lista de verificação das diversas actividades de transporte (por CAE); essas regras devem ser inspeccionadas de forma a garantir que todos as cumprem efectivamente e

os camionistas devem pagar os seus impostos. A passagem de licenças não cria qualquer valor acrescentado; é uma simples burocracia como o alvará ou a licença de construção ou outras semelhantes. **Simplificar é eliminar o procedimento burocrático, não aligeirá-lo.** Em vez de burocracia **deve privilegiar-se o conhecimento e o cumprimento efectivo das regras o que passa por listar as obrigações dos operadores, distribuir-lhes essa informação por todos os meios e exigir, através de inspecções, o seu cumprimento.** Licenciar não garante, nem o conhecimento das regras nem a sua aplicação no decurso da actividade; apenas o conhecimento e cumprimento de umas tantas formalidades fora do ambiente do exercício da actividade: não serve, realmente, para nada!

Por isso, **apoiamos o muito que já se fez no Simplifica, mas é necessário aprofundá-lo, eliminando a burocracia desnecessária; e, sobretudo, necessitamos de instrumentos de medida da sua eficácia. Como aumentou o comércio e a construção civil? Quantos cidadãos ainda não possuem BI? Quanto tempo se demora (incluindo os retornos) a fazer um registo ou alteração num documento? Etc.** Em resumo, é importante que o programa apresente critérios de medida para que possa ser avaliado.

Há que apostar também na simplificação das normas de controlo listando o conjunto disperso de regras e expurgando as desnecessárias ou inoportunas. Estas últimas **devem, de forma inequívoca ter o seu cumprimento “suspensão” até que o poder legislativo as elimine.** Cabe aos juristas encontrar uma forma de o fazer. **O princípio deve ser o de que toda a obrigação de contacto com o estado cria entraves ao desenvolvimento; portanto, só se justifica quando, inequivocamente, dele resulte um impulso de desenvolvimento superior ao prejuízo que acarreta!**

A exemplo do que sucedeu em economias mais desenvolvidas, isto pode ser feito através de uma listagem das normas exigíveis por código de actividade, assumindo o Estado o compromisso de que mais nada será objecto de inspecção, até à eliminação das normas restantes.

Na verdade, um conjunto confuso e desconhecido de normas, de um lado, e regras inexecutáveis ou sem sentido, do outro, afastam o investimento da formalidade. Os negócios, para não pagarem constantemente elevadas multas, pois nem sequer conhecem grande parte dos aspectos objecto de inspecção, que, portanto, não podem cumprir, optam pela informalidade, **investindo o mínimo para terem custos de saída muito baixos; os que se mantêm no mercado formal, exploram o conhecimento e habilidade para chegarem a um acordo com a inspecção, potenciando a corrupção.**

Como é absolutamente impossível cumprir todas as normas, quer porque são, em si, inexecutáveis, quer porque são em tal quantidade que inviabilizam a rentabilidade de qualquer negócio, cai-se na tolerância ao incumprimento da forma mais discricionária possível, criando concorrência desleal entre os que cumprem e os que foram “dispensados” do cumprimento.

Em resumo, atrai-se o investimento de curto prazo, elevadas margens e quase nula tecnologia, em detrimento do investimento honesto que exige estabilidade, normas efectivamente cumpridas por todos e segurança, para se tornar rentável.

A actividade de inspecção é um ponto sensível no relacionamento do Estado com os empresários. Portanto, é essencial que as actividades de inspecção das empresas sejam feitas, efectivamente, apenas pela AGT e a ANIESA. Que as inspecções se circunscrevam à lista de aspectos inspeccionáveis, em vigor para o código de actividade correspondente, que deve ser entregue em todos os contactos do empresário com os organismos do Estado e amplamente divulgada nos órgãos de comunicação que prestam serviço público. As não conformidades, devidamente documentadas, apenas podem referir-se às exigências constantes da lista de aspectos inspeccionáveis que tanto o empresário e como o inspector conhecem, eliminando-se a gravíssima assimetria de informação entre o Estado e as empresas.

A inspecção deve, nesta fase, privilegiar o cumprimento futuro das normas. Por exemplo, as inspecções plurianuais da AGT devem ter em atenção a manutenção da actividade. **Ao verificar e penalizar incorrecções de vários exercícios em simultâneo, as multas aplicadas são de tal forma elevadas que precipitam o fecho de muitas empresas** que se têm mantido sob inúmeras dificuldades, muitas vezes conduzindo os negócios para a informalidade. Também numa economia com mais de 70% de informalidade, **as transacções entre as empresas e os negócios informais devem ser mais protegidas, havendo que melhorar e estender o procedimento de autofacturação e reconhecimento dos negócios informais** para ganhar eficácia a formalização da economia e o combate à fuga ao fisco.

Embora o INE e a AGT não publiquem os dados sobre o número de empresas que apresentam declarações fiscais, apenas para cumprimento das obrigações declarativas, num determinado período, é possível aferir que a Lei Sobre o Repatriamento Coercivo e Perda Alargada de Bens, associada à conjuntura nacional, impacta negativamente no tecido empresarial nacional. **Muitas empresas nacionais que tinham um grau de participação considerável no mercado, cessaram ou suspenderam as suas actividades por serem de pessoas politicamente expostas ou a elas associadas. Empresas de direito angolano detidas maioritariamente por estrangeiros, seguiram o mesmo rumo. Devem perseguir-se os corruptos, mas proteger-se os negócios que eles criaram.**

É preciso que o Estado desempenhe o seu papel no reforço do tecido empresarial e na promoção da livre concorrência, criando condições para que o mercado ofereça outras fontes de financiamento de forma que as empresas existentes possam otimizar a utilização dessas fontes, inovar-se e expandir, e as demais, novas ou inactivas, iniciem a sua actividade.

Ainda quanto à necessidade de reforço do tecido e da qualidade empresarial, **os departamentos ministeriais têm um papel relevante** pois são essas instituições que criam as regras de entrada e funcionamento das empresas no seu sector e têm a responsabilidade de ajudar e promover as actividades das mesmas. **Por isso, os seus agentes, da base ao topo, devem ser avaliados EXCLUSIVAMENTE pelo número de empresas ou pequenos negócios criados, e o volume de facturação e valor acrescentado que lhes correspondam.**

4.1.4 A LIBERDADE DE COMÉRCIO

A liberdade de comércio é essencial para o desenvolvimento económico, sobretudo o do mundo rural. **Alguém que se aventure no negócio de estabelecer o contacto entre o mundo rural e urbano enfrenta três entraves fundamentais: o estado das estradas que lhe desgastam tempo e material; os controlos de passagem e as suas invariáveis cobranças de “portagens” aos camionistas; as “licenças” para a actividade do comércio determinadas pelas autoridades tradicionais e da administração local que cobram “direitos” de estabelecimento e comércio inexistentes.**

Ao contrário do que seria de esperar, o Estado cria, na prática, entraves à actividade produtiva em vez de a fomentar através de infraestruturas, apoio ao financiamento e eventuais benefícios fiscais, para além de outros programas específicos de apoio.

Nada do acima mencionado é novo ou desconhecido. No entanto, parece que continua a ser de difícil aplicação no nosso mercado — o que demonstra haver, de facto, um problema de estratégia. Sem descurar as demais determinantes do comércio, insistimos que, nessa fase, as três **principais restrições** à liberdade de comércio interno são: **o estado das vias, as restrições à liberdade de circulação e as restrições aos estabelecimentos de comércio.**

Visando a melhoria do comércio interno foi aprovado o plano de fomento de carrinhas de apoio ao comércio rural que prevê a aquisição de 500 carrinhas! A que áreas rurais se referem? Como estão

as vias de acesso a essas áreas? De quem será a responsabilidade pela manutenção das viaturas? Onde é que serão feitas tais manutenções? Sem vias adequadas, quanto tempo essas carrinhas poderão operar? É necessário que o Estado intervenha até a esse nível operacional? O problema destes programas complementares de apoio é que são muitas vezes confundidos com a função do Estado que deviam servir. O objectivo é o cumprimento da função do Estado que consiste na liberdade de comércio, não nos seus instrumentos. **O cumprimento da função do Estado mede-se pelo número de camionistas e comerciantes, pelo seu volume de facturação e o seu valor acrescentado, não pelos instrumentos que o Estado fornece. A confusão entre os fins (função do Estado) e instrumentos (camionetas, por exemplo) é um dos graves problemas de enfoque que o nosso Estado, como um todo, deve melhorar.**

Que não há dinheiro para tudo, há séculos que já é sabido. Por isso, é necessário que se concentre o esforço no que é estratégico. No que é estruturante. Pois o problema da falta de fluidez do comércio, embora apresente impacto conjuntural, é de solução estrutural. **É necessário construir ou reconstruir estradas duradouras nos eixos fundamentais que fazem a ligação Norte-Sul e Este-Oeste e a ligação das restantes capitais provinciais.** Com estradas e vias em condições confere-se alguma liberdade ao comércio pois o sector privado encontrará soluções para construir a rede de transportes necessária ao comércio, seja através da obtenção de financiamento para aquisição de camiões ou através da recuperação do parque hoje quase todo parado devido ao mau estado das estradas e vias. Ali onde o sector privado tiver dificuldades de chegar ou actuar e for imperioso, aí sim, o Estado poderá intervir indirectamente. A história económica recente já isso provou com o advento da paz, quando o extinto mercado do Roque Santeiro se transformou na maior bolsa de comércio do país, recebendo e despachando produtos de e para o campo, de e para os vários pontos do país, sem que o Estado fornecesse meios para o efeito, gerando um impacto positivo na produção rural. **Os actuais grandes mercados de Luanda têm desempenhado um papel semelhante, embora constantemente pressionados, como acontecia com o antigo Roque, pelos controlos, inspecções, apreensões, multas e gasosas de todos os tipos. Nestas condições, seria um milagre se não tivéssemos a hiperinflação que nos caracteriza!**

Continua a ser necessário acabar com as restrições à livre circulação, eliminando todos os controlos e barreiras nas estradas que, sob os mais diversos pretextos, impedem a livre circulação. Com excepção das regras do código da estrada, que devem incumbir à PN, todo o restante controlo do cumprimento da Lei deve ser da exclusiva competência da ANIESA, que deve fixar as obrigações de comerciantes e camionistas em listas de verificação que permitam a execução do transporte e comércio com a protecção dos recursos naturais, consumidores e concorrentes, adequado ao nosso nível de desenvolvimento. **Pensamos que apenas deve ser sujeito a prévia autorização o transporte de produtos que afectem os recursos naturais ou sejam perigosos (madeiras, pedras, combustíveis, incluindo carvão) e a única obrigatoriedade o pagamento dos impostos. Tudo o resto só serve para consumir recursos do Estado e dos camionistas.**

Sobretudo, devem eliminar-se todas as actividades de licenciamento e inspecção pelos poderes locais que são, efectivamente, por falta de conhecimento e formação, e pela deformação centenária, primeiro das administrações locais coloniais, depois pela forma politizada como se foi criando o poder local, os instrumentos de aplicação de normas de extrema discricionariedade que há que eliminar. **Os poderes locais devem dedicar-se exclusivamente à criação de infraestruturas e apoio social,** sendo este papel altamente relevante, quer do ponto de vista social, quer da sua formação prática enquanto executantes de políticas em favor das comunidades.

Somos absolutamente favoráveis à protecção da produção nacional nascente.

Porém, a forma como se concretiza é determinante para o sucesso desta medida.

O Executivo optou pela protecção administrativa (DP 23/19) que consiste, na sua essência, em passar licenças de importação apenas para os produtos cuja produção interna não seja suficiente para a satisfação das necessidades de consumo.

Existem vários problemas neste processo:

1. O processo é administrativo, isto é, exige um contacto directo entre o importador e o funcionário do ministério; isto é, depende da análise, capacidade de entendimento e honestidade do agente do Estado.

Ora, nas economias capitalistas, os processos são tão mais eficazes quanto mais dependerem de regras gerais que os agentes privados interpretam à medida dos seus interesses. Perante uma taxa aduaneira que coloca um produto importado a um determinado preço, o grossista decide se terá mercado para o importar ou se a oferta de produção interna a um preço menor o impedirá de fazer um bom negócio ao importar. **As diferentes decisões de muitos importadores com estratégias diferentes determinará a quantidade importada, não a decisão de um único agente do Estado.**

Ao Estado cabe, no entanto, definir a taxa aduaneira e, através dela, a defesa dos interesses nacionais. A taxa deve ser fixada no ponto em que promover o crescimento rápido da produção nacional, reduzindo as importações, sem deixar que a inflação dispare.

2. É que ao Estado cabe, em primeiro lugar, a defesa do conjunto dos cidadãos, o que, no que diz respeito ao comércio, se traduz em consumidores. O dever do Estado é o de manter níveis de inflação baixos de forma a não agravar as condições de vida dos cidadãos. Quando se substitui a livre importação pelo licenciamento não existe qualquer limite para o preço fixado pelos produtores nacionais, que deixam de ter a concorrência dos produtos estrangeiros. A solução consiste normalmente em tentar fixar limites aos preços com mais medidas administrativas e mais controlo. Temos uma experiência de 45 anos de controlo de preços, cujo resultado tem sido sempre o aumento descontrolado da inflação. De quanto tempo mais precisaremos para nos convenceremos que, em economia de mercado, só podem funcionar soluções de mercado? A subida de preços combate-se com concorrência, com medidas para atrair mais agentes económicos, não com medidas punitivas e de controlo.

3. Ao contrário, as medidas de controlo administrativo são caras, exigindo pessoal, impressos, sistemas, etc. Por isso, quanto mais medidas administrativas, maior a tendência para se reduzirem os operadores privados com quem há que lidar, tendo em conta os recursos limitados da administração pública. Foi exactamente isso que aconteceu.

O Comércio lançou um **processo de acreditação dos importadores, reduzindo o seu número, quando o que deveria ter acontecido era a liberalização da actividade de importação, promovendo o crescimento do número de importadores. Como resultado, em vez de um grande número de importadores em concorrência, ficámos com um pequeno número de importadores oligopolistas: o Estado em vez de controlar melhor a importação ficou nas mãos dos importadores.**

Do lado dos restantes comerciantes aconteceu o mesmo: **o fecho e saída de operadores foi proporcional à redução da sua capacidade de abastecimento através das importações — como sabemos, o resultado foi a maior subida da inflação dos últimos tempos.**

Tentar controlar preços através de medidas administrativas é algo que está mais do que provado que não tem qualquer eficácia. **Como todos sabemos, o único controlo eficaz de preços é o feito pela concorrência, quando cada operador sabe que se vender o seu produto acima dos concorrentes ficará sem clientes. Há toda a história do capitalismo a comprovar que é assim.**

4. Uma taxa aduaneira traz consigo, de forma directa, um limite para o aumento dos preços dos produtores nacionais. Um produto com uma dada qualidade não poderá ser vendido acima do

limite do preço dos melhores produtores estrangeiros mais a taxa. Se tentarem fazê-lo, a concorrência externa deixa-os sem capacidade de vender.

Por outro lado, informa imediatamente os consumidores sobre qual é o sacrifício que lhes está a ser pedido pelo Executivo para proteger a produção nacional.

É que cabe ao Estado garantir não um mas dois objectivos contraditórios: de um lado aumentar a produção e o emprego; de outro manter o controlo sobre os preços. Uma taxa aduaneira demasiado baixa deixa os produtores nacionais desprotegidos e o produto e o emprego não crescem; uma taxa demasiado alta obriga os consumidores a pagarem um enriquecimento imoral dos empresários nacionais à custa dos consumidores.

5. A produção nacional é mais cara do que a estrangeira: é menos produtiva devido à nossa tecnologia e conhecimento, não beneficia de grandes economias de escala porque pouco se exporta, e o nosso mercado é muito limitado e tem custos de contexto consideráveis: estradas em mau estado, necessidade de compra de água de cisterna, uso de geradores para produção de energia eléctrica, custos com seguranças privados, etc.

Supõe-se que todos estes aspectos vão melhorando e, por isso, falamos em taxas aduaneiras regressivas, isto é, que se vão reduzindo ao longo do tempo, obrigando o Estado a reduzir os custos de contexto e a melhorar o conhecimento geral, e os empresários a investir em tecnologia, organização e na exportação, para ganharem economias de escala.

Ao contrário, o licenciamento nada faz pela competitividade, antes acomoda os empresários a nada investir e o próprio Estado a não melhorar.

6. A reacção dos operadores a alterações do mercado é muito mais rápida com um regime de taxas. Por exemplo, quando há seca, importa-se; quando é época de colheita, a produção nacional elimina ou reduz a importação. Esta capacidade de reacção imediata aos choques externos (clima, crises internacionais, etc.) é um importante mecanismo de estabilização de preços.

A ideia de substituir estes mecanismos pela criação de uma reserva gerida pelo Estado é outro dos erros sistematicamente repetidos. Não bastaram a Importang, o Entreposto Aduaneiro e todos os programas semelhantes para nos convencer de que esta importação centralizada e gerida administrativamente não é solução para o controlo de preços, sendo antes um enorme sorvedouro de recursos do Estado que, hoje e cada vez mais, serão apenas os nossos impostos. É que a gestão de uma reserva alimentar nacional é cara e tem de ser paga. Se não pagarmos nos produtos, pagaremos nos impostos, mas não tenhamos qualquer dúvida de que seremos nós, os cidadãos, a pagá-la.

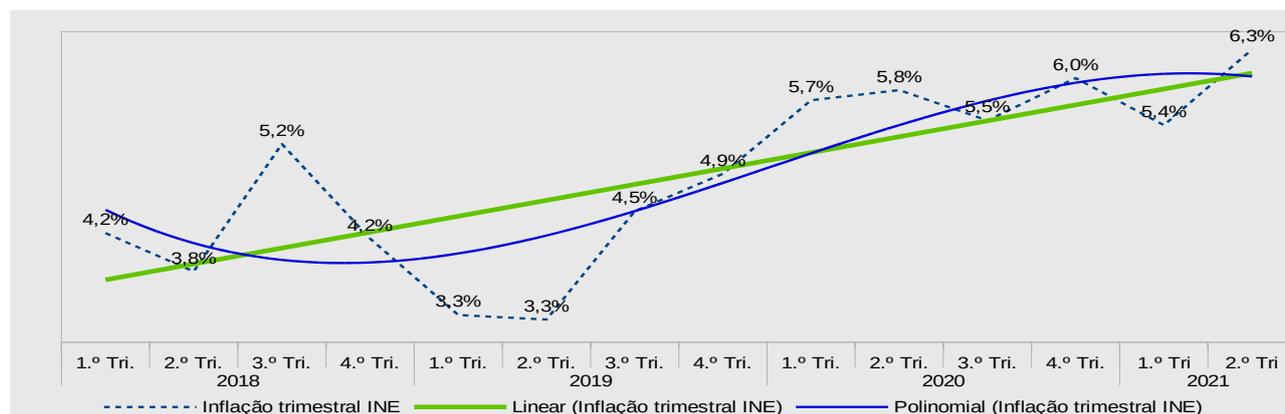
7. O controlo administrativo das importações distorce os objectivos do Estado, focando a medida do êxito dos programas na redução das importações. Evidentemente que, se proibimos que se importe, as importações diminuem. **Dizer que o programa correu bem porque as importações decresceram não é uma análise do programa. A eficácia da política de substituição das importações mede-se pela quantidade total da oferta (importações + produção interna) e pela variação dos preços, ou seja, pela inflação.**

Tabela/Gráfico 63 — Oferta ao consumo

Peso do VAB dos sectores	2019				2020				2021
	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.	2.º Tri.	3.º Tri.	4.º Tri.	1.º Tri.
Consumo em USD deflacionados	13 508	13 421	14 006	10 225	11 180	9 494	9 647	7 651	9 073
Consumo – variação homóloga em USD deflacionados	-35,4%	-26,0%	-8,8%	-29,5%	-17,2%	-29,3%	-31,1%	-25,2%	-18,8%
Consumo – variação homóloga face a 2017 em USD deflacionados	-36,5%	-41,5%	-41,5%	-56,4%	-47,4%	-58,6%	-59,7%	-67,4%	-57,3%

Fontes: BNA e INE

Não houve qualquer substituição das importações pela produção interna, apenas uma substituição das importações por um descomunal decréscimo do consumo, com especial incidência no final de 2020.

Tabela/Gráfico 64 — Variação trimestral da inflação do INE


Fonte: INE

A escassez é, sem qualquer dúvida, causa do aumento dos preços. Havendo a mesma quantidade de moeda em poder do consumidor e menos produtos no mercado, os preços tornam-se, naturalmente, mais caros. É esta a consequência da política de restrições que o Estado tem vindo a implementar.

4.1.5 A CONFIANÇA

Para que uma economia se liberte do subdesenvolvimento, **a igualdade de deveres, direitos e oportunidades é fundamental.**

Uma **sociedade mercantil exige uma rede de relacionamentos complexa, onde falhas no cumprimento** por parte de um elemento **têm implicações importantes na rede. Mais ainda, sendo esse relacionamento feito à distância a questão da confiança torna-se primordial.**

Existe demasiada tolerância ao não cumprimento. Uma quebra de um compromisso tem de resultar numa forte e rápida penalização do infractor e numa compensação adequada da pessoa prejudicada. Temos, ao invés, a tradição de, perante uma falta, distribuir o mal pelas partes. **Essa tolerância perante o incumprimento mina a credibilidade e aumenta o risco nos negócios e, consequentemente, o preço que pagamos pelos produtos, diminuindo a nossa competitividade.**

É absolutamente essencial, para benefício de todos, que a produção ganhe agilidade e que haja uma intolerância social absoluta contra quem não cumpre, que obrigue a que todos sintam urgência em satisfazer os seus compromissos. **O poder judicial tem de ser absolutamente intransigente e rápido face ao incumprimento dos contratos, liderando pelo exemplo a alteração da mentalidade social.**

4.1.6 O CONHECIMENTO

A economia moderna exige conhecimento.

As actuais taxas de actividade, **88% nas cidades e 95% no campo, mostram que a sobrevivência exige que se procure trabalho precocemente, elevando o abandono escolar, abandonando as crianças e atribuindo-lhes tarefas domésticas de adultos cada vez mais cedo, prejudicando a aprendizagem.**

Por outro lado, o Estado continua a querer números e não qualidade. **Há imensa tolerância à passagem de classes sem os conhecimentos adequados. O Estado tem de se virar urgentemente para a qualidade fazendo testes nacionais corrigidos fora da escola frequentada pelo aluno, premiando as escolas e professores com melhores resultados.**

Consideramos **essencial que se atinjam os melhores níveis africanos num prazo curto**. O Ministério da Educação deve definir os prazos e objectivos de melhoria anuais e garantir que eles sejam cumpridos elevando o nível de ensino geral e profissional.

É também fundamental que o Estado defina o serviço público de educação. Pretende-se garantir que todos os alunos consigam completar o 6 ano? Temos condições para criar escolas para esse objectivo? Deve o Estado recorrer ao apoio social de algumas famílias para garantir o ensino gratuito até esse nível, usando os recursos dos colégios privados? Deve o Estado apoiar os alunos com material? Qual o critério? Qual é o apoio que é possível dar aos níveis superiores: 9.º ano, ensino médio e ensino superior.

O relacionamento com os colégios e universidades privadas deve ser de contratação e não de imposição como se tem verificado. O actual sistema só tem conduzido ao encerramento ou redução da actividade de ensino privado ou, o que é ainda mais grave, tem promovido a substituição de bons por maus professores, com consequências graves no conhecimento. O Estado não pode imiscuir-se na gestão empresarial dos estabelecimentos privados de ensino. Cabe ao Estado fornecer um ensino de qualidade nas escolas públicas e contratar bolsas de estudo ou outras formas de serviço público com as escolas privadas, não fixar limites para propinas ou outros semelhantes. Como sempre, a tentativa de controlar preços administrativamente apenas resulta no aumento incontrolável de preços e/ou no decréscimo da qualidade. O nível e custo do nosso ensino está aí para o comprovar.

4.1.7 A TAXA DE NATALIDADE

Não podemos viver com taxas de crescimento abaixo do nível de crescimento populacional!

Daqui apenas resulta um ciclo vicioso de miséria. A maioria da população perde a capacidade de sustentar, tratar e educar as crianças, criando uma população malnutrida, com doenças que consomem elevados recursos na área da saúde, mortes prematuras e sem possuir os conhecimentos necessários para aumentar a produtividade. As crianças e os jovens têm de ser alimentados, ter cuidados de saúde adequados e aprender. **Há, no mínimo, a obrigação de proteger as crianças por parte do Estado, impondo aos pais o cumprimento dos deveres de paternidade**. É urgente que os dois membros do casal sejam obrigados a contribuir para a alimentação, saúde e educação das crianças, quer os pais estejam juntos ou separados e exista(m) ou não outra(s) relação(ões).

Entendemos que o tema do controlo de natalidade deve ser debatido com abertura e sem preconceitos para conseguirmos equilibrar economia e natalidade. De outra forma, estaremos a colocar no mundo gerações de desempregados e a aumentar os índices de miséria no país.

4.1.8 O PRIMADO DA LEI

Na sua acção em todos os domínios, **o Estado**, mais do que qualquer outro agente, **deve cumprir a Lei**.

A administração do Estado deve ser, a todos os níveis, um **grande factor de estabilidade**. Ao poder executivo, aos vários níveis, deve caber apenas a execução das leis sem quaisquer outras considerações. **Por isso, é tão importante que as regras não exequíveis sejam revogadas como referimos quando falámos da concorrência; exactamente para que as que vigorem sejam efectiva e prontamente cumpridas por todos**.

Em contraponto a esta exigência existe a **constante invenção de novas regras por parte de agentes do Estado e até de particulares**. Em quase todas as repartições do Estado nos deparamos com normas sem qualquer cobertura legal. Ao questionarmos a origem da norma, respondem-nos

que são ordens superiores ou da chefia da repartição. O problema é muito mais grave quando um empresário se procura estabelecer fora da capital. A quantidade de “potentados” locais que lhe caem em cima a exigir o cumprimento disto e daquilo que não está na lei (ou pelo menos ninguém sabe identificar a lei aplicável) é completamente desencorajador de qualquer actividade.

Deve ser absolutamente claro que nenhuma regra pode ser imposta a um cidadão por uma chefia intermédia ou local. **As chefias intermédias devem dar ordens aos seus subordinados** (o que muitas vezes não é feito com competência), **não aos seus utentes**. Relativamente a estes, **um agente do Estado só pode dar ordens que tenham cobertura legal. Sabemos que é esta a norma do funcionamento do Estado; contudo, não é a norma que vigora.**

O que vemos é exactamente o contrário: um **atendimento arrogante, impondo regras discricionárias, pedindo documentos desnecessários e difíceis de obter que desencorajam a formalização da economia e o registo das actividades.**

Pensamos que é urgente que o Estado tome medidas para legalizar o relacionamento dos seus agentes com os cidadãos, impedindo-os de exigir o que não está na lei. Pensamos que **é necessário uma formação urgente de todos os agentes do Estado para que percebem que os cidadãos não são seus subordinados** a quem podem dar ordens, antes pelo contrário, **são seus clientes; em última análise, aqueles que lhes pagam os salários!**

É **fundamental** que, a partir das chefias superiores, **comece a ser exigido o cumprimento desta forma de relacionamento como prioritária; e que se definam, com urgência, critérios de verificação da eficácia da sua aplicação. É necessário que o Estado passe a analisar o resultado de todas as suas acções através de critérios quantitativos de eficácia.**

4.1.9 A SEGURANÇA PÚBLICA:

A segurança pública deve tornar-se uma função social de protecção dos cidadãos e das empresas!

A segurança pública não pertence nem é equiparável às funções de defesa; é uma função social importantíssima. A Polícia Nacional (PN) existe para proteger os cidadãos e combater os bandidos. **A polícia não pode ter funções de fiscalização**, e deve ser absolutamente proibida a sua acção neste domínio.

Nota-se alguma melhoria na formação dos agentes policiais que actuam nas zonas urbanas. Parabéns! Mas, à medida que entramos nos bairros, nos deslocamos para o interior ou na acção sobre determinadas pessoas, esse polimento desaparece rapidamente. O respeito pelo cidadão e pela lei, a todos os níveis e em todos os locais, deve ser exigido pelas chefias da PN com maior celeridade; e certos discursos nas paradas, promovendo a dureza em vez do auxílio no relacionamento dos cidadãos deve ser desincentivado e mesmo punido pelas chefias superiores.

O principal problema da PN é, na nossa opinião, a continuidade das acções de **inspecção e controlo** sobre os cidadãos e os negócios. **Essa função não pode caber à PN, mas exclusivamente à ANIESA e AGT.**

A medida da **eficácia do procedimento policial mede-se pela redução do recurso a seguranças privados e pela redução da criminalidade.**

Se há coisa que os empresários valorizam é a segurança dos seus investimentos sem prepotências, no quadro de uma polícia civil que actue para os proteger sob as mais diversas circunstâncias, sem nunca interferir nos seus negócios!

4.1.10 A REFORMA DO ESTADO

A incompetência, a ineficácia e a ineficiência da gestão pública são, no mínimo, tão prejudiciais quanto a corrupção!

É essencial, mas não basta combater a corrupção! É também necessário fazer uma profunda reforma do Estado!

A verdadeira reforma do Estado no campo económico deve incluir o registo e titularidade da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa (sem contacto com os agentes do poder de Estado) e uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica. Uma verdadeira reforma do Estado deve incluir a gestão de infraestruturas, nomeadamente vias de comunicação (com prioridade para as estradas), água, electricidade e saneamento, para que os custos de contexto (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc.) se reduzam, a economia nacional seja mais competitiva, os direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se e a economia prospere.

O Estado tem hoje um nível de despesas muito superior às receitas que pode arrecadar: por isso se endivida tanto; e o nível de receitas do Estado tende a declinar rapidamente com a redução da produção petrolífera. Independentemente de outras funções prioritárias não relacionadas com a economia, o Estado deve reduzir as suas funções ao que é prioritário, sacrificando o resto até que se construa uma economia capaz de o suportar!

A reforma do Estado não tem sentido se não passar do discurso para a distribuição dos recursos! Reforma do Estado é definir as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados; e com que impostos sobre os cidadãos e empresas vão estes recursos ser pagos.

A reforma deve ser amplamente debatida nos *media* e aprovada na Assembleia Nacional. Não é assunto de um Executivo! **É um assunto do nosso futuro; um assunto dos nossos filhos!**

É fundamental não condenar o Estado à inviabilidade, a economia à estagnação e a população à perda de rendimentos!

4.1.11 A CORRUPÇÃO

Há **bons indícios no combate à corrupção** por parte do poder judicial, mas também alguns **sinais preocupantes**, nomeadamente **a prevalência das contratações ou alienações de património do Estado por ajuste directo, agravada pela opacidade da informação sobre o negócio; a falta de informação detalhada sobre a conta do Estado, nomeadamente a total falta de transparência das rubricas de investimento financeiro, e o incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa**, num quadro de controlo apertado de todas as transacções em divisas por parte do BNA.

Todos estes exemplos podem esconder facilmente actos de grande corrupção. É necessário não apenas punir a corrupção mas, sobretudo, preveni-la através de informação permanente e detalhada de todos os fluxos e património do Estado, com a devida explicação para os desvios.

A grande corrupção combate-se, sobretudo, com transparência, não apenas com o poder judicial, que deve continuar a cumprir o seu papel, **estendendo a sua investigação a todos os agentes do Estado cujos sinais exteriores de riqueza não sejam compatíveis com os seus salários.**

A tolerância à pequena corrupção e ao favorecimento é outro dos aspectos essenciais da revolução de mentalidades!

Não apenas cria incompetência para justificar a “gasosa”, como estende este tipo de ideias ao domínio privado.

É necessário dar prioridade ao combate pela eficácia e celeridade dos processos, e ser intolerante à pequena corrupção e ao favorecimento.

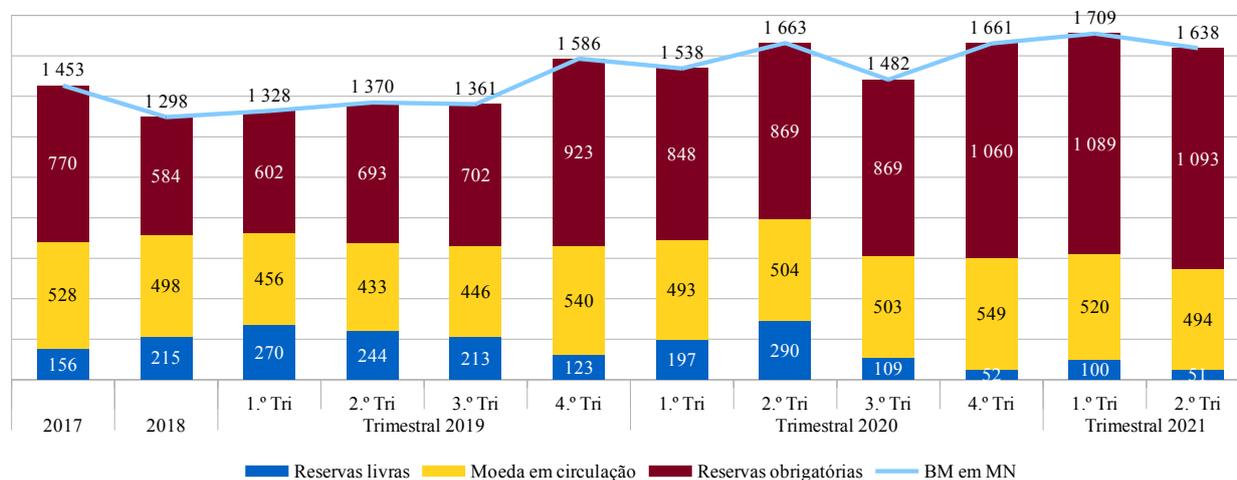
É necessário sobretudo alterar as práticas das chefias aos vários níveis, de forma que se torne inaceitável qualquer prática de pequena corrupção, criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo!

4.2 POLÍTICA MONETÁRIA

4.2.1 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.1.1 BASE MONETÁRIA

Tabela/Gráfico 65 — Evolução da base monetária em moeda nacional (mil milhões de Kwanzas)

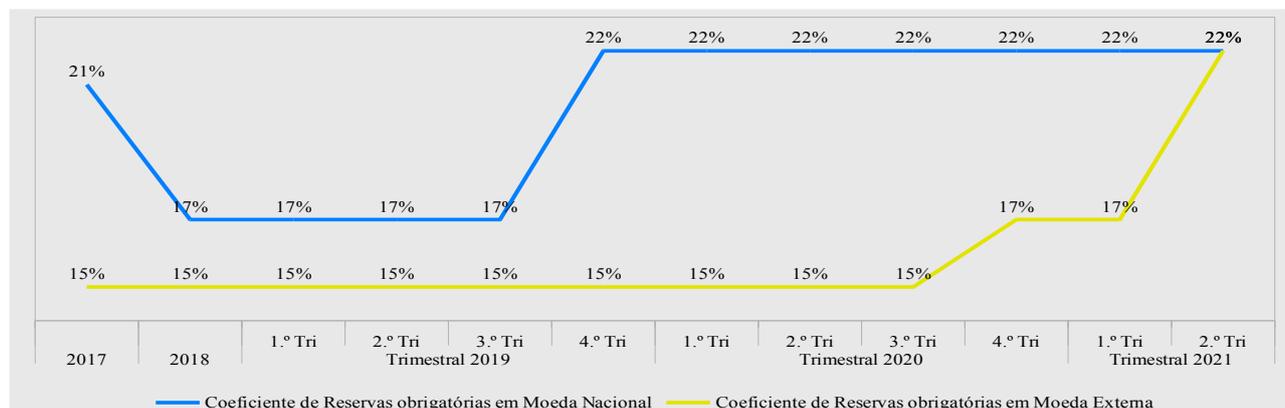


Fonte: BNA

A Base Monetária (BM) mantém-se no patamar de 1,3 biliões de Kwanzas até à introdução da taxa flexível (4.º Trimestre de 2019). Nessa altura, o coeficiente de reservas obrigatórias passa de 17% para 22% com o objectivo de reduzir a oferta de moeda nacional no mercado cambial que mostrava sinais de grande agitação. As reservas obrigatórias passaram do patamar de 700 para o de 900 mil milhões, fazendo subir a BM, primeiro para 1,5 biliões e depois para o patamar de 1,6 biliões.

No 4.º Trimestre de 2020, o BNA sobe o coeficiente de reservas em moeda estrangeira de 15% para 17%, mas obriga a que o diferencial seja constituído em MN, cujos stocks tinham aumentando com o pagamento pelo tesouro de elevados montantes de OT indexadas. As reservas obrigatórias sobem para o patamar de 1 bilião de kwanzas, mas a BM mantém-se à custa da redução das reservas livres. No 2.º Trimestre de 2021 (28 de Maio) o coeficiente de reservas em ME sobre de 17% para 22%, e cessa a obrigatoriedade de constituição das reservas em Moeda Nacional (MN), mas não houve tempo para se verificar uma grande alteração na BM.

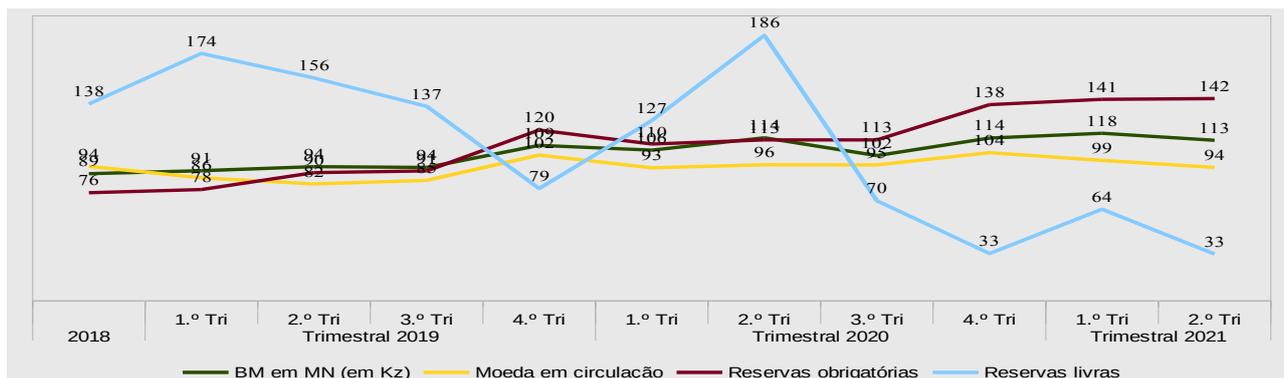
Tabela/Gráfico 66 — Evolução dos coeficientes de reservas obrigatórias



Fonte: BNA

O BNA aplica uma política menos restritiva a partir de Junho de 2020, baixando os coeficientes de reservas para 19% e, posteriormente, 17% (Agosto), o que é compensado por um controlo muito estrito da variação das taxas de câmbio. Este controlo das taxas de câmbio tem como consequência o alargamento do diferencial entre as taxas de câmbio do BNA e do mercado paralelo, sobretudo entre Outubro de 2018 e Setembro de 2019. Em Outubro desse ano, com um afastamento muito pronunciado da taxa de câmbio oficial face à realidade, o banco central provoca um forte deslize cambial (30% nesse mês), introduzindo, a 23 de Outubro, a taxa de câmbios flexível (sem limites administrativos). Para manter o equilíbrio cambial aperta a política monetária, aumentando o coeficiente de reservas em MN para 22%.

Tabela/Gráfico 67 — Índice de crescimento da BM em MN (2017 = 100)



Fonte: BNA

A BM cresce apenas 13% relativamente ao nível de 2017, impulsionada pelas reservas obrigatórias, mas estrangida pela redução das reservas livres. As reservas obrigatórias variam por patamares, determinados pelos coeficientes do BNA, terminando o 2.º Trimestre de 2021 42% acima do nível de 2017, o que mostra bem a intensidade da política restritiva do BNA nesta legislatura. A moeda em circulação desce ligeiramente (-6%) e as reservas livres reduzem-se significativamente, representando 33% do valor no final de 2017. Não encontramos justificação satisfatória para o aumento das reservas livres no 1.º Semestre de 2020. Eliminando os desvios no 4.º Trimestre de 2019 e 2.º Trimestre de 2020, as reservas livres caem sucessivamente de um índice 137 para 127, 70 e 33.

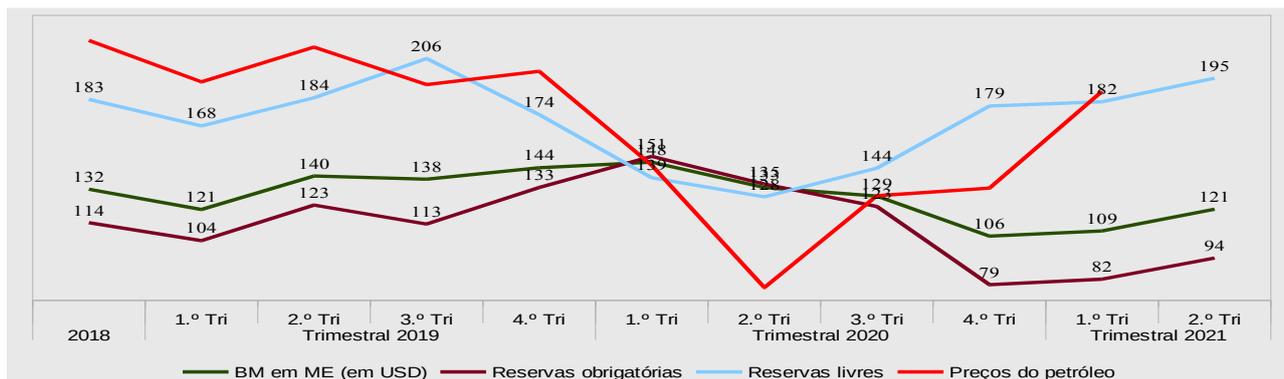
Tabela/Gráfico 68 — Índice de crescimento das reservas livres em MN (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em MN



Fonte: BNA

A eficácia da secagem de liquidez pelo BNA está bem patente na redução das reservas livres dos bancos.

Tabela/Gráfico 69 — Índice de crescimento da BM em ME (USD; 2017 = 100)



Fonte: BNA

A BM em USD flutua entre 30% e 40% acima do valor de 2017, até ao 3.º Trimestre de 2020, caindo posteriormente para +6% no 4.º Trimestre de 2020 e subindo até +21% no 2.º Trimestre de 2021. A variação dos coeficientes de reserva, no 3.º Trimestre de 2020, não afectou os índices de crescimento da BM em ME, mas sim em MN, por as reservas adicionais terem sido obrigatoriamente constituídas na moeda interna. A alteração do coeficiente para 22%, a 28 de Maio de 2021, sendo agora constituído em ME, não tem ainda efeitos visíveis no gráfico.

A variação das reservas livres em USD apresenta uma razoável correlação (não calculada), com os preços do petróleo, embora a série seja pequena.

Tabela/Gráfico 70 — Índice de crescimento das reservas livres em ME (USD; 2017 = 100) e coeficiente de reservas obrigatórias em ME

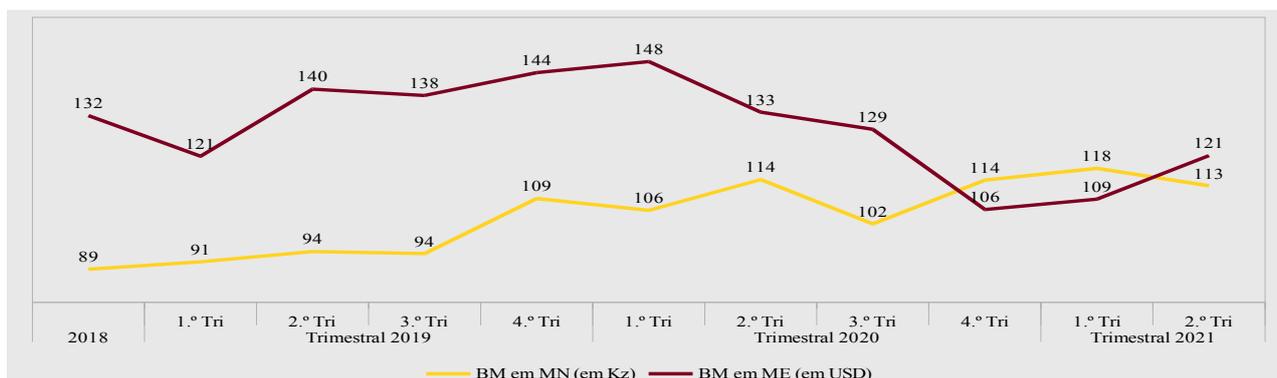


Fonte: BNA

No que diz respeito à BM em ME, o aumento do coeficiente de reservas obrigatórias parece ser uma resposta ao crescimento das reservas livres da banca.

O Tesouro vendeu ME no mercado cambial, no final de 2020 (principalmente no 4.º Trimestre) para fazer face aos compromissos resultantes do vencimento da dívida interna indexada. Os bancos ficaram com mais reservas de USD; o BNA tratou de secar esta liquidez através da subida do coeficiente de reservas obrigatórias para 22%. Estas poderão constituir uma importante almofada para a estabilização cambial futura.

Tabela/Gráfico 71 — Índice de crescimento nominal da BM em MN e em ME

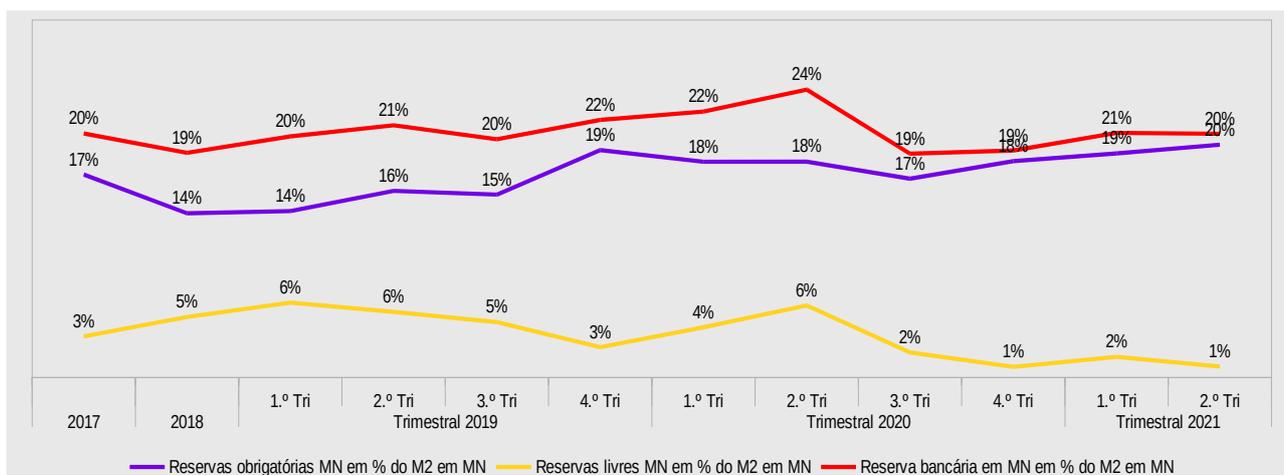


Fonte: BNA

A BM em MN cai significativamente no 1.º Trimestre de 2018 (de 100 para 89), apresentando um crescimento constante que ultrapassa o nível de 2017 no 4.º Trimestre de 2019, sendo uma das componentes da crise da Taxa Flexível: aumento do índice da BM de 94 para 109 e, posteriormente, para 114, demonstrando bem a política muito restritiva que foi seguida pelo banco central, nessa altura.

As reservas em ME situam-se, permanentemente, acima do valor do 4.º Trimestre de 2017 (índice 100) oscilando pouco até ao final do 3.º Trimestre de 2020, caindo significativamente com a Covid-19, mas recuperando em 2021, ainda que sem atingir o nível pré-pandémico.

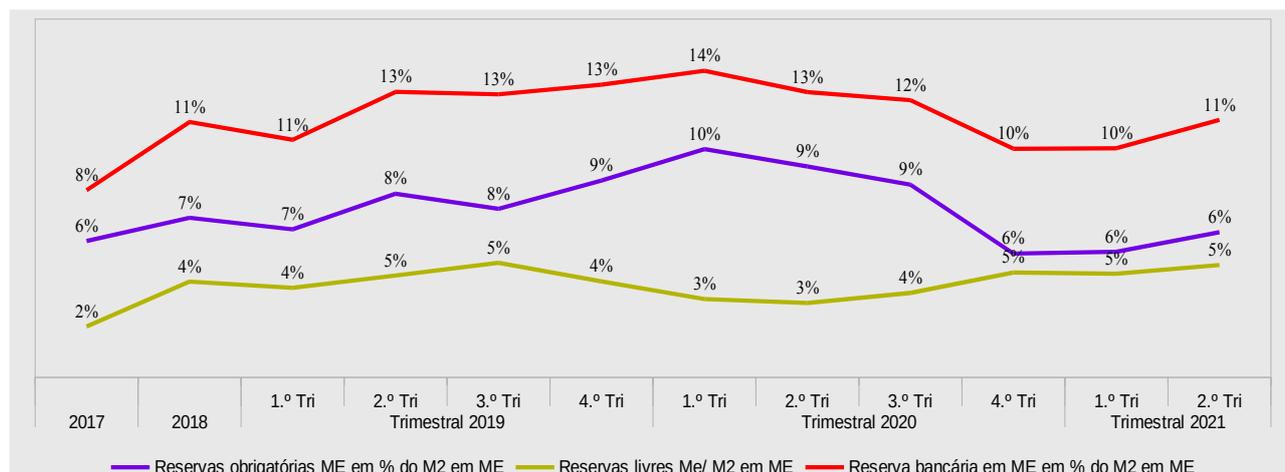
Tabela/Gráfico 72 — Percentagem das reservas em MN sobre o M2 em MN (em Kz)



Fonte: BNA

As reservas obrigatórias em MN oscilam à volta de 20% do M2 em MN. A subida constante da reserva obrigatória é compensada pela redução das reservas livres. O período de crescimento das reservas totais, entre o 4.º Trimestre de 2019 e o 2.º Trimestre de 2020 permanece, para nós, inexplicável, embora a variação não seja muito significativa.

Tabela/Gráfico 73 — Percentagem das reservas em ME sobre o M2 em ME (em USD)

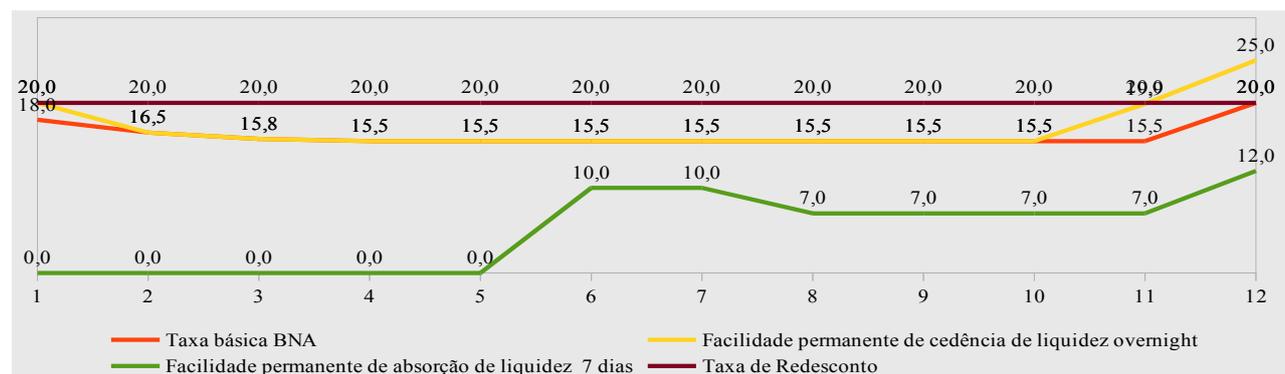


Fonte: BNA

A reserva bancária total em ME, em percentagem do M2 em ME, apresenta uma constante tendência de crescimento até à pandemia, descendo para valores inferiores a 2018 no 4.º Trimestre de 2020. O 2.º Trimestre de 2021 apresenta uma ligeira recuperação.

4.2.1.2 TAXAS DE JURO

Tabela/Gráfico 74 — Taxas BNA



Fonte: BNA

A taxa mais importante é, evidentemente, a taxa BNA, que **baixa muito ligeiramente no início da série mostrando a tímida tentativa de enveredar por uma política monetária expansionista, terminando com uma subida drástica de 5 pontos percentuais (+33%), no final de Maio de 2021, em resposta ao crescimento da inflação.**

A taxa de **cedência de liquidez *overnight* fundamental para a gestão da liquidez dos bancos sobe de 15,5% para 25% (cerca de 66%) desde o final de 2020, forçando o aumento das reservas bancárias.**

Embora mexendo na taxa BNA e na taxa de cedência *overnight*, a taxa de redesconto manteve-se inalterada (20%), embora sem qualquer utilidade prática, uma vez que não houve operações desta natureza desde Setembro de 2019.

Simultaneamente, o BNA **subiu a taxa de absorção a 7 dias, procurando atrair os excedentes de liquidez dos bancos mais sólidos.**

Tabela/Gráfico 75 — Evolução das taxas luibor


Fonte: BNA

As taxas Luibor a 3 meses e 9 meses apresentam uma tendência de relativa estabilidade em baixa. A taxa *overnight* é mais volátil, com uma tendência decrescente mais marcada, mas também maiores picos. No 2.º Trimestre de 2021, todas as taxas apresentam forte crescimento em resposta à alteração das taxas do BNA.

4.2.1.3 ABSORÇÃO E CEDÊNCIA DE LIQUIDEZ

Tabela/Gráfico 76 — Operações de mercado

Mil Milhões de Kwanzas	2017	2018	2019	2020	2021*
Absorção de Liquidez pelo BNA			63	465	1 580
Cedência de liquidez pelo BNA	3 834	3 449	269	1 709	113

* Até Julho

Fonte: BNA

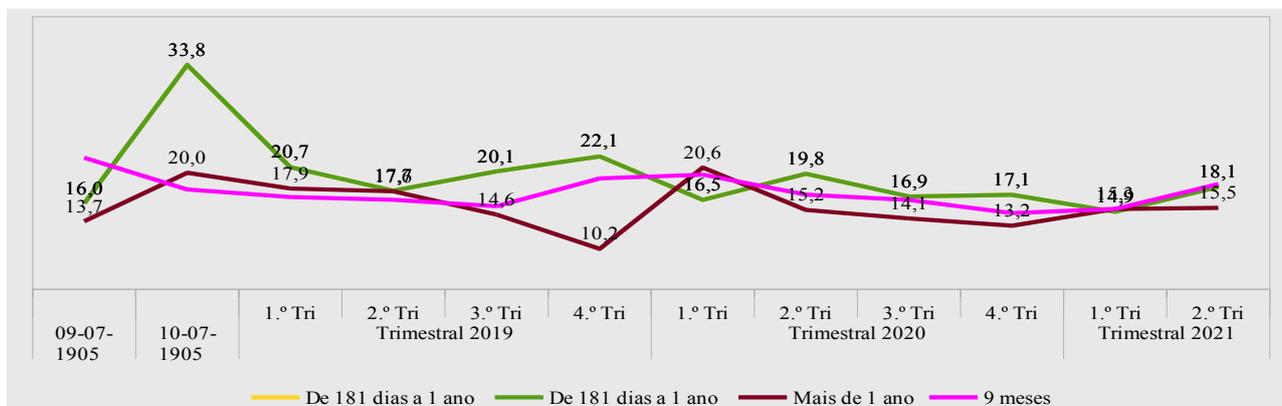
A absorção e cedência de liquidez pelo banco central apresenta valores trimestrais muito irregulares e reduzidos, como pode deduzir-se da sua evolução anual. As operações de mercado aberto têm ainda uma importância muito restrita, aliás como todas as operações de mercado em geral.

De notar apenas o aumento substancial da absorção de liquidez pelo BNA nos meses de Fevereiro e Março através da utilização do instrumento de facilidade de absorção de liquidez a 7 dias.

4.2.2 EFEITOS DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DA LIQUIDEZ

4.2.2.1 CRÉDITO

Tabela/Gráfico 77 — Evolução das taxas médias de juro da banca para empréstimos às empresas

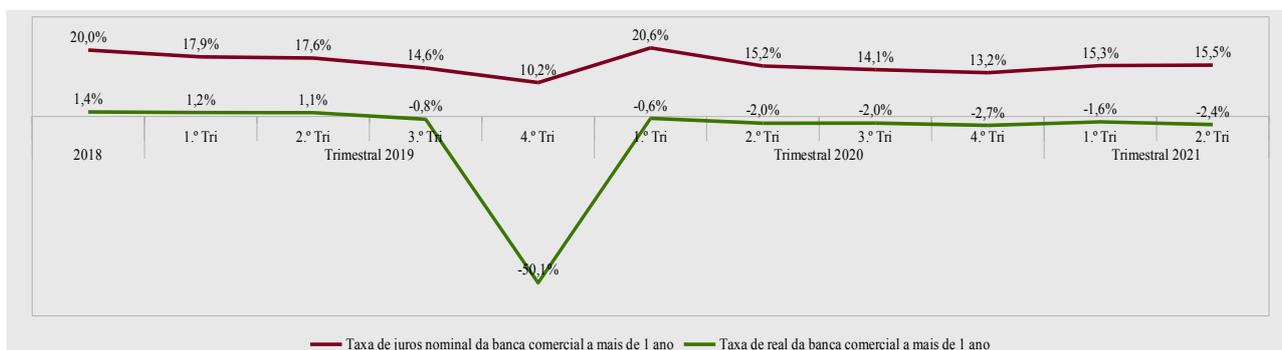


Fonte: BNA

Também as taxas activas da banca apresentam bastante estabilidade.

É importante registar a tendência de subida no 2.º Trimestre, embora seja ainda muito recente, devendo aguardar-se pela confirmação da tendência.

Tabela/Gráfico 78 — Evolução das taxas de juro activas a mais de um ano (real e nominal)



Fonte: BNA

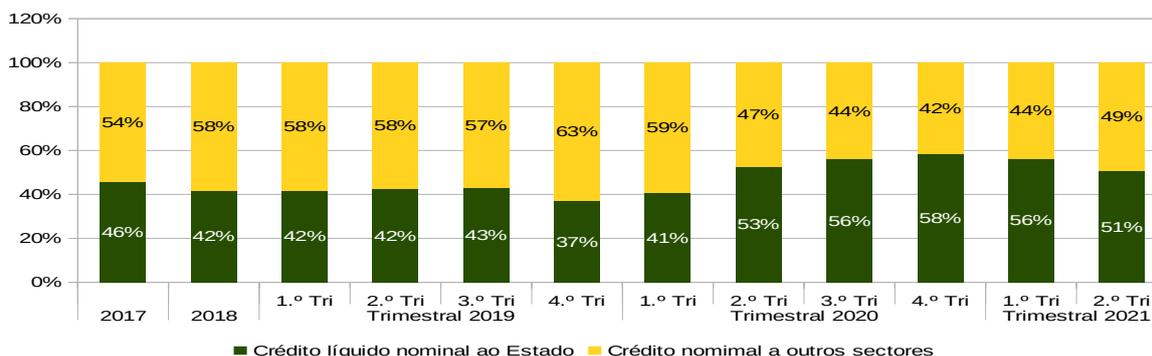
Em termos reais, as taxas têm apresentado tendência decrescente. A taxa a mais de um ano (a que tem mais influência no investimento) entra em terreno negativo no 3.º Trimestre de 2019, estando agora a experimentar valores próximos de -2,5%.

Os negócios reclamam das elevadas taxas de juro, mas os bancos têm razão em não quererem emprestar: a culpa é, evidentemente, da inflação. Apesar de tudo, os negócios parecem estar em melhor posição no que diz respeito ao custo dos empréstimos. Se é certo que pagarão taxas nominais elevadas, também é verdade que, até agora, os seus preços de venda, em média, têm aumentado mais rapidamente. **Taxas de juros negativas deviam ser atractivas para os negócios, mas não são. Na verdade estas aumentam a incerteza porque o empresário não sabe se os seus preços irão acompanhar a inflação, limitando, desta forma, a procura de crédito.**

Para os bancos, **emprestar dinheiro à economia com taxas negativas é uma actividade ruinosa:** quanto mais emprestam mais deterioram o seu capital. **Com taxas de crédito malparado à volta de 30%, o negócio é duplamente ruinoso.** Por isso, a banca procura margens positivas em outros negócios, nomeadamente na dívida estatal, nos *spreads* cambiais e, agora, nas comissões e outras despesas de serviços bancários.

Embora haja muitas definições de hiperinflação, consideramos que podem, com propriedade, ser consideradas como tal as alterações do nível geral de preços que tenham efeitos disruptivos sobre o investimento, o consumo, o crédito e, em geral, sobre toda a actividade económica. Nestas condições, devemos considerar que estamos perante uma situação de hiperinflação quando o crescimento dos preços for superior a 20%, no quadro actual da nossa economia. Podemos mesmo enunciar a nossa concepção de outra forma: quando taxas de juro negativas são acompanhadas de taxas nominais que desencorajam a procura de crédito, estamos perante uma situação de hiperinflação.

Tabela/Gráfico 79 — Peso do Estado nos activos das outras sociedades de depósitos



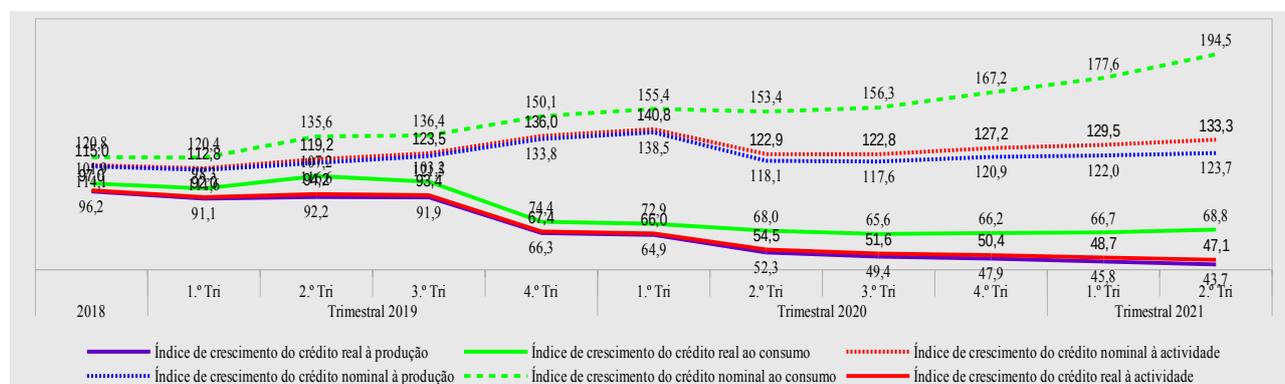
Fonte: BNA

O peso do Estado é sempre muito significativo, rondando os 40% até ao 2.º Trimestre de 2020. A partir do 2.º Trimestre de 2020, há um aumento substancial do peso do Estado, passando de um patamar de 40% para 60%, descendo, contudo, no 2.º Trimestre de 2021 para o nível de 50%.

Não nos parece contudo correcta a ideia de que o Estado concorra com a economia para a concessão de crédito, esgotando recursos escassos. Os recursos estão lá, agora bastante reduzidos pelo crescimento desmesurado das reservas bancárias junto do BNA; mesmo assim pensamos que existem recursos disponíveis. O problema do peso do crédito ao Estado é que oferece taxas de juro mais elevadas (entre 24% e 25%, em 2021) com risco reduzido, permitindo à banca manter uma boa rentabilidade sem ter de enveredar pelo negócio de elevado risco e rentabilidade negativa que constitui o crédito às empresas.

Por outro lado, mesmo que desejem, os bancos não podem emprestar à economia porque, como vimos, sempre que aumenta a liquidez no sistema, o BNA imediatamente a seca com medo da inflação. Há liquidez suficiente no sistema bancário angolano, está é toda no BNA!

Tabela/Gráfico 80 — Índice de crescimento nominal e real (c/ inflação corrigida pelo CINVESTEC)



Fonte: BNA

O crescimento do **crédito nominal ao consumo** e outras actividades não comerciais **crece** sucessivamente **para o dobro**. Contudo, tendo em conta o índice de inflação corrigido pelo CINVESTEC, **o seu stock real sofre uma redução de mais de 30%**.

O crédito à produção cresce, em valor nominal, 23,7%, ficando muito **longe do valor** crescimento de **38,5%** antes da pandemia. **Em termos reais, a queda é brutal, sendo o stock actual de crédito deflacionado inferior a 50% do stock em finais de 2017.**

O crédito total acompanha o crescimento do crédito à produção devido ao peso pouco significativo do crédito ao consumo que, contudo, se vai tornando mais relevante, afastando estas duas linhas, sobretudo a partir da pandemia.

Em conclusão:

- **O crédito ao PRODESI não é o crédito à actividade económica**; é o crédito a um programa muito interessante, mas que deve ser olhado como impulsionador e exemplo, não como O PROGRAMA. A atenção deve centrar-se no crédito total à produção que desceu em valor nominal desde a pandemia!

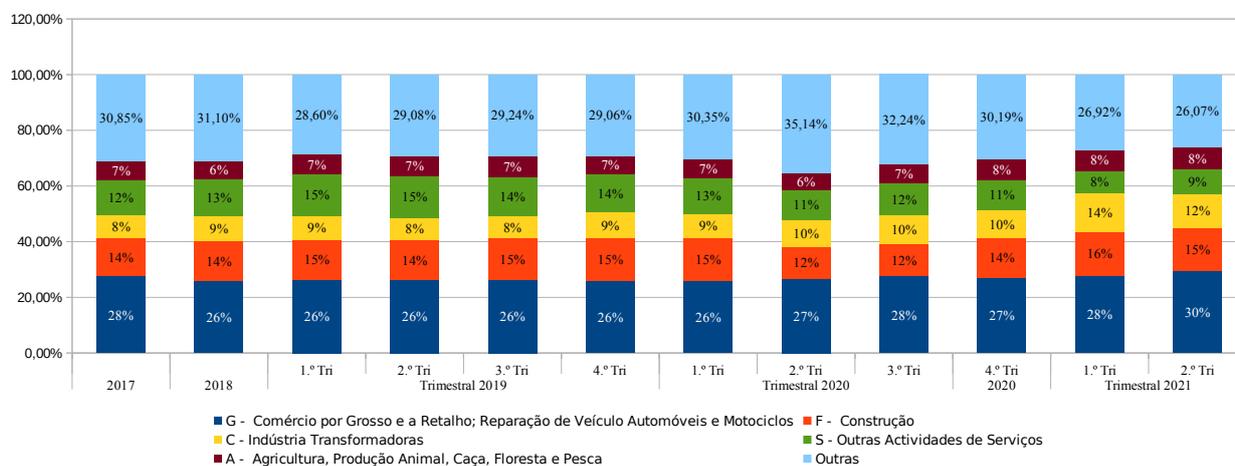
- **A banca parece mais interessada em conceder crédito ao consumo** cujas **taxas** são, tradicionalmente, um pouco **mais elevadas e**, sobretudo, porque envolve **menor risco**.

- **Sobretudo a banca privilegia o crédito ao Estado** porque **tem taxas mais elevadas e risco reduzido!**

- **O BNA efectivamente seca toda a liquidez na banca para que não haja crédito**; não pode, pois, queixar-se quando não há crédito à economia: a banca está apenas a responder aos “estímulos” do BNA (sobretudo através do aumento das reservas obrigatórias, mas também das taxas de juro).

- **Enquanto estas condições se mantiverem não haverá crédito à economia.**

Tabela/Gráfico 81 — Crédito por ramo de actividade (em milhões de Kz)



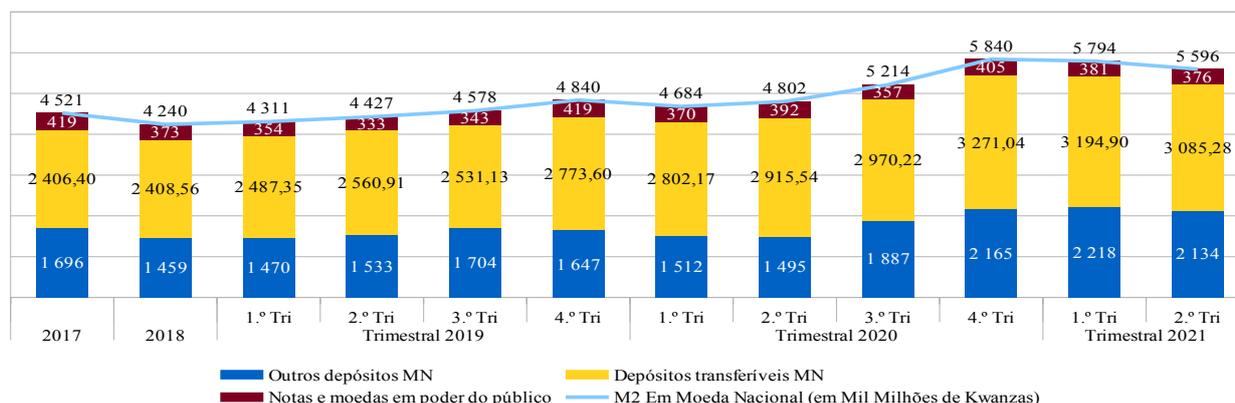
Fonte: BNA

O BNA lançou uma nova série para a contabilização do crédito à actividade, com início em Dezembro de 2020, sem ter feito a redistribuição do crédito nos períodos anteriores, o que pode acarretar algumas distorções na comparação dos dados que apresentamos. Nomeadamente, nos trimestres anteriores: a) a reparação de veículos não estava incluída no comércio, pelo que a redução do seu peso actual é ainda maior do que a mostrada no gráfico; b) as “outras actividades de serviços” também não são totalmente comparáveis porque houve a criação de novas actividades que anteriormente estavam incluídas nesta rubrica, o que pode explicar a queda da sua participação de 10%/11% para 8%/9%.

A estrutura do crédito é muito estática, apenas apresentando um bom crescimento na indústria transformadora e uma ligeira melhoria na agricultura e pescas, desde o 4.º Trimestre de 2020, o que é uma consequência positiva do PRODESI. Em Outras, cujo peso se vem reduzindo, estão incluídas todas as actividades cujo peso no 2.º Trimestre de 2021 é inferior a 8%.

4.2.2.2 AGREGADOS MONETÁRIOS

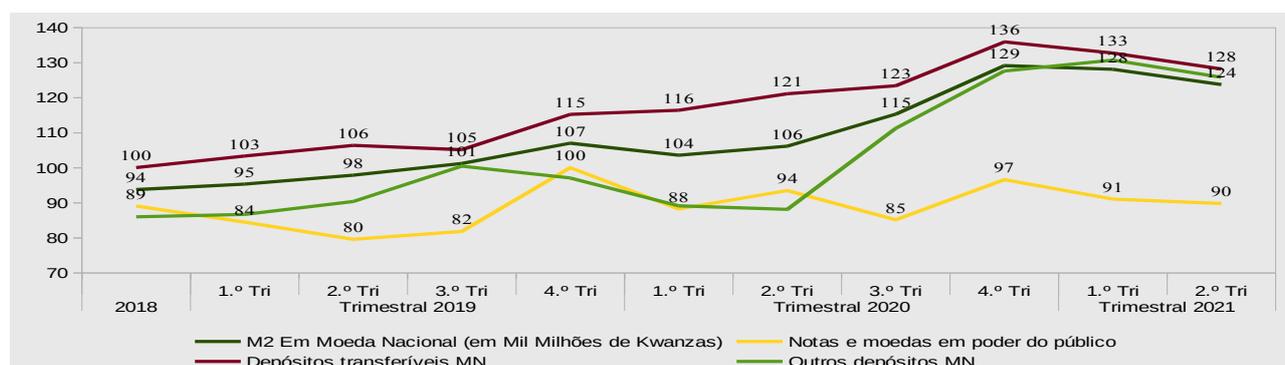
Tabela/Gráfico 82 — Evolução dos agregados em moeda nacional



Fonte: BNA

Nota-se um forte crescimento nominal entre os 2.º e 4.º Trimestres de 2020, que poderá ter tido origem no vencimento das OTs indexadas. Parte dos montantes recebidos mantiveram-se estáticos sob a forma de depósitos à ordem, aguardando o aparecimento de instrumentos financeiros mais atractivos. Esta circunstância deve ter reduzido a velocidade de circulação monetária anulando, por essa via, o efeito do crescimento dos *stocks* monetários sobre a inflação.

Tabela/Gráfico 83 — Índice de crescimento dos agregados em MN (2017 = 100)

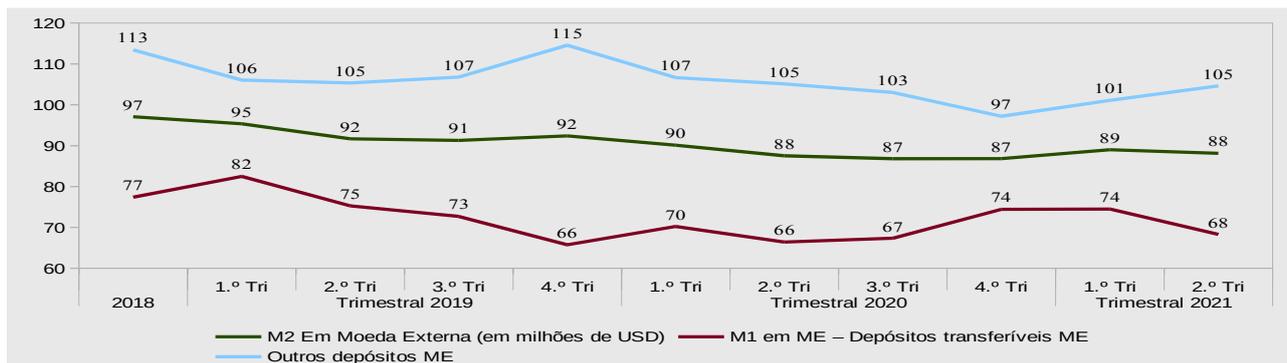


Fonte: BNA

Embora com trajetórias diferentes, os índices de crescimento dos depósitos transferíveis e outros depósitos são, a partir do 4.º Trimestre, muito semelhantes entre si e com o índice do M2. Este atinge um máximo de 136, no 4.º Trimestre de 2020, descende depois para 128, no 2.º Trimestre de 2021. Como é notório, um crescimento de 28% no M2, desde 2017, é claramente insuficiente para explicar a inflação.

Note-se a variação negativa das notas e moedas em poder do público face a 2017.

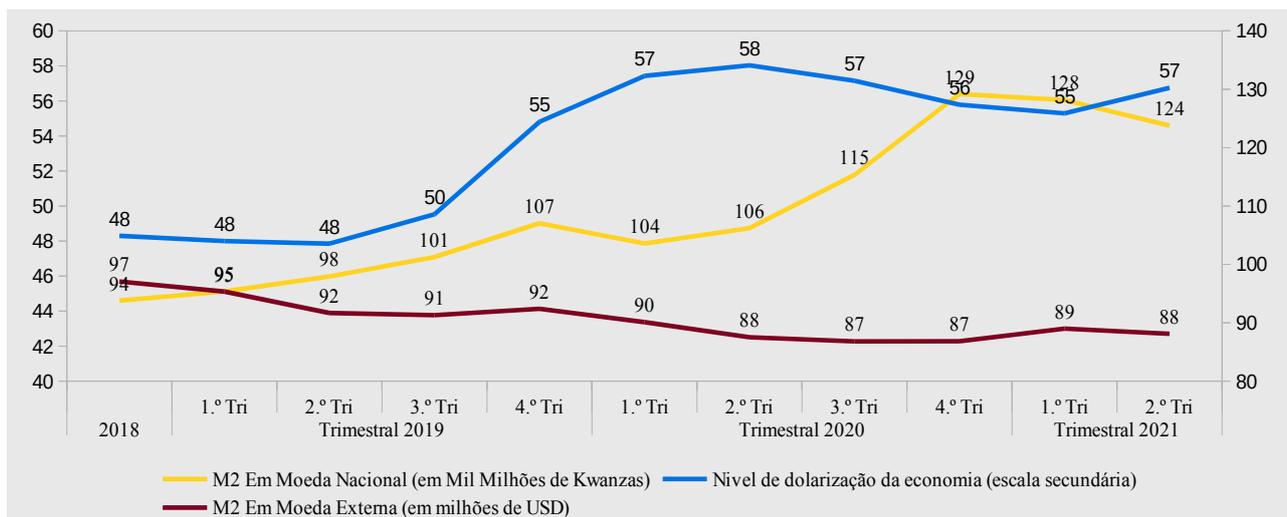
Tabela/Gráfico 84 — Índice de crescimento dos agregados em ME em USD (2017 = 100)



Fonte: BNA

Há uma **tendência de queda constante do M2 em ME** desde finais de 2017 até ao 2.º Trimestre de 2020, estabilizando, a partir daí, próximo de 88 (-12% relativamente a 2017), sobretudo devido à queda dos depósitos transferíveis. **Aparentemente, muitos agentes económicos foram abrigados a desfazer-se dos seus stocks em moeda estrangeira devido à conjuntura desfavorável.**

Tabela/Gráfico 85 — Crescimento nominal acumulado dos agregados em MN (kz; escala principal) e em ME (USD; escala principal) e nível de dolarização (Kz; escala secundária)



Fonte: BNA

Torna-se bastante claro no gráfico que o nível de **dolarização da economia é determinado pela crise do 4.º Trimestre de 2019.**

4.2.2.3 TAXAS DE CÂMBIO

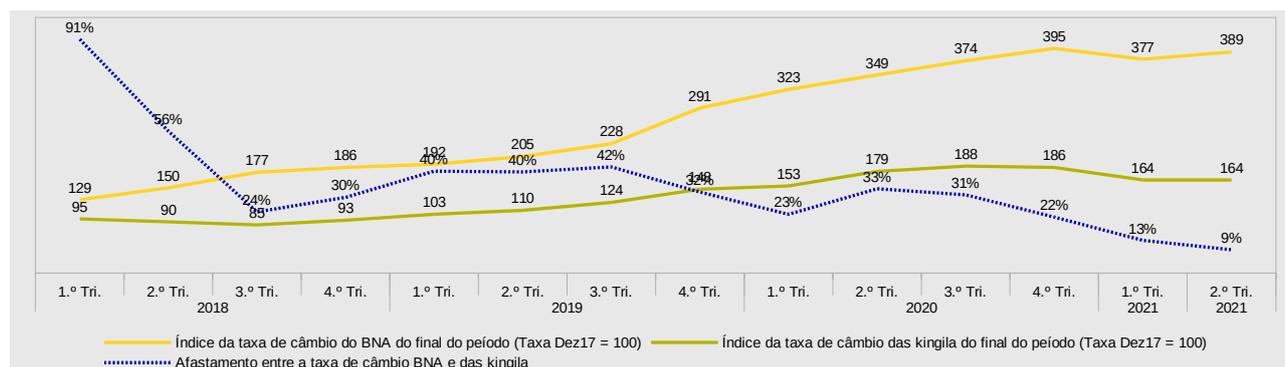
Tabela/Gráfico 86 — Evolução das taxas de câmbio



Fonte: BNA

As taxas de câmbio oficial e informal crescem acentuadamente, sobretudo entre o final de 2019 e o 3.º Trimestre de 2020. **O diferencial em valor começa por se reduzir até ao 3.º Trimestre de 2018, para depois se voltar a afastar até atingir sensivelmente o valor do início da série, no 3.º Trimestre de 2020, baixando, posteriormente, de forma enérgica, para o valor mais baixo de sempre, no 2.º Trimestre de 2021.**

Tabela/Gráfico 87 — Taxas de câmbio nos mercados oficial e informal



Fonte: BNA

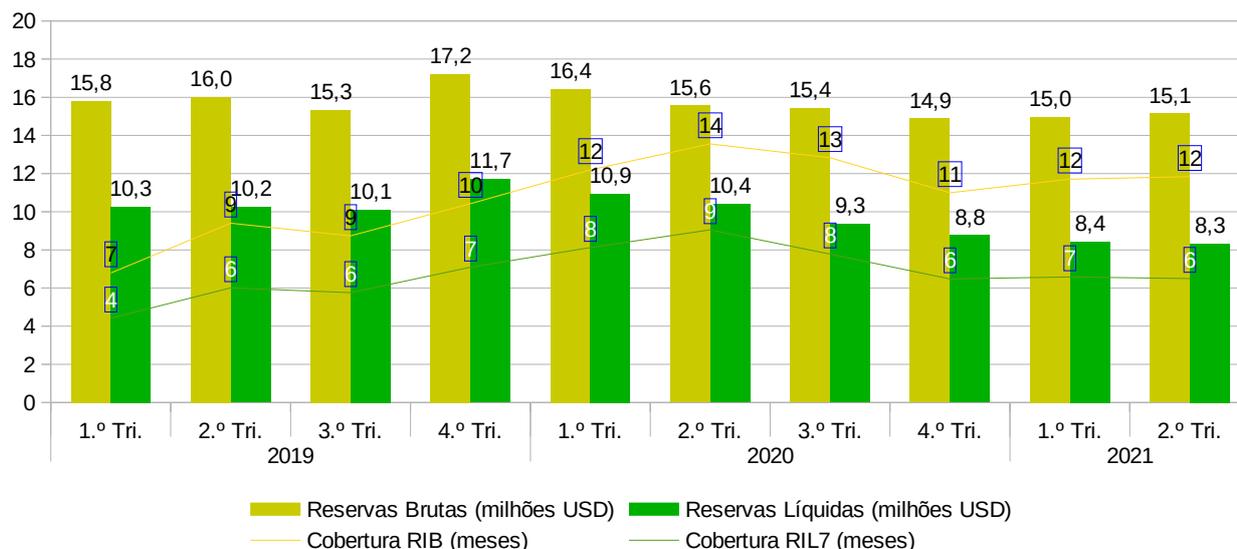
A taxa de câmbio oficial do USD cresceu **289%** desde 2017, contra uma **apreciação do USD nas Kingila de apenas 64%**. O crescimento é regular com excepção do salto, no 4.º Trimestre de 2019, e da estabilização após o máximo do índice (395), no final de 2020. **Em contrapartida, o USD no mercado informal valoriza-se continuamente, com poucas oscilações, invertendo a tendência no 1.º Trimestre de 2021.**

A diferença, em percentagem, entre o câmbio oficial e informal **passa de 91% para 24% entre os 1.º e 3.º Trimestres de 2018, subindo depois para 42%, no 3.º Trimestre de 2019, o que obriga à forte desvalorização do Kwanza no 4.º Trimestre desse ano. O diferencial cai para 23% no 1.º Trimestre de 2020, subindo até um pouco acima de 30% no 3.º Trimestre e, depois, cai continua e acentuadamente até atingir 9% no 2.º Trimestre de 2021.**

4.2.2.4 RESERVAS INTERNACIONAIS

Nota: esta subsecção encontra-se também no capítulo referente à Balança de Pagamentos.

Tabela/Gráfico 88 — Evolução das Reservas (RIB & RIL)



Fonte: BNA

Durante o ano de 2019, assiste-se a um crescimento das RIB, quer em valor, quer em cobertura das importações. **Em 2020, assistimos ao processo inverso, em valor, estabilizando-se à volta dos 15 mil milhões de USD. Com a redução das importações, a cobertura aumenta até aos 14 meses, no 2.º Trimestre de 2020, estabilizando à volta de 12 meses a partir do 3.º Trimestre de 2020.**

As RIL mantêm-se no patamar dos 10 mil milhões de USD até ao 2.º Trimestre, **descendo depois para o patamar de 8,3/8,4 mil milhões, com o crescimento de passivos relacionados com reservas.**

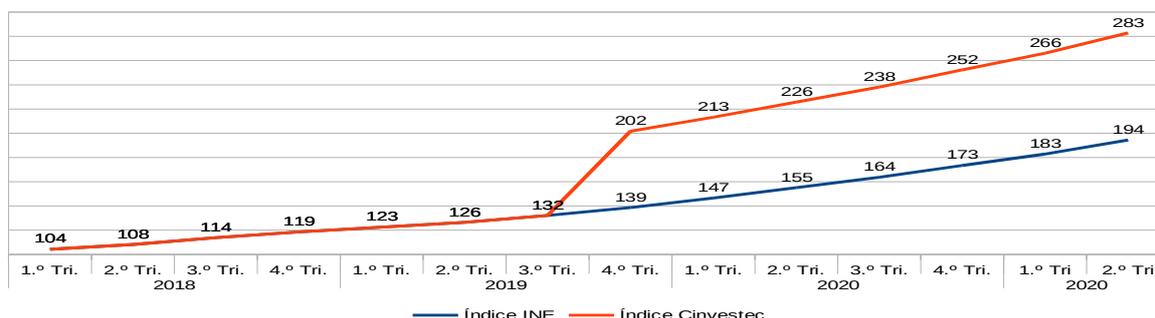
Ignorando o valor do 1.º Trimestre de 2019, a cobertura das importações pelas RIL sobe de 6 meses para 9 meses entre os 2.ºs Trimestres de 2019 e 2020, devido à redução das importações, fazendo o percurso inverso a partir desse momento até estabilizar entre os 6/7 meses, a partir do 4.º Trimestre de 2020, aparentando ser este o objectivo do BNA.

Aparentemente o BNA conseguiu uma razoável estabilidade cambial e susteve a degradação das reservas brutas. **Provavelmente iremos assistir a uma estabilização, pelo menos até às eleições, aproveitando-se o crescimento dos preços do petróleo bruto para aumentar as reservas; isto se o período eleitoral não fizer disparar as importações! Em 2022, mantendo-se os preços do crude, a redução das quantidades exportadas irá começar a pressionar o Kwanza, caso as importações não sejam substituídas pela produção interna de bens finais.**

Não se compreende, portanto a alteração radical da política proteccionista que estava a ser seguida. A produção nacional necessita de ser protegida e de crescer a um ritmo pujante para contrariar a redução da produção petrolífera que parece inexorável. Proteger a produção nacional não é proteger os operadores económicos existentes, é favorecer o aumento substancial do número de operadores, a competitividade e a produção, que a política de condicionamento da importação prejudicava. A solução, para os problemas da política proteccionista anterior não é a deixar de apoiar a produção interna; é fazê-lo bem, através de uma pauta aduaneira que tenha em conta as diferenças de produtividade, mas promova a sua aproximação.

4.2.3 CONTRIBUIÇÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA E CAMBIAL PARA A INFLAÇÃO

Tabela/Gráfico 89 — Inflação actualizada com os dados do mês de Outubro de 2019



Fonte: BNA

Os índices de inflação do INE e CINVESTEC são paralelos com uma deslocação para cima do índice do CINVESTEC em Outubro de 2019, devido à correcção efectuada nesse mês. A explicação desta correcção é apresentada no capítulo da inflação.

O agregado monetário M2 (aquele que poderia pressionar a inflação) cresce apenas 24% desde 2017 contra um crescimento da inflação de 94%, segundo o INE, e 183%, segundo os nossos cálculos. Em 2021, este agregado cai 4%, até Junho. Da mesma forma, o Kwanza aprecia-se em 2021. Não podem, portanto, qualquer um deles, ou os dois em conjunto, explicar a inflação acumulada de 14% até Julho deste ano.

As causas da inflação em 2021 são a redução das importações, da produção interna de bens finais e da concorrência. Todos estes aspectos têm de ser simultaneamente combatidos se quisermos ter sucesso. As políticas monetária e cambial só podem contribuir positivamente se ajudarem a superar estes problemas.

O BNA adoptou um estranho comportamento de crítica às posições do FMI nos seus discursos, defendendo que a inflação não tem origem monetária, mas executando, a política daquele organismo internacional. Contrariamente ao que pensa o FMI, o aumento do crédito e dos *stocks* monetários não é, nas condições actuais do nosso país, factor de crescimento da inflação.

Se o produto resultante dos investimentos aumentar mais do que os agregados destinados ao consumo, a inflação (aumento dos preços no consumidor) descerá de acordo com a equação geral de trocas $P = MV/Y$ (cruzamento das curvas da oferta e da procura); se o investimento aumentar a produtividade, a inflação irá baixar em virtude da mesma equação e da redução dos custos de produção (deslocação da curva da oferta para baixo); finalmente, num quadro esperado de redução da oferta de moeda estrangeira no mercado cambial a médio prazo (com a redução da produção de petróleo), o crescimento da produção interna irá reduzir a pressão sobre a moeda e, conseqüentemente, a inflação importada. Portanto, o BNA deve promover o crédito à produção em vez de prejudicá-lo.

Note-se que, ao contrário, o crédito ao consumo, excepto o crédito à habitação, promove a procura sem alterar a oferta, contribuindo para o aumento das pressões inflacionistas.

A política fiscal deve, de igual forma, promover o crescimento da produção e da concorrência favorecendo o crédito, apoiando, através do OGE, a redução das taxas de juro, bonificando o crédito que se traduza num crescimento efectivo da oferta.

4.2.4 CONCLUSÕES

Assim sendo, os desafios da política monetária num futuro próximo serão, na nossa opinião os seguintes:

- **Apoiar a política de desenvolvimento da produção nacional através do apoio aos instrumentos de crédito**, nomeadamente contribuindo para a resolução dos problemas de apresentação formal dos projectos, formalizando a propriedade para permitir a garantia dos créditos e usando a política orçamental (outros gastos de capital) para a bonificação dos juros à produção.
- **Reduzir substancialmente a capacidade da banca gerar lucros através de operações cambiais e de crédito ao Estado**, que constituem o principal entrave ao desenvolvimento do crédito à economia.
- **Criação de fundos monetários atractivos, em kwanzas**, que permitam reduzir a procura de USD como moeda de refúgio.
- **Incentivo das operações de emissão de títulos de dívida e acções das empresas comercializados directamente ao público através da bolsa**, com o apoio da banca.

4.3 POLÍTICA FISCAL — OGE

4.3.1 NOTA PRÉVIA

Vamos analisar o fecho do ano de 2020 cujas contas não estavam ainda disponíveis quando encerramos a recolha de informação para o Relatório Anual de 2020.

Apesar das contas do 1.º Trimestre estarem já disponíveis, o que é de louvar, pensamos que a tendência, que é sempre a perspectiva que privilegiamos, não se encontra ainda bem definida com a execução de apenas um trimestre.

Considerámos ser fundamental apresentar as contas do final de 2020. Tínhamos a opção de apresentar as duas análises, mas considerámos que o documento ficaria demasiado pesado. Por isso, iniciaremos a análise de 2021 apenas com as contas do 2.º Trimestre.

4.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020

4.3.2.1 RECEITA

Tabela/Gráfico 90 — Execução de 2020 — Receita não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	OGE 20 R	Exec 2019 em Akz 20	Exec 2020	Exec. 20/ Exec 19	% Exec. Do OGE	% Rubrica na Exec	% PIB
Receitas Não financeiras	6 627	6 126	8 284	7 142	-13,8%	116,6%	100,0%	21,0%
Receitas Correntes	6 615	6 010	8 269	7 085	-14,3%	117,9%	99,2%	20,8%
Rendimentos do Petróleo	4 059	2 955	5 073	3 786	-25,4%	128,1%	53,0%	33,7%
Impostos e Taxas Petrolíferas	1 358	986	1 698	1 113	-34,5%	112,8%	15,6%	9,9%
Direitos da concessionária	2 700	1 969	3 375	2 673	-20,8%	135,8%	37,4%	23,8%
Impostos Não-petrolíferos	2 144	2 503	2 680	3 038	13,4%	121,4%	42,5%	13,4%
Transferências	311	293	389	218	-44,0%	74,5%	3,1%	1,0%
Outros rendimentos correntes: patrimoniais, de serviços, etc	102	259	127	44	-65,8%	16,8%	0,6%	0,2%
Rendimentos de Capital (não financeiros)	12	116	15	57	288,1%	49,2%	0,8%	0,3%
Por memória: Rendimentos Não Petrolíferos	2 569	3 171	3 211	3 356	4,5%	105,8%	47,0%	14,8%
Por memória: outros rendimentos	114	375	142	101	-29,1%	26,8%	1,4%	0,4%

Fonte: MinFin

Notas: Para apurar os valores em Kwanzas de 2020, usámos a inflação anual de 25%. A coluna “% da rubrica na execução” refere-se à execução sobre o total da receita não financeira.

O PIB nominal foi calculado multiplicando o valor trimestral em USD pela taxa de câmbio média trimestral; o PIB petrolífero foi calculado multiplicando as exportações do sector petrolífero pelo taxa de câmbio média. Em todos os casos usámos como fonte a informação publicada pelo BNA. Existe aqui uma evidente incorrecção porque ignoramos o consumo interno de produtos do sector petrolífero, que desconhecemos. Esta aproximação visa apenas tornar os dados de 2019 e 2020 coerentes. O PIB petrolífero efectivo será um pouco mais alto e, consequentemente, o não petrolífero, que foi apurado por diferença, será um pouco mais baixo. Há, portanto algum optimismo nas relações com o PIB não petrolífero. Apenas uma nota: o PIB total de 2019, apresentado no Relatório de Fundamentação do OGE de 2021, é bastante próximo do PIB que apresentamos, mas o PIB petrolífero é muito inferior ao valor nominal das exportações de petróleo e gás (!!). Nestas circunstâncias, as percentagens relativamente ao PIB petrolífero e não petrolífero de 2019 são bastante diferentes das resultantes da utilização daquele relatório de fundamentação.

As receitas não financeiras reduzem-se 14%, em termos reais, embora apresentem uma execução 17% superior ao previsto, correspondendo a 21% do PIB.

Destas, 99,2% são despesas correntes e 0,8% rendimentos de capital não financeiro.

Os rendimentos do petróleo caem 25%, em termos reais, com variações de -34% nos impostos e -21% nos direitos da concessionária. Os rendimentos do petróleo representaram 53% da receita, com uma execução, 28% acima do orçamento e totalizaram 33% do PIB petrolífero, em linha com o que se passou em 2019.

Os rendimentos não petrolíferos crescem 4,5% em termos reais, à custa de importantes alterações, ao que sabemos, na base de incidência do IRT e de um enorme ganho de eficiência do IVA. A sua execução aproximou-se de 106%. A receita não petrolífera tem um peso de 47% e representou 14,8% do PIB não petrolífero, o que significa que houve um bom ganho de eficiência relativamente aos 14,0% da execução de 2019.

Os impostos e taxas não petrolíferos crescem 13% em termos reais, mostrando importantes ganhos de eficácia no quadro da redução da produção devido à Covid-19, com um grau de execução de 121% e representando 42,5% da receita total e 13,4% do PIB não petrolífero. Ao contrário da maioria dos países, onde o Estado apoiou as empresas e as famílias face à epidemia, o Executivo manteve a pressão fiscal, sobretudo sobre a classe média (IRT e IVA). Infelizmente, o relatório não apresenta dados com detalhe por cada tipo de imposto. O esforço de consolidação orçamental é essencial, mas, no que diz respeito à receita, devia ter começado pelo aumento dos impostos sobre a propriedade, cujas alterações foram mínimas e sem efeitos perceptíveis.

O apoio concedido às empresas limitou-se ao adiamento do cumprimento de algumas obrigações fiscais e para com a segurança social, que cessaram durante o ano, tendo, portanto, apenas efeitos trimestrais.

As contribuições para a Segurança Social foram drasticamente corrigidas no 4.º Trimestre (-248 mil milhões) do que resultou uma receita total anual de 218 mil milhões. Esta alteração, que correspondente a mais de 100% da receita final anual, inverte completamente a análise feita nos relatórios anteriores. Com esta alteração, o total anual apresenta uma queda impossível de 22,5% em termos nominais (44% em termos reais)! Esta enormidade apenas mereceu a seguinte nota no Relatório de Execução fiscal do 4.º Trimestre: “As Receitas de Contribuições sociais, representaram uma redução acima dos 100%, resultante de ajustamentos efectuados pelo Órgão competente”! Recentemente, o INSS informou que a sua receita, no 1.º Semestre de 2020, havia sido de 151 mil milhões. Portanto, se no 1.º Semestre de 2020, a receita foi de 151, e o total anual foi de 218, então, no 2.º Semestre foram arrecadados, apenas, 67 mil milhões! O curioso é que o INSS também informa que, no 1.º Semestre de 2021, a arrecadação foi de 205 mil milhões, isto é, a receita teria oscilado entre 151 mil milhões no 1.º Semestre de 2020, 67 mil milhões no 2.º Semestre e 205 mil milhões no 1.º Semestre de 2021: como as receitas da Segurança Social não funcionam em harmónio, há aqui um erro evidente! Usando os números do MinFin, o INSS teria informado que a receita do 1.º Semestre de 2020 fora de 280 mil milhões, que depois corrigiu no 4.º Trimestre. Será que o valor apresentado no 1.º Semestre de 2021 é mesmo de 205 milhões ou também vai ser corrigido? Finalmente, como o valor anual da execução fiscal representa apenas 3,1% da receita e 1% do PIB não petrolífero, não é provável que a correção efectuada esteja correcta. **A única certeza é que não se percebe nada destes números!**

Por favor, não publiquem números totalmente incompreensíveis sem uma explicação! (!!)

Os outros rendimentos patrimoniais e de capital não financeiro, tomados conjuntamente, representam apenas 1,4% da receita e 0,5% do PIB, não tendo, por isso, qualquer expressão.

Infelizmente, a informação sobre os diversos tipos de receitas é incompleta e muito pouco detalhada, não permitindo uma análise adequada!

4.3.2.2 DESPESA
Tabela/Gráfico 91 — Execução de 2020 — Despesa não financeira

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	OGE 20 R	Exec 2019 em Akz 20	Exec 2020	Exec. 20/ Exec 19	% Exec. Do OGE	% Rubric na Exec	% da receita N-Petro	% PIB
Despesas não financeiras	6 054	7 587	7 568	7 370	-2,6%	97,1%	100,0%	219,6%	32,4%
Despesas Correntes	4 927	5 916	6 159	5 597	-9,1%	94,6%	75,9%	166,7%	24,6%
Remuneração de empregados	1 990	2 182	2 488	2 058	-17,3%	94,3%	27,9%	61,3%	9,1%
Juros	1 525	1 967	1 907	2 063	8,2%	104,9%	28,0%	61,5%	9,1%
Bens e Serviços	808	1 013	1 010	880	-12,9%	86,8%	11,9%	26,2%	3,9%
Bens	283	310	354	371	4,6%	119,6%	5,0%	11,0%	1,6%
Serviços	525	703	656	509	-22,4%	72,4%	6,9%	15,2%	2,2%
Subsídios e transferências correntes	603	753	754	596	-20,9%	79,1%	8,1%	17,8%	2,6%
Despesas de Capital não financeiro	1 127	1 671	1 408	1 773	25,9%	106,1%	24,1%	52,8%	7,8%
Investimentos	1 081	1 385	1 351	1 750	29,5%	126,3%	23,7%	52,1%	7,7%
Outras	46	286	57	24	-58,8%	8,3%	0,3%	0,7%	0,1%
Por memória: despesa total incl. Despesa oculta	8 613	7 587	10 766	8 396	-22,0%	113,9%		250,2%	36,9%
Por memória: despesa primária não petrolífera	4 529	5 620	5 661	5 307	-6,2%	94,4%	72,0%	158,1%	23,3%
Por memória: despesa primária não petrolífera incl. despesa oculta	7 088		8 859	6 333	-28,5%	85,9%		188,7%	27,9%

Fonte:
MinFin

Notas: Para apurar os valores em Kwanzas de 2020, usámos a inflação anual de 25%. A coluna “% da rubrica na execução” refere-se à execução sobre o total da despesa não financeira.

A despesa não financeira recua 3% em termos reais, apresentando um nível de execução de 97%, representando 33% do PIB não petrolífero e 220% da receita não petrolífera; cerca de 55% da despesa é financiada pelo petróleo ou dívida!

A despesa primária não financeira recua 6%, representando 23% do PIB não petrolífero.

O Ministério das Finanças apresenta saldos fiscais superavitários (573 mil milhões, em 2019) ou ligeiramente deficitários (-228 mil milhões, em 2020); contudo, a emissão líquida de dívida cresce 2,5 biliões, em 2019, e 1 bilião, em 2020. Porque foi necessário contratar 3,5 biliões de dívida se, nos dois anos, “sobraram” cerca de 350 mil milhões? Para onde foi este dinheiro?

Somando os saldos apresentados pelo MinFin ao aumento facial da dívida, obtemos uma aproximação à despesa oculta na execução fiscal que corresponde, segundo pensamos, aos subsídios aos combustíveis e suporte financeiro às empresas do Estado em dificuldades. Contudo, a falta de transparência pode esconder desvios de fundos, como aconteceu no passado, sendo urgente que se evite qualquer possibilidade de repetição!

O argumento para a não inclusão dos subsídios aos combustíveis é, na nossa opinião, confuso e carece de qualquer fundamentação teórica; no caso da cobertura de prejuízos, a despesa é apresentada como investimento de capital, fazendo parte da despesa financeira. Na verdade, qualquer deles é despesa fiscal no que entendemos ser a boa doutrina sobre o tema, isto é, qualquer auxílio, mesmo por via de aumento de capital, a uma empresa para suprir a sua incapacidade própria de sobreviver é, na verdade, um subsídio encapotado e, conseqüentemente, despesa fiscal, tal como o são os subsídios aos combustíveis. Como sempre, privilegiamos a substância sobre a forma, não temos qualquer dúvida em classificar esta disponibilidade de fundos como despesa fiscal. Mesmo que, por absurdo, se aceitasse ser despesa financeira, não conhecemos qualquer argumento que justifique a sua omissão, em absoluto, nos relatórios de execução, como tem sido regra; por isso, pensamos poder classificá-la, com propriedade, como despesa oculta, seja qual for a sua natureza. Portanto, na nossa opinião, o saldo orçamental deve ser somado com a variação da dívida para se apurar a despesa total, sendo este, em média, o valor da despesa oculta. Conseqüentemente, estes montantes têm de ser somados à despesa apresentada nos relatórios de execução fiscal para se apurar a despesa total do Estado!

Poderá, todavia, haver montantes colocados em reserva para anos posteriores ou provenientes de reservas constituídas no passado. Portanto, este cálculo é apenas uma aproximação, cujo valor

exacto só se torna válido como média em períodos longos, desconhecidos que são, com exactidão¹⁵ os movimentos anuais de reservas.

Nestas condições, o valor aproximado da despesa total, incluindo a despesa oculta, decresce 22%, representando 37% do PIB não petrolífero e 250% da receita não petrolífera. Pelo menos 60% da despesa fiscal efectiva actual é financiada através dos rendimentos do petróleo ou dívida!

Excluindo juros, mas incluindo a despesa oculta, a despesa decresce 28%, representando 28% do PIB não petrolífero e 188% da receita não petrolífera. Apesar da redução, pelo menos 47% da despesa primária actual é financiada pelos rendimentos petrolíferos ou por mais dívida!

Quando dizemos “pelo menos” significa que, provavelmente, cerca de 500 mil milhões terão de ser adicionados à despesa de 2020 e subtraídos à despesa de 2019, por se tratar, efectivamente, de despesa e receita financeira, respectivamente, isto é, a constituição de reservas em 2019 utilizadas em 2020, embora não haja qualquer certeza sobre estes movimentos excepto a sua previsão no orçamento de 2020.

De qualquer forma, apesar da situação ser ainda dramática, há um nítido esforço de redução da despesa que implica grande rigor e disciplina na execução orçamental. A Sr.ª Ministra das Finanças tem feito um esforço notável de consolidação!

As remunerações decrescem 17% em termos reais, o que era esperado pelo facto de não ter havido qualquer actualização salarial que compensasse a inflação. O seu crescimento em valor absoluto (3,4%) deveria ter sido explicado: mais funcionários? O aumento da contribuição do empregador Estado para a Segurança Social? A sua execução de 94% também deveria ser explicada, mas, como vem sendo hábito, falta detalhe para se poder fazer uma melhor análise. As remunerações correspondem a 28% da despesa não financeira, 9,1% do PIB não petrolífero e 61,3% da receita não petrolífera; mais de 60% dos nossos impostos são destinados a salários dos servidores públicos!

Os juros crescem, em termos reais, 8% e apresentam um grau de execução de 105%, representando 28% da despesa, tornando-se a sua rubrica mais importante, ligeiramente acima dos salários! Os juros representam 9,1% do PIB não petrolífero e mais de metade (61,5%) de todos os impostos que pagamos! E não nos esqueçamos que beneficiámos do adiamento do pagamento de alguns juros.

Pensamos que os juros não devam ultrapassar mais de 10% da receita. Para que este equilíbrio se pudesse alcançar, assumindo que as taxas de juros sobre a dívida se mantiveriam, teríamos de reduzir o volume da dívida, que não deveria ultrapassar 30% do PIB não petrolífero, em mais de 80%!

Este esforço revela-se já muito difícil de alcançar, pelo que teremos, provavelmente, de optar por um equilíbrio intermédio, destinando mais recursos para o pagamento de juros, reduzindo mais a despesa primária e aumentando mais os impostos. Iremos desenvolver este tema na secção sobre a estratégia fiscal.

A rubrica de Bens cresce 5%, corrigindo do declínio acentuado que vinha apresentando desde 2017. O seu grau de execução é de 120%, representando apenas 5% da despesa, mostrando a insuficiência da programação do OGE. Esta despesa representa 11% da receita não petrolífera e 1,6% do PIB não petrolífero. Apesar do crescimento, esta rubrica continua insuficiente, faltando de tudo nos serviços do Estado, o que os torna completamente ineficazes! É urgente que cresça de forma desproporcional para que as infraestruturas

¹⁵ Existem dados na programação da execução fiscal que poderão conduzir-nos aos valores procurados. Iremos tentar aprofundar a questão em relatórios posteriores, sem deixar de enfatizar que cabe ao Ministério apresentar os dados completos de forma clara e evidente, sem nos obrigar a exercícios de adivinhação.

existentes possam ser usadas e mantidas e os serviços públicos prestados aos cidadãos com mínima qualidade.

Os Serviços caem 22%, apresentando uma execução de, apenas, 72%, representando, apesar desta redução, 7% da despesa e correspondendo a 15% da receita não financeira e 2,2% do PIB não petrolífero. Apesar do pouco detalhe que nos é apresentado, este crescimento relativo dos bens relativamente aos serviços de terceiros parece adequado à necessidade de rentabilizar os funcionários públicos, que todos dizem ser excessivos, embora nos pareça que já se atingiu um nível suficientemente baixo de relação com o PIB.

Os investimentos públicos crescem cerca de 30%, com uma execução de 126%, representando 24% da despesa (quase ¼ da despesa), 52% da receita não petrolífera e 7,7% do PIB não petrolífero.

Os investimentos exigem despesas de funcionamento e manutenção (pessoal, bens e serviços) que, juntamente com os investimentos, somam 4.687 mil milhões de Kwanzas. **Os investimentos representam 37% deste total. Como é bem evidente, não podemos manter uma relação de cerca de 40/60 entre as despesas de investimento de funcionamento! É por isso que nada funciona: as estruturas criadas não são utilizadas (tornando o investimento inútil) nem mantidas [tornando a sua vida (in)útil extremamente curta]. Porquê insistir!**

Quando vamos compreender que não se podem fazer mais investimentos se a despesa corrente não aumentar o suficiente para os pôr funcionar? Quando vamos perceber que temos de pôr a funcionar as estruturas que já foram criadas antes de criar coisas novas? Quando entenderemos que só poderemos fazer novos investimentos se o serviço que vão prestar for de maior valor social do que os seus custos de investimento, funcionamento e manutenção?

O apoio social directo às famílias decresceu no auge da crise humanitária da Covid!

Não temos dados para distinguir, dentro da rubrica subsídios e transferências, o que são subsídios de natureza social (subsídios a preços) e transferências para as famílias e o que são subsídios à ineficiência (subsídios a custos de empresas estatais) e transferências para outros organismos. De qualquer forma, sabemos que o total dos subsídios e **transferências cai 21% em termos reais, apresentando um nível de execução de apenas 79%, representando 8,1% da despesa não financeira, 18% da receita não petrolífera e 2,6% do PIB não petrolífero.** Voltaremos a este tema na secção relativa à despesa por função.

As outras despesas de capital não têm qualquer expressão.

4.3.2.3 SALDOS ORÇAMENTAIS INCLUINDO SALDO DA DÍVIDA

Os saldos no final do 3.º Trimestre foram os seguintes:

Tabela/Gráfico 92 — Execução de 2020 — Saldos

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec 2019	OGE 20 R	Exec 2019 em Akz 20	Exec 2020	Exec. 20/ Exec 19	% Exec. Do OGE	% Rubric na Exec	% da receita Ñ-Petro	% PIB
Saldo Orçamental Não financeiro incluindo despesa oculta	-1 986	-1 461	-2 482	-1 254	-49,5%	85,9%	-17,6%	-37,4%	-5,5%
Saldo primário incluindo despesa oculta	-460	507	-575	809	-240,5%	159,6%	11,3%	24,1%	3,6%
Saldo orçamental não petrolífero incluindo despesa oculta	-6 044	-4 416	-7 555	-5 040	-33,3%	114,1%	-70,6%	-150,2%	-22,2%
Saldo primário não petrolífero incluindo despesa oculta	-4 519	-2 448	-5 649	-2 977	-47,3%	121,6%	-41,7%	-88,7%	-13,1%

Fonte: MinFin

Notas: Para apurar os valores em Kwanzas de 2020, usámos a inflação anual de 25%. A coluna “% da rubrica na execução” refere-se à execução sobre o total da receita não financeira.

Subtraindo o crescimento facial da dívida, o saldo orçamental é negativo, no valor de 1,2 biliões de Kwanzas, embora se reduza cerca de 50%, em termos reais. O saldo orçamental correspondente a -5,5% do PIB não petrolífero.

Como dissemos, poderá ter havido a criação de uma pequena almofada orçamental em 2019 e a sua utilização em 2020. Se isto aconteceu, deveremos somar 500 mil milhões ao saldo de 2019 (porque se tratou de verdadeira despesa financeira) e somá-los em 2020 (receita financeira): o saldo fiscal de 2019 seria de cerca de -1,5 biliões e o de 2020, cerca de -1,7 biliões, mas não temos dados de execução que o comprove ou desminta.

O saldo primário (sem juros) é positivo (+0,8 biliões), recuperando de um saldo negativo de 0,46 biliões, o que demonstra a eficácia da consolidação orçamental, mas também que, por pressão do FMI, esta foi a prioridade da política fiscal em 2020.

O saldo não petrolífero, saldo menos receita e despesa¹⁶ petrolífera, que é o indicador mais importante, é muito negativo (-5 biliões de Kwanzas) embora tenha melhorado 33,3% em termos reais, representando -22% do PIB não petrolífero. Dito de forma mais clara, sem petróleo, o aumento da receita e a redução da despesa têm de somar 22% do PIB para que haja equilíbrio orçamental. É uma enormidade e a dimensão do sacrifício que é necessário fazer nos próximos 10 anos!

O saldo primário (sem juros) não petrolífero continua muito negativo (-3 biliões de Kwanzas) embora se tenha reduzido 47% em termos reais, representando quase -13% do PIB não petrolífero. Comparando com o indicador anterior, percebemos o peso dos juros (9,4% do PIB) sobre o equilíbrio orçamental: mais de 40% do desequilíbrio de -22% do PIB corresponde a juros!

Isto demonstra que, **sem reduzirmos agressivamente a dívida com os rendimentos do petróleo que nos restam, nos encontraremos numa situação insustentável daqui a 10 anos.** Foram feitos muitos sacrifícios para conduzir a um saldo primário positivo; teremos de fazer mais para conduzir a um saldo primário não petrolífero positivo e uma redução drástica da dívida. Sobretudo a qualidade da receita e da despesa tem de melhorar muito!

4.3.2.4 OPERAÇÕES DE DÍVIDA

Tabela/Gráfico 93 — Stock e crescimento da dívida nominal

Dívida Governamental em biliões Kwanzas correntes	2019	2020	Cresc.	%
Stock da dívida interna	10,721	11,810	1,089	10%
OT MN	8,700	8,331	-0,369	-4%
OT Indexadas	1,500	2,046	0,546	36%
BT	0,225	1,031	0,806	358%
Mútuo e diferenças	0,296	0,403	0,106	36%
Stock de dívida externa	21,380	29,529	8,149	38%
Total	32,101	41,339	9,238	29%

Fonte: MinFin

O *stock* da dívida, em Kwanzas de 2019, corresponde à informação contida na CGE de 2019; o de 2020 corresponde à informação contida no Relatório de Execução Fiscal do 4.º Trimestre de 2020.

Esta informação mostra-nos o aumento do compromisso do Estado, em Kwanzas de 2020: parte deste corresponde à variação facial da dívida, isto é, o aumento líquido da emissão de dívida, e parte à valorização da dívida em Kwanzas, em resultado da depreciação da moeda nacional. Medida desta forma, a dívida governamental aumentou 9,2 biliões de Kwanzas: os nossos sacrifícios ainda não estão a ter retorno porque os compromissos futuros crescem substancialmente!

¹⁶ Neste caso, só receita porque a despesa não é conhecida.

Tabela/Gráfico 94 — Stock e crescimento da dívida facial

Dívida Governamental em biliões Kwanzas (valores denominados em moeda externa ao câmbio indicado)	2019 (Kz dez20)	2020 Set (Kz Set20)	Cresc. Facial	%
Stock da dívida interna	11,260	11,810	0,551	5%
OT MN	8,700	8,331	-0,369	-4%
OT Indexadas	2,038	2,046	0,008	0%
BT	0,225	1,031	0,806	358%
Mútuo	0,296	0,403	0,106	36%
Stock de dívida externa	29,053	29,529	0,476	2%
Total	40,313	41,339	1,026	3%

Fonte: MinFin

Parte significativa deste aumento é devida à valorização da dívida em moeda externa (OT indexadas e *stock* de dívida externa). Para nos aproximarmos mais dos fluxos efectivos (que é o que interessa primordialmente na leitura da execução orçamental), valorizámos estes *stocks* de dívida, em 2019, ao câmbio do USD de 31 de Dezembro de 2020.¹⁷

Com esta operação concluímos que a dívida interna facial aumentou 551 mil milhões de Kwanzas (5%) e a dívida externa facial 476 mil milhões de Kwanzas (2%), e, portanto, a dívida total aumentou 1,0 bilião de Kwanzas (3%). Em 2019 tinha aumentado 2,5 biliões! Apesar de continuarmos mal, há uma melhoria considerável mesmo se considerarmos a transferência de 0,5 biliões de um ano para o outro.

É este valor de emissão líquida de dívida que tem de ser somado ao saldo orçamental para se perceber, de forma aproximada, quanto foi gasto em subsídios a combustíveis e apoio a empresas falidas!

4.3.2.5 DESPESA POR FUNÇÃO

Existe uma pequena discrepância nos dados da execução de 2019, com a despesa fiscal por natureza a apresentar mais 71 mil milhões do que a despesa por função. Na verdade, tivemos de ir buscar os dados da execução por função ao Relatório de Execução Fiscal do 3.º Trimestre de 2019 porque, no Relatório do 3.º Trimestre de 2020, os dados referentes a 2019 estão todos trocados a partir da linha “Outros Actividades Económicas” (pede-se também mais atenção à correcção ortográfica): o valor de I&D¹⁸ corresponde ao total de defesa e segurança, o total da defesa e segurança ao valor da defesa, o valor da defesa ao valor da segurança, e assim sucessivamente.

No 4.º Trimestre de 2020, a confusão é total com a despesa por função do trimestre a somar 1,8 vezes a da média dos trimestres anteriores e a despesa de cada função a crescer também para cerca do dobro. A diferença entre a despesa por natureza e por função passa de zero (como seria de esperar) em todos os trimestres anteriores para 1,3 biliões, no 4.º Trimestre. Há, portanto 1,3 biliões de despesa por função a mais no 4.º Trimestre!

Assim sendo, iremos apenas repetir o essencial da análise relativa ao 3.º Trimestre que já apresentámos no relatório anterior.

Até quando continuaremos a ter informação com erros deste calibre?

¹⁷ Note-se que, para que esta valorização fosse exacta, teríamos de valorizar a dívida em cada moeda ao câmbio correspondente.

¹⁸ Investigação e desenvolvimento.

Tabela/Gráfico 95 — Execução de 2020 — Despesa por função

Valores em 10 ⁹ Akz	Exec. 20/ Exec 19	% da receita não-petrolífera	% Rubrica Despesa total	Proposta CINVESTEC em % despesa
Sector Social e Segurança pública	-5,8%	69,5%	50,1%	75,50%
Educação	-16,5%	18,1%	13,0%	15,0%
Saúde	24,2%	13,1%	9,5%	14,0%
Protecção social	-30,1%	10,4%	7,5%	25,0%
Habitação e serviços comunitários	-28,3%	5,0%	3,6%	10,0%
Segurança pública	14,3%	21,0%	15,1%	9,5%
Outros:	37,6%	2,0%	1,4%	2,0%
Recreação, cultura e religião	13,7%	1,5%	1,1%	1,5%
Protecção ambiental	340,8%	0,5%	0,3%	0,5%
Assuntos económicos	39,2%	24,6%	17,7%	16,5%
Combustíveis e energia	50,7%	10,8%	7,8%	7,2%
Transportes	113,8%	12,2%	8,8%	8,3%
Outras	-67,4%	1,6%	1,1%	1,0%
Defesa	3,0%	23,9%	17,2%	4,0%
Serviços públic. gerais e Assuntos Ec. gerais, comerciais e laborais	-20,1%	20,7%	15,0%	4,0%
Total	-1,3%	138,6%	100,0%	100,0%

Fonte: MinFin

Incluimos a segurança pública no sector social porque consideramos que os serviços de polícia devem ser serviços civis de protecção dos cidadãos contra a violação dos seus direitos por outros cidadãos e não uma função de defesa do Estado. Esta perspectiva explica muitos dos problemas relacionados com a democracia e os direitos dos cidadãos em África. A nossa perspectiva é económica, mas a liberdade de empreendimento é indissociável dos direitos de cidadania, e não acreditamos que haja progresso económico sem que as actividades de polícia se desmilitarizem, transformando-a de um corpo de combate em defesa do Estado (para isso, existem as FAA e a Segurança de Estado) num corpo civil de combate à marginalidade.

Juntámos os serviços públicos gerais com os assuntos económicos, comerciais e laborais, que, em conjunto, constituem, no essencial, a burocracia do Estado. Na verdade, estes últimos são, hoje, residuais e apenas mantivemos esta agregação por coerência com os relatórios anteriores.

Para facilidade de leitura, usaremos a expressão “despesa primária” para a despesa não financeira sem juros e “receita” como sinónimo de receita não petrolífera.

A despesa social assim considerada apresenta uma queda real de 6% representando quase 50% da despesa primária e 65% da receita. Cremos que esta despesa deva aumentar significativamente, passando para valores próximos de 80% da despesa primária.

A despesa com educação cai 16,5% em termos reais (o que se justifica pelo confinamento), representando 13% da despesa primária e 15% da receita. Os gastos de educação devem, em nossa opinião, crescer, mantendo o peso orçamentado relativamente à despesa primária (15%).

A despesa de saúde apresenta um crescimento real de 24%, mas uma execução muito fraca. A despesa efectiva representou apenas 9,5% da despesa primária e 13% da receita quando deveria situar-se em cerca de 14% da despesa primária como estava orçamentado!

A protecção social desce, em termos reais, 30% (13% em termos absolutos!!), representando 7,5% da despesa primária e 10% da receita. Para que serve, então, o projecto Kwenda? Para concentrar nele toda a despesa social eliminando todas as outras? Para nos fazer concentrar num programa, desviando a nossa atenção do cumprimento global da função? Como é possível que, no auge da emergência social com a Covid-19, se reduza a despesa social real em 30%?! (!!).

Entendemos que a **protecção social deva ser uma função fundamental do Estado e que esta rubrica deva passar de 10% para 25% da despesa primária!**

A política de habitação social actual transfere rendimentos da classe média para alguns privilegiados da classe média, já que consiste, maioritariamente, no desenvolvimento de urbanizações e centralidades, habitação que, pelos seus custos e efectivos beneficiários, se destinou à classe média, em especial aos funcionários públicos. **DE TODO, ESTA NÃO É UMA FUNÇÃO DO ESTADO.** Na verdade, o que se passou foi que a política de terras e habitação do Estado impediu, e continua a impedir, o desenvolvimento de projectos imobiliários privados, vedando à classe média o acesso a habitação de acordo com o seu nível de rendimentos. Para resolver a situação, criaram-se as centralidades, colocando a classe média presa aos programas do governo e o governo preso aos constantes deslizes nos pagamentos. Não faz qualquer sentido que o Estado esteja a ocupar o espaço dos investidores imobiliários privados, distorcendo os preços de mercado e deixando de fora os que necessitam de apoio social. **A função do Estado é a de dinamizar programas imobiliários privados, permitindo o acesso a terrenos às empresas do sector ou, directamente aos cidadãos, permitindo a aquisição de terrenos infraestruturados a preço de mercado, acompanhados do respectivo título de propriedade, livremente comercializável. O Estado, ao invés, desenvolveu projectos imobiliários, distribuiu-os discricionariamente, com muito favorecimento e corrupção, não tratou dos mais desfavorecidos e não concedeu títulos de propriedade. É necessário, na nossa opinião, eliminar urgentemente esta distorção.**

A habitação social é importante e deveria ter dedicados programas que correspondessem a cerca de 10% da despesa primária. Porém, é quase impossível realizar uma política social de habitação de médio prazo distribuindo casas. **É necessário desenvolver programas de apoio directo aos mais desfavorecidos para fomentar a sua habitação condigna sem ficar amarrado a bens imóveis que apresentam, pela sua natureza, grande dispersão e ínfima flexibilidade, gerando descontrolo, apropriação indevida e situações de injustiça.** Deverá haver exemplos no mundo que nos ajudem a buscar melhores soluções!

A segurança pública cresce 14% em termos reais, com uma execução que eleva o seu peso para 15% na despesa primária, quando deveria não ultrapassar os 9,5% orçamentados. Apesar do crescimento da despesa, os cidadãos continuam a enfrentar problemas gravíssimos de insegurança, agora agravados com o crescimento da miséria extrema, e as empresas continuam a ser menos competitivas porque se vêem obrigadas a suportar um custo adicional com a contratação de seguranças privadas. Na verdade, o Estado, em vez de buscar as regras na vivência social, modernizando-as e unificando-as, impõe regras importadas de outras latitudes, que uma grande parte da sociedade não deseja, não compreende e, na maior parte das vezes, nem sequer tem condições para cumprir. **Como resultado, cresce a necessidade de usar a polícia para impor as suas regras e não para proteger os cidadãos, cresce a tolerância ao incumprimento e a aplicação da Lei por impulsos. Este é um problema típico do subdesenvolvimento que necessitamos de ultrapassar com simplificação, clarificação e ajustamento das regras à realidade.**

A despesa económica cresceu 39% em termos reais, representando 17% da despesa primária e 25% da receita. A este respeito cabe dizer que, dos 17% da despesa primária, 16% são referentes a “combustíveis e energia” e “transportes”, que, esperamos, sejam infraestruturas de energia eléctrica e estradas. Aqui o problema principal reside na enorme ineficácia dos investimentos, que, sem a dotação de despesa corrente para os usar convenientemente e manter, se degradam rapidamente; e algum investimento em material de transporte que não devia existir. O crescimento da despesa económica é a expressão da ideia segundo a qual os problemas económicos (e também todos os outros) se resolvem atirando-lhe com dinheiro para cima! Na verdade, o crescimento económico exige o desenvolvimento da concorrência e de relações sociais que favoreçam a produção privada e a transformação de riqueza em capital. As infraestruturas são necessárias, mas o seu crescimento deve ser harmonizado com a capacidade de as utilizar e manter!

Aceitamos contudo que, devido ao enorme deficit de infraestruturas de electricidade, água e estradas, esta despesa se mantenha em cerca de 16,5%.

A despesa com a defesa tem um crescimento real de 3% e a sua execução ultrapassou, em Setembro, o valor previsto para o ano, correspondendo a um peso efectivo de 17% na despesa primária e a quase $\frac{1}{4}$ da receita! Pensamos que parte significativa da Defesa corresponda, realmente, a despesa social com os antigos militares que deve passar para a rubrica de despesa social, destinando às forças de defesa e segurança modernizadas e profissionalizadas cerca de 4% da despesa primária.

A burocracia do Estado reduziu-se 20% em termos reais (menos do que a educação). A sua execução é a mais baixa de todas, fazendo descer o seu peso na despesa primária de 24% (OGE) para 15% (execução). Apesar disso, ainda representa um gasto excessivo e, na maior parte dos casos, prejudicial. É nossa opinião que, através da simplificação de regras e procedimentos esta rubrica não deva ultrapassar 4% da despesa primária.

Esta é uma proposta inicial de distribuição sem qualquer outra pretensão que não seja a de apontar um caminho de reforço do apoio social em detrimento da burocracia, aproveitando para clarificar o que, na função Defesa, é, na verdade, função social de apoio, mais do que merecido, aos antigos militares, incluindo aqueles para quem tarda a desejada passagem à situação de reforma, com uma remuneração digna do seu contributo para a história!

Ela supõe também que se cumpram os orçamentos, não se distorcendo a distribuição na fase de execução, como aconteceu em 2020, em que os orçamentos da educação e saúde totalizavam 28,4% da despesa, mas a sua execução, até Setembro, apenas 22,5%, enquanto a segurança pública e defesa totalizavam 19,8%, mas a sua execução alcançou 30,1%!

4.3.3 ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL

4.3.3.1 A INSUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

É nossa opinião que o principal limite de sustentabilidade da dívida é a pressão dos juros sobre a despesa e a carga fiscal. Se um valor crescente da nossa riqueza não petrolífera é canalizada para o pagamento de juros em vez de satisfazer as nossas necessidades, estamos perante uma dívida insustentável!

Do ponto de vista do devedor, seja ele público ou privado, uma dívida sustentável é aquela que lhe permite um crescimento da riqueza suficiente para que os juros sejam pagos, e a despesa, pelo menos, permaneça. Fora destas circunstâncias ou o devedor reduz o seu nível de despesa (o que só é sustentável a curto prazo) ou aumenta a sua dívida, atirando com o problema para mais longe, mas, simultaneamente, agravando-o. Relativamente à dívida pública, uma dívida sustentável é aquela que permite ao Estado pelo menos um nível igual de serviços públicos sem que o peso fiscal sobre cada cidadão aumente. Quando a dívida não é sustentável (do ponto de vista da devedor) corre-se o risco de entrar em espiral negativa. É esta a situação em que nos encontramos como Estado: a dívida aumenta, os juros “comem” uma parte significativa da receita; os gastos do Estado reduzem-se e os impostos aumentam; mas não o suficiente para que não seja necessária mais dívida; a dívida aumenta e os juros “comem” uma parte ainda maior da receita... e assim por diante. O verdadeiro problema é que os devedores têm muitas vezes a perspectiva da sustentação da despesa a curto prazo, esquecendo-se que, ao manter a despesa de hoje através da contratação de nova dívida, estão a sacrificar a despesa futura a um nível agravado!

Do ponto de vista dos credores, a sustentabilidade da dívida mantém-se para além deste nível, porque os sacrifícios do devedor (menor despesa e mais impostos) lhe são completamente

indiferentes. Desde que o sacrifício seja suficiente para que a dívida e os juros sejam pagos, a sustentabilidade, do ponto de vista do credor, mantém-se. É esta a perspectiva do FMI e do Banco Mundial, (e das agências de rating) não nos iludamos!

O Executivo tem entrado num estranho jogo para tentar justificar a sustentabilidade de dívida perante os cidadãos e os credores. **Argumenta: os nossos saldos são, ultimamente, superavitários; portanto, a dívida é sustentável; mesmo a redução dos rendimentos petrolíferos não é suficiente para colocá-la em causa. Ora, se os saldos são superavitários, porque cresce a dívida e, com ela, os juros?**

Por um qualquer acordo com as instituições internacionais, nomeadamente o FMI, tem-se conseguido a “autorização” para deixar os subsídios aos combustíveis e as despesas com a sustentação de empresas estatais fora da execução orçamental, prometendo, desde há muito, acabar com os primeiros e justificando as segundas com a necessidade de as preparar para a privatização, ambas a curto prazo. Há algumas indicações de que estas instituições estejam no limite da tolerância deste curto prazo que se eterniza, ... mas adiante.

Do nosso ponto de vista pouco importa como se joga este jogo com os credores: o que nos importa é saber se a dívida adicional contraída gera mais receita ou se ela é destinada a sustentar uma despesa que não pode ser mantida, agravando anualmente o peso dos juros sobre o PIB, adiando, mas agravando o problema a cada ano que passa!

Acresce ao problema o facto de parte significativa ser denominada em moeda externa, tornando-a vulnerável à depreciação: para pagar a mesma dívida em USD, por exemplo, são necessários cada vez mais Kwanzas.

Em moeda nacional, isto é, tendo em conta a depreciação, a dívida agravou-se 10,3 biliões, em 2019, e 7,9 biliões em 2020. Para se ter ideia da enormidade destes montantes basta dizer que a redução total das importações de bens de consumo foi de “apenas” 1,4 biliões, em 2020, suficiente para ter provocado um decréscimo de 25% na oferta ao consumo e o actual nível de hiperinflação. Que cada um faça as contas ao que nos espera!

Em termos faciais, isto é, descontando a desvalorização, a dívida aumentou 2,5 biliões, em 2019, e 1 bilião em 2020; ou seja, o montante dos nossos sacrifícios como contribuintes é quase totalmente “comido” por estas duas classes de despesa que não aparecem no saldo orçamental. É esta também a única razão para que os saldos sejam superavitários.

4.3.3.2 UM CENÁRIO PROVÁVEL PARA AS RECEITAS PETROLÍFERAS

Parte da ideia de sustentabilidade da dívida governamental, resulta da ilusão de que os rendimentos do petróleo são “incabáveis”! Não são, e estão no fim!

Mais tarde ou mais cedo, o petróleo irá acabar e o Estado terá de funcionar com um nível de despesa e receita sobre o PIB não petrolífero, isto é, um nível de impostos sobre os cidadãos e as empresas, muito diferente do que temos actualmente.

O Decreto Presidencial 228/20 aprova a estratégia de exploração de hidrocarbonetos de Angola 2020–2025. Como dissemos, **nos anexos deste diploma, aparecem previsões de produção sem reposição de reservas, onde se pode observar o declínio da produção para menos de 1 milhão de barris por dia a partir de 2023, atingindo 500 mil barris, em 2028, e praticamente desaparecendo em 2032; dentro de 12 anos!**

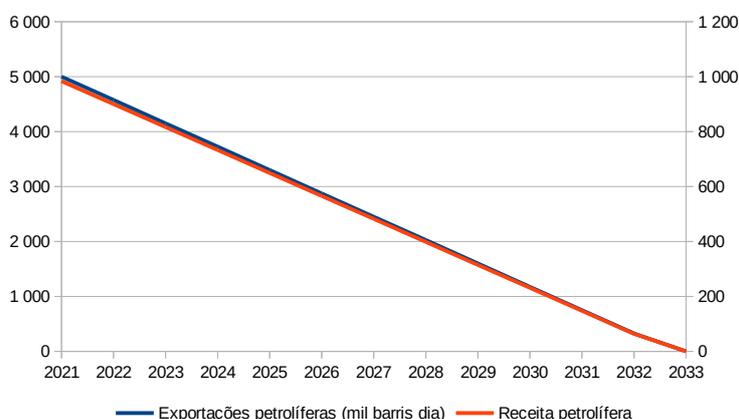
A produção efectiva atingiu 1.277 mil barris/dia, em 2020, e, até Junho de 2021, 1.130 mil barris/dia, o que se aproxima perigosamente dos níveis previstos para daqui a dois anos; as exportações foram de 1.110, em 2020, e 958 mil barris/dia, até Maio de 2021 (fonte: OPEP).

As exportações de petróleo bruto no 1.º Trimestre foram, segundo a OPEP, de 980 mil barris/dia; segundo o BNA, atingiram 1.076 mil barris/dia, aproximando-se mais da produção. Seja como for, assumindo que estejamos no patamar de exportação de 1 milhão de barris/dia e que se regista um decréscimo médio de 85 mil barris/dia por cada exercício (tem sido maior, mas admitamos alguma melhoria com novas concessões), a produção petrolífera terminará em 2032, como consta das previsões.

Se assim for, assumindo, por optimismo e simplicidade, que as receitas petrolíferas se mantenham proporcionais à exportação (há tendência natural para decrescerem com a redução da rentabilidade das petrolíferas), a receita petrolífera irá reduzir-se rapidamente.

Até Maio de 2021, a receita petrolífera atingiu 1.868 mil milhões de Kwanzas (Fonte: MinFin). Admitamos que o preço médio suba de 60 para 70 USD/ barril e que as exportações em quantidade se mantenham: teremos uma receita final de cerca de 4,9 biliões de Kwanzas, em 2021. Assumamos ainda que a receita por barril se manterá, no futuro, em termos reais (o que é muito optimista). Admitindo um decréscimo de 85 mil barris/dia em cada período, a trajectória das receitas petrolíferas será a constante do Gráfico:

Tabela/Gráfico 96 — Previsão da evolução das exportações e receita petrolífera



Fonte: estimativa do CINVESTEC

Nota: A escala da direita representa a receita petrolífera em mil milhões de Kwanzas de 2021 e a escala da esquerda as quantidades em milhares de barris/dia.

É esta situação dramática que temos de enfrentar! Esconder o problema ou tentar minimizá-lo não nos parece que possa ajudar!

4.3.3.3 A REDUÇÃO DA DESPESA

Comecemos pela despesa que mais facilmente pode ser eliminada.

No OGE 21 existem 771 mil milhões de Kwanzas de despesas de capital e reservas: transferências de capital para bancos e empresas, 261 mil milhões; aumento de participações em bancos e empresas, 292 mil milhões; outras despesas de capital, 89 mil milhões e reservas, 129 mil milhões.

Comecemos pelos 218 mil milhões de outras despesas de capital e reservas, ou seja, de algo que não se sabe o que é. É nossa opinião que não pode haver despesas sem um destino claro e inequívoco; nesta fase de emergência exige-se absoluto rigor na distribuição da despesa!

O restante das despesas enumeradas persegue o mesmo fim: capitalizar e valorizar as empresas, deficitárias, mal geridas e muitas vezes falidas. Temos assinalado uma grande falta de transparência na execução desta despesa que tem grande relevância nos orçamentos mas nunca tem qualquer

expressão nos relatórios de execução do que resulta: uma aparente melhoria da execução orçamental; a apresentação do saldo fiscal como positivo; uma evidente contradição entre os saldos fiscais apresentados, que são positivos, e o aumento facial da dívida.

O cerne da questão é que esta despesa é usada para manter ou valorizar empresas (especialmente bancos) fortemente deficitárias. Pretende-se que seja um bom negócio vender por 80 uma empresa que hoje vale 20, esquecendo-se sempre de referir o gasto necessário para o fazer. Se o gasto for inferior a 60, é sim um bom negócio; se for superior ou muito superior, é um mau ou um péssimo negócio, respectivamente! Ora, **nos últimos anos, temos andado a gastar cerca de 500 mil milhões anuais neste tipo de despesa. Não temos dados transparentes, mas, pelo que se vai ouvindo, pela análise dos balanços das empresas deficitárias e pelo crescimento da dívida, houve, desde Janeiro de 2018 a Dezembro de 2020, cerca de 1,5 biliões gastos com este propósito! E continua no OGE 21 com 553 mil milhões adicionais! Será que é um bom negócio? Será que vamos vender essas empresas pelos 2 biliões gastos mais o seu valor no final de 2017? Não teria sido preferível ter vendido pelo valor real de mercado sem gastos adicionais? Na nossa opinião, já se gastou em excesso e deve pôr-se cobro imediato a esta despesa, vendendo as empresas pelo seu valor actual. Aliás, já é tarde demais! Não nos parece haver mais tempo, e muito menos dinheiro, para continuar a privar o país de educação, saúde ou apoio social urgentes, destinando montantes deste volume para salvar o que não aparenta ter salvação!**

Portanto, na nossa opinião, estes 550 mil milhões devem acrescer aos 220 mil milhões de despesa sem destino, perfazendo **uma redução imediata 770 mil milhões, ou 9,5% da despesa primária.**

Também não sabemos qual o montante dos subsídios aos combustíveis, mas rondará os 1,3 e 1,5 biliões, segundo o MinFin e a Sonangol. Consideramos, em consonância com o que o Executivo tem dito, que estes subsídios devem ser retirados paulatinamente; não concordamos com o constante protelar do processo, provavelmente à espera do momento ideal que nunca virá. O processo tem de iniciar-se de imediato e o desenho do processo deve ser claro.

Do nosso ponto de vista, devia ter-se iniciado em 2018 e terminado em quatro anos. Para que se possa alcançar um equilíbrio orçamental saudável em 2032, **torna-se agora necessário que a eliminação dos subsídios aos combustíveis se faça em dois anos e não em quatro como inicialmente prevíamos; e, a cada dia que passa, o choque terá de ser ainda mais brutal!**

Defendemos que parte destes gastos se mantenham, embora não sob a forma de subsídios a preços. Na verdade, nas actuais condições, é importante manter um forte apoio ao serviço de transporte de pessoas (taxistas, autocarros) e bens (camionistas) e à produção com uso de energia proveniente de geradores, pelo menos até que a situação social melhore, permitindo o pagamento de tarifas mais caras, o estado das estradas e a proliferação dos mercados rurais deixe de justificar o apoio aos camionistas, e as infraestruturas de distribuição de electricidade cubram as zonas onde estão situadas empresas que usam geradores. Assumimos que este apoio represente $\frac{1}{4}$ do valor actual dos subsídios aos combustíveis, podendo assim a despesa ser reduzida, adicionalmente, nos $\frac{3}{4}$ restantes, ou seja, em 14%.

Somando a este montante os quase 9,5% anteriores, temos 23,5% da despesa.

Os “investimentos” públicos representam, no OGE 21, 4,4% do PIB não petrolífero. Pensamos que, para que se alcance o equilíbrio orçamental em 2032, a despesa primária não deva ser superior a 13,2%, dos quais 11,2% de despesa corrente e 2,2% de investimentos. **Ora a rubrica de investimentos é actualmente composta de inúmera despesa desnecessária, destinada a apetrechar com melhores condições uma elite burocrática que já possui condições supérfluas, e a inaugurar obras de fachada que, não tendo a despesa corrente necessária para o seu funcionamento e manutenção, rapidamente se tornam inúteis e “descartáveis”, mesmo quando são muito necessárias: hospitais, estradas, escolas, etc. Por isso, dizemos: “o investimento deve cingir-se a hospitais, estradas, escolas, esquadras de polícia, tribunais e**

infraestruturas de água, electricidade e saneamento e, apenas residualmente, a tudo o mais; e não se pode fazer um investimento sem o dotar da despesa corrente adequada. Mais ainda, não se podem fazer mais investimentos sem primeiro dotar com a despesa corrente adequada o que já existe e está em condições de funcionar”¹⁹. O investimento pode e deve reduzir-se imediatamente para 2,2% do PIB, em consonância com a expectativa de distribuição da despesa de longo prazo, onde a despesa corrente representa 4/5 e o investimento 1/5 da despesa primária total.

A redução do Investimento corresponde a cerca de 700 mil milhões (8,6% da despesa), o que, somado aos anteriores 23,5%, perfaz cerca de 32% da despesa primária efectiva²⁰ no OGE 21.

Dissemos que o equilíbrio em 2032 implica uma redução de 50% na despesa actual, o que significa que são necessários mais 18%, ou seja, cerca de 1,5 biliões: para o conseguir exige-se uma rigorosa e urgente reforma orçamental que promova a redistribuição da despesa e a sua eficiência!

Apresentámos na secção anterior, uma primeira aproximação a esta distribuição. Contudo, a distribuição por funções não nos permite reduzir a despesa supérflua. **Após a distribuição dos recursos por funções, devem descrever-se com grande detalhe os serviços públicos que serão assegurados. O que queremos dizer é que o nível de cada serviço público deve ser claramente percebido: a sua descrição, destinatários, grau de cobertura e custos, entre outros, deve ser inequívoca.** Por exemplo, é muito diferente dizer que o serviço público consiste em assegurar uma educação de qualidade tendencialmente gratuita até ao 4.º ano de escolaridade, ou dizer, garantir a existência de escolas públicas que cubram 70% da população estudantil até ao 4.º ano de escolaridade, com as características mínimas definidas ou, ainda, contribuir para o acesso universal até ao 4.º ano de escolaridade, garantindo a todas as crianças neste nível de ensino, 100% do custo por aluno do ensino das escolas públicas com as características mínimas definidas. São opções completamente diferentes. No primeiro caso, faz-se o que se pode, sem qualquer compromisso; no segundo caso, opta-se por um claro compromisso, usando exclusivamente a capacidade do Estado; no terceiro, além do compromisso, usa-se a capacidade própria do Estado e dos particulares, apoiando quem não possa ser abrangido pelo sistema de educação público. São opções diferentes, as duas últimas válidas e discutíveis; mas a primeira solução, vaga e sem qualquer objectivo temporal e quantitativo deve ser, do nosso ponto de vista, eliminada.

Uma descrição clara de cada serviço público exige um trabalho de especialistas e de comunicadores; o exemplo acima é meramente ilustrativo. O que se exige é que a descrição seja tecnicamente fundamentada, perceptível para todos os cidadãos e com um custo associado. **Tem de se tornar claro para cada cidadão que aquele custo é o preço que todos temos de pagar, através dos nossos impostos, para ter acesso àquele “produto”. Neste quadro, os investimentos passarão a depender do serviço público a que estão subordinados, desvalorizando-se o vão espectáculo das inaugurações.**

Os partidos políticos têm a oportunidade de tornar o debate eleitoral inteligente e útil, apresentando, sem populismos, as suas propostas para a reforma orçamental, que determinará, em grande medida a vida real dos cidadãos durante a próxima legislatura. Aos cidadãos cabe dar a resposta eleitoral adequada a quem se limitar à “fofoca” habitual!

Em conclusão: é fundamental conhecer o prazo para acabar com os gastos sem destino, o apoio a empresas públicas ineficientes, aos subsídios aos combustíveis e aos “investimentos” sem garantia de despesa corrente para o seu funcionamento! É fundamental conhecermos como, para além disso, se vai reduzir, adicionalmente, 18% da despesa, através de uma melhor escolha dos serviços públicos e melhor eficiência na sua execução!

¹⁹ Relatório Anual de 2020 do CINVESTEC

²⁰ Efectiva porque parte dela está registada como despesa financeira que, efectivamente, não é.

4.3.3.4 O AUMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Apesar do enorme esforço que representarão, a redução da dívida e da despesa que descrevemos não é suficiente para se alcançar o equilíbrio: é também necessário aumentar os impostos, o que constitui a terceira componente do enorme sacrifício que teremos de realizar.

As receitas não petrolíferas pesam, no OGE de 2021, 11,8% sobre o PIB não petrolífero. Reduzindo a dívida para 50% do PIB e a despesa em 50%, é necessário que a receita orçamental cresça para 18% do PIB para que se alcance o equilíbrio orçamental, em 2029, quando a receita petrolífera não ultrapassar os 1,5 biliões de Kwanzas. Faltam 6,2% do PIB em 8 anos!

Consideramos possível este aumento da receita fiscal sem que isto constitua um agravamento significativo do peso tributário sobre a generalidade das famílias, nas seguintes condições:

- **Registo, titularização e taxação em sede de imposto de propriedade (IP) de um número significativo de terrenos e construções existentes no país, com a revisão dos limites mínimos de incidência que deverão passar a recair sobre o património total de cada contribuinte e não sobre cada uma das suas propriedades.** Consideramos que constitui o mais elementar critério de justiça fiscal o aumento do peso dos impostos sobre a propriedade dos escandalosos 0,2% actuais para 2% do PIB.

- **Criação de uma taxa efectiva de inactividade** para todos os terrenos, que promova o seu parcelamento dentro de limites técnicos adequados, e a sua comercialização, adaptando as áreas à capacidade de utilização, dinamizando a produção agrícola e a construção. Claro que para que tal seja possível é necessário registar e titular a propriedade e permitir a sua efectiva comercialização e protecção. Criar uma taxa semelhante para as construções não arrendadas, pertencentes a um mesmo proprietário, com excepção da sua casa de morada ou das suas instalações produtivas, com o objectivo de promover o arrendamento e combater a fuga ao fisco neste mercado.

- **Formalização da economia através do efectivo reconhecimento e protecção do Estado à actividade informal, aplicando impostos e segurança social moderados que constituam um ganho efectivo para os negócios relativamente ao peso “fiscal” actual dos “mixeiros” de toda ordem.** Para que seja eficiente, os órgãos de fiscalização e controlo do Estado devem dirigir a sua acção para as actividades ilegais de extorsão, deixando os negócios prosperar em paz.

- **Deixar que se crie a rotina do IVA, sem alterar regras e taxas, permitindo que a eficácia própria deste imposto vá alargando a base tributável.** Este imposto devia ter sido criado sem o terramoto desnecessário que ocorreu, mas é nossa opinião que deva, agora, ser deixado tal como está, sem criar mais incerteza, pelo menos até se alcançar o equilíbrio orçamental.

- **Dinamizar o mercado de capitais, permitindo um ganho significativo em sede de imposto de aplicação de capitais sem alterar as taxas.**

Estimamos que estas medidas permitam atingir que a receita cresça dos actuais 11,8% para 17,5% do PIB até 2029; os restantes 0,5% poderão ser conseguidos através de pouco mais de 2,5% de ganhos de eficácia de todos os impostos e receitas, no decorrer dos oito anos que nos restam.

4.3.3.5 CENÁRIO MACRO-FISCAL ATÉ 2035

Como situação inicial, considerámos o OGE de 2021 porque a execução de 2020 é atípica, com o PIB a baixar fortemente por causa da pandemia, elevando artificialmente as receitas e despesas em percentagem do PIB.

Desde há muito que vimos assumindo que o nível da despesa primária (sem juros) não financeira (sem investimentos financeiros e operações de dívida) deveria situar-se próximo dos 15% do PIB, o que tem sido aceite como boa prática em África. Para que este nível de despesa seja sustentável, os juros suportados não devem ser muito superiores a 1,5% do PIB. Consequentemente, a receita teria de situar-se no patamar de 16,5% do PIB, sem o que voltaríamos a aumentar a dívida e os juros, deitando por terra todos os sacrifícios. Para alcançar este equilíbrio teríamos, na altura em que começámos a levantar este problema, de usar todos os rendimentos petrolíferos para reduzir a dívida e, adicionalmente, reduzir a despesa em 40% e aumentar a carga fiscal em 40%!

Seriam sacrifícios enormes, mas, infelizmente, esta previsão já não é realizável!

Neste momento, para se alcançar um equilíbrio aceitável, não bastam todas as receitas petrolíferas e este nível de sacrifício.

Hoje, já é necessário que a despesa desça para cerca de 13% do PIB, o que representa uma redução de 48%, que a carga fiscal se situe em 18%, o que representa um aumento de 52%, e criar a capacidade sustentar juros na ordem de 3%!

Tabela/Gráfico 97 — Cenário macro-fiscal e pressupostos

Valores em mil milhões de Kz de 2021 se nada for assinalado em contrário	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Exportações petrolíferas (mil barris dia)	1 000	915	830	745	660	575	490	405	320	235	150	65	0		
Receita petrolífera	4 919	4 501	4 082	3 664	3 246	2 828	2 410	1 992	1 574	1 156	738	320	0	0	0
Dívida	40 875	39 864	38 376	36 812	35 280	33 765	32 250	30 715	29 142	27 829	26 791	26 044	25 505	24 867	24 120
Dívida em % do PIB Não petrol.	128%	121%	113%	105%	98%	91%	84%	78%	72%	67%	62%	59%	56%	53%	50%
Redução da dívida	464	1 011	1 488	1 564	1 532	1 515	1 515	1 534	1 573	1 313	1 038	747	539	639	747
Juros em valor	2 602	2 587	2 523	2 429	2 330	2 233	2 137	2 041	1 944	1 845	1 762	1 696	1 649	1 615	1 574
Juros em % PIB Não-petrolífero	8,1%	7,9%	7,4%	7,0%	6,5%	6,0%	5,6%	5,2%	4,8%	4,4%	4,1%	3,8%	3,6%	3,4%	3,3%
Despesa primária – valor	5 632	5 049	4 604	4 610	4 749	4 891	5 038	5 189	5 345	5 505	5 670	5 840	6 015	6 196	6 382
Despesa Primária em % PIB Não-petrolífero	17,6%	15,3%	13,6%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%	13,2%
Corrente % PIB não-petrolífero	15,4%	13,1%	11,4%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
Investimento % PIB em % do PIB não-petrolífero	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%	2,2%
PIB Não-petrolífero	31 963	32 922	33 910	34 927	35 975	37 054	38 166	39 311	40 490	41 705	42 956	44 244	45 572	46 939	48 347
Receita não-petrolífera - % PIB não-petrolífero	11,8%	12,6%	13,4%	14,1%	14,9%	15,7%	16,5%	17,2%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Saldo primário não petrolífero % PIB não-petrolífero	-5,8%	-2,7%	-0,2%	0,9%	1,7%	2,5%	3,3%	4,0%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%	4,8%
Saldo fiscal em % do PIB Não petrolífero	-13,9%	-10,6%	-7,7%	-6,0%	-4,8%	-3,5%	-2,3%	-1,2%	0,0%	0,4%	0,7%	1,0%	1,2%	1,4%	1,5%

Fonte: MinFin, BNA, INE, OPEP

O cenário apresentado na tabela é apenas uma hipótese; há milhares de outras combinações possíveis. O nosso cenário procura equilibrar os sacrifícios na redução da dívida e da despesa e no aumento da receita. Esperemos que alguém apresente um cenário viável menos penalizante.

Pressupostos:

1. todos os valores são apresentados em Kwanzas de 2021, isto é, admite-se que a inflação seja homogénea para todas as rubricas apresentadas;
2. apesar da produção petrolífera ter decrescido anualmente entre 100 e 150 mil barris/dia (213 mil entre Janeiro e Maio de 2021), aceitámos o pressuposto optimista de redução de apenas 85 mil barris/dia, considerando a possível descoberta de novas reservas, o que, infelizmente, não aconteceu nos últimos 5 anos;
3. a receita petrolífera em 2021 foi estimada com base na receita efectiva até Maio anualizada, tendo a média do preço por barril sido corrigida de 60 para 70 USD; para os anos seguintes considerámos a receita proporcional à produção, com base na estimativa de 2021;
4. dívida – Relatório de Execução Fiscal do 4.º Trimestre de 2020 (REF 4T20) do MinFin em 2021 ou dívida do ano anterior, em ambos os casos, subtraída do valor de redução da dívida;
5. redução da dívida – receita petrolífera menos o saldo fiscal em valor;
6. juros – manutenção ao longo de todo o período da percentagem dos juros do OGE 21 sobre a dívida no início de 2021;
7. redução acelerada da despesa primária para 13,2% do PIB, entre 2021 e 2023, conforme se explicou;

8. crescimento de 3% do PIB não petrolífero com início no PIB previsto no OGE 21;
9. crescimento homogéneo da receita não petrolífera para 18% do PIB não petrolífero, em oito anos.

Hoje já é tarde demais para que se alcancem os níveis ideais de 15% de despesa primária e 16,5% de receita sobre o PIB não petrolífero. Hoje, necessitamos de reduzir a despesa primária para 13,2% e aumentar a receita para 18%!

Amanhã, será pior se continuarmos a iludir o problema!

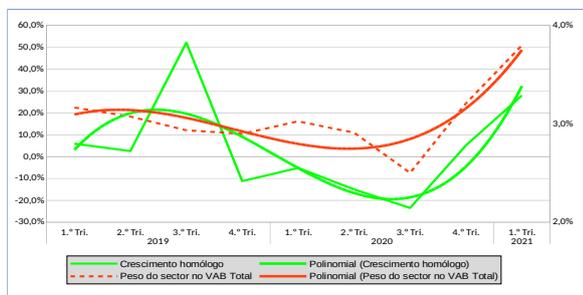
5 ANEXO

5.1 VAB DOS RESTANTES SECTORES

5.1.1 INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Tabela/Gráfico 98 — Evolução do VAB da actividade extractiva

Fonte: INE



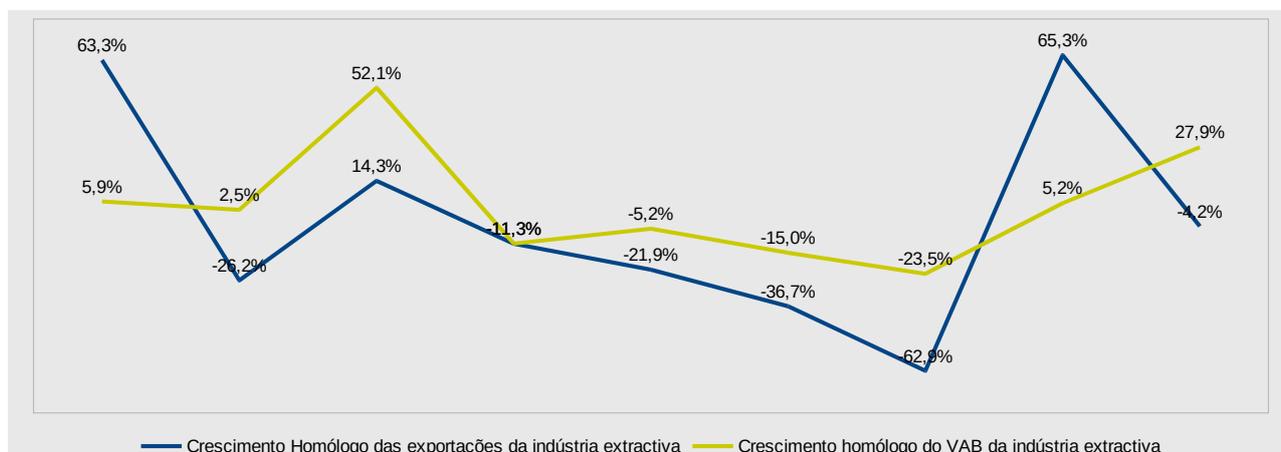
Este sector é composto, maioritariamente, pela produção de diamantes brutos para exportação.

O crescimento apresenta quase sempre valores entre -10% e 0%, com excepção de um pico de 52% (!), no 2.º Trimestre de 2019, caindo para -20% com a pandemia. No 4.º Trimestre de 2020, apresenta um crescimento de 5% e no 1.º Trimestre de 2021,

O peso do sector é irrisório, com uma linha de tendência quase horizontal, próxima de 3% que cresce abruptamente no 4.º Trimestre de 2020 e 1.º Trimestre de 2021.

De notar que a evolução do VAB do sector é mais regular do que a evolução das exportações da indústria extractiva: diamantes, granitos e mármore.

Tabela/Gráfico 99 — VAB e exportações da indústria extractiva

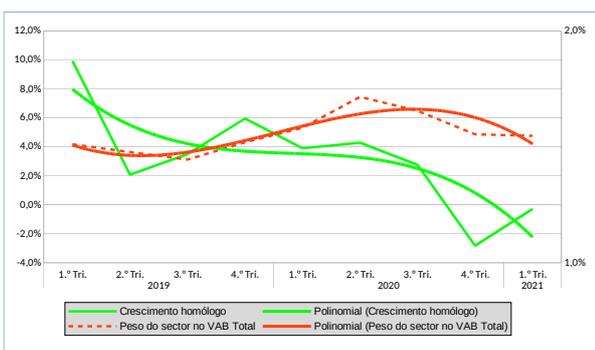


Fontes: INE e BNA

5.1.2 ELECTRICIDADE E ÁGUA

Tabela/Gráfico 100 — Evolução do VAB do sector eléctrico e das águas

Fonte: INE



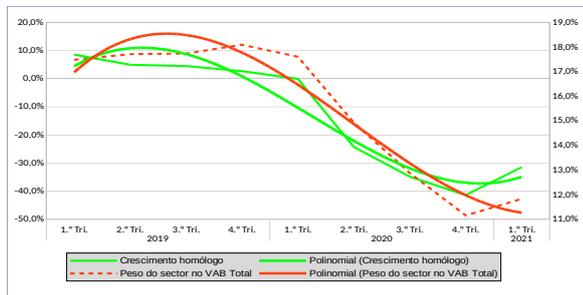
Os crescimentos estabilizam à volta de 4% entre os 2.ºs Trimestre de 2019 e 2020, baixando com a pandemia até -2%, no 4.º Trimestre e recuperando para -0,3%, no 1.º Trimestre de 2021.

O peso do sector é muito reduzido, situando-se próximo em 1,5%, no total dos anos de 2019 e 2020, assim como no 1.º Trimestre de 2021

5.1.3 CONSTRUÇÃO

Tabela/Gráfico 101 — Evolução do VAB do sector da construção

Fonte: INE



Segundo o INE, os dados são baseados na produção de cimento e clínquer.

O crescimento homólogo decresce em linha recta descendente entre 8,6% e 0,1%, no 1.º Trimestre de 2020. Com a pandemia a recta descendente acentua-se descendo até -41% no 4.º Trimestre de 2020 e melhorando para -31% no 1.º Trimestre de 2021.

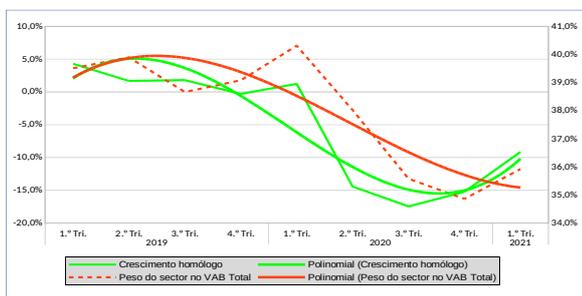
Se é certo que há uma redução significativa da construção de obras públicas e no sector *prime*, não nos parece que tenha havido uma queda tão significativa no sector *subprime*. Seria útil o INE distribuir este sector em subsectores para se perceberem os movimentos qualitativos.

A tendência, a partir do final de 2018, descreve o braço descendente de um arco côncavo, variando entre +8% e -40%, com ligeira inversão no início de 2021.

5.1.4 PRODUÇÃO TOTAL DE BENS E DE SERVIÇOS

Tabela/Gráfico 102 — Evolução do VAB da produção total de bens

Fonte: INE



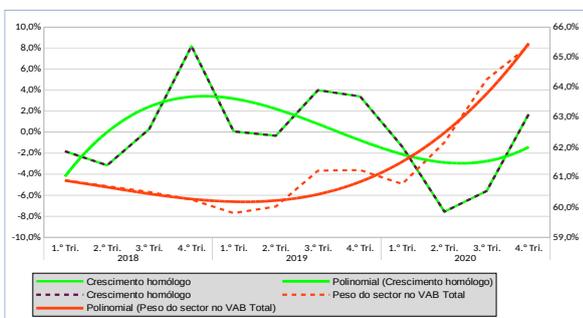
A inconsistência dos dados dos VAB do INE depois da pandemia é demonstrada nos gráficos da produção total de bens e de serviços.

A produção total de bens apresenta variações positivas contínuas, embora com tendência decrescente para a estagnação, entre o 1.º Trimestre de 2019 (4,3%) e o 1.º Trimestre de 2020 (1,2%). Com a pandemia há uma queda acentuada que atinge o mínimo de -17,4% no 3.º Trimestre de 2020, recuperando para -15% no 4.º

Trimestre e -9,1%, no 1.º Trimestre de 2021.

Tabela/Gráfico 103 — Evolução do VAB da produção de Serviços

Fonte: INE



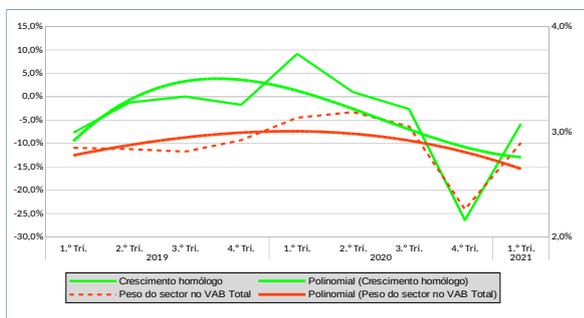
Os serviços, cujo crescimento rondava 5% no final de 2019, caem no 1.º Trimestre de 2020 para -2,1%. Com a pandemia atingem um pico de -7,4%, no 2.º Trimestre, mas depois crescem vigorosamente, insensíveis ao confinamento a que estiveram sujeitos, atingindo +9,6% no 1.º Trimestre de 2021.

Estranhamente o peso dos bens e dos serviços, que são, naturalmente simétricos, cresce onde devia cair (serviços) e desce onde deveria crescer (bens), uma vez que a produção de bens foi muito menos afectada pelo confinamento.

5.1.5 TELECOMUNICAÇÕES

Tabela/Gráfico 104 — Evolução do VAB dos serviços de telecomunicações

Fonte: INE



As telecomunicações ao contrário do resto do mundo, são fortemente afectadas pela pandemia com variações sempre negativas a partir do 3.º Trimestre de 2020.

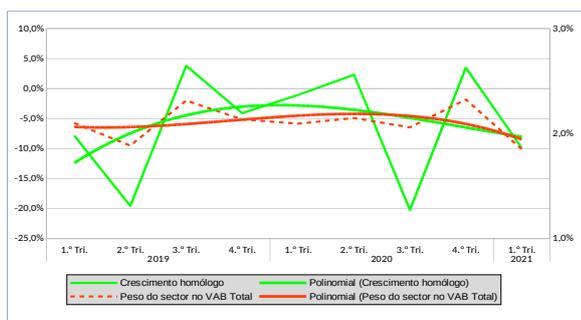
A linha de tendência situa-se sobre os -10%.

O peso situa-se próximo de 3%.

5.1.6 INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA E DE SEGUROS

Tabela/Gráfico 105 — Evolução do VAB da intermediação financeira e de seguros (Fonte: INE)

Fonte: INE



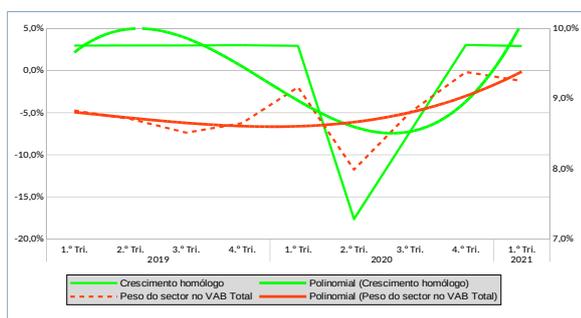
É notória a irregularidade do crescimento trimestral, embora a tendência oscile regularmente à volta de -5%.

O peso do sector é muito reduzido, oscilando à volta de 2%.

5.1.7 IMOBILIÁRIO

Tabela/Gráfico 106 — Evolução do VAB dos serviços imobiliários

Fonte: INE



Os dados deste sector pecam por defeito, por haver muitos arrendamentos e serviços de intermediação imobiliária sem qualquer contrato e registo.

Mesmo assim, o peso do sector é significativo, com a tendência para variar entre 8% e 10%.

Os crescimentos eram absolutamente constantes (3%), caindo para -18%, no auge do confinamento, e recuperando, no 3.º Trimestre, para -7% e voltando aos +3% no 4.º Trimestre.

Esta evolução pode ter alguma lógica, uma vez que os serviços de arrendamento existentes se mantêm, mas, no auge da pandemia, não houve novos contratos de compra e venda e de arrendamento.